



Número: **0137354-93.2024.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/12/2024**

Valor da causa: **R\$ 11.531.723,95**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (AUTOR(A))	
	EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) JADER AURELIO GOUVEIA LEMOS NETO (ADVOGADO(A)) VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A))
PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA (AUTOR(A))	
	JADER AURELIO GOUVEIA LEMOS NETO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (REQUERIDO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
189937278	02/12/2024 17:35	<a href="#">Petição Inicial (Outras)</a>	Petição Inicial (Outras)
189939025	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 01 - PCG ENGENHARIA - Procuração Paurá Advogados Out24</a>	Outros Documentos
189939026	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 01 - PCG TECNOLOGIA Procuração Paurá Advogados Out24</a>	Outros Documentos
189939027	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 02 - PCG ES Cartão CNPJ</a>	Outros Documentos
189939028	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 02 - PCG TI Cartão CNPJ</a>	Outros Documentos
189939029	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 03 - PCG TI - Certidão Simplificada</a>	Outros Documentos
189939030	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 03 - PCG TI Ato Constitutivo 6ª Alteração_compressed-1-8</a>	Outros Documentos
189939031	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 03 - PCG TI Ato Constitutivo 6ª Alteração_compressed-9-17</a>	Outros Documentos
189940282	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 03 - PCG ES Ato Constitutivo 31ª Alteraçãopdf - 1</a>	Outros Documentos
189940283	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 03 - PCG ES Ato Constitutivo 31ª Alteraçãopdf - 2</a>	Outros Documentos

189940284	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 03 - PCG ES - Certidao Simplificada</a>	Outros Documentos
189940285	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 04 - PCG ES - Certidões</a>	Outros Documentos
189940286	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 04 - PCG TI - Certidões</a>	Outros Documentos
189940287	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 04 - EZEQUIEL - Certidões</a>	Outros Documentos
189940288	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 04 - JOSE CLAUDIO - Certidões</a>	Outros Documentos
189940289	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 04 - ROMULO - Certidões</a>	Outros Documentos
189940290	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 05 - PCG ES Balanço e DRE 2021</a>	Outros Documentos
189940291	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 05 - PCG ES Balanço e DRE 2022</a>	Outros Documentos
189940292	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 05 - PCG ES Balanço e DRE 2023</a>	Outros Documentos
189940293	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 05 - PCG TI Balanço e DRE 2021</a>	Outros Documentos
189940294	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 05 - PCG TI Balanço e DRE 2022</a>	Outros Documentos
189940295	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 05 - PCG TI Balanço e DRE 2023</a>	Outros Documentos
189940296	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 06 - PCG ES - DMPL 2021, 2022, 2023 e 2024 até Agosto</a>	Outros Documentos
189940297	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 06 - PCG ES Balancete 2024 especial At Outubro</a>	Outros Documentos
189940298	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 06 - PCG TI - DMPL 2021 2022 2023 e 2024 at Outubro</a>	Outros Documentos
189940299	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 06 - PCG TI Balancete 2024 especial At Outubro</a>	Outros Documentos
189940300	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 07 - PROJEÇÃO FLUXO DE CAIXA</a>	Outros Documentos
189940301	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 08 - Relação de Credores Consolidada</a>	Outros Documentos
189940302	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 09 - Relação de Funcionários Ativos</a>	Outros Documentos
189940303	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 10 - PCG Engenharia - Declaração dos bens dos sócios (002)</a>	Outros Documentos
189940304	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 10 - PCG Tecnologia - Declaração dos bens dos sócios (002)</a>	Outros Documentos
189940305	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 11 - PCG ES - Contas Bancárias</a>	Outros Documentos
189940306	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 11 - PCG TI - Contas Bancárias</a>	Outros Documentos
189940307	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 12 - PCG ES - Certidões Protesto (1)</a>	Outros Documentos
189940308	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 12 - PCG ES - Certidões Protesto (2)</a>	Outros Documentos
189940309	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 12 - PCG TI - Certidões Cartorio Protesto</a>	Outros Documentos
189940310	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 13 - Relação de Ações</a>	Outros Documentos
189940311	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 14 - PCG ES - Relatório Passivo Fiscal (1)</a>	Outros Documentos
189940312	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 14 - PCG ES - Relatório Passivo Fiscal (2)</a>	Outros Documentos
189940313	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 14 - PCG ES - Relatório Passivo Fiscal (3)</a>	Outros Documentos
189940314	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 14 - PCG ES - Relatório Passivo Fiscal (4)</a>	Outros Documentos
189940315	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 14 - PCG TI - Relatório Passivo Fiscal (1)</a>	Outros Documentos
189940316	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 14 - PCG TI - Relatório Passivo Fiscal (2)</a>	Outros Documentos
189940317	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 14 - PCG TI - Relatório Passivo Fiscal (3)</a>	Outros Documentos

189940318	02/12/2024 17:35	<a href="#">Doc. 15 - PCG ES e PCG TI - Declaração de Bens do Ativo</a>	Outros Documentos
-----------	---------------------	---	-------------------

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
RECIFE/PE

(I) **PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro de suas atividades na Av. Rio Branco, nº 139, Recife/PE, CEP 50.030-310, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.831.033/0001-58, titular da conta de endereço eletrônico [ivanize.farias@procenge.com.br](mailto:ivanize.farias@procenge.com.br); e (II) **PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro de suas atividades na Av. Rio Branco, nº 139, Recife/PE, CEP 50.030-310, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.599.673/0001-11, titular da conta de endereço eletrônico [ezequiel.jordao@procenge.com.br](mailto:ezequiel.jordao@procenge.com.br); neste ato, igualmente, representadas por seus comuns advogados ao final subscritos, legalmente habilitados consoante procurações anexas (**DOC. 01**), com poderes outorgados na forma dos seus atos constitutivos (**DOCS. 02 e 03**), com endereço profissional epigrafado no timbre desta, onde receberão as intimações e demais comunicações processuais que se fizerem necessárias, comparecem perante Vossa Excelência, arrimadas nos artigos 47, 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, para promoverem **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelas razões fáticas e jurídicas e, ainda, pelos fundamentos financeiros e econômicos que seguem.

1

Empresarial Quartier  
Estrada do Arraial, 2.483 - 17º Andar  
Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52051-380

(81) 3877.3019  
☎ (81) 97105.2636  
[www.pauraadv.com](http://www.pauraadv.com)

🌐 [company/paura-advocacia](https://company/paura-advocacia)  
📧 [@paura.adv](https://@paura.adv)

## **1. HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS DAS SOCIEDADES REQUERENTES. PRINCIPAIS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA. CAUSAS MOTIVADORAS DO PRESENTE REQUERIMENTO. ARTIGO 51, INCISO I DA LEI Nº 11.101/2005**

As requerentes integram um mesmo negócio, atuando como um grupo societário de fato, reconhecido no mercado como “**GRUPO PROCENGE**”, sediado nesta praça. A **PROCENGE** é uma empresa de 52 anos de atuação. Nesse período todo sempre desenvolveu soluções inovadoras, para aplicações de cunho empresarial (B2B), com base na Tecnologia da Informação.

Durante todos estes anos, inclusive o período que compreendeu a mais desenfreada inflação que o Brasil já viveu, conseguiu atravessar todas as crises econômicas, com bom desempenho e excelente reconhecimento pelos clientes, os quais espalham-se por quase todo o Brasil.

No final dos anos 90, o Grupo Requerente havia criado e comercializava as mais diversas tecnologias para funções empresariais, proporcionando suporte a Contabilidade, ao Faturamento, aos Controles Financeiros, a Contas a Receber e a Pagar, além de outras semelhantes. No entanto, eram todos aplicativos independentes entre si e o mercado estava a exigir um sistema integrado de gestão que reunisse todos eles numa única plataforma. Aquilo que o mercado chamou de ERP (*Enterprise Resources Planning*).

Foi, então, desenvolvido pelas Requerentes um sistema que reuniu todas essas características, denominado comercialmente como **ERP Pirâmide**. O sistema começou a ser vendido com grande sucesso de mercado, no início dos anos 2000, alcançando, em pouco tempo, usuários por todo o país, com relevante *marketshare* no mercado nacional de ERPs.

Após duas décadas de sucesso do Pirâmide, já robusto e estável e com conteúdo para atendimento aos mais diversos segmentos empresariais, mostrou-se necessária a renovação das suas bases tecnológicas. Nesse período, novas técnicas de aperfeiçoamento surgiram: novas linguagens de programação, novos requisitos de *design* para o *front end* e, sobretudo a expansão do uso da internet. Isso promoveu uma demanda

por aperfeiçoamento do sistema, acompanhada de uma necessidade de conferir-lhe um uso na modalidade *full web*, o que promoveria maior eficiência e menores custos a operação na operação do software. Nasceu, então, a ideia para criação do **Pirâmide 360**.

A primeira etapa para transformar em concreto a ideia foi a realização de um trabalho de análise estratégica e tecnológica neste terreno, desenvolvido pelas Requerentes em parceria com o CIN – Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O estudo teve por propósito determinar quais os melhores caminhos para essa evolução do projeto e novos cenários porvir, tendo sido estabelecido um *road map* determinando as principais tecnologias a serem utilizadas e os requisitos de *design* para as interfaces modernas e dinâmicas, dentro de novas técnicas de UX.

Em 2018, o Grupo Procenge finalizou o aludido projeto para a nova versão do sistema Pirâmide (Pirâmide 360), que teria um diferencial importante em relação ao original: não se voltaria apenas para o *backoffice* das empresas, mas teria facilidades para atender outras necessidades dos usuários dentro de suas atividades fins. Além disso, a arquitetura *desktop* seria substituída pela *full web*, o que permitiria o seu uso diretamente pela “nuvem” do sistema, num ganho de eficiência e economia para a empresa e, também, para os usuários do Pirâmide.

Os tempos exigiam atualização. O mercado de ERPs tornou-se bastante competitivo tanto pela crescimento de concorrentes nacionais, quanto pelo ingresso no país de concorrentes estrangeiros consolidados em seus respectivos países. A Procenge via seu *marketshare* em linha decrescente e a gestão tomou a decisão necessária àquele contexto: investir na melhoria dos seus produtos para manter-se no mercado.

Em 2019, foi formado um grupo de trabalho, composto por analistas, *designers*, desenvolvedores e testadores, integrado profissionais voltados ao *back* e ao *front end*, e o desenvolvimento concreto do projeto teve início. Para que isso fosse possível, novos profissionais foram contratados, elevando substancialmente o custo do Grupo, mas ainda dentro da capacidade de investimentos da empresa e do orçamento projetado para o investimento no Pirâmide 360.

O investimento necessário, todavia, mostrou-se mais robusto do que a empresa tinha condições de assimilar com a capacidade de geração de caixa e, além disso, foi iniciado justamente num período pouco antecedente à eclosão da pandemia de COVID-19, que paralisou a economia global e, especificamente no setor de tecnologia, provocou uma escalada global de remunerações aos profissionais de TI, forçando sobremaneira o orçamento projetado para o investimento da Procenge no Pirâmide 360. Por outro lado, a atividade econômica retraiu significativamente, vários dos clientes fecharam as portas ou pediram redução de valor dos contratos, o que impactou drasticamente a linha primária do fluxo de caixa do Grupo e, conseqüentemente, reduziu a sua capacidade de investimento.

Não obstante, neste contexto de adversidades e no estágio que o projeto já se encontrava com a previsão de sua conclusão para junho de 2021, a **PROCENGE** teve de manter o seu andamento para não esvaziar o investimento já realizado até então, além da necessidade urgente de acompanhar as inovações de seu segmento para não perder seu espaço de mercado para a concorrência.

No entanto, a situação ficou por se agravar seriamente para o Grupo com a escassez de mão de obra especializada e o fenômeno da “fuga de cérebros” na área de TI, em razão da pandemia. A modalidade de trabalho *home office* provocou um verdadeiro “apagão” de trabalhadores deste segmento dentro dos custos e despesas médios das empresas brasileiras. Estes prestadores passaram a se vincularem a empresas de outras partes do mundo, “dolarizando” as suas remunerações, o que gerou um *brake down* no fluxo de caixa das Empresas e levou uma redução na velocidade de execução do projeto do Pirâmide 360.

Com efeito, **o projeto só foi concluído em julho de 2024, porém deixando o fluxo de caixa das empresas completamente desajustado em relação aos vencimentos de seus compromissos junto aos bancos, fornecedores, trabalhadores e tributos.**

Veja-se, por exemplo, as CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho) celebradas com o sindicato da categoria (o SINDPD PE), no período analisado – entre 2018 e 2023 – estabeleceu que um reajuste geral de 40% para os salários e de 46% para o ticket refeição.

Em 2018, a **PROCENGE** tinha 133 funcionários; em 2020, por sua vez, eram 167 colaboradores; e, em 2021, 168 trabalhadores. Sob outro enfoque: o valor da folha subiu 36,19% para 120 funcionários em 2022; enquanto que, em 2023, apresentou um aumento de 48,21% para 116 funcionários; em 2024, cresceu 48,21% para 67 colaboradores. Logo, a folha chegou a um aumento total de 61,96% em comparação a 2018, início do projeto de renovação do Pirâmide.

A partir de 2023, com a conclusão de parte das etapas de desenvolvimento do Pirâmide 360, o projeto começou a reduzir a demanda por mão de obra e **PROCENGE** iniciou um processo de desmobilização progressivo, desligando funcionários que haviam sido admitidos para atuar nesse projeto especificamente, o que gerou relevantes pressões sobre o caixa das Empresas. Ademais, atualmente, o total dos encargos das folhas, sem contar o Plano de Saúde, atingiu o patamar de R\$ 780.000,00 mensais, aproximadamente. E o Plano de Saúde de pessoal, por sua vez, entre 2018 e 2024, foi atualizado em 258%! Aumentos absolutamente imprevistos e imprevisíveis para a gestão da Empresa e para a dimensão do fluxo de caixa da **PROCENGE**.

Por outro lado, a Receita Bruta das Requerentes caiu de R\$ 33.748.000,00 (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e oito reais), em 2020, ainda sem o impacto mais forte da Pandemia, para R\$ 21.997.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e sete reais) em 2023, um decréscimo importante de 32% em valores nominais. A previsão atual para 2024 é de que as Empresas fechem o exercício com um faturamento bruto de R\$ 18.271.000,00 (dezoito milhões, duzentos e setenta e um mil reais), o que soma uma queda de 43,8% em relação ao patamar pré-pandemia, em valores, repita-se, nominais, isto é, sem considerar a evolução inflacionária no período.

Considerados esses fatores, **GRUPO PROCENGE** viu-se na necessidade de terceirizar seu capital de giro para além do nível de normalidade com o



qual se habitou a trabalhar desde o seu surgimento, tendo, assim, que constituir novas dívidas com instituições financeiras para suprir o desencaixe do fluxo de caixa provocado pelo aumento dos custos e despesas operacionais e queda do faturamento bruto durante a pandemia. Porém o custo financeiro dessas dívidas **tornou-se insuportável e incompatível com o fluxo de caixa ordinário das Empresas**, mormente face a manutenção do nível de preço das despesas sem majoração correspondente na linha do faturamento bruto.

O fato, Excelência, é que a **PROCENGE** não vislumbra outra forma de reorganização de suas atividades e processos para permitir uma verdadeira superação da crise financeira hoje instalada que não seja por meio de um Pedido de Recuperação Judicial. Os objetivos da medida são, objetivamente, (i) reestruturar as Empresas, trazendo-as ao tamanho adequado a sua atual posição de mercado; (ii) otimizar a gestão administrativa, financeira e comercial, revisando os processos internos no negócio; (iii) reestruturar o passivo das Empresas, **encaixando a dívida existente e submetida ao processo de recuperação judicial à capacidade de geração de caixa atual e projetada do negócio**, de modo a permitir equalizar os seus compromissos correntes e passados.

## 2. DA VIABILIDADE DO PRESENTE PEDIDO RECUPERATÓRIO

Apesar da crise financeira inegavelmente existente, alguns fatores apontam para a viabilidade econômico-financeira das Empresas Requerentes. E esses fatores orientam o projeto de reestruturação que lastreia o presente pedido de recuperação judicial.

*Ab initio*, a **atividade operacional das empresas apresenta resultados positivos (EBITDA positivo)**, de modo que não há uma crise econômica, que necessite de uma mudança estrutural no Grupo, mas apenas **uma readequação de seus compromissos financeiros, em vista do seu fluxo de caixa**, comportando as despesas correntes e pretéritos, o que configura, na realidade, uma crise financeira.

Ademais, os produtos e serviços prestados pela **PROCENGE** são de cunho essenciais e, cada vez, mais necessários aos seus mais de 200 clientes – dentre os quais, entidades governamentais e empresas privadas –, de modo que pela dependência

aos seus produtos e serviços, além da atualização do novo sistema **Pirâmide 360 (P360)** e com os aplicativos desenvolvidos com base na linguagem *No Code/Low Code*, o **Creator**, haverá uma forte demanda entre seus usuários e novos clientes, incrementando, assim, o caixa do Grupo.

Ademais, em vista deste novo produto (Pirâmide 360), o qual foi concebido para ser altamente competitivo no segmento por suas características inovadoras e atualizadas frente ao que existe de mais avançado no mercado, gerará, igualmente, uma procura por treinamentos e consultorias, inclusive para a sua principal configuração e personalização, que ensejarão uma receita significativa ao caixa da **PROCENGE**.

Em paralelo ao Pirâmide 360, há, também, o **Creator**, o qual utiliza uma linguagem *low code/no code*, com o qual se possibilita a desenvolver aplicativos de forma rápida e de baixo custo, integráveis ao Pirâmide360, ampliando a visão 360 do negócio do cliente. Atualmente, já existem várias empresas para as quais foram desenvolvidas aplicações por essa via. Por meio dessa linguagem, podem-se desenvolver também aplicativos não necessariamente, acoplados ao Pirâmide360.

Com efeito, é um produto que foi concebido para alta demanda.

É o que mostra um estudo da ABES – Associação Brasileira de Empresas de Software, o Brasil é o quinto maior mercado de ERP do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, Alemanha, China e Japão. O mercado brasileiro de ERP deve crescer a uma taxa anual composta (CAGR = *Compound Annual Growth Rate*) de 12,2% de 2022 a 2027, chegando a R\$ 12,6 bilhões em 2027. Portanto, existe uma larga margem de oportunidades para expandir as vendas do Pirâmide360.

Os maiores concorrentes de ERP, são as multinacionais SAP e Oracle Suit, além das nacionais Totvs, Sankhia e Senior. Em relação aos mesmos, o Pirâmide não fica nada a dever, sendo em muitos aspectos superior, após os investimentos e aperfeiçoamentos realizados ao longo desses anos.

Quanto ao futuro das linguagens Low Code/No Code, transcreve-se abaixo partes de uma matéria publicada pelo Instituto Gartner em 18/01/2023:

“Procura por esse tipo de solução, comparada a uma casa pré-fabricada, ocorre em empresas que querem ampliar a produtividade e reduzir o desperdício.

**Segundo a pesquisa do Gartner, nos próximos dois anos, pelo menos três quartos das grandes empresas do mundo farão uso do low-code, ferramenta de pouco código na criação de softwares e aplicativos, e a expectativa é que, até 2025, esse tipo de solução seja a responsável por desenvolver mais de 65% dos apps.”**

Dessa forma, a explosão *low-code* faz sentido. Após o registro do aumento da procura por esse tipo de sistema de 23% no ano passado, movimentando R\$ 72,67 bilhões, é fato que já está disseminada entre empresários, administradores e decisores de maneira geral que é preciso transformar digitalmente as operações do negócio para acompanhar as rápidas mudanças do mercado.

Contudo, como somente 0,5% da população do mundo tem conhecimento de programação, as plataformas de desenvolvimento de baixo código vêm se sobressaindo por representar uma possibilidade de inovação nos mais diversos segmentos. A pesquisa da Gartner também aponta que a produtividade é o principal motivo para as empresas adotarem o low-code (76%). Além disso, 67% querem reduzir o tempo para ganhar mercado, e 63% almejam automatizar processos.

Dados como esses indicam a larga expansão do mercado para linguagens tipo Low Code/No Code, o nosso **Creator**, de forma que, em tal cenário mercadológico aliado com o EBTIDA positivo do Grupo, o presente pedido se lastreia em empresas consolidadas e viáveis, de forma que deve ser processado seu pleito recuperacional<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> “Tanto o empresário, pessoa natural, quanto a sociedade empresária, exercem atividade organizada para a produção ou a circulação de bens e de serviços, que compreende um complexo envolvente de múltiplos interesses, convergentes não só no êxito empresarial, mas também à função social da empresa, em consonância com o bem comum, a ordem pública, os interesses gerais da coletividade, o bem-estar social e a ordem econômica, nos termos preconizados pelos arts. 1º, 3º e 170 da Constituição Federal, tendo em vista a justiça social.

Então, a Recuperação Judicial permitirá que as Requerentes equalizem o seu fluxo de caixa, mantendo e até aumentando sua escala de negócios no médio/longo prazo, o que, a um só tempo, viabilizará o pagamento do passivo represado e a conservação de sua estrutura e ativos empresariais e sociais. Portanto, o processamento do presente pedido e o cumprimento do plano de recuperação a ser construído juntamente com a coletividade de credores são medidas indispensáveis para *“Viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*, em linha com os vetores normativos erigidos pelo Art. 47 da Lei nº 11.101/2005, que norteiam a aplicação e interpretação do sistema de insolvência no Brasil.

A reestruturação das Requerentes, de certo, interessa, não apenas aos seus sócios, mas, também, a diversos outros atores do palco econômico, tais como funcionários, fornecedores, bancos, clientela, e ao próprio Estado como um todo. Não se olvide, inclusive, que se trata de uma empresa de tecnologia nacional, fundada no Recife e fundadora do Porto Digital aqui instalado, tendo uma relevante função na formação de profissionais de TI de alta qualificação no mercado nacional.

Por isso, é de tamanha importância, a ação de Recuperação Judicial, para promover o equilíbrio dos interesses públicos, coletivos e privados existentes em torno das requerentes e dos que com ela convivem e negociam.

**3. QUESTÃO DE ORDEM. LITISCONSÓRCIO ATIVO. GRUPO EMPRESARIAL COM ADMINISTRAÇÃO COMUM E CENTRALIZADA. OPERAÇÕES EMPRESARIAIS CONJUNTAS. COINCIDÊNCIA DE CREDORES. COMUNHÃO DOS INTERESSES JURÍDICOS, ECONÔMICOS E FÁTICOS. CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL**

---

Portanto, deve ser, tanto quanto possível, preservada e mantida, motivo pelo qual a Lei nº 11.101, de 2005, instituiu a recuperação com o objetivo de resguardá-la dos males conjunturais e mantê-la em benefício de todos” (PACHECO, José da Silva. **Processo de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência**. Rio de Janeiro: Forense, 2013, p. 146)

Rubens Requião<sup>2</sup> ensina que serão grupos econômicos de fato, aquelas sociedades que mantêm, entre si, laços empresariais através de participação acionária, sem necessidade de se organizarem juridicamente ou manter um relacionamento mais profundo, permanecendo isoladas.

Diferenciam-se, portanto, do grupo convencional formal na medida em que, neste, há vínculo de natureza obrigacional, formando, assim, uma **entidade econômica de relevância jurídica**. Diferentemente do grupo de sociedades, que constitui uma entidade jurídica, não se sujeitam a nenhuma convenção<sup>3</sup>.

Assim, se as empresas, mesmo que independentes, concorrem, todas em conjunto, para a consecução de um único fim, pode-se afirmar que elas compõem, de fato, uma mesma unidade econômica<sup>4</sup>, bastando uma influência significativa entre as mesmas<sup>5</sup>.

*In casu*, as requerentes integram **uma mesma atividade econômica de tecnologia**, pela qual uma tem um braço por conceber e vender produtos de software e a outra para operar como assistência técnica e consultoria da primeira atividade, funcionando, assim, na **mesma sede e administração**, como um **negócio verticalizado e único**, sob a denominação de “GRUPO PROCENGE”, composto por (i) **PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**, e por (ii) **PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com a seguinte **formação societária**:

PGC ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	
TITULAR DA QUOTA	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
EZEQUIEL J. DE ANDRADE	33,33%
JOSÉ C. DE OLIVEIRA	33,33%

<sup>2</sup> REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2003, p. 271.

<sup>3</sup> CARVALHOSA, Modesto. **Comentários à Lei de Sociedades Anônimas**. 4º Volume. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 40.

<sup>4</sup> WALD, Arnoldo. Caracterização do grupo econômico de fato e suas consequências quanto à remuneração dos dirigentes de suas diversas sociedades componentes. **Doutrinas Essenciais. Direito Empresarial**. Volume III. São Paulo: RT, 2011, p. 340.

<sup>5</sup> LOBO, Jorge. Direito dos Grupos de Sociedades. **Doutrinas Essenciais. Direito Empresarial**. Volume II. São Paulo: RT, 2011, p. 159.



ROMULO M. MESQUITA	33,33%
--------------------	--------

<b>PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.</b>	
<b>TITULAR DA QUOTA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</b>
EZEQUIEL J. DE ANDRADE	2,74%
JOSÉ C. DE OLIVEIRA	2,74%
ROMULO M. MESQUITA	2,74%
PCG-ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	91,78%

Por sua vez, veja-se o **quadro de administradores** de ambas as empresas:

<b>PGC ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.</b>
<b>Administração</b>
EZEQUIEL J. DE ANDRADE
JOSÉ C. DE OLIVEIRA
ROMULO M. MESQUITA

<b>PGC – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.</b>
<b>Administração</b>
EZEQUIEL J. DE ANDRADE
JOSÉ C. DE OLIVEIRA
ROMULO M. MESQUITA

Percebe-se do exame do quadro societário das Empresas, que a PGC Engenharia funciona efetivamente como **controladora** da PGC TI, detendo ambas **uma única sede**, titularizando recíproca e essencialmente **os mesmos sócios e administradores**, bem como atuando conjuntamente no **mesmo ramo de atividade econômica** em **integração e complementariedade**.

E não só isso, veja-se que as atividades econômicas não apenas se integram e complementam, mas são umbilicalmente vinculadas e interligadas, dado que o



patrimônio de uma sociedade serve de garantia para operações da outra, a exemplo do que ocorre com o Contrato n. 15.3515.690.00000013-67 firmado junto à Caixa Econômica Federal, onde a **PGC Engenharia prestou garantias no contrato bancário da PGC TI**, o que demonstra que **credores e instituições financeiras não só reconhecem a existência de um Grupo Econômico, mas as tratam como um único negócio**.

Logo, as requerentes se comportam e se apresentam ao mercado como um **único e indivisível negócio** com **objetos sociais integrados**, geridos por uma **única administração** na **mesma sede**, onde contém uma **participação societária recíproca** entre os **mesmos sócios**, que manifesta uma **relação de subordinação e controle** de uma sociedade empresária com a outra.

O fluxo de caixa do grupo é único e compartilhado, sobre o qual a administração, as deliberações e as execuções são em benefício do negócio em comum, através dos mesmos sócios comuns, manifestando uma interligada e vinculada comunhão de interesses sobre uma única unidade produtiva devidamente organizada, que é o **Grupo Procenge**, de modo que o impacto econômico de uma sociedade afeta a outra e vice-versa.

Vale afirmar, então, que, a Recuperação Judicial não terá a eficácia jurídica e econômica necessária, sem a união das requerentes no polo ativo<sup>6</sup>, como grupo econômico de fato.

Sobre o tema, diz a mestre em Direito Comercial da PUC/SP, Maria Isabel Fontana<sup>7</sup>:

“Os grupos empresariais são evidenciadas por diversos elementos, como comando único, coincidência de administradores, coincidência de sede social e integração das atividades, seja verticalmente (como um grupo de

<sup>6</sup> Reitera-se que, de modo idêntico, foram processados os pedidos de recuperação judicial da Varig S.A., no Rio de Janeiro/RJ; do Grupo Albertina, (proc. nº 597.01.2008.012154-0) em Sertãozinho/SP; Grupo da Editora Três, (proc. nº 583.00.2007.152612-6), Grupo Agreco, (proc. nº 583.00.2008.188041-0), Grupao Infinity, (proc. nº 583.00.2009.151873-4) e Grupo Pires, (proc. nº 583.00.2006.147254-8) em São Paulo/SP; Grupo Una, (proc. nº 001.2009.107797-5), Grupo Pumaty, (proc. nº 0146261-68.2009.8.17.0001) e Grupo Transval (proc. 0042328-74.2012.8.17.0001), em Recife/PE; Grupo Têxtil Araripe (0001194-85.2013.8.17.0210), em Araripina/PE; entre outras.

<sup>7</sup><https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/19919/2/Maria%20Isabel%20Vergueiro%20de%20Almeida%20Fontana.pdf>.



exploração, refino e distribuição de petróleo e seus derivados), seja horizontalmente, quando há uma *holding* que investe em subsidiárias ou controladas em diversas atividades, não necessariamente dependentes de si.”

Nessa esteira, vale mencionar o estudo *Substantive Consolidation: A Critical Examination* (Consolidação Substantiva: Análise Crítica), de autoria de Andrew Brasher, que, após o exame de vários casos, relacionou hipóteses que caracterizam a consolidação substantiva, dentre as quais se encontram a **confusão entre as atividades empresariais**, a **administração comum das empresas** e a existência de **propriedades concentradas das empresas**<sup>8</sup>.

Destarte, **as atividades das requerentes são indivisíveis**, pois **estão organizadas sob uma única administração**, comungando dos mesmos processos administrativos, comerciais e operacionais. Tem-se, por fim, uma **única atividade produtiva**, composta por **sociedades coligadas que se aproveitam das mesmas fontes de receita, compartilhando obrigações solidárias entre si**, numa **interdependência inafastável**.

Eis o que resta claro na Lei de Insolvência:

Art. 69-J, LRJF. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a **consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico** que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas **quando constatar a interconexão** e a **confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos**, cumulativamente com a ocorrência de, **no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: I - existência de garantias cruzadas; II - relação de controle ou de dependência; III - identidade total ou parcial do quadro societário; e IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.**

<sup>8</sup> Com base na **UNCITRAL – Legislative Guide on Insolvency Law – Partthree – Treatment of Enterprise Groups in Insolvency – Recommendation 219-23**: “220. The insolvency law may specify that, at the request of a person permitted to make an application under recommendation 223, the court may order substantive consolidation with respect two or more enterprise group members only in following limited circumstances: (a) Where the court is satisfied that the assets or liabilities of the enterprise group members are intermingled to such an extent that the ownership of assets and responsibility for liabilities cannot be identified without disproportionate expense or delay.”



Assim sendo, Exa., note-se que **as requerentes preenchem os quatro incisos do art. 69-J da Lei n. 11.101/2005**, conforme demonstrado acima, de maneira que **devem ter o seu pedido de Recuperação Judicial ser processado em consolidação substancial**.

Posto isso, as requerentes pugnam pelo reconhecimento do grupo econômico de fato em consolidação substancial.

#### **4. REQUISITOS DOS ARTIGOS 48 e 51 DA LEI Nº 11.101/2005**

Inicialmente, declaram as requerentes que preenchem todos os requisitos do art 48 da LRJF (cf. tabela a seguir colacionada), não incidindo em nenhuma das hipóteses proibitivas que impedem o ajuizamento de Recuperação Judicial, nos termos da Lei.

As requerentes, igualmente, instruem esta exordial com todos os documentos arrolados no artigo 51 da lei nº 11.101/2005, restando preenchidos os requisitos de processamento da ação. Os documentos, em seu formato original ficam disponíveis para análise e conferência deste M.M. Juízo e do senhor Administrador Judicial.

Desse modo:

<b>Requisitos do Art. 48 da Lei n. 11.101/2005</b>			
<b>GRUPO PROCENGE</b>			
<b>Art.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preenchimento</b>	<b>Identificação</b>
Art. 48, caput	Desenvolvimento de atividade regular há mais de 2 anos	●	<b>Docs. 02 e 03</b>
Art. 48, I	Não ter sido falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes	●	<b>Docs. 04</b>
Art. 48, II e III	Não ter, há menos de 5 anos, obtido concessão de recuperação judicial ordinária ou especial para ME e EPP	●	<b>Doc. 04</b>
Art. 48, IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na LREF	●	<b>Doc. 04</b>
Art. 48-A	Formação e o funcionamento do conselho fiscal, caso se trate de companhia aberta	-	



Requisitos do Art. 51 da Lei n. 11.101/2005			
GRUPO PROCENGE			
Art.	Descrição	Preenchimento	Preenchimento
Art. 51, I	Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	●	Corpo da Petição
Art. 51, II, "a"	Balanço patrimonial dos 3 últimos exercícios e o levantado especialmente para instruir o pedido	●	Doc. 05
Art. 51, II, "b"	Demonstrações de resultados acumulados dos 3 últimos exercícios e o levantado especialmente para instruir o pedido	●	Doc. 05
Art. 51, II, "c"	Demonstração do resultado desde o último exercício social	●	Doc. 06
Art. 51, II, "d"	Relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	●	Doc. 07
Art. 51, II, "e"	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	●	Corpo da Petição
Art. 51, III	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	●	Doc. 08
Art. 51, IV	Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	●	Doc. 09
Art. 51, V	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	●	Docs. 02 e 03
Art. 51, VI	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	●	Doc. 10
Art. 51, VII	Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	●	Doc. 11
Art. 51, VIII	Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	●	Doc. 12
Art. 51, IX	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados	●	Doc. 13
Art. 51, X	Relatório detalhado do passivo fiscal	●	Doc. 14
Art. 51, XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 da LREF	●	Doc. 15

Assim sendo, Exa., as requerentes preenchem todos os requisitos previstos em legislação, de modo que deve se proceder com o processamento de suas Recuperações Judiciais.



## 5. DOS PEDIDOS LIMINARES

Exa., como bem se sabe, a lista de clientes das requerentes envolve Entidades Governamentais, de forma que, conforme demonstrada a existência de passivo fiscal das requerentes, muito destes tomadores de serviços públicos estão exigindo Certidão Negativa de Débitos Fiscais para renovação de seus respectivos contratos.

Ora, nos termos do art. 52, II, da LRJF, é um dos efeitos naturais do processamento da Recuperação Judicial a dispensa de CNDs para contratação com entes públicos e para exercer as suas atividades.

Acontece que, aqui, **na hipótese deste juízo a postergar o seu deferimento correspondente**, requer, desde logo, **a antecipação destes efeitos, no sentido de se dispensar a apresentação de CND para renovação dos seus contratos**, por força dos arts. 52, II, e do art. 6º, §12º, da LRJF, evitando a rescisão contratual, de forma que inviabilize **o resultado útil deste pleito recuperacional**.

Do mesmo modo, Exa., as requerentes vêm sofrendo graves penhoras sobre faturamentos em sede de justiça laboral, conforme pode se notar nos **processos n. 0001279-58.2015.5.06.0016 e 0001167-35.2014.5.06.0013**, consubstanciando-se uma soma de **R\$ 83.211,19 por mês**, que traz forte impacto no fluxo de caixa do Grupo. Já no processo de nº **0000179-46.2020.5.05.0008** as Requerentes também convivem com uma medida semelhante de penhora de faturamento que já constringiu mais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de seu fluxo de caixa.

Assim sendo, por força do art. 6º da LRJF, **as requerentes requerem a sustação prospectiva destas penhoras e abstenção de novas, dispondo-se, imediatamente, todos os recursos ali depositados para as requerentes ou, ao menos, para uma conta judicial vinculada a este juízo até a concessão da recuperação judicial.**

Por fim, Exa., **vêm as requerentes solicitar a sustação e a abstenção de transferência forçada de valores de recebíveis contratuais para a Caixa Econômica Federal, referentes aos seguintes contratos bancários, sob pena de multa diária, devendo**

tal instituição financeira dispor imediatamente as referidas quantias para as requerentes ou, ao menos, para este juízo até a concessão desta Recuperação Judicial:

<b>PGC ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.</b>
<b>CEF</b>
Contrato n. 15.3515.690.00000012/86
Contrato n. 15.3515.690.00000014/48

<b>PGC – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.</b>
<b>CEF</b>
Contrato n. 15.3515.690.00000013-67

Isso tudo porque os fluxos de recebíveis, tanto quanto o caixa, são **bens essenciais** para o sucesso da pretensão reestruturatória que pretende pautar através deste processo de recuperação judicial. Sem caixa – ou com um caixa comprometido por penhoras de faturamento diversas e bloqueios bancários - não há como estruturar um plano de pagamento que contemple a totalidade dos credores, correndo-se o severo risco de atender e satisfazer a alguns privilegiados que obtiver êxito em expropriar “fatias cruas” do ativo das Empresas, em detrimento da imensa maioria, aos quais nada restará, nem mesmo qualquer perspectiva de geração de caixa futura.

Com efeito, o Art. 6º, §7º-A, da LRE é literal ao admitir o controle de atos constitutivos sobre o patrimônio do devedor em recuperação judicial mesmo em face de credores privilegiados e até extraconcursais, senão vejamos:

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

§ 7º-A. O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º deste artigo, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código.

17



Nesse sentido, já decidiu o TJPE:

PROCESSUAL CIVIL E EMPRESARIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITOS GARANTIDOS COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TRAVA BANCÁRIA. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO. APLICAÇÃO DA REGRA DO ART. 49, § 3º, DA LEI Nº 11.101/05. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. RECURSO NÃO PROVIDO. **1. A liberação dos valores provenientes das vendas por meio de cartões de crédito é fundamental para a manutenção das atividades empresariais, possibilitando a continuidade das operações e a reestruturação financeira da parte agravada.** 2. Embora os créditos garantidos por alienação fiduciária não se submetam aos efeitos da recuperação judicial, **compete ao Juízo da Recuperação apreciar a essencialidade dos bens de capital submetidos a tal regime.** 3. Ausência de elementos suficientes a caracterizar a reforma da decisão recorrida. 4. Agravo não provido. Decisão unânime.

(TJ-PE - Agravo de Instrumento: 0004685-70.2020.8.17.9000, Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL, Data de Julgamento: 10/06/2024, Gabinete do Des. Alexandre Freire Pimentel (1ª TCRC))

E nada obsta, inclusive, que a medida seja feita em antecipação de tutela, antes mesmo do deferimento do processamento da recuperação judicial, consoante §12 do Art. 6º da LRE, *in litteris*:

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

§ 12. Observado o disposto no art. 300 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Inclusive, Exa., **quanto ao Contrato n. 15.3515.690.00000014/48**, além de requerer a suspensão do fluxo de recebíveis para a CEF, **requer, outrossim, a abstenção de qualquer medida contra o imóvel outorgado em alienação fiduciária naquela relação jurídica até a concessão da Recuperação Judicial.**

## 6. DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Como é cediço, é garantido ao cidadão o livre acesso ao Judiciário para efetivar a proteção dos seus direitos. Nesse esteio, o legislador infraconstitucional

18

insculpiu o regime para concessão do benefício da Gratuidade da Justiça na Lei nº 1060/50 e, atualmente, no Art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil.

Trata-se, pois, de um direito a ser assegurado à parte que não dispõe de meios para patrocinar sua causa, de modo a não inviabilizar seu ingresso na justiça para defender seus interesses, que estão lhe sendo negados em dada situação fática específica.

*In casu*, o alto valor da causa (R\$ 11.531.723,95), correspondente ao total do passivo submetido ao concurso recuperacional, impõe o recolhimento de custas no patamar de R\$ 80.813,36 (oitenta mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos), conforme se observa em simulação realizada no sítio eletrônico do próprio TJPE:

### Simulação de Taxa e Custas

**ATENÇÃO:** A simulação aqui feita serve como uma prévia do que as custas podem vir a custar. No entanto, não se pode utilizar esta tela de simulação de custas como uma prova para refutar os valores de uma determinada guia por que existem situações extra-sistema que podem inferir alterações nos valores aqui simulados.

\* Indica um campo obrigatório

Dados da Simulação		
Descrição da Classe CNJ *	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
Valor da Causa R\$ *	11.531.723,95	
Valor da Base de Cálculo TX Judiciária		

Classe Selecionada		
Código da Classe	129	
Descrição da Classe	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	

Item de Preparo	Valor	
Custas 1% sobre Valor da Causa	R\$ 40.406,68	
Taxa Judiciária 1%	R\$ 40.406,68	
<b>Valor Total: R\$ 80.813,36</b>		

Calcular

Voltar

Ocorre que a exigência de quantia nessa monta como requisito para propositura do feito inviabiliza o acesso das Requerentes ao Poder Judiciário, dado que se coloca em momento de evidente fragilidade financeira das Empresas, ainda mais no



período de final de ano, onde a despesa operacional é naturalmente mais elevada. O período inicial do processo é, também, de maiores gastos com o custeio da estratégia de reestruturação, a feitura do Plano de Recuperação Judicial, contratação de assessor financeiro para elaboração do laudo de viabilidade econômico-financeiro e de assessor de engenharia para laboração do laudo de avaliação de ativos, entre outros documentos exigidos pela própria legislação.

Dessa maneira, a exigência das custas processuais iniciais nesse elevado importe justamente no período inicial do processamento da recuperação judicial pode comprometer a estratégia de reestruturação econômico-financeira do **GRUPO PROCENGE**, sobretudo no delicado momento inicial do processamento da recuperação judicial, em que todos os esforços precisam ser envidados para a manutenção da atividade da empresa e ampliação da capacidade de geração de caixa, a bem do interesse dos credores que confiam no processo de reestruturação como melhor saída para recebimento de seus créditos, mas também do interesses coletivo envolvido na preservação da empresa (cf. Art. 47 da LRE).

O deferimento do benefício da justiça gratuita, destarte, constitui medida fundamental para permitir o acesso à justiça, convergindo com o amparo constitucional inscrito no Art. 5º, LXXIV da Constituição Federal, o que desde já se requer.

## 7. PEDIDOS

---

Ante o exposto, considerando a relevância econômica e social do negócio desenvolvido pelas Requerentes, bem como o risco grave e contemporâneo de dano patrimonial em prejuízo não só as Requerentes, mas também à coletividade de credores que enxerga na reestruturação econômico-financeira a única ou mais eficiente saída para pagamento da dívida e preservação da empresa, requer-se a Vossa Excelência, com a experiência e acuidade que lhe são peculiares, de deferir o seguinte:

- A) Preliminarmente, **DEFERIR** o benefício da **gratuidade da justiça**, nos termos do Art. 98 do CPC e da Lei 1.060/1950, tendo em vista que as Requerentes se encontram em severa crise

20

financeira e o pagamento de custas no **valor estimado de R\$ 80.813,36** (oitenta mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos), correspondente ao teto da custas judiciárias no Estado de Pernambuco, impactará sensivelmente no caixa do negócio, justamente num período delicado de início de reestruturação e ainda mais no fim de ano, em que a despesa das empresas já mais elevada.

- B) Subsidiariamente ao pedido "A", **DEFERIR** a gratuidade parcial, **reduzindo o valor das custas em 50%** (cinquenta por cento) e permitindo o **parcelamento em 12 (doze) parcelas** mensais e sucessivas de igual valor, determinando a emissão imediata das 12 (doze) guias de compensação pela Diretoria Cível;
- C) Liminarmente, antes ou concomitantemente ao deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, na forma do Art. 300 do CPC e Art. 6º, §12, da LRE, **deferir os pedidos de tutela provisória de urgência** detalhados a seguir para:
- a.1. **DETERMINAR** a antecipação dos efeitos do deferimento do processo de recuperação judicial, no sentido de se **dispensar a apresentação de CND para renovação dos seus contratos**, por força dos arts. 52, II, e do art. 6º, §12º, da LRJF;
- a.2. **DETERMINAR a sustação das penhoras e abstenção de novas**, relativas aos **processos n. 0001279-58.2015.5.06.0016 (TRT6 - 16ª VT), 0000179-46.2020.5.05.0008 (TRT5 - 08ª. VT) e 0001167-35.2014.5.06.0013 (TRT 6 - 13ª. VT), DETERMINANDO, ainda, a liberação imediata de todos os recursos depositados em contas judiciais vinculadas a esses processos para as Requerentes ou,**

21



subsidiariamente, determinando que sejam transferidos para conta judicial vinculada a este processo recuperatório e a este MM. Juízo, para avaliação posterior quanto à pertinência da liberação; e

a.3. **DETERMINAR** a sustação e a abstenção de transferência forçada de valores de recebíveis contratuais para a Caixa Econômica Federal, referentes aos contratos bancários de números 15.3515.690.00000013-67, 15.3515.690.00000012/86 e 15.3515.690.00000014/48, sob pena de multa diária, devendo esta instituição financeira dispor imediatamente as referidas quantias para as Requerentes ou, ao menos, para conta judicial vinculada a este processo recuperatório e a este juízo até o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial;

a.4. **DETERMINAR** a intimação da Caixa Econômica Federal para que se abstenha de adotar qualquer medida – judicial ou extrajudicial – para apropriação do imóvel outorgado em alienação fiduciária ao contrato 15.3515.690.00000014/48 com a Caixa Econômica Federal, até a concessão desta Recuperação Judicial.

a.5. Na hipótese de eventual concessão destas liminares, requer, igualmente, que esta decisão tenha força de mandado judicial para o seu efetivo cumprimento e eficiência.

D) Receber a presente petição inicial e **DEFERIR o processamento do pedido de Recuperação Judicial**, na forma do artigo 52 da lei nº 11.101/2005, admitindo-se o processamento em regime

litisconsorcial unitário ativo, **em consolidação substancial**, formado pelas Requerentes, componentes do **GRUPO econômico de fato PROCENGE**;

- E) Nomear Administrador Judicial para que desempenhe as tarefas previstas no artigo 22 da lei nº 11.101/2005 e demais dispositivos pertinentes;
- F) Determinar a dispensa da exigência de apresentação de Certidões Negativas, nos termos do art. 52 da LRJ, para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades das Requerentes;
- G) Determinar a suspensão, pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias (artigos 212 e 219 do CPC), de todas as ações ou execuções movidas em desfavor das Requerentes, até ulterior deliberação deste Juízo;
- H) Autorizar as Requerentes para apresentar contas demonstrativas mensais, enquanto tramitar a presente ação;
- I) Intimar o Ministério Público do Estado de Pernambuco, bem como determinar a comunicação por carta a Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Pernambuco e as Procuradorias do Estado de Pernambuco e do Município de Recife, PE, para que tomem ciência da presente Recuperação Judicial;
- J) Determinar a expedição dos editais previstos no artigo 52, §1º da lei nº 11.101/2005;
- K) Conceder prazo de 60 (sessenta) dias úteis para apresentação de Plano de Recuperação Judicial, que será apreciado por Assembleia Geral de Credores convocada na forma e para os fins legais. Aprovado o plano pede que, após sua homologação

judicial, seja concedida a Recuperação Judicial pretendida pelas requerentes, mantendo os seus atuais administradores na condução das atividades empresariais, sob fiscalização do Administrador Judicial e, se houver, do comitê de credores.

As Requerentes protestam pela apresentação de novos documentos e pela eventual retificação das informações e declarações constante neste petição vestibular.

Sob pena de nulidade, pede que todas as intimações e comunicações processuais sejam obrigatoriamente realizadas, **em conjunto**, nos nomes dos advogados **EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES FILHO, OAB/PE 21.220** e **VICTOR SOUZA SOARES, OAB/PE 46.230**.

Dá-se à causa o valor de R\$ 11.531.723,95 (onze milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao passivo submetido ao concurso recuperacional.

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Recife/PE, 02 de Dezembro de 2024.

**Eduardo Augusto Paurá Peres Filho**  
Advogado  
OAB/PE 21.220

**Victor Souza Soares**  
Advogado  
OAB/PE 46.230

**Pedro Henrique de Oliveira Bezerra**  
Advogado  
OAB/PE 23.140

**Jader Aurélio Gouveia Lemos Neto**  
Advogado  
OAB/PE 25.265

**Guilherme Oliveira Pimenta Urzedo**  
Acadêmico de Direito

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.831.033/0001-58, com sede na Avenida Rio Branco, nº. 139, Recife/PE, CEP: 50.030-310, neste ato representadas por seus sócios-administradores abaixo assinados, pelo presente instrumento particular de procuração e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, os Béis: **EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 21.220 OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.503.214-31; **ORLANDO MORAIS NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 20.826 OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 834.661.424-15; **VICTOR SOUZA SOARES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 46.230 OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.847.774-05; **MARIANA ANÍDIA SILVA MEDEIROS FÉLIX**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 27.001 OAB/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 054.990.904-40; **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 23.140 OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.799.094-06; **MARIA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA MIGUEL**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº. 58.993 OAB/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 123.719.644-25, **GERALDO CARVALHO FONSÊCA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 12.300 OAB/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 936.197.741-53, **DIEGO VIDAL WANDERLEY**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 65.512 OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 445.462.968-43 e **JADER AURÉLIO GOUVEIA LEMOS NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 25.265 OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.377.794-66 todos residentes e domiciliados nesta cidade, integrantes do escritório PAURÁ ADVOCACIA, com sede na Estrada do Arraial, nº. 2483, 17º andar, Empresarial Quartier, Tamarineira-PE, CEP: 52051-380, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, no Livro Próprio "B", de nº. 16, às fls. 73, sob o nº. 2.614, aos quais OUTORGA, para agir em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, os poderes da cláusula "ad judicium", para o foro em geral, podendo, ainda, substabelecer, bem como poderes específicos para conciliar, podendo transigir, fazer acordos, firmar e aceitar compromissos, estabelecer condições, levantar quantias, aceitar composições amigáveis e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Recife (PE), 30 de setembro de 2024.

**PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**

CPF/MF sob o nº 09.831.033/0001-58

*Ezequiel Jordão de Andrade*

*Rômulo Mattos Mesquita*

*José Claudio de Oliveira*

Empresarial Quartier  
Estrada do Arraial, 2.483 - 17º Andar  
Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52051-380

(81) 3877.3019  
☎ (81) 97105.2636  
www.pauraadv.com

in company/paura-advocacia  
@ @paura.adv

Empresarial Quartier  
Estrada do Arraial, 2.483 - 17º Andar  
Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52051-380

(81) 3877.3019  
© (81) 97105.2636  
www.pauraadv.com

in company/paura-advocacia  
@ @paura.adv



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.599.673/0001-11, com sede na Avenida Rio Branco, nº. 139, Recife/PE, CEP: 50.030-310, neste ato representadas por seus sócios-administradores abaixo assinados, pelo presente instrumento particular de procuração e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, os Béis: **EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 21.220 OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.503.214-31; **ORLANDO MORAIS NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 20.826 OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 834.661.424-15; **VICTOR SOUZA SOARES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 46.230 OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.847.774-05; **MARIANA ANÍDIA SILVA MEDEIROS FÉLIX**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 27.001 OAB/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 054.990.904-40; **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 23.140 OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.799.094-06; **MARIA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA MIGUEL**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº. 58.993 OAB/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 123.719.644-25, **GERALDO CARVALHO FONSÊCA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 12.300 OAB/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 936.197.741-53, **DIEGO VIDAL WANDERLEY**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 65.512 OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 445.462.968-43 e **JADER AURÉLIO GOUVEIA LEMOS NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 25.265 OAB/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.377.794-66, todos residentes e domiciliados nesta cidade, integrantes do escritório PAURÁ ADVOCACIA, com sede na Estrada do Arraial, nº. 2483, 17º andar, Empresarial Quartier, Tamarineira-PE, CEP: 52051-380, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, no Livro Próprio "B", de nº. 16, às fls. 73, sob o nº. 2.614, aos quais OUTORGA, para agir em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, os poderes da cláusula "ad judicium", para o foro em geral, podendo, ainda, substabelecer, bem como poderes específicos para conciliar, podendo transigir, fazer acordos, firmar e aceitar compromissos, estabelecer condições, levantar quantias, aceitar composições amigáveis e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Recife (PE), 30 de setembro de 2024.

**PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**

CNPJ nº. 08.599.673/0001-11

*Ezequiel Jordão de Andrade*

*Rômulo Mattos Mesquita*

*José Claudio de Oliveira*

Empresarial Quartier  
Estrada do Arraial, 2.483 - 17º Andar  
Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52051-380

(81) 3877.3019  
☎ (81) 97105.2636  
www.pauraadv.com

in company/paura-advocacia  
@ @paura.adv

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.831.033/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/10/1972</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROCENGE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>139</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>50.030-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECIFE</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IVANIZE.FARIAS@PROCENGE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(81) 4009-2877</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **09:14:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.599.673/0001-11</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>09/01/2007</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>		NÚMERO <b>139</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>50.030-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECIFE</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EZEQUIEL.JORDAO@PROCENGE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(81) 4009-2849</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/01/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **09:18:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202541748	08.599.673/0001-11	09/01/2007	09/01/2007
Endereço: AV RIO BRANCO, 139, RECIFE, RECIFE, PE - CEP: 50030310			

OBJETO SOCIAL		
(A) O LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO OU A CESSÃO DE SOFTWARE, PRÓPRIO OU DE TERCEIROS; (B) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA; E (C) ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 7.988.468,30 SETE MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS R\$ Capital integralizado: 7.988.468,30 SETE MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA 038.697.334-20	143.333,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA 038.697.334-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ROMULO MATTOS MESQUITA 045.913.724-72	143.333,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROMULO MATTOS MESQUITA 045.913.724-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE 080.720.514-15	143.334,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE 080.720.514-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA 09.831.033/0001-58	7.558.468,30	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	BENS/DIREITOS DE SÓCIOS ARROLADOS
15/05/2024	20249312867		
Ato:	903 - COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL		
Evento:	940 - ARROLAMENTO DE BENS/DIREITOS		

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

pagina: 1/2

248422294

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 9227078224266 EMITIDA: 17/09/2024 PROTOCOLO: 248422294



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44  
Número do documento: 24120217330324700000185199102  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330324700000185199102>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:03



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202541748	08.599.673/0001-11	09/01/2007	09/01/2007
Endereço: AV RIO BRANCO, 139, RECIFE, RECIFE, PE - CEP: 50030310			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			
ORDEN JUDICIAL: SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITO EM NOME DO CONTRIBUINTE PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, REQUISIÇÃO 24.00.0056.87 DE 03/05/2024			

RECIFE - PE, 17 de Setembro de 2024

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

248422294

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 9227078224266 EMITIDA: 17/09/2024 PROTOCOLO: 248422294



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44  
Número do documento: 24120217330324700000185199102  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330324700000185199102>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:03

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA “PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.”, CNPJ/MF: 08.599.673/0001-11, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular,

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 897.958 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.720.514-15, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 125, apto. 1501, bairro da Madalena, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50710-435;

**JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 638.911 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.697.334-20, residente e domiciliado na Avenida Dezesete de Agosto, nº 892, apto. 1102, bairro de Casa Forte, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52060-335;

**ROMULO MATTOS MESQUITA**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 874.285-SSP-PE, inscrito CPF/MF sob o nº 045.913.724-72, residente e domiciliado na Rua da Aurora, nº 1295, apto 2702, Santo Amaro, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50040-090; e

**PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**, sociedade empresária LTDA., com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Rio Branco, nº 139, no Município do Recife, Estado Pernambuco, CEP 50030-310, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.831.033/0001-58, neste ato representada na forma do seu contrato social, por seus sócios administradores Ezequiel Jordão de Andrade, José Cláudio de Oliveira e Romulo Mattos Mesquita, todos acima qualificados.

únicos sócios da sociedade limitada denominada **PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.**, (a “Sociedade”), com sede e foro jurídico na Avenida Rio Branco, nº 139, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50030-000 – registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE 26202541748, têm justo e acordado proceder, como efetivamente procedem, pelo presente instrumento particular, a alteração

Página 1 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022



Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330351400000185199103

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330351400000185199103>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:03

Num. 189939030 - Pág. 1

e consolidação do contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

#### DA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **Ezequiel Jordão de Andrade**, acima qualificado, comunica aos demais sócios e a sociedade, a mudança do seu estado civil, para divorciado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em decorrência da alteração do estado civil do sócio Ezequiel Jordão de Andrade, a sua qualificação no preâmbulo passa a ser a seguinte:

**“Ezequiel Jordão de Andrade, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade nº 897.958 – SSP/PE., inscrito no CPF/ME sob o nº 080.720.514-15, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 125, aptº 1501, bairro da Madalena, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50710-435.”**

#### DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os sócios resolvem, como resolvido têm, alterar o capital social da Sociedade, que era de R\$ 5.230.000,00 (cinco milhões, duzentos e trinta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas, que passa a ser de R\$ 7.988.468,30 (sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), totalmente subscritas e integralizadas, sendo distribuídas entre os sócios quotistas conforme quadro a seguir:

Página 2 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022



Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330351400000185199103

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330351400000185199103>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:03

Num. 189939030 - Pág. 2

Nome do Sócio	Número de Quotas	Participação Aproximada no Capital Social	Valor Total das Quotas (R\$)
José Cláudio de Oliveira	143.333	2,74%	143.333,00
Ezequiel Jordão de Andrade	143.334	2,74%	143.334,00
Romulo Mattos Mesquita	143.333	2,74%	143.333,00
Pcg Engenharia de Sistemas Ltda.	7.558.468,30	91,78%	7.558.468,30
<b>TOTAL</b>	<b>7.988.468,30</b>	<b>100%</b>	<b>7.988.468,30</b>

### DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os sócios resolvem, alterar o objeto social da sociedade, para fins de incluir no rol de suas atividades sociais a atividade secundária, CNAE 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, passando a Cláusula Terceira do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

(a) o licenciamento de direito de uso ou a cessão de software, próprio ou de terceiros; (b) a prestação de serviços de informática, e (c) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

### DA CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Em razão da alteração consubstanciada acima, resolvem os sócios proceder à consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar, em sua integralidade, com a redação abaixo, revogadas todas as disposições anteriores.

Página 3 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022



Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330351400000185199103

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330351400000185199103>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:03

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA**

**“PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.”**

**DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade é empresária, limitada, e gira sob a denominação de “**PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.**”, podendo a Sociedade adotar, no exercício de suas atividades sociais, o nome fantasia de “PROCENGE”, constituindo este instrumento o conjunto de todas as disposições e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento regular e legal.

**DA SEDE SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Rio Branco, nº 139, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50030-310, podendo, a critério dos sócios quotistas e quando julgarem oportuno, abrir e manter filiais, sucursais, escritórios, ou outros estabelecimentos onde convier aos seus interesses.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem como objeto social: (a) o licenciamento de direito de uso ou a cessão de software, próprio ou de terceiros; (b) a prestação de serviços de informática; e (c) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Página 4 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022



Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330351400000185199103

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330351400000185199103>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:03

Num. 189939030 - Pág. 4

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Sociedade poderá participar, como sócia ou acionista, de outras sociedades.

#### **DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, com início na data do Registro dos seus atos constitutivos na Junta Comercial.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social da Sociedade é de R\$ 7.988.468,30 (sete milhões, Novecentos e Oitenta e Oito mil, Quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), dividido e representado por 7.988.468,30 (Sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e centavos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em dinheiro, moeda legal e corrente do País, sendo distribuídas entre os sócios quotistas conforme quadro a seguir:

<b>Nome do Sócio</b>	<b>Número de Cotas</b>	<b>Participação Aproximada no Capital Social</b>	<b>Valor Total das Cotas (R\$)</b>
José Cláudio de Oliveira	143.333	2,74%	143.333,00
Ezequiel Jordão de Andrade	143.334	2,74%	143.334,00
Romulo Mattos Mesquita	143.333	2,74%	143.333,00
Pcg Engenharia de Sistemas Ltda.	7.558.468,30	91,78%	7.558.468,30
<b>TOTAL</b>	<b>7.988.468,30</b>	<b>100%</b>	<b>7.988.468,30</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A responsabilidade dos sócios é, nos termos do Código Civil, restrita ao valor de suas quotas

Página 5 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022



Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330351400000185199103

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330351400000185199103>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:03

Num. 189939030 - Pág. 5

determinado no *caput* da presente cláusula, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o art. 1.052, do Código Civil de 2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 c/c o art. 997, VII, do Código Civil.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As quotas do capital social da Sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações deste perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta Sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios. Não poderão, ainda, as quotas sociais serem caucionadas, empenhadas, oneradas ou mesmo gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a totalidade do capital social.

**PARÁGRAFO QUARTO** - É vedado o ingresso de terceiros na Sociedade, mediante cessão ou subscrição de quotas, sem a concordância de todos os sócios.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As proibições expressas nos PARÁGRAFOS TERCEIRO e QUARTO acima impedem, inclusive, a inclusão dos sócios na Sociedade pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios da própria Sociedade.

## **DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**CLÁUSULA SEXTA** - Quando houver aumento do capital social, todos os sócios terão sempre assegurado o exercício do seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couberem, no capital social, na proporção das quotas que já possuir na data do aumento a ser promovido.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Firmada a deliberação sobre o aumento do capital social, com acolhimento de nova subscrição de quotas para integralização em dinheiro, créditos ou bens, comunicar-se-á dita deliberação imediatamente a todos os quotistas da Sociedade, indicando o valor

Página 6 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022



Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330351400000185199103

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330351400000185199103>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:03

Num. 189939030 - Pág. 6



do aumento do capital social a ser promovido e a participação que nele poderá ter cada sócio, devendo os interessados manifestar, por escrito, o seu interesse na aquisição, parcial ou integral, das novas quotas, na proporção da sua participação no capital social, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O sócio que manifestar o seu desinteresse na subscrição de novas quotas ou deixar de se manifestar no prazo acima indicado, terá renunciado automaticamente ao seu direito de preferência em relação à correspondente subscrição, que passará para os demais sócios, na proporção de suas respectivas participações sociais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Se um sócio quotista deseja ceder suas quotas e seus respectivos direitos de subscrição a terceiros, deverá, previamente, notificar, por escrito, os demais sócios, que terão o prazo de 15 (quinze) dias para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição das aludidas quotas. A notificação conterà o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se mais de um sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o sócio cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão de quotas ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados nos parágrafos antecedentes, após o que terá que realizar novamente o procedimento previsto no PARÁGRAFO TERCEIRO acima.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A cessão total ou parcial de quotas sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento de todos os sócios, não terá eficácia quanto a estes e à Sociedade.

Página 7 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022

Certifico o Registro em 30/06/2022



Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330351400000185199103

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330351400000185199103>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:03

Num. 189939030 - Pág. 7

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Administração da Sociedade caberá aos sócios aos sócios **EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE, JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA E ROMULO MATTOS MESQUITA**, os quais sob a denominação de diretores Executivos, isoladamente ou em conjunto, ficam investidos e autorizados a praticar todos os atos necessários à administração ordinária da Sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo, desse modo, em nome da própria Sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração, exceto os compromissos de natureza econômico-financeira, nos quais será sempre necessária a assinatura de dois ou mais Diretores ou de um Diretor conjuntamente com um procurador devidamente constituído para este fim, incluindo movimentação de contas bancárias, a assinatura de notas promissórias, a celebração de contratos financeiros, a concessão de avais em favor de terceiros, a alienação de bens móveis, tangíveis ou intangíveis, pertencentes ao patrimônio da Sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os atos praticados com inobservância às regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à Sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É expressamente vedada a prática de avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em transações ou negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Opcionalmente, a Sociedade poderá ser administrada por administradores que não sejam sócios, nos termos do art. 1.061, do Código Civil, também dispensados de caução, os quais poderão ser destituídos ad nutum de suas funções sem direito a qualquer indenização, por ato em separado, procedendo-se a sua substituição. A destituição ou nomeação de administrador não sócio se dará mediante voto dos sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Será necessária a assinatura conjunta de dois ou mais Diretores Executivos, desde que representem, no mínimo, a maioria do capital social, para: (a) constituir, por ato em separado, procuradores para mandatos específicos, inclusive com a cláusula ad judicia, e desde que seja para satisfazer interesses da sociedade; e (b) alienar ou onerar bens imóveis.

Página 8 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022

Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330351400000185199103

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330351400000185199103>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:03

## DAS REUNIÕES DE SÓCIOS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, as quais serão convocadas por um dos sócios, por meio de carta escrita com protocolo de entrega ou aviso de recebimento com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo as informações sobre data, local, horário e pauta, devendo ser presidida e secretariada pelos sócios escolhidos por maioria dos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião a ser arquivada na Sociedade e levada a registro, em órgão competente, quando exigível por disposição legal. Será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios independentemente das formalidades aqui previstas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Instala-se a reunião com a presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e em segunda com qualquer número, como preceitua o art. 1.074 do Código Civil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica dispensada a reunião dos sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do art. 1.072, §3º, do Código Civil. As deliberações serão tomadas conforme os quóruns estabelecidos no art. 7.072, §5º, do Código Civil.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A reunião dos sócios será realizada, nos termos previstos em lei, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, nos termos do art. 1.078, do Código Civil, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento e deliberação dos sócios.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Necessariamente, deliberarão os sócios, em reuniões, sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no art. 1.078, §3º, do Código Civil: a) aprovação das contas da administração; b) designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) destituição dos administradores; d) aumento do capital social; e) incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; f) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e g) pedido de recuperação judicial.

Página 9 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022

Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523



**PARÁGRAFO QUINTO** - As deliberações dos sócios serão tomadas, observadas os respectivos quóruns mínimos a seguir, de acordo com as disposições previstas no Código Civil:

a) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, nos casos de modificação do Contrato Social, de incorporação, fusão e na dissolução da Sociedade e na cessação do estado de liquidação, casos previstos no art. 1.071, V e VI, do Código Civil;

b) Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social nos casos previstos de designação de administradores sócios, quando feita em separado; destituição dos administradores sócios e o modo de sua remuneração; e

c) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os sócios dissidentes de deliberação que importou em alteração do Contrato Social, incorporação, fusão ou cisão da Sociedade, poderão exercer o direito de recesso, desde que, nos 30 (trinta) dias seguintes à Reunião de Sócios, notifiquem a Sociedade de sua intenção, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA abaixo.

#### **DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios administradores poderão, de comum acordo, fixar em reunião de sócios, uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, nos termos do art. 1.065 do Código Civil.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Sociedade deliberará na Reunião de Sócios prevista na CLÁUSULA OITAVA, PARÁGRAFO

Página 10 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022



Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523

TERCEIRO, acima, sobre as contas apresentadas pelos administradores, conforme descrito na CLÁUSULA OITAVA, PARÁGRAFO QUARTO, item “a”.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observada a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 do Código Civil.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de ocorrerem prejuízos, apurados nas demonstrações financeiras, serão eles de igual modo suportados pelos sócios, até o limite de suas respectivas participações no capital social.

#### **DAS QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O capital social divide-se em quotas, indivisíveis, representativas de participação societária dos sócios, todas com direito a voto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso de condomínio de quotas, os direitos a ele inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Pela exata estimação de bens conferidos ao Capital Social, respondem, solidariamente, todos os sócios, até o prazo de 05 (cinco) anos da data do registro da Sociedade.

#### **DA INCOMUNICABILIDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Estabelecem os sócios, por unanimidade, a cláusula de incomunicabilidade sobre as quotas de que são titulares, de tal sorte que ditos direitos não integrarão o patrimônio comum de seus respectivos cônjuges, nos casos de sua separação, qualquer que seja o regime de bens em que estejam casados ou em que venham a casar-se, nem tampouco patrimônio comum porventura decorrente de união estável já constituída ou por se constituir.

#### **DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO, OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO**

Página 11 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022

Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O falecimento e a interdição de qualquer sócio não constituirão motivação e causa para a dissolução da Sociedade, que continuará motivação e causa para a dissolução da Sociedade, que continuará exercendo suas atividades com os sócios remanescentes e os herdeiros e sucessores do sócio ausente ou incapaz, observadas disposições desta cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes juntamente com o representante legal do sócio ausente ou impedido, proceder ao imediato levantamento do balanço especial, para fixar a apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção de suas quotas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio forem atribuídas quotas sociais da Sociedade a cônjuge ou convivente não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais, de acordo com o estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, ou do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente de sócio, por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do óbito ou do trânsito em julgado da sentença de separação/divórcio/dissolução de união estável, em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios, que deliberarão por maioria absoluta de capital, sem inclusão, na formação do quórum deliberativo, das quotas do sócio falecido ou separado/divorciado/ex-convivente.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Para apuração de haveres do sócio falecido ou impedido legalmente, será levantado um balanço especial nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento, devendo, os respectivos valores dos haveres serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 30 (trinta) dias após o levantamento de dito balanço.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Em não se compatibilizando a hipótese de sucessão societária entre partes legítimas, mediante processo de substituição por força de solução de parentesco, os haveres e deveres dos sócios, resultantes da retirada, falecimento, ausência ou interdição, serão

Página 12 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022



Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330384400000185199104

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330384400000185199104>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Num. 189939031 - Pág. 4

apurados em Balanço Especial produzido para efeito de prestação de contas e atribuições de valores levados a créditos ou a débito, com vistas ao pagamento da indenização, nas mesmas condições do parágrafo anterior.

## **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Dissolve-se a Sociedade quando ocorrer:

- a) O consenso unânime dos sócios;
- b) A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, desde que não haja a sua transformação em EIRELI no mesmo prazo;
- c) A extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Sociedade entrará em dissolução, liquidação e partilha nos casos indicados no caput da presente cláusula, ou quando assim deliberarem os sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social. Em todas as situações essa mesma maioria deverá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo liquidatário.

## **DA RETIRADA DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Qualquer sócio poderá, a qualquer tempo e sem declinação de motivos, retirar-se da Sociedade, desde que a notifique assim como aos outros sócios, com a antecedência de 90 (noventa) dias, apurando-se e pagando-se os seus devidos haveres conforme estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, abaixo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos 90 (noventa) dias seguintes ao recebimento da notificação referida no caput, os demais sócios poderão optar eventualmente pela dissolução da Sociedade, não cabendo ao sócio retirante o direito de participar desta deliberação.

## **DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Restando determinado que a Sociedade não se dissolverá, na ocorrência de causas que

Página 13 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022



Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330384400000185199104

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330384400000185199104>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Num. 189939031 - Pág. 5

não impeçam a sua continuação, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) queira(m) dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito, se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social ou transformá-la em EIRELI, sob pena de dissolução da Sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para efeitos de apuração de haveres, será levantado um balanço especial nos 30 (trinta) dias subsequentes à data do evento que dê causa à apuração dos haveres.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Na elaboração do balanço especial não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência de fatos que deram causa à saída do sócio, exceto se forem consequências diretas de atos que o antecederam.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Sociedade pagará o valor dos haveres apurados em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o balanço especial.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Dependerá da deliberação dos sócios que representam pelo menos 3/4 (três quartos) do capital social, a prática dos seguintes atos: a) transformação da Sociedade em outro tipo societário; e b) atos relativos à incorporação, fusão, cisão ou cessação do estado de liquidação da Sociedade, restando ao sócio que não concordar com a deliberação tomada, retirar-se da Sociedade, recebendo para isso, os haveres correspondentes a sua participação no capital e demais haveres, nos termos das disposições deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Ocorrendo a hipótese prevista na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA anterior se o sócio que discordar não quiser receber os seus haveres, nem assinar o instrumento para a sua retirada da Sociedade, os sócios remanescentes automaticamente poderão deliberar sua exclusão e depositar em juízo os mencionados haveres e, em consequência, de imediato, entre si e sócios outros que pretendam admitir na Sociedade, promoverem a alteração contratual.

Página 14 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022



Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330384400000185199104

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330384400000185199104>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Num. 189939031 - Pág. 6



## DA LEI DE REGÊNCIA E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a Sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de quaisquer dos sócios quotistas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, ou de sua última alteração, serão os únicos válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, notificações, avisos, editais e outros documentos, relativos sobretudo a atos societários de seu interesse.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à Sociedade as eventuais alterações ocorridas em seus endereços.

## DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - Os administradores, sócios subscritores das quotas de capital social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, §1º, do Código Civil.

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento de igual teor e forma, para um mesmo fim de direito.

Página 15 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022



Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330384400000185199104

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330384400000185199104>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Recife, 31 de dezembro de 2021.

**Sócios:**

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE**

**JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA**

**ROMULO MATTOS MESQUITA**

**PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**

Ezequiel Jordão de Andrade José Cláudio de Oliveira Romulo Mattos Mesquita

Página 16 de 16

Instrumento Particular de Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

30/06/2022



Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523

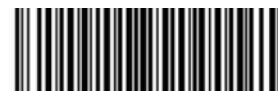
Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330384400000185199104

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330384400000185199104>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Num. 189939031 - Pág. 8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA
PROTOCOLO	228974259 - 22/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 26202541748  
CNPJ 08.599.673/0001-11  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022  
SOB N: 20228974259

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228974259

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03869733420 - JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA - Assinado em 30/06/2022 às 08:22:01

Cpf: 04591372472 - ROMULO MATTOS MESQUITA - Assinado em 30/06/2022 às 08:22:01

Cpf: 08072051415 - EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE - Assinado em 30/06/2022 às 08:22:01

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

30/06/2022



Certifico o Registro em 30/06/2022

Arquivamento 20228974259 de 30/06/2022 Protocolo 228974259 de 22/06/2022 NIRE 26202541748

Nome da empresa PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132124102682523

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330384400000185199104

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330384400000185199104>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA “PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.”, CNPJ/MF: 09.831.033/0001-58, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular:

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade nº 897.958 – SSP/PE., inscrito no CPF/ME sob o nº 080.720.514-15, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 125, aptº 1501, bairro da Madalena, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50710-435;

**JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, portador da cédula de identidade nº 638.911 – SSP/PE., inscrito no CPF/ME sob o nº 038.697.334-20, residente e domiciliado na Avenida Dezesete de Agosto, nº 892, aptº 1102, bairro Casa Forte, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52060-335; e

**ROMULO MATTOS MESQUITA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade nº 874.285 - SSP /PE., inscrito no CPF/ME sob o nº 045.913.724-72, residente e domiciliado na Rua da Aurora, nº 1295, aptº 2702, bairro Santo Amaro, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 50040-090.

únicos sócios da sociedade limitada denominada **PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**, (doravante denominada “SOCIEDADE”), com sede e foro jurídico na Avenida Rio Branco, nº 139, bairro do Recife, no Município do Recife/PE, CEP 50030-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.831.033/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE 2620.058.926-3, em 10.10.1972, têm justo e acordado proceder, como efetivamente procedem, pelo presente instrumento particular, à alteração e consolidação do Contrato Social da SOCIEDADE, mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

Página 1 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330422800000185199105

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330422800000185199105>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

## DA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **Ezequiel Jordão de Andrade**, acima qualificado, comunica aos demais sócios e a sociedade, a mudança do seu estado civil, para divorciado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em decorrência da alteração do estado civil do sócio Ezequiel Jordão de Andrade, a sua qualificação no preâmbulo passa a ser a seguinte:

“**Ezequiel Jordão de Andrade, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade nº 897.958 – SSP/PE., inscrito no CPF/ME sob o nº 080.720.514-15, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 125, aptº 1501, bairro da Madalena, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50710-435.**”

## DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os sócios resolvem, como resolvido têm, alterar o capital social da Sociedade, que era de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado, que passa a ser de R\$ 4.749.495,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 4.123.346,58 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) subscrito e integralizados, e R\$ 626.149,12 ( Seiscentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos) subscritos a serem integralizados em 31/12/2022, distribuídos entre os sócios, conforme quadro a seguir:

Página 2 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330422800000185199105

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330422800000185199105>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Nome do Sócio	Número de quotas	Participação Aproximada no Capital Social	Capital Subscrito e Integralizado	Capital Subscrito a Integralizar	Valor Total das Quotas (R\$)
EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE	1.583.165,00	33,33%	1.583.165,70	0,00	1.583.165,00
JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA	1.583.165,00	33,34%	1.133.000,00	450.165,00	1.583.165,00
ROMULO MATTOS MESQUITA	1.583,165,00	33,33%	1.407.180,88	175.984,12	1.583.165,00
TOTAL	4.749,495,00	100%	4.123.346,58	626.149,12	4.749.495,00

### DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os sócios resolvem, alterar o objeto social da sociedade, para fins de incluir no rol de suas atividades sociais a atividade secundária, CNAE 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, passando a Cláusula Terceira do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

- Consultoria técnica e projetos no âmbito da tecnologia da informação e comunicação;
- Projeto, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de programas para computadores;

Página 3 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330422800000185199105

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330422800000185199105>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

- c) Gerenciamento e integração de soluções tecnológicas, envolvendo hardware, software e comunicações;
- d) Levantamento, aquisição e transcrição de dados descritivos e cartográficos;
- e) Programação e operação de impressoras com comandos eletrônicos para geração de impressos diversos;
- f) Treinamento, formação e capacitação em linguagens, plataformas tecnológicas, programas de computadores proprietário e de terceiros, e demais soluções tecnológicas;
- g) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários,

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Em razão das alterações consubstanciadas acima, resolvem os sócios proceder à consolidação do Contrato Social da SOCIEDADE, que passa a vigorar, em sua integralidade, com a redação abaixo, revogadas todas as disposições anteriores, passando a relação entre os sócios a reger-se por este:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA “ PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.”**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Sociedade Limitada, “**PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**”, nas omissões deste Instrumento Particular de Consolidação do Contrato de Sociedade Empresária, será regida supletivamente pelas Normas das Sociedades Anônimas, de acordo com

Página 4 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330422800000185199105

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330422800000185199105>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

o previsto no Parágrafo Único do artigo 1.053, do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

## DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade é empresária, limitada, e gira sob a denominação de “**PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**”, permitida a utilização da denominação “**PROCENGE**” como nome de fantasia, com observância às Leis de regência, constituindo este Contrato o conjunto de todas as disposições e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento regular e legal.

## DA SEDE SOCIAL

### CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Rio Branco, nº 139, bairro do Recife, Município do Recife, CEP 50030-310, podendo, a critério dos sócios quotistas e quando julgarem oportuno, abrir e manter filiais, sucursais, escritórios, ou outros estabelecimentos onde convier aos seus interesses, respeitadas as restrições e exigências legais, fazendo inclusive os respectivos e indispensáveis destaques de parte ou parcelas do capital que se afigurarem necessários.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Sociedade mantém as seguintes filiais:

**Filial 1:** Estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, nº 22, Caixa Postal nº 133, bairro Pajuçara, Maceió/AL, CEP. 57030-101, NIRE 27.90007845-9, CNPJ/MF nº 09.831.033/0005-81; e

**Filial 2:** Estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá, bairro Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, NIRE 35903895896, CNPJ/ME nº 09.831.033/0008-24.

Página 5 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330422800000185199105

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330422800000185199105>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04



## DO OBJETO SOCIAL

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem como objeto social:

- a) Consultoria técnica e projetos no âmbito da tecnologia da informação e comunicação;
- b) Projeto, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de programas para computadores;
- c) Gerenciamento e integração de soluções tecnológicas, envolvendo hardware, software e comunicações;
- d) Levantamento, aquisição e transcrição de dados descritivos e cartográficos;
- e) Programação e operação de impressoras com comandos eletrônicos para geração de impressos diversos;
- f) Treinamento, formação e capacitação em linguagens, plataformas tecnológicas, programas de computadores proprietário e de terceiros, e demais soluções tecnológicas;
- g) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

## DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

### CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, com início em 23/10/1972, da data do registro dos seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE.

Página 6 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330422800000185199105

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330422800000185199105>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Num. 189940282 - Pág. 6

## DO CAPITAL SOCIAL

### CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 4.749.495,00** (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), dividido e representado por **4.749.495,00** (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo R\$ 4.123.345,88 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) subscrito e integralizados, e R\$ 626.149,12 (Seiscentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos) subscritos a serem integralizados em 31/12/2022, pelos sócios em dinheiro, moeda legal e corrente do País, sendo distribuídas entre os sócios quotistas, conforme quadro a seguir:

Nome do Sócio	Número de quotas	Participação Aproximada no Capital Social	Capital Subscrito e Integralizado	Capital Subscrito a Integralizar	Valor Total das Quotas (R\$)
EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE	1.583.165,00	33,33%	1.583.165,00	0,00	1.583.165,00
JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA	1.583.165,00	33,34%	1.133.000,00	450.165,00	1.583.165,00
ROMULO MATTOS MESQUITA	1.583,165,00	33,33%	1.407.180,88	175.984,12	1.583.165,00
TOTAL	4.749,495,00	100%	4.123.345,88	626.149,12	4.749.495,00

Página 7 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330422800000185199105

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330422800000185199105>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade dos sócios quotistas é, nos termos da Legislação de Regência, restrita ao valor de suas quotas determinada na Cláusula Quinta deste Instrumento de Contrato, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As quotas do capital da Sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta Sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho também será recebido neste ambiente social sem a concordância da maioria absoluta do capital social. Assim fica devidamente veiculado pelos signatários contratantes que as quotas da Sociedade não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou mesmo gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a totalidade do capital social.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A proibição expressa no parágrafo antecedente impede, inclusive, a inclusão de sócios pela apresentação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria Sociedade.

## DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

### CLÁUSULA SEXTA

Quando houver aumento do Capital Social, todo sócio quotista terá sempre assegurado o exercício do seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no Capital Social, observada a proporção das que já possuir na data do aumento a ser promovido.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Firmada a deliberação sobre o aumento do Capital Social, com acolhimento de nova subscrição de quotas para integralização em dinheiro, créditos ou bens, comunicar-se-á a deliberação incontinentemente a todos os

Página 8 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330422800000185199105

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330422800000185199105>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

quotistas da Sociedade tal decisão, indicando assim a totalidade do aumento de Capital Social a ser promovido e a participação que nele poderá ter cada sócio quotista, devendo os interessados manifestarem o seu desejo nessa participação, diligenciando todas as providências cabíveis para consignar a sua efetivação, total ou mesmo parcial, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O sócio quotista que manifestar o seu desinteresse em acompanhar a subscrição e o aumento do Capital Social, ou deixar de manifestar-se por ausência de comunicação em tempo hábil, ficará privado de participar do evento, renunciando assim ao seu direito de preferência, para que os outros sócios possam efetivar o aumento do Capital Social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros, até então estranhos à composição social, se os sócios, notificados por escrito e com prazo de 15 (quinze) dias, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem a respeito. A notificação conterà o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Não exercido o direito de preferência pelos quotistas, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados nos parágrafos antecedentes, e após o qual a notificação perderá a sua eficácia.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Se não for efetivada a cessão no prazo fixado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todos os procedimentos aqui consignados, referente ao exercício de direito de preferência, terão que ser renovados, mesmo que o pretendente a adquiri-las seja o mesmo anteriormente indicado.

Página 9 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330422800000185199105

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330422800000185199105>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Num. 189940282 - Pág. 9

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento de todos os sócios, não terá eficácia quanto a estes e à Sociedade.

## DA ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da Sociedade caberá aos sócios **EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE, JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA e ROMULO MATTOS MESQUITA**, os quais sob a denominação de Diretores Executivos, isoladamente ou em conjunto, ficam investidos e autorizados a praticar todos os atos necessários à administração ordinária da Sociedade, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo, desse modo, em nome da própria Sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração, exceto os compromissos de natureza econômico-financeira, nos quais será sempre necessária a assinatura de dois ou mais Diretores ou de um Diretor conjuntamente com um procurador devidamente constituído para este fim, incluindo movimentação de contas bancárias, a assinatura de notas promissórias, a celebração de contratos financeiros, a concessão de avais em favor de terceiros, a alienação de bens móveis, tangíveis ou intangíveis, pertencentes ao patrimônio da Sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os atos praticados com inobservância às regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à Sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** É expressamente vedada a prática de avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em transações ou negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Opcionalmente, a Sociedade poderá ser administrada por administradores que não sejam sócios, nos termos do art. 1.061, do Código Civil, também dispensados de caução, os quais poderão ser destituídos *ad nutum* de suas funções sem direito a qualquer indenização, por ato em separado, procedendo-se a sua substituição. A destituição ou nomeação de administrador não sócio se dará

Página 10 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:44

Número do documento: 24120217330422800000185199105

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330422800000185199105>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Num. 189940282 - Pág. 10

mediante voto dos sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Será necessária a assinatura conjunta de dois ou mais Diretores Executivos, desde que representem, no mínimo, a maioria do capital social, para: (a) constituir, por ato em separado, procuradores para mandatos específicos, inclusive com a cláusula *ad judicium*, e desde que seja para satisfazer interesses da sociedade; e (b) alienar ou onerar bens imóveis.

## DAS REUNIÕES DE SÓCIOS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

### CLÁUSULA OITAVA

As deliberações sociais serão tomadas em Reuniões de Sócios, convocada por um dos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias, com as informações sobre data, local, horário e pauta, devendo ser presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a Sociedade dispensada de manutenção do Livro de Ata de Assembleia, conforme Art. 1072, parágrafo 6º, da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Instala-se a Reunião de Sócios com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e em segunda com qualquer número, como preceitua o artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica dispensada a Reunião de Sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, observado os quóruns estabelecidos no parágrafo quinto desta cláusula.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A Reunião de Sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o Artigo 1.078, da Lei nº 10.406/2002, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento e deliberação dos sócios,

Página 11 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022

Certifico o Registro em 23/06/2022



Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45

Número do documento: 24120217330463300000185199106

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330463300000185199106>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Num. 189940283 - Pág. 1



**PARÁGRAFO QUARTO:** Necessariamente deliberarão os sócios, em Reunião de Sócios, sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo 3º, artigo 1078, da Lei 10.406/2002:

- I. aprovação das contas da administração;
- II. designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. destituição dos administradores;
- IV. aumento do capital social
- V. modificação do contrato social;
- VI. incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- VIII. pedido de recuperação judicial.

**PARÁGRAFO QUINTO:** As deliberações dos sócios, em Reunião de Sócios, serão tomadas, observadas os respectivos quóruns mínimos a seguir, de acordo com mandamentos da legislação regente.

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4, do Capital Social, nos casos de modificação do Contrato Social, de incorporação, fusão e na dissolução da Sociedade e na cessação do estado de liquidação, casos previstos nos incisos V e VI, do Artigo 1.071 do Código Civil;

II – pelos votos correspondentes a 2/3 (dois terços) do Capital Social, na forma do Artigo 1.061 do Código Civil, os casos de designação ou destituição de Diretores não sócios; e o modo de sua remuneração;

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei.

Página 12 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45

Número do documento: 24120217330463300000185199106

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330463300000185199106>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

**PARÁGRAFO SEXTO:** Os sócios dissidentes de deliberação que importou em alteração do Contrato Social, incorporação, fusão ou cisão da Sociedade, poderão exercer o direito de recesso, desde que, nos 30 (trinta) dias seguintes à Reunião de Sócios, notifiquem a Sociedade dessa sua intenção, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do estipulado na Cláusula Décima Quinta.

#### **DA REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES**

#### **CLÁUSULA NONA**

Os administradores receberão mensalmente remuneração a ser fixada pelos sócios quotistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

#### **DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1065, CC 2002).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, sobre as contas apresentadas pelos administradores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observada a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

#### **DAS QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O Capital Social aqui constituído divide-se em quotas, indivisíveis, representativas de participação societária dos sócios, todas com direito a voto.

Página 13 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45

Número do documento: 24120217330463300000185199106

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330463300000185199106>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** No caso de condomínio de quotas, os direitos a ele inerentes, somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Pela exata estimação de bens conferidos ao Capital Social, respondem, solidariamente, todos os sócios, até o prazo de 05 (cinco) anos da data do registro da Sociedade.

## **DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O falecimento e a interdição de qualquer sócio não constituirá motivação e causa para a dissolução da Sociedade, que continuará exercendo suas atividades com os sócios remanescentes, herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros nomeado, sucessor ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Especial, para fixar a apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio forem atribuídas quotas sociais a cônjuge ou convivente não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais, de acordo com o estabelecido na Clausula Décima Quinta.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, ou do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente de sócio, por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do óbito ou do trânsito em julgado da sentença de separação/divórcio/dissolução de união estável, em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios, que deliberarão por maioria absoluta de capital, sem inclusão, na formação do *quorum* deliberativo, das quotas do sócio falecido ou separado/divorciado/ex-convivente.

Página 14 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45

Número do documento: 24120217330463300000185199106

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330463300000185199106>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Num. 189940283 - Pág. 4

**PARÁGRAFO QUARTO:** Para efeitos de apuração de valores o Balanço Especial será levantado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento e depois de apurado devidamente o valor dos haveres do sócio falecido ou impedido legalmente, a Sociedade pagará este valor em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o Balanço.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Em não se compatibilizando a hipótese de sucessão societária entre partes legítimas, mediante processo de substituição por força de solução de parentesco, os haveres e deveres dos sócios, resultantes da retirada, falecimento, ausência ou interdição, serão apurados em Balanço Especial produzido para efeito de prestação de contas e atribuições de valores levado a créditos ou a débito, com vistas ao pagamento da indenização, nas mesmas condições do parágrafo anterior.

## **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Dissolve-se a Sociedade quando ocorrer:

- I. O vencimento do prazo de duração, salvo se vencido este, e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por prazo indeterminado;
- II. o consenso unânime dos sócios;
- III. a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e
- IV.
- V. a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Sociedade entrará em dissolução, liquidação e partilha nestes casos legais, ou quando assim deliberarem sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do Capital Social. Em todas as situações essa mesma maioria

Página 15 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45

Número do documento: 24120217330463300000185199106

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330463300000185199106>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Num. 189940283 - Pág. 5

deverá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo liquidatário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIO**

Qualquer sócio poderá, a qualquer tempo e sem declinação de motivos, retirar-se da Sociedade, desde que a notifique assim como aos outros sócios, com a antecedência de 90 (noventa) dias, apurando-se e pagando-se os seus devidos haveres conforme Cláusula Décima Quinta.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos 90 (noventa) dias seguintes ao recebimento da notificação referida no Caput, os demais sócios poderão optar eventualmente pela dissolução da Sociedade, sendo o sócio retirante obrigado a se submeter a essa decisão dissolutória.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

Determinado que a Sociedade não se dissolverá, na ocorrência de causas que não impeçam a sua continuação, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) queira(m) dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito, se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da Sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para efeitos de apuração de valores o Balanço Especial será levantado nos 30 (trinta) dias subsequentes a notificação feita pelo sócio em recesso, a data de requerimento do sócio retirante voluntário, a data da reunião de sócios que excluiu o sócio dissidente, ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração dos haveres.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na elaboração do Balanço Especial não serão considerados os lucros ou perdas anteriores à ocorrência de fatos que deram causa a saída do sócio, exceto se forem consequências diretas de atos que o antecederam.

Página 16 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45

Número do documento: 24120217330463300000185199106

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330463300000185199106>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Num. 189940283 - Pág. 6

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A Sociedade pagará o valor dos haveres apurado em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o Balanço Especial.

## **DOS CASOS OMISSOS**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios que representam 3/4 (três quartos) do Capital Social: a) transformar-se; b) incorporar outra empresa; c) ser incorporada por outra ou outras empresas; d) cindir-se parcialmente em duas ou mais empresas; e) fundir-se com outras empresas, restando ao sócio que não concordar, retirar-se da Sociedade, recebendo para isso, sua participação no capital e demais haveres, nos termos das disposições deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Ocorrendo a hipótese prevista na Cláusula anterior se o sócio que discordar não quiser receber os seus haveres, nem assinar o Instrumento para a sua retirada da Sociedade, os

sócios remanescentes automaticamente poderão deliberar sua exclusão e depositar em juízo os mencionados haveres e, em consequência, de imediato, entre si e sócios outros que pretendam admitir na Sociedade promoverem a Alteração Contratual.

## **DA LEI DE REGÊNCIA E FORO**

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a Sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios quotistas.

Página 17 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45

Número do documento: 24120217330463300000185199106

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330463300000185199106>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Num. 189940283 - Pág. 7

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e inclusive, particularmente em caso de inadimplemento das obrigações sociais

aqui previstas, as regras sobre execução específica das obrigações de fazer, não-fazer, dar e entregar coisa certa previstas na Legislação Processual.

## **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA**

Os endereços dos sócios e dos administradores, constantes do Contrato Social, ou de sua última alteração, serão os únicos válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, notificações, avisos, editais, etc., relativos sobretudo a atos societários de seu interesse.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à Sociedade as eventuais alterações ocorridas em seus endereços.

## **DO DESIMPEDIMENTO**

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento de igual teor e forma, para um mesmo fim de direito.

Página 18 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45

Número do documento: 24120217330463300000185199106

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330463300000185199106>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021.

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE**  
Sócio

**JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA**  
Sócio

**ROMULO MATTOS MESQUITA**  
Sócio

Página 19 de 19

Instrumento Particular de Trigésima primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade limitada denominada PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022

Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263

Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4589255335861

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45

Número do documento: 24120217330463300000185199106

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330463300000185199106>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:04

Num. 189940283 - Pág. 9



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	228975662 - 22/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 26200589263  
CNPJ 09.831.033/0001-58  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022  
SOB N: 20228975662

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03869733420 - JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA - Assinado em 22/06/2022 às 15:06:16
Cpf: 04591372472 - ROMULO MATTOS MESQUITA - Assinado em 22/06/2022 às 15:06:16
Cpf: 08072051415 - EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE - Assinado em 22/06/2022 às 15:06:16

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

23/06/2022



Certifico o Registro em 23/06/2022  
Arquivamento 20228975662 de 23/06/2022 Protocolo 228975662 de 22/06/2022 NIRE 26200589263  
Nome da empresa PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 4589255335861





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26200589263	09.831.033/0001-58	24/10/1972	24/10/1972
Endereço: AV RIO BRANCO, 139, RECIFE, RECIFE, PE - CEP: 50030310			

OBJETO SOCIAL
A) CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS NO ÂMBITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; B) PROJETO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROGRAMAS PARA COMPUTADORES; C) GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE E COMUNICAÇÕES; D) LEVANTAMENTO, AQUISIÇÃO E TRANSCRIÇÃO DE DADOS DESCRITIVOS E CARTOGRÁFICOS; E) PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DE IMPRESSORAS COM COMANDOS ELETRÔNICOS PARA GERAÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS; F) TREINAMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM LINGUAGENS, PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS, PROGRAMAS DE COMPUTADORES PROPRIETÁRIO E DE TERCEIROS, E DEMAIS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS; G) ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 4.749.495,00 QUATRO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 4.123.345,88 QUATRO MILHÕES CENTO E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA 038.697.334-20	1.583.165,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA 038.697.334-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ROMULO MATTOS MESQUITA 045.913.724-72	1.583.165,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROMULO MATTOS MESQUITA 045.913.724-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE 080.720.514-15	1.583.165,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE 080.720.514-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

248422391

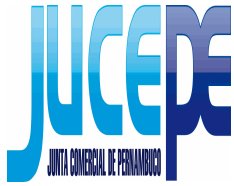
página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 9226382226620 EMITIDA: 17/09/2024 PROTOCOLO: 248422391



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45  
Número do documento: 24120217330502300000185199107  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330502300000185199107>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:05





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26200589263	09.831.033/0001-58	24/10/1972	24/10/1972
Endereço: AV RIO BRANCO, 139, RECIFE, RECIFE, PE - CEP: 50030310			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
23/06/2022	20228975662		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 27900078459	CNPJ: 09.831.033/0005-81	Endereço: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 22 CXPST 133, PAJUCARA, MACEIÓ, AL - CEP: 57030101	
NIRE: 35903895896	CNPJ: 09.831.033/0008-24	Endereço: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939 ANDAR 8 EDIF JACARANDA - TORRE I, TAMBORE, BARUERI, SP - CEP: 06460040	
Observação			

RECIFE - PE, 17 de Setembro de 2024

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

248422391

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 9226382226620 EMITIDA: 17/09/2024 PROTOCOLO: 248422391



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45  
Número do documento: 24120217330502300000185199107  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330502300000185199107>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:05

Num. 189940284 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 258269/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**

OU

**CPF/CNPJ N° 09.831.033/0001-58**

Certidão emitida em: 03/09/2024 às 15:21:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;  
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 02/09/2024 às 05:16:31.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2386-5001-1**





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN (que **não abrange processos distribuídos no PJE**), no período de **20 anos**, **não encontrei** processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Capital, nas **Varas de acidentes de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil ), **Varas Criminais, Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência), **Varas de Família** (Tutela. Curatela e Interdição), **Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc..), em face de:

**PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA -**  
**CNPJ: 09.831.033/0001-58**

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

**CNPJ Nº 47.187.437/0001-40** é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em quarta-feira, 4 de setembro de 2024.



**Documento autenticado por: Antônio Fernando Trajano da Silva**  
**TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação**  
**Autenticado em 04/09/2024 às 10:16**  
**conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006**  
**<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>**

**Autenticação:**  
**5D.R1.61.Y5.84**



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45  
Número do documento: 24120217330522900000185199108  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330522900000185199108>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:05



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000007869730-01

Data de Emissão: 05/09/2024

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 09.831.033/0001-58

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/12/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.831.033/0001-58  
Certidão nº: 60999776/2024  
Expedição: 05/09/2024, às 11:43:25  
Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.831.033/0001-58**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0001521-15.2014.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*\* (37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)**

**0001241-56.2018.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 52954/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

OU

CPF/CNPJ Nº 09.831.033/0001-58

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Nº do Processo	Classe	Órgão Julgador
0807321-03.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal
0813029-97.2024.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0802306-19.2024.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal
0817791-30.2022.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0805838-69.2022.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0818169-83.2022.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0822806-43.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0804394-64.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal
0823303-28.2021.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal
0823968-73.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0804705-55.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal
0806081-76.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0802149-17.2022.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0816418-27.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal



Certidão emitida em: 03/09/2024 às 15:11:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço [www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 02/09/2024 às 05:16:31.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-7386-4853-9



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45

Número do documento: 24120217330522900000185199108

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330522900000185199108>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:05





**Poder Judiciário Federal**  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região  
**Código de verificação:** 70.570.436.731

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 09.831.033

**Nomes associados à raiz do CNPJ:** 1. PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

### 1ª Vara do Trabalho do Recife

0000089-90.2024.5.06.0001                      0000700-43.2024.5.06.0001

### 3ª Vara do Trabalho do Recife

0000128-18.2023.5.06.0003

### 4ª Vara do Trabalho de Jaboatão

0000575-34.2024.5.06.0144

### 6ª Vara do Trabalho do Recife

0000382-45.2024.5.06.0006                      0000519-27.2024.5.06.0006

### 7ª Vara do Trabalho do Recife

0000913-65.2023.5.06.0007

### 10ª Vara do Trabalho do Recife

0001702-02.2016.5.06.0010

### 11ª Vara do Trabalho do Recife

0000743-81.2023.5.06.0011                      0001241-56.2018.5.06.0011

### 13ª Vara do Trabalho do Recife

0001167-35.2014.5.06.0013

### 14ª Vara do Trabalho do Recife

0000306-94.2024.5.06.0014

### 16ª Vara do Trabalho do Recife

0000917-41.2024.5.06.0016                      0001279-58.2015.5.06.0016

### 17ª Vara do Trabalho do Recife

0000028-02.2015.5.06.0017                      0000714-92.2023.5.06.0023

### 18ª Vara do Trabalho do Recife

0000421-06.2024.5.06.0018

### 20ª Vara do Trabalho do Recife

0000482-55.2024.5.06.0020

<https://pje.trt6.jus.br/certidoes/trabalhista/certidao/70570436731>

1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45  
Número do documento: 24120217330522900000185199108  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330522900000185199108>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:05

**22ª Vara do Trabalho do Recife**

0001158-75.2016.5.06.0022

**23ª Vara do Trabalho do Recife**

0000114-37.2024.5.06.0023

**Cejusc Recife**

0000139-81.2023.5.06.0024

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **POSITIVA**, identificada pelo nº 60988394/2024 e pelo CNPJ 09.831.033/0001-58, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

**BNDT**

0001241-56.2018.5.06.0011

0001521-15.2014.5.05.0037

**Observações:**

1. A íntegra da certidão positiva emitida no TST indica se ela tem efeito de negativa.
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/09/2024 às 11:07





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 53325/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**

OU

**CPF/CNPJ Nº 09.831.033/0001-58**

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Nº do Processo	Classe	Órgão Julgador
0823303-28.2021.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal
0822806-43.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0823968-73.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0818169-83.2022.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0804394-64.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal
0813029-97.2024.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0817791-30.2022.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0802306-19.2024.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal
0807321-03.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal
0804705-55.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal
0805838-69.2022.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0806081-76.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0802149-17.2022.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	33ª Vara Federal
0816418-27.2023.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal



Certidão emitida em: 04/09/2024 às 18:19:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço [www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 03/09/2024 às 05:16:32.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7387-6027-4**



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45

Número do documento: 24120217330522900000185199108

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330522900000185199108>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:05

2º

TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090

Tel. (81)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br

CNPJ: 08.962.334/0001-58

CERTIDÃO DISCRIMINATIVA DE PROTESTO



Isa Maria de Carvalho Araújo, Tabeliã do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE, de acordo com a legislação vigente, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos deste Tabelionato no prazo de 5 (cinco) anos a partir de 23 de Setembro de 2019, CONSTAM LAVRADOS OS PROTESTOS abaixo especificados, de responsabilidade do sacado identificado a seguir:

SACADO... : PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA
CPF/CNPJ.. : 08.599.673/0001-11

Table with 4 columns: PROTOCOLO, SACADO, APRESENTANTE, NATUREZA, ENDOSSO, APONTAMENTO, VENCIMENTO, VALOR, CODEVEDOR, LIVR/FOLH, PROTESTO, EMOL. (R\$), POSTERG. Includes 12 rows of protest details.



2º  
TABELIONATO  
DE PROTESTO DE RECIFE

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090

Tel. (81)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br

CNPJ: 08.962.334/0001-58

CERTIDÃO  
DISCRIMINATIVA DE PROTESTO



PROT. OFICIO: 2024-04-0020088-6	NOSSO Nº: 4022300680166	Nº DO TÍTULO: 40223006801	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 08.599.673/0001-11	- PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA		ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 72 / 184
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			APONTAMENTO..: 09/04/2024	PROTESTO..: 23/04/2024
CEDENTE.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE			VENCIMENTO...: À VISTA	EMOL.(R\$): 5.149,77
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE			VALOR.....: R\$ 440.486,88	POSTERG...: SIM 009

EMOLUMENTOS E TAXAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EMOLUMENTOS	R\$ 31,95
TSNR	R\$ 7,10
FERC	R\$ 3,55
ISS	R\$ 1,78
FERM	R\$ 0,36
FUNSEG	R\$ 0,71
TOTAL:	R\$ 45,45

O CERTIFICADO ( ) É VERDADE. DOU FÉ.  
RECIFE - PE, 23 de Setembro de 2024

CLENIRA MARIA CABRAL MATEUS  
SUBSTITUTA



Selo Digital.....: 0077677.BTH09202402.00281  
Consulte a autenticidade em <https://sicase.tjpe.jus.br/selodigital>.  
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

Solicitante.....: PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA  
Pesquisado por.....: FERNANDA DA S QUEIROZ FRANÇA [23/09/2024-10h03]

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



AAA 0788931





### 3º Tabelionato de Protesto de Recife

Página: 1 / 1

Dra. Beatriz Amaral  
Tabeliã

Dr. Guilherme Amaral  
Tabelião Substituto

Rua Padre Carapuço, 752, Boa Viagem/Recife  
Empresarial Vicente do Rego Monteiro, Sala 1405  
Telefone:(081) 3877-2387  
CEP : 51.020-280 C.N.P.J.: 29.640.584/0001-41



## CERTIDÃO DISCRIMINATIVA

A TABELIÃ DO 3º TABELIONATO DE PROTESTO DO RECIFE - PE, Dra. Beatriz Amaral, delegatária na forma da lei, por este público instrumento.

**C E R T I F I C A**, que revistos os livros e acervo desta serventia, conforme requerido, verificou-se **CONSTAR 4** (quatro) registro(s) de protesto(s) de título(s) ou documento(s) de dívidas de responsabilidade de **PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA** com o C.N.P.J. sob o Nº 08.599.673/0001-11 No período de 5 (cinco) anos partir do dia 23 (vinte e tres) do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezanove) até 23 (vinte e tres) do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

PROTOCOLO SACADO	ENTRADA CEDENTE	SACADOR	APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO	LIVRO/FOLHA	MEIO INTIMAÇÃO	PRAÇA PGTO.	ESPECIE	Nº TÍTULO	Nº BANCO	ENDOSSO	DATA PROTESTO	VENCIMENTO	VALOR CUSTAS	VALOR TÍTULO
174701-3/22	05/12/2022	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC	08.599.673/0001-11	513 / 90	MEIO INTIMAÇÃO	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40422052536		MANDATO	28/12/2022	A Vista		
		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			PESSOAL			4042205253641					2.190,63	181.576,78
174825-7/22	05/12/2022	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	08.599.673/0001-11	513 / 120	MEIO INTIMAÇÃO	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40422052557		MANDATO	28/12/2022	A Vista		
		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			PESSOAL			4042205255776					565,28	31.840,47
180523-1/23	04/12/2023	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	08.599.673/0001-11	704 / 52	MEIO INTIMAÇÃO	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40223005380		MANDATO	26/12/2023	A Vista		
		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL			PESSOAL			4022300538092					1.421,11	112.796,51
4645-0/24	08/02/2024	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	08.599.673/0001-11	731 / 146	MEIO INTIMAÇÃO	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40723003380		MANDATO	28/02/2024	A Vista		
		FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL			PESSOAL			4072300338090					301,39	5.448,77

O referido é verdade e dou fé.



Recife, expedida a 23 de setembro de 2024.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

ANNA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL:11029664790

Assinado de forma digital por ANNA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL:11029664790  
Dados: 2024.09.23 11:28:03 -03'00'

Anna Beatriz Pereira Almeida do Amaral  
Tabeliã

Emolumentos: 11,12  
TSNR: 2,47  
FERC: 1,24  
FERM: 0,12  
FUNSEG: 0,25  
ISS: 0,62  
Total: 15,82

Selo: 0160101.EGW09202401.05153

Ato: Certidão até 5 anos.

Contribuinte: PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Emissor: Dra. Beatriz Amaral, em 23/09/2024 09:43

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Código Certidão: 10810924 - 0 Verificação: 83-16-20240923-264309



Pauliana Siqueria Porto

Tabeliã em Exercício

Alicia Kelly de Lima Rodrigues

Escrevente Autorizado

Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 301
Empresarial Center II - Boa Viagem- Recife - PE
Telefone:(081) 3019-5760
CEP : 51.020-350 C.N.P.J.: 28.993.451/0001-96

CERTIDÃO DISCRIMINATIVA

Pauliana Siqueria Porto, Tabelião de Protesto de Letras, Outros Títulos e Papéis de Crédito da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

CERTIFICO, por me haver sido pedido e tendo em vista a busca procedida, no arquivo do Cartório, dele constar no prazo de 5 (cinco) anos a partir do dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), até esta data, 7 (sete) protesto(s) de título(s) de sua responsabilidade em nome de PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA com o C.N.P.J. sob o Nº 08.599.673/0001-11.

Table with 5 columns: PROTOCOLO SACADO, ENTRADA CEDENTE, SACADOR APRESENTANTE, CNPJ/CPF SACADO, LIVRO/FOLHA MEIO INTIMAÇÃO PRAÇA PGTO., ESPECIE Nº TÍTULO Nº BANCO ENDOSSO, DATA PROTESTO VENCIMENTO VALOR CUSTAS VALOR TÍTULO







# 1º Tabelionato de Protesto de Recife

**Pauliana Siqueria Porto**

Tabeliã em Exercício

**Alicia Kelly de Lima Rodrigues**

Escrevente Autorizado

Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 301  
Empresarial Center II - Boa Viagem- Recife - PE  
Telefone:(081) 3019-5760  
CEP : 51.020-350 C.N.P.J.: 28.993.451/0001-96

**Código Certidão: 13570924 - 0 Verificação: 83-134-20240925-115412**

Continuação...

PROTOCOLO SACADO	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
ENTRADA CEDENTE	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
SACADOR	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
APRESENTANTE	PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO



O certificado é verdade e ao arquivo do meu cartório me reporto e dou fé. DADA e PASSADA nesta cidade do Recife, Capital de Pernambuco, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Recife, expedida a 25 de setembro de 2024.

PAULIANA SIQUEIRA  
PORTO:0217083048  
0

Assinado de forma digital  
por PAULIANA SIQUEIRA  
PORTO:02170830480  
Dados: 2024.09.25 14:02:24  
-03'00'

Emolumentos:	11,12
TSNR:	2,47
FERC:	1,24
FERM:	0,12
FUNSEG:	0,25
ISS:	0,62
<b>Total:</b>	<b>15,82</b>

Tabelião/Substituta/Escreventes

**Selo:**0074070.CBM09202401.01569

**Ato:**Certidão até 5 anos.

**Contribuinte:**PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LIDA

**Emissor:**Pauliana Siqueria Porto, em 24/09/2024 12:54

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

**Código Certidão: 13570924 - 0 Verificação: 83-134-20240925-115412**

Só é válido quando assinado pelo Titular substitutos ou escreventes acima designados.



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:45

Número do documento: 24120217330572000000185199109

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330572000000185199109>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:06

Av. República do Líbano, nº 251, Sala 901 B  
Rio Mar Trade Center - Pina - Recife - PE  
Tel.: (81) 3314 7009 - CEP: 51.110-160  
CNPJ. 28.922.067/0001-00

**Pauliana Siqueira Porto**  
Tabeliã

## CERTIDÃO DISCRIMINATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada, e em face de busca procedida nos livros e arquivos eletrônicos deste Tabelionato de Protesto, no período 5 (cinco) anos partir de 23 (vinte e tres) do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) até 23 de setembro de 2024, **EXISTIR** 11 (onze) protesto(s) de título(s) de responsabilidade de **PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA** com o C.N.P.J. sob o Nº 08.599.673/0001-11.

PROTOCOLO SACADO	ENTRADA CEDENTE SACADOR APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO LIVRO/FOLHA MEIO INTIMAÇÃO PRAÇA PGTO.	ESPECIE Nº TÍTULO Nº BANCO ENDOSSO	DATA PROTESTO VENCIMENTO VALOR CUSTAS VALOR TÍTULO
112476-8/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	19/08/2022
09/08/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC	473 / 83	40421059393	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC	PESSOAL	4042105939363	566,45
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	32.423,76
112971-9/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	19/08/2022
09/08/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED	473 / 100	40421059397	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED	PESSOAL	4042105939797	380,49
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	13.129,58
174775-7/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	13/12/2022
05/12/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC	527 / 30	40422052527	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC	PESSOAL	4042205252750	797,84
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	58.471,88
174796-0/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	13/12/2022
05/12/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	527 / 34	40222003362	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	PESSOAL	4022200336277	714,84
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	46.835,07
174877-0/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	13/12/2022
05/12/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	527 / 40	40422052559	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	PESSOAL	4042205255938	440,25
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	19.104,23
174933-4/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	13/12/2022
05/12/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN	527 / 46	40422052556	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN	PESSOAL	4042205255695	362,17
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	11.920,34
174973-3/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	13/12/2022
05/12/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC	527 / 50	40422052531	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC	PESSOAL	4042205253137	341,53
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	9.600,45
171383-3/23	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	18/10/2023
10/10/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA FGTS	681 / 100	PE202200113	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA FGTS	PESSOAL	FGPE202200113	1.704,49
	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE		146.480,59
4640-0/24	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	21/02/2024
08/02/2024	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	748 / 63	40223005440	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	PESSOAL	4022300544068	1.706,47
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	147.272,99

Av. República do Líbano, nº 251, Sala 901 B  
Rio Mar Trade Center - Pina - Recife - PE  
Tel.: (81) 3314 7009 - CEP: 51.110-160  
CNPJ. 28.922.067/0001-00

**Pauliana Siqueira Porto**  
Tabeliã

Código Certidão: 751120924 Verificação: 83-16-20240924-591614

Continuação...

PROCOLO SACADO	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
ENTRADA CEDENTE	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
SACADOR	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
APRESENTANTE	PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO
8854-4/24	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	14/03/2024
07/03/2024	763 / 128	40623027454	A Vista
FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA-MULTA ISOLADA	PESSOAL	4062302745493	311,22
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	6.373,03
8917-6/24	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	14/03/2024
07/03/2024	763 / 155	40623027453	A Vista
FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ	PESSOAL	4062302745302	311,55
FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ	RECIFE	MANDATO	6.541,18
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			

O referido é verdade e dou fé.



Recife, 24 de setembro de 2024.

Selo: 0159517.DNO09202401.04689  
Ato: Certidão até 5 anos.  
Contribuinte: PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
Emissor: Pauliana Siqueira Porto, em 23/09/2024 14:16  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

MARCELO PINTO DA  
MOTA:02374405478  
LTDA  
Assinado de forma digital  
por MARCELO PINTO DA  
MOTA:02374405478  
Dados: 2024.09.24  
15:24:33 -03'00'

Tabeliã\ Substituto\ Escrevente

Emolumentos: 31,95  
TSNR: 7,10  
FERC: 3,55  
FERM: 0,35  
FUNSEG: 0,71  
ISS: 1,78  
Total: 45,44

Código Certidão: 751120924 Verificação: 83-16-20240924-591614



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN (que **não abrange processos distribuídos no PJE**), no período de **20 anos**, **não encontrei** processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Capital, nas **Varas de acidentes de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil ), **Varas Criminais, Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência), **Varas de Família** (Tutela. Curatela e Interdição), **Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc..), em face de:

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE -**  
**CPF: 080.720.514-15**

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

**CNPJ Nº 47.187.437/0001-40** é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em quarta-feira, 4 de setembro de 2024.



**Documento autenticado por: Antônio Fernando Trajano da Silva**  
**TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação**  
**Autenticado em 04/09/2024 às 10:23**  
**conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006**  
**<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>**

**Autenticação:**  
**18.1A.T0.12.LF**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE**  
**CPF: 080.720.514-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:50:50 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **86B6.0190.EA32.B6AD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## **Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais**

**1. NOME**

EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE

**2. CPF**

08072051415

**3. ENDEREÇO**

RUA JOSE BONIFACIO, 125, APT 1501, MADALENA, CEP:, RECIFE

**4. DESCRIÇÃO**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais/fiscais, que a pessoa acima qualificada, não inscrita no Cadastro Mercantil de Contribuintes, encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa, relativos ao(s) imóvel(is) de sua propriedade.

**5. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**6. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**7. Código de Autenticidade**

**498.5100.7993**

**8. Expedida em**

Recife, 24 de SETEMBRO de 2024

**9. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

19 de SETEMBRO de 2024



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000008303381-40**

Data de Emissão: **24/09/2024**

### DADOS DO REQUERENTE

CPF: **080.720.514-15**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **22/12/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

**Código de verificação:** 70.570.689.715**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 080.720.514-15

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 60990415/2024 e pelo CPF 080.720.514-15, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/09/2024 às 11:13







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE

CPF: 080.720.514-15

Certidão n°: 61003848/2024

Expedição: 05/09/2024, às 11:57:18

Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **080.720.514-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:46

Número do documento: 24120217330635000000185199110

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330635000000185199110>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:06



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 53322/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra: **EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE** (Data de Nascimento: 03/07/1951)

OU  
CPF/CNPJ N° 080.720.514-15

Rol de processos encontrados na pesquisa:

N° do Processo	Classe	Órgão Julgador
0004529-18.2000.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal

Certidão emitida em: 04/09/2024 às 17:58:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço [www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 03/09/2024 às 05:16:32.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-7387-5894-6





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 258277/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE** (Data de Nascimento: 03/07/1951)

OU

**CPF/CNPJ N° 080.720.514-15**

Certidão emitida em: 03/09/2024 às 15:27:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;  
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 02/09/2024 às 05:16:31.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2386-5054-2**





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 (vinte) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias), **Varas Criminais**, em face de:

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE**  
**CPF/CNPJ 080.720.514-15**

Foram identificados 03 (três) processos arquivados, listados no relatório anexo. Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/).

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em segunda-feira, 15 de julho de 2024.



**Documento autenticado por: Thamiris Edgar Silva**  
**TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ - Informação**  
**Autenticado em 15/07/2024 às 10:53**  
**conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006**  
**<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>**

**Autenticação:**  
**BC.AE.B8.Y6.AB**





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN (que **não abrange processos distribuídos no PJE**), no período de **20 anos**, **não encontrei** processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Capital, nas **Varas de acidentes de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil ), **Varas Criminais, Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência), **Varas de Família** (Tutela. Curatela e Interdição), **Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc..), em face de:

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE -**  
**CPF: 080.720.514-15**

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

**CNPJ Nº 47.187.437/0001-40** é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em quarta-feira, 4 de setembro de 2024.



**Documento autenticado por: Antônio Fernando Trajano da Silva**  
**TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação**  
**Autenticado em 04/09/2024 às 10:23**  
**conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006**  
**<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>**

**Autenticação:**  
**I8.1A.T0.12.LF**



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:46  
Número do documento: 2412021733063500000185199110  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412021733063500000185199110>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:06



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000007870021-23

Data de Emissão: 05/09/2024

## DADOS DO REQUERENTE

CPF: 038.697.334-20

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/12/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN (que **não abrange processos distribuídos no PJE**), no período de **20 anos**, **não encontrei** processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Capital, nas **Varas de acidentes de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil ), **Varas Criminais, Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência), **Varas de Família** (Tutela. Curatela e Interdição), **Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc..), em face de:

**JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA -**  
**CPF: 038.697.334-20**

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

**CNPJ Nº 47.187.437/0001-40** é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em quarta-feira, 4 de setembro de 2024.



**Documento autenticado por: Antônio Fernando Trajano da Silva**  
**TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação**  
**Autenticado em 04/09/2024 às 10:30**  
**conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006**  
**<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>**

**Autenticação:**  
**S9.F8.08.Q5.71**



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:46  
Número do documento: 24120217330692000000185199111  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330692000000185199111>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:07



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN (que **não abrange processos distribuídos no PJE**), no período de **20 anos**, **não encontrei** processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Capital, nas **Varas de acidentes de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil ), **Varas Criminais, Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência), **Varas de Família** (Tutela. Curatela e Interdição), **Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc..), em face de:

**JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA -**  
**CPF: 038.697.334-20**

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

**CNPJ Nº 47.187.437/0001-40** é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em quarta-feira, 4 de setembro de 2024.



**Documento autenticado por: Antônio Fernando Trajano da Silva**  
**TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação**  
**Autenticado em 04/09/2024 às 10:30**  
**conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006**  
**<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>**

**Autenticação:**  
**S9.F8.08.Q5.71**



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:46  
Número do documento: 24120217330692000000185199111  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330692000000185199111>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:07





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 038.697.334-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:55:39 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **8C85.A19C.4246.443B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:46

Número do documento: 24120217330692000000185199111

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330692000000185199111>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:07



**Poder Judiciário Federal**  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região  
**Código de verificação:** 70.571.218.100

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 038.697.334-20

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 60997805/2024 e pelo CPF 038.697.334-20, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/09/2024 às 11:36





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA

CPF: 038.697.334-20

Certidão n°: 61004211/2024

Expedição: 05/09/2024, às 11:58:33

Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **038.697.334-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:46

Número do documento: 24120217330692000000185199111

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330692000000185199111>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:07



## **Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais**

1. NOME

JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA

2. CPF

03869733420

3. ENDEREÇO

AVENIDA DEZESETE DE AGOSTO, 892, APT 1102, CASA FORTE, CEP:, RECIFE

4. DESCRIÇÃO

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais/fiscais, que a pessoa acima qualificada, não inscrita no Cadastro Mercantil de Contribuintes, encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa, relativos ao(s) imóvel(is) de sua propriedade.

5. Ressalva

\* \* \* \* \*

6. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

7. Código de Autenticidade

461.2019.9887

8. Expedida em

Recife, 24 de SETEMBRO de 2024

9. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

19 de SETEMBRO de 2024





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 (vinte) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias), **Varas Criminais**, em face de:

**JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA**  
**CPF/CNPJ 038.697.334-20**

Foram identificados 02 (dois) processos arquivados, listados no relatório anexo. Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/).

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em segunda-feira, 15 de julho de 2024.



**Documento autenticado por: Thamiris Edgar Silva**  
**TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ - Informação**  
**Autenticado em 15/07/2024 às 11:00**  
**conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006**  
**<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>**

**Autenticação:**  
**04.T8.66.V9.CC**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 53323/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA** (Data de Nascimento: 12/07/1947)

OU

**CPF/CNPJ N° 038.697.334-20**

Certidão emitida em: 04/09/2024 às 18:00:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 03/09/2024 às 05:16:32.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7387-5909-8**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 258291/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA** (Data de Nascimento: 12/07/1947)

OU

**CPF/CNPJ N° 038.697.334-20**

Certidão emitida em: 03/09/2024 às 15:33:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;  
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 02/09/2024 às 05:16:31.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2386-5145-0**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 258296/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ROMULO MATTOS MESQUITA** (Data de Nascimento: 05/09/1952)

OU

**CPF/CNPJ N° 045.913.724-72**

Certidão emitida em: 03/09/2024 às 15:35:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;  
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 02/09/2024 às 05:16:31.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2386-5163-8**







PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN (que **não abrange processos distribuídos no PJE**), no período de **20 anos**, **não encontrei** processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Capital, nas **Varas de acidentes de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil ), **Varas Criminais, Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência), **Varas de Família** (Tutela. Curatela e Interdição), **Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc..), em face de:

**ROMULO MATTOS MESQUITA -**  
**CPF: 045.913.724-72**

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

**CNPJ Nº 47.187.437/0001-40** é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em quarta-feira, 4 de setembro de 2024.



**Documento autenticado por: Antônio Fernando Trajano da Silva**  
**TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação**  
**Autenticado em 04/09/2024 às 10:33**  
**conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006**  
**<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>**

**Autenticação:**  
**5E.B7.25.0D.AB**





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN (que **não abrange processos distribuídos no PJE**), no período de **20 anos**, **não encontrei** processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Capital, nas **Varas de acidentes de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil ), **Varas Criminais, Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência), **Varas de Família** (Tutela. Curatela e Interdição), **Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc..), em face de:

**ROMULO MATTOS MESQUITA -**  
**CPF: 045.913.724-72**

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

**CNPJ Nº 47.187.437/0001-40** é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em quarta-feira, 4 de setembro de 2024.



**Documento autenticado por: Antônio Fernando Trajano da Silva**  
**TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação**  
**Autenticado em 04/09/2024 às 10:33**  
**conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006**  
**<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>**

**Autenticação:**  
**5E.B7.25.0D.AB**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROMULO MATTOS MESQUITA**  
**CPF: 045.913.724-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:58:09 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2025.

Código de controle da certidão: **87F4.987F.3BF7.73E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## **Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais**

**1. NOME**

ROMULO MATTOS MESQUITA

**2. CPF**

04591372472

**3. ENDEREÇO**

RUA DA AURORA, 1295, APT 2702, Boa Vista, CEP:, RECIFE

**4. DESCRIÇÃO**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais/fiscais, que a pessoa acima qualificada, não inscrita no Cadastro Mercantil de Contribuintes, encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa, relativos ao(s) imóvel(is) de sua propriedade.

**5. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**6. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**7. Código de Autenticidade**

**405.9498.6136**

**8. Expedida em**

Recife, 24 de SETEMBRO de 2024

**9. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

19 de SETEMBRO de 2024





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000007870065-44

Data de Emissão: 05/09/2024

## DADOS DO REQUERENTE

CPF: 045.913.724-72

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/12/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000008303587-61**

Data de Emissão: **24/09/2024**

### DADOS DO REQUERENTE

CPF: **045.913.724-72**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **22/12/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



**Poder Judiciário Federal**  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região  
**Código de verificação:** 70.571.243.282

### **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 045.913.724-72

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 60998144/2024 e pelo CPF 045.913.724-72, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

#### **Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/09/2024 às 11:37





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMULO MATTOS MESQUITA

CPF: 045.913.724-72

Certidão n°: 61007762/2024

Expedição: 05/09/2024, às 12:11:46

Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMULO MATTOS MESQUITA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **045.913.724-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:46

Número do documento: 24120217330745800000185199112

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217330745800000185199112>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:08





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 (vinte) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias), **Varas Criminais**, em face de:

**ROMULO MATTOS MESQUITA**  
**CPF/CNPJ 045.913.724-72**

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/).

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em segunda-feira, 15 de julho de 2024.



**Documento autenticado por: Thamiris Edgar Silva**  
**TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ - Informação**  
**Autenticado em 15/07/2024 às 12:40**  
**conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006**  
**<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>**

**Autenticação:**  
**F8.36.T1.R0.94**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 53324/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ROMULO MATTOS MESQUITA** (Data de Nascimento: 05/09/1952)

OU

**CPF/CNPJ N° 045.913.724-72**

Certidão emitida em: 04/09/2024 às 18:01:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 03/09/2024 às 05:16:32.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7387-5915-2**



**PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**  
**CNPJ - 09.831.033/0001-58**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ DEZEMBRO 2021**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA - (ROB)</b>	<b>22.208.184</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.630.002
(-) CANCELAMENTOS	-865.575
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA - (ROL)</b>	<b>16.712.607</b>
(-) CUSTO OPERACIONAL	-12.212.293
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (R\$)</b>	<b>4.500.314</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (%)</b>	<b>26,93%</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-5.237.286
<b>EBITDA (R\$)</b>	<b>-736.971</b>
<b>EBITDA (%)</b>	<b>-4,41%</b>
(+) RESULTADO FINANCEIRO	6.959.430
(-) DEPRECIAÇÕES	-95.845
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	-1.427.714
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-961.106
(-) DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	-90.460
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>3.647.334</b>
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-328.260
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	-887.833
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.431.240</b>

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE**  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM**  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR

18/05/202210:28

PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.  
CNPJ - 09.831.033/0001-58  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ DEZEMBRO 2021

## ATIVO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>34.852.340</b>
DISPONÍVEL	137.207
CLIENTES	5.908.079
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.516.121
IMPOSTOS A RECUPERAR	685.266
EMPRESTIMOS	42.780
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	16.704
OUTROS CRÉDITOS	21.600.012
DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.553.524
TRIBUTOS RETIDOS	320.541
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	72.105
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.521.606</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.720.990</b>
CAUÇÕES	84.796
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.449.855
CRÉDITOS A RECEBER	186.339
<b>Investimentos</b>	<b>5.991.767</b>
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	5.991.767
<b>Imobilizado</b>	<b>1.342.286</b>
EDIFICAÇÕES	12.518
VEÍCULOS	192.902
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.892.534
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	752.094
LINHAS TELEFÔNICAS	3.393
BENFEITORIAS IMÓVEIS DE TERC.	547.835
VEÍCULOS LEASING RESIDUAL	261.846
EQUIPAMENTO COMPUTAÇÃO	893.371
LEASING-MÁQ.EQUIPAMENTOS	31.676
INSTALAÇÕES	198.901
( - ) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-9.444.784
<b>Intangível</b>	<b>8.466.563</b>
SOFTWARE DE GESTÃO	3.490.687
SISTEMA SPB	1.700.000
MOBISERVICES	295.632
X 9	223.316
PROJETO FINEP	2.756.928
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>52.373.945</b>

EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR

18/05/202210:28



PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.  
CNPJ - 09.831.033/0001-58  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ DEZEMBRO 2021

PASSIVO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>20.148.682</b>
FORNECEDORES	12.140.185
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.170.417
TRIBUTOS A RECOLHER	2.200.633
OUTRAS CONTAS A PAGAR	704
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	504.563
ENCARGOS SOCIAIS	959.169
PROVISÕES	29.923
ADIANTAMENTOS	143.088
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.098.646</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.881.820
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	12.216.826
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.126.617</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	4.123.347
Capital Social Subscrito	4.749.497
Capital Social a Integralizar	-626.151
RESERVAS DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	116.892
RESERVA DE LUCROS	6.187.631
RESERVA DE INCENTIVOS	5.698.748
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>52.373.945</b>

EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR


18/05/202210:28

**PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**  
**CNPJ - 09.831.033/0001-58**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA - (ROB)</b>	<b>21.867.571</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.142.580
(-) CANCELAMENTOS	-38.847
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA - (ROL)</b>	<b>19.686.144</b>
(-) CUSTO OPERACIONAL	-10.960.282
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (R\$)</b>	<b>8.725.862</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (%)</b>	<b>44,32%</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-4.672.558
<b>EBITDA (R\$)</b>	<b>4.053.304</b>
<b>EBITDA (%)</b>	<b>20,59%</b>
(+) RESULTADO FINANCEIRO	-708.137
(-) DEPRECIACIONES	-88.490
(-) DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	-216.436
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>3.040.240</b>
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-64.114
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	-156.096
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.820.030</b>

  
**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE**  
CPF-MF 080.720.514-15  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**


  
**ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM**  
CRC-PE 023208/O-0  
**CONTADOR**

31/07/2023 15:18

PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.  
CNPJ - 09.831.033/0001-58  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022

## ATIVO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>36.729.041</b>
DISPONÍVEL	279.986
CLIENTES	6.151.496
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.319.927
IMPOSTOS A RECUPERAR	685.266
EMPRESTIMOS	48.019
OUTROS CRÉDITOS	21.590.480
DEPOSITOS E CAUÇÕES	2.055.787
TRIBUTOS RETIDOS	525.975
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	72.105
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.486.292</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.771.845</b>
CAUÇÕES	84.796
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.449.855
CRÉDITOS A RECEBER	237.194
<b>Investimentos</b>	<b>5.991.767</b>
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	5.991.767
<b>Imobilizado</b>	<b>1.256.117</b>
EDIFICAÇÕES	12.518
VEÍCULOS	192.902
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.893.726
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	753.223
LINHAS TELEFÔNICAS	3.393
BENFEITORIAS IMÓVEIS DE TERC.	547.835
VEÍCULOS LEASING RESIDUAL	261.846
EQUIPAMENTO COMPUTAÇÃO	893.371
LEASING-MÁQ.EQUIPAMENTOS	31.676
INSTALAÇÕES	198.901
( - ) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-9.533.274
<b>Intangível</b>	<b>8.466.563</b>
SOFTWARE DE GESTÃO	3.490.687
SISTEMA SPB	1.700.000
MOBISERVICES	295.632
X 9	223.316
PROJETO FINEP	2.756.928
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>54.215.334</b>

  
EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

  
ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR


31/07/202315:18


# PROCENGE

PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.  
CNPJ - 09.831.033/0001-58  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022

## PASSIVO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.925.016</b>
FORNECEDORES	11.956.580
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.613.506
TRIBUTOS A RECOLHER	5.299.056
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.324
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	349.503
ENCARGOS SOCIAIS	1.534.800
PROVISÕES	24.475
ADIANTAMENTOS	143.773
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.116.597</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.853.547
CRÉDITOS DE COTISTAS	209.766
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	12.053.284
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.173.720</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	4.504.219
Capital Social Subscrito	4.749.497
Capital Social a Integralizar	-245.278
RESERVAS DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	116.892
RESERVA DE LUCROS	6.347.791
RESERVA DE INCENTIVOS	5.204.818
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>54.215.334</b>

  
EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

  
ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR

31/07/202315:18



PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.  
CNPJ - 09.831.033/0001-58  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA - (ROB)</b>	<b>18.500.061</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.395.913
(-) CANCELAMENTOS	-289.131
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA - (ROL)</b>	<b>15.815.017</b>
(-) CUSTO OPERACIONAL	-7.097.530
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (R\$)</b>	<b>8.717.487</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (%)</b>	<b>55,12%</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-4.737.185
<b>EBITDA (R\$)</b>	<b>3.980.302</b>
<b>EBITDA (%)</b>	<b>25,17%</b>
(+) RESULTADO FINANCEIRO	-2.977.237
(-) DEPRECIAÇÕES	-70.345
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	-61.965
(-) DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	-123.300
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>747.455</b>
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-67.271
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	-162.864
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>517.320</b>

EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR

19/09/2024 17:21

PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.  
CNPJ - 09.831.033/0001-58  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023

## ATIVO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>38.242.809</b>
DISPONÍVEL	153.293
CLIENTES	5.807.296
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.456.556
IMPOSTOS A RECUPERAR	685.266
EMPRESTIMOS	50.270
OUTROS CRÉDITOS	21.590.480
DEPOSITOS E CAUÇÕES	2.559.554
TRIBUTOS RETIDOS	867.989
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	72.105
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>21.880.031</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.778.150</b>
CAUÇÕES	84.796
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.449.855
CRÉDITOS A RECEBER	243.499
<b>Investimentos</b>	<b>5.991.767</b>
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	5.991.767
<b>Imobilizado</b>	<b>1.193.007</b>
EDIFICAÇÕES	12.518
VEÍCULOS	192.902
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.901.025
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	753.223
LINHAS TELEFÔNICAS	3.393
BENFEITORIAS IMÓVEIS DE TERC.	547.835
VEÍCULOS LEASING RESIDUAL	261.846
EQUIPAMENTO COMPUTAÇÃO	893.371
LEASING-MÁQ.EQUIPAMENTOS	31.676
INSTALAÇÕES	198.901
( - ) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-9.603.683
<b>Intangível</b>	<b>12.917.108</b>
SOFTWARE DE GESTÃO	7.941.232
SISTEMA SPB	1.700.000
MOBISERVICES	295.632
X 9	223.316
PROJETO FINEP	2.756.928
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>60.122.840</b>

EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR

19/09/2024 17:21



PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.  
CNPJ - 09.831.033/0001-58  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023

PASSIVO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>20.002.027</b>
FORNECEDORES	12.103.602
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	884.427
TRIBUTOS A RECOLHER	3.866.290
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	501
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.324
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.136.203
ENCARGOS SOCIAIS	1.828.647
PROVISÕES	22.858
ADIANTAMENTOS	156.176
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>19.424.927</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.220.130
CRÉDITOS DE COTISTAS	66.479
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	16.138.318
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.695.886</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	7.732.603
Capital Social Subscrito	7.888.028
Capital Social a Integralizar	-155.425
RESERVAS DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	116.892
RESERVA DE LUCROS	6.865.111
RESERVA DE INCENTIVOS	5.981.281
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>60.122.840</b>

EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR

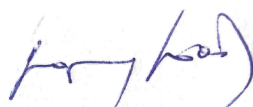
19/09/2024 17:21

PCG - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ - 08.599.673/0001-11  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

### DESCRIÇÃO

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA - (ROB)</b>	<b>3.181.180</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-439.466
(-) CANCELAMENTOS	-3.027
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA - (ROL)</b>	<b>2.738.687</b>
(-) CUSTO OPERACIONAL	-3.371.997
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (R\$)</b>	<b>-633.310</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (%)</b>	<b>-23,12%</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-777.813
<b>EBITDA (R\$)</b>	<b>-1.411.123</b>
<b>EBITDA (%)</b>	<b>-51,53%</b>
(-) RESULTADO FINANCEIRO	3.534.011
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	-2.025.300
(-) DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	-26.515
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>71.072</b>
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-4.478
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	-7.463
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>59.132</b>



EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR



PCG - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ - 08.599.673/0001-11  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

## ATIVO

### DESCRIÇÃO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.572.600</b>
DISPONÍVEL	99.809
CLIENTES	339.543
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.776.740
OUTROS CRÉDITOS	8.636.704
DEPOSITOS E CAUÇÕES	670.697
TRIBUTOS RETIDOS	49.108
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>390.227</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>6.713</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.813
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	900
<b>Intangível</b>	<b>383.514</b>
SOFTWARE DE GESTÃO	383.514
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.962.826</b>



EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR




PCG - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ - 08.599.673/0001-11  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

## PASSIVO

### DESCRIÇÃO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.902.274</b>
FORNECEDORES	4.369.852
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	153.595
TRIBUTOS A RECOLHER	1.300.147
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	184.194
ENCARGOS SOCIAIS	926.739
PROVISÕES	11.608
ADIANTAMENTOS	1.956.139
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.717.493</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.003.966
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	4.713.528
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.656.941</b>
CAPITAL SOCIAL	7.988.468
RESERVA DE LUCROS	-1.097.221
RESERVA DE INCENTIVOS	95.345
PREJUÍZO ACUMULADO	-8.643.533
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>12.962.826</b>



EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR

PCG - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ - 08.599.673/0001-11  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA - (ROB)</b>	<b>3.580.056</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-379.189
(-) CANCELAMENTOS	-15.793
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA - (ROL)</b>	<b>3.185.075</b>
(-) CUSTO OPERACIONAL	-3.966.151
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (R\$)</b>	<b>-781.076</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (%)</b>	<b>-24,52%</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-238.374
<b>EBITDA (R\$)</b>	<b>-1.019.450</b>
<b>EBITDA (%)</b>	<b>-32,01%</b>
(-) RESULTADO FINANCEIRO	-608.127
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>-1.651.469</b>
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-1.651.469</b>

  
EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE

CPF-MF 080.720.514-15

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

  
ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM

CRC-PE 023208/O-0

CONTADOR



**PCG - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.**  
**CNPJ - 08.599.673/0001-11**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.094.317</b>
DISPONÍVEL	102.504
CLIENTES	374.962
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.994.089
OUTROS CRÉDITOS	8.636.704
DEPOSITOS E CAUÇÕES	927.259
DESPESAS ANTECIPADAS	4.287
TRIBUTOS RETIDOS	54.512
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>439.261</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>42.086</b>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	40.000
CRÉDITOS A RECEBER	2.086
<b>Imobilizado</b>	<b>13.662</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.731
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.931
<b>Intangível</b>	<b>383.514</b>
SOFTWARE DE GESTÃO	383.514
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.533.578</b>

  
**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE**

**CPF-MF 080.720.514-15**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

  
**ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM**

**CRC-PE 023208/O-0**

**CONTADOR**







PCG - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ - 08.599.673/0001-11  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## PASSIVO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.960.672</b>
FORNECEDORES	4.372.716
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	186.462
TRIBUTOS A RECOLHER	2.133.597
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	350.082
ENCARGOS SOCIAIS	1.198.283
PROVISÕES	17.239
ADIANTAMENTOS	2.702.294
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.059.971</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.022.229
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	5.037.742
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-3.487.065</b>
CAPITAL SOCIAL	7.988.468
RESERVA DE LUCROS	-1.312.462
RESERVA DE INCENTIVOS	131.930
PREJUÍZO ACUMULADO	-10.295.002
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.533.578</b>

  
EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

  
ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR

PCG - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ - 08.599.673/0001-11  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA - (ROB)</b>	<b>3.797.989</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-495.296
(-) CANCELAMENTOS	-31.479
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA - (ROL)</b>	<b>3.271.214</b>
(-) CUSTO OPERACIONAL	-3.326.228
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (R\$)</b>	<b>-55.014</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (%)</b>	<b>-1,68%</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-168.702
<b>EBITDA (R\$)</b>	<b>-223.716</b>
<b>EBITDA (%)</b>	<b>-6,84%</b>
(-) RESULTADO FINANCEIRO	-621.715
(-) DEPRECIAÇÕES	-1.028
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	-74.709
(-) DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	-24.844
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>-946.012</b>
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-946.012</b>

EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR



**PCG - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.**  
**CNPJ - 08.599.673/0001-11**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023**

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.432.278</b>
DISPONÍVEL	97.208
CLIENTES	254.626
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.200.302
OUTROS CRÉDITOS	8.636.704
DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.174.780
DESPESAS ANTECIPADAS	8.255
TRIBUTOS RETIDOS	60.403
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.006.610</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>27.639</b>
CRÉDITOS A RECEBER	27.639
<b>Imobilizado</b>	<b>22.736</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.833
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.931
( - ) DEPRECIações ACUMULADAS	-1.028
<b>Intangível</b>	<b>1.956.236</b>
SOFTWARE DE GESTÃO	1.956.236
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.438.888</b>

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE**  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM**  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR





PCG - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ - 08.599.673/0001-11  
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2023

PASSIVO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.898.940</b>
FORNECEDORES	4.335.217
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	155.192
TRIBUTOS A RECOLHER	3.093.221
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.075.841
ENCARGOS SOCIAIS	1.627.971
PROVISÕES	19.101
ADIANTAMENTOS	3.592.397
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.851.138</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	655.114
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	5.196.024
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-4.311.190</b>
CAPITAL SOCIAL	7.988.468
RESERVA DE LUCROS	-1.312.462
RESERVA DE INCENTIVOS	253.818
PREJUÍZO ACUMULADO	-11.241.014
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>15.438.888</b>

EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR





PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.  
CNPJ - 09.831.033/0001-58

DMP

Descrição	Capital Social	Capital a Realizar	Capital Subscrito	Reservas de Incentivo	Reservas de Reavaliação	Reserva de Lucros	Ajuste de Av. Patrimonial	Lucro	(Prejuízo)	Total
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2021</b>	<b>3.000.000</b>	-	<b>3.000.000</b>	<b>2.643.018</b>	<b>116.892</b>	<b>8.828.688</b>	-	-	-	<b>14.588.599</b>
Aumento de Capital	1.749.497	(626.151)	1.123.347	-	-	-	-	-	-	1.123.347
Incentivos Fiscais	-	-	-	2.389.854	-	-	-	-	-	2.389.854
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(2.835.605)	-	-	-	(2.835.605)
Rateio ADM	-	-	-	-	-	(669.992)	-	-	-	(669.992)
Equivalência Patrimonial	-	-	-	-	-	(1.566.701)	-	-	-	(1.566.701)
Lucro ou Prejuízo	-	-	-	-	-	-	-	2.431.240	-	2.431.240
Reserva de Lucro a realizar	-	-	-	-	-	2.431.240	-	(2.431.240)	-	-
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>4.749.497</b>	<b>(626.151)</b>	<b>4.123.347</b>	<b>5.032.873</b>	<b>116.892</b>	<b>6.187.631</b>	-	-	-	<b>15.460.742</b>
Mutações	-	-	-	-	-	(2.641.057)	-	-	-	872.144
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2022</b>	<b>4.749.497</b>	<b>(626.151)</b>	<b>4.123.347</b>	<b>5.032.873</b>	<b>116.892</b>	<b>6.187.631</b>	-	-	-	<b>15.460.742</b>
Aumento de Capital	-	380.872	380.872	-	-	-	-	-	-	380.872
Incentivos Fiscais	-	-	-	171.946	-	-	-	-	-	171.946
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(106.277)	-	-	-	(106.277)
Lucro ou Prejuízo	-	-	-	-	-	-	-	266.436	-	266.436
Reserva de Lucro a realizar	-	-	-	-	-	266.436	-	(266.436)	-	-
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>4.749.497</b>	<b>(245.278)</b>	<b>4.504.219</b>	<b>5.204.818</b>	<b>116.892</b>	<b>6.347.791</b>	-	-	-	<b>16.173.720</b>
Mutações	-	380.872	380.872	171.946	-	160.160	-	-	-	712.978
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2023</b>	<b>4.749.497</b>	<b>(245.278)</b>	<b>4.504.219</b>	<b>5.204.818</b>	<b>116.892</b>	<b>6.347.791</b>	-	-	-	<b>16.173.720</b>
Aumento de Capital	3.138.531	89.853	3.228.384	-	-	-	-	-	-	3.228.384
Incentivos Fiscais	-	-	-	776.462	-	-	-	-	-	776.462
Lucro ou Prejuízo	-	-	-	-	-	-	-	517.320	-	517.320
Reserva de Lucro a realizar	-	-	-	-	-	517.320	-	(517.320)	-	-
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>7.888.028</b>	<b>(155.425)</b>	<b>7.732.603</b>	<b>5.981.281</b>	<b>116.892</b>	<b>6.865.111</b>	-	-	-	<b>20.695.886</b>
Mutações	3.138.531	89.853	3.228.384	776.462	-	517.320	-	-	-	4.522.166
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2024</b>	<b>7.888.028</b>	<b>(155.425)</b>	<b>7.732.603</b>	<b>5.981.281</b>	<b>116.892</b>	<b>6.865.111</b>	-	-	-	<b>20.695.886</b>
Incentivos Fiscais	-	-	-	488.326	-	-	-	-	-	488.326
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(10.800.006)	188.319	-	-	(10.611.687)
Lucro ou Prejuízo	-	-	-	-	-	-	-	863.341	-	863.341
Reserva de Lucro a realizar	-	-	-	-	-	863.341	-	(863.341)	-	-
<b>Saldos em 31/08/2024</b>	<b>7.888.028</b>	<b>(155.425)</b>	<b>7.732.603</b>	<b>6.469.606</b>	<b>116.892</b>	<b>(3.071.554)</b>	<b>188.319</b>	-	-	<b>11.435.866</b>
Mutações	-	-	-	488.326	-	(9.936.665)	188.319	-	-	(9.260.020)

EZEQUIEL JORDAO DE  
ANDRADE:08072051415

Assinado de forma digital por  
EZEQUIEL JORDAO DE  
ANDRADE:08072051415  
Dados: 2024.09.30 08:10:24 -03'00'

EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAAO FERNANDES  
GOMES  
AMORIM:02532849452

Assinado de forma digital por  
ABRAAO FERNANDES GOMES  
AMORIM:02532849452  
Dados: 2024.09.26 16:32:01 -03'00'

ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR



PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.  
CNPJ - 09.831.033/0001-58  
BALANCETE PATRIMONIAL 2024 (ESPECIAL ATÉ OUTUBRO)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA - (ROB)</b>	<b>11.656.026</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.443.299
(-) CANCELAMENTOS	-20.697
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA - (ROL)</b>	<b>10.192.031</b>
(-) CUSTO OPERACIONAL	-4.031.194
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (R\$)</b>	<b>6.160.837</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO (%)</b>	<b>60,45%</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-2.888.540
<b>EBITDA (R\$)</b>	<b>3.272.296</b>
<b>EBITDA (%)</b>	<b>32,11%</b>
(+) RESULTADO FINANCEIRO	-1.403.439
(-) DEPRECIAÇÕES	-37.705
(-) DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	-503.094
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>1.328.059</b>
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-119.525
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	-312.788
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>895.746</b>

EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE:08072051415  
Assinado de forma digital por EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE:08072051415  
Dados: 2024.11.12 18:30:51 -03'00'

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE**  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAAO FERNANDES GOMES AMORIM:02532849452  
Assinado de forma digital por ABRAAO FERNANDES GOMES AMORIM:02532849452  
Dados: 2024.11.12 16:42:38 -03'00'

**ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM**  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR

12/11/202416:19

PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.  
CNPJ - 09.831.033/0001-58  
BALANCETE PATRIMONIAL 2024 (ESPECIAL ATÉ OUTUBRO)

## ATIVO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>15.715.682</b>
DISPONÍVEL	107.478
CLIENTES	5.940.486
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.746.250
IMPOSTOS A RECUPERAR	685.266
EMPRESTIMOS	50.105
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	66.771
DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.136.631
DESPESAS ANTECIPADAS	16.127
TRIBUTOS RETIDOS	894.463
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	72.105
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.912.455</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.620.842</b>
CAUÇÕES	84.796
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.449.855
CRÉDITOS A RECEBER	86.192
<b>Investimentos</b>	<b>5.991.767</b>
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	5.991.767
<b>Imobilizado</b>	<b>1.177.553</b>
EDIFICAÇÕES	12.518
VEÍCULOS	192.902
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.922.970
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	753.530
LINHAS TELEFÔNICAS	3.393
BENFEITORIAS IMÓVEIS DE TERC.	547.835
VEÍCULOS LEASING RESIDUAL	261.846
EQUIPAMENTO COMPUTAÇÃO	893.371
LEASING-MÁQ.EQUIPAMENTOS	31.676
INSTALAÇÕES	198.901
( - ) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-9.641.389
<b>Intangível</b>	<b>15.122.293</b>
SOFTWARE DE GESTÃO	10.146.416
SISTEMA SPB	1.700.000
MOBISERVICES	295.632
X 9	223.316
PROJETO FINEP	2.756.928
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>39.628.136</b>

EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE:08072051415

Assinado de forma digital por EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE:08072051415  
Dados: 2024.11.13 10:10:57 -03'00'

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE**  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAAO FERNANDES GOMES  
AMORIM:02532849452

Assinado de forma digital por ABRAAO FERNANDES GOMES AMORIM:02532849452  
Dados: 2024.11.12 16:43:02 -03'00'

**ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM**  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR

12/11/202416:19

PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.  
CNPJ - 09.831.033/0001-58  
BALANCETE PATRIMONIAL 2024 (ESPECIAL ATÉ OUTUBRO)

## PASSIVO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.928.053</b>
FORNECEDORES	1.118.164
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	841.214
TRIBUTOS A RECOLHER	5.191.963
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	501
OUTRAS CONTAS A PAGAR	11.896
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.618.423
ENCARGOS SOCIAIS	1.921.109
PROVISÕES	40.110
ADIANTAMENTOS	184.675
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.214.283</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.548.504
CRÉDITOS DE COTISTAS	47.899
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	15.617.880
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.485.800</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	7.732.603
Capital Social Subscrito	7.888.028
Capital Social a Integralizar	-155.425
RESERVAS DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	116.892
RESERVA DE LUCROS	-3.029.617
RESERVA DE INCENTIVOS	6.477.604
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	188.319
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>39.628.136</b>

EZEQUIEL JORDAO DE  
ANDRADE:0807205141  
5

Assinado de forma digital por  
EZEQUIEL JORDAO DE  
ANDRADE:08072051415  
Dados: 2024.11.13 10:11:37 -03'00'

EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAAO FERNANDES  
GOMES  
AMORIM:02532849452

Assinado de forma digital por  
ABRAAO FERNANDES GOMES  
AMORIM:02532849452  
Dados: 2024.11.12 16:43:28  
-03'00'

ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR

12/11/202416:19





PCG - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ - 08.599.673/0001-11

DMPL

Descrição	Capital Social	Capital a Realizar	Capital Subscrito	Reservas de Incentivo	Reservas de Reavaliação	Reserva de Lucros	Lucro	(Prejuízo)	Total
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2021</b>	<b>5.230.000</b>	-	<b>5.230.000</b>	-	-	<b>(1.805.223)</b>	-	<b>(8.664.854)</b>	<b>(5.240.078)</b>
Aumento de Capital	2.758.468	-	2.758.468	-	-	-	-	-	2.758.468
Incentivos Fiscais	-	-	-	95.345	-	-	-	-	95.345
Rateio ADM	-	-	-	-	-	670.192	-	-	670.192
Lucro ou Prejuízo	-	-	-	-	-	-	59.132	-	59.132
Comp.Prejuízo	-	-	-	-	-	-	(21.322)	21.322	-
Reserva de Lucro a realizar	-	-	-	-	-	37.810	(37.810)	-	-
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>7.988.468</b>	-	<b>7.988.468</b>	<b>95.345</b>	-	<b>(1.097.221)</b>	-	<b>(8.643.533)</b>	<b>(1.656.941)</b>
Mutações	-	-	2.758.468	95.345	-	708.002	-	21.322	3.583.136
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2022</b>	<b>7.988.468</b>	-	<b>7.988.468</b>	<b>95.345</b>	-	<b>(1.097.221)</b>	-	<b>(8.643.533)</b>	<b>(1.656.941)</b>
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos Fiscais	-	-	-	36.586	-	-	-	-	36.586
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(215.240)	-	-	(215.240)
Lucro ou Prejuízo	-	-	-	-	-	-	-	(1.651.469)	(1.651.469)
Reserva de Lucro a realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>7.988.468</b>	-	<b>7.988.468</b>	<b>131.930</b>	-	<b>(1.312.462)</b>	-	<b>(10.295.002)</b>	<b>(3.487.065)</b>
Mutações	-	-	-	36.586	-	(215.240)	-	(1.651.469)	(1.830.124)
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2023</b>	<b>7.988.468</b>	-	<b>7.988.468</b>	<b>131.930</b>	-	<b>(1.312.462)</b>	-	<b>(10.295.002)</b>	<b>(3.487.065)</b>
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos Fiscais	-	-	-	121.887	-	-	-	-	121.887
Lucro ou Prejuízo	-	-	-	-	-	-	-	(946.012)	(946.012)
Reserva de Lucro a realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>7.988.468</b>	-	<b>7.988.468</b>	<b>253.818</b>	-	<b>(1.312.462)</b>	-	<b>(11.241.014)</b>	<b>(4.311.190)</b>
Mutações	-	-	-	121.887	-	-	-	(946.012)	(824.125)
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2024</b>	<b>7.988.468</b>	-	<b>7.988.468</b>	<b>253.818</b>	-	<b>(1.312.462)</b>	-	<b>(11.241.014)</b>	<b>(4.311.190)</b>
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos Fiscais	-	-	-	65.921	-	-	-	-	65.921
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	(281.386)	(281.386)
Lucro ou Prejuízo	-	-	-	-	-	-	-	(852.994)	(852.994)
Reserva de Lucro a realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31/10/2024</b>	<b>7.988.468</b>	-	<b>7.988.468</b>	<b>319.738</b>	-	<b>(1.312.462)</b>	-	<b>(12.375.394)</b>	<b>(5.379.649)</b>
Mutações	-	-	-	65.921	-	-	-	(1.134.380)	(1.068.459)

EZEQUIEL JORDAO DE  
ANDRADE:08072051415

Assinado de forma digital por  
EZEQUIEL JORDAO DE  
ANDRADE:08072051415  
Dados: 2024.11.12 18:29:44 -03'00'

EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAAO FERNANDES  
GOMES  
AMORIM:02532849452

Assinado de forma digital por  
ABRAAO FERNANDES GOMES  
AMORIM:02532849452  
Dados: 2024.11.12 17:03:30 -03'00'

ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR



PCG - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ - 08.599.673/0001-11  
BALANCETE PATRIMONIAL 2024 (ESPECIAL ATÉ OUTUBRO)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA - (ROB)	3.287.650
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-398.917
(-) CANCELAMENTOS	-6.902
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA - (ROL)	2.881.831
(-) CUSTO OPERACIONAL	-2.772.180
LUCRO OPERACIONAL BRUTO (R\$)	109.652
LUCRO OPERACIONAL BRUTO (%)	3,80%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-399.233
EBITDA (R\$)	-289.582
EBITDA (%)	-10,05%
(-) RESULTADO FINANCEIRO	-429.731
(-) DEPRECIAÇÕES	-1.922
(-) DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	-131.760
LUCRO OPERACIONAL	-852.994
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-852.994

EZEQUIEL JORDAO DE  
ANDRADE:08072051415

Assinado de forma digital por  
EZEQUIEL JORDAO DE  
ANDRADE:08072051415  
Dados: 2024.11.12 18:28:35 -03'00'

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE**  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAAO FERNANDES  
GOMES

AMORIM:02532849452

Assinado de forma digital por  
ABRAAO FERNANDES GOMES  
AMORIM:02532849452  
Dados: 2024.11.12 16:40:45 -03'00'

**ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM**  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR



PCG - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ - 08.599.673/0001-11  
BALANCETE PATRIMONIAL 2024 (ESPECIAL ATÉ OUTUBRO)

ATIVO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.428.839</b>
DISPONÍVEL	92.861
CLIENTES	189.079
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.854.687
EMPRESTIMOS	149
DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.208.888
DESPESAS ANTECIPADAS	8.255
TRIBUTOS RETIDOS	74.920
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.451.352</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>49.587</b>
CRÉDITOS A RECEBER	49.587
<b>Imobilizado</b>	<b>24.552</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.571
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.931
( - ) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-2.950
<b>Intangível</b>	<b>2.377.213</b>
SOFTWARE DE GESTÃO	2.377.213
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.880.191</b>

EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE:08072051415  
Assinado de forma digital por EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE:08072051415  
Dados: 2024.11.13 10:12:51 -03'00'

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE**  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAAO FERNANDES GOMES AMORIM:02532849452  
Assinado de forma digital por ABRAAO FERNANDES GOMES AMORIM:02532849452  
Dados: 2024.11.12 16:41:13 -03'00'

**ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM**  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR

PCG - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ - 08.599.673/0001-11  
BALANCETE PATRIMONIAL 2024 (ESPECIAL ATÉ OUTUBRO)

## PASSIVO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.099.023</b>
FORNECEDORES	138.450
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	105.522
TRIBUTOS A RECOLHER	2.551.014
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.983.785
ENCARGOS SOCIAIS	1.819.253
PROVISÕES	41.149
ADIANTAMENTOS	2.459.850
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.160.817</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	518.504
CRÉDITO DE COTISTAS	54.643
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	2.587.670
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-5.379.649</b>
CAPITAL SOCIAL	7.988.468
RESERVA DE LUCROS	-1.312.462
RESERVA DE INCENTIVOS	319.738
PREJUÍZO ACUMULADO	-12.375.394
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.880.191</b>

EZEQUIEL JORDAO DE  
ANDRADE:08072051415

Assinado de forma digital por  
EZEQUIEL JORDAO DE  
ANDRADE:08072051415  
Dados: 2024.11.13 10:13:28 -03'00'

EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE  
CPF-MF 080.720.514-15  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ABRAO FERNANDES  
GOMES

AMORIM:02532849452

ABRAÃO FERNANDES GOMES AMORIM  
CRC-PE 023208/O-0  
CONTADOR

Assinado de forma digital por  
ABRAO FERNANDES GOMES  
AMORIM:02532849452  
Dados: 2024.11.12 16:41:41 -03'00'



## Fluxo Projetado - Consolidada

Descrição	2024 Proj. + Realizado	Total 2025	Total 2026	Total 2027	Total 2028	Total 2029
% Crescimento a.a. - na ROB (Projeção)		10,64%	22,00%	18,00%	26,00%	14,00%
% Crescimento a.m. - na ROB (Projeção)	0,00%	0,35%	0,62%	0,48%	0,69%	0,39%
ROB	15.638.033	17.302.343	21.108.858	24.908.453	31.384.651	35.778.502
ROL	14.031.312	15.522.155	18.942.309	22.356.245	28.175.109	32.122.984
Custos(A partir de Jul/24 incorpora os investimentos)	-8.307.208	-9.382.528	-10.114.983	-11.445.805	-12.689.082	-14.067.408
% Dos Custos S/ROL	59,20%	60,45%	53,40%	51,20%	45,04%	43,79%
Margem de Contribuição R\$	5.724.104	6.139.627	8.827.326	10.910.440	15.486.027	18.055.576
Margem de Contribuição %	40,80%	39,55%	46,60%	48,80%	54,96%	56,21%
Despesas	-4.476.123	-4.307.370	-4.683.927	-5.274.975	-5.961.076	-6.638.128
Despesas com Processo de Reestruturação	-163.667	-382.000	-382.000	-318.333	0	0
Estorno Depreciação	45.537	33.000	21.000	9.000	4.500	3.000
% Das Despesas S/ROL	32,74%	30,00%	26,63%	24,98%	21,14%	20,66%
Ebitda R\$	1.129.852	1.483.257	3.782.399	5.326.132	9.529.451	11.420.447
Ebitda %	8,05%	9,56%	19,97%	23,82%	33,82%	35,55%
Depreciação	-45.537	-33.000	-21.000	-9.000	-4.500	-3.000
Resultado Financeiro	-2.197.625	-1.258.560	-1.212.742	-1.003.109	-1.071.376	-755.208
Lucro Operacional	-1.113.310	191.697	2.548.657	4.314.023	8.453.575	10.662.239
Total Amortização	-6.491.575	-8.790.606	-6.767.563	-8.031.130	-5.234.995	-3.028.757
Saldo de Caixa - A	-7.604.885	-8.598.909	-4.218.906	-3.717.107	3.218.581	7.633.482
Despesas Exercícios anteriores	-1.027.945	-258.000	-258.000	-258.000	-258.000	-258.000
Outros Créditos e Saídas	0	0	1.108.221	0	0	0
Cunha (Tributos e Salários)	6.530.466	0	0	0	0	0
Expurgos e Pagamentos	281.888	175.299	175.299	175.299	175.299	175.299
Investimentos - Pirâmide 360	-529.479	0	0	0	0	0
Sdo de Caixa B	-2.349.955	-8.681.609	-3.193.386	-3.799.808	3.135.880	7.550.781
Saldo de Caixa Anterior	-1.005.887	-3.355.842	-12.037.452	-15.230.837	-19.030.645	-15.894.765
Saldo Acumulado	-3.355.842	-12.037.452	-15.230.837	-19.030.645	-15.894.765	-8.343.984

### Observações:

1 - Salários atrasados acumulado até Dez/24: retomada dos pagamentos a partir de Jan/25 em 24 meses

2 - Bancos (B.Brasil, CEF e Safra): Suspensão por 4 anos, retorno dos pagamentos em Nov/28, com deságio de 90% nos encargos.

3 - Villela: Suspensão dos pagamentos por 14 meses, retorno dos pagamentos em Jan/26, sem deságio. (Esse fornecedor foi o que fez a transação individual da PCG Engenharia) ???

4 - Administrador Judicial: Pagamento em 36 meses de R\$15.000, iniciando em Nov/24.

5 - Seduc-PE: Crédito lançado em Mar/26.





CLASSE	QUANTIDADE	VALOR
CLASSE 1	93	R\$ 3.181.036,85
CLASSE 2	0	R\$ -
CLASSE 3	47	R\$ 8.081.588,48
CLASSE 4	7	R\$ 269.098,62

<b>TOTAIS</b>	147	R\$ 11.531.723,95
---------------	-----	-------------------



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:48

Número do documento: 24120217331112800000185199874

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331112800000185199874>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:11

RELACÃO DOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS

Table with columns: Códigos, EMPRESA, CNPJ, NOME DO COLABORADOR, CPF, FUNÇÃO, DATA DE ADMISSÃO, SAL. BASE, INSCRIÇÃO PROFISSIONAL, ITP PREVIDENCIAR, INSS, FGTS, OUTROS, Valores Prêmios (Fórcas a pagar), Valores Prêmios (Substituição), Valores Prêmios (Salários e Fórcas a Pagar), Classe, ENDEREÇO ELETRÔNICO, ENDEREÇO, BAIRRO, CIDADE/UF, CEP. The table contains 64 rows of employee data.

Assinatura



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:48
Número do documento: 2412021733113750000185199875
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412021733113750000185199875
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:11



**RELAÇÃO BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS DA PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.  
CNPJ: 09.831.033/0001-58**

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE (CPF: 080.720.514-15):**

- 1) Apartamento situado a Rua Jose Bonifacio, 125 – Apto 1501, Condomínio do Edifício Elvira dias.
- 2) Casa situada na Avenida Beira Mar, 4780, no Loteamento Costa do Marlim, Pitimbu-PB
- 3) Automóvel Renault Duster 1,6, 4x2, modelo 2014, placa KJD-3120.

**RÔMULO MATTOS MESQUITA (CPF: 045.913.724-72):**

- 1) Apartamento situado a Rua da Aurora, 1295 – Apto. 2702, Condomínio Edifício Cais da Aurora

**JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVERIA (CPF: 038.697.334-20)**

- 1) Apartamento situado à Avenida 17 de agosto, 892 – Apto. 1102, Condomínio Edifício Casa Grande de Sant'Anna.
- 2) Automóvel Mitsubishi Lancer, modelo 2012, placa PGI-5149.

***Ezequiel Jordão de Andrade***  
*CPF: 080.720.514-15*

***Rômulo Mattos Mesquita***  
*CPF: 045.913.724-72*

***José Cláudio de Oliveira***  
*CPF: 038.697.334-20*

**RELAÇÃO PARTICULAR DOS SÓCIOS – PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA  
(CNPJ: 08.599.673/0001-11)**

**EZEQUIEL JORDÃO DE ANDRADE (CPF: 080.720.514-15):**

- 1) Apartamento situado a Rua Jose Bonifacio, 125 – Apto 1501, Condomínio do Edifício Elvira dias.
- 2) Casa situada na Avenida Beira Mar, 4780, no Loteamento Costa do Marlim, Pitimbu-PB
- 3) Automóvel Renault Duster 1,6, 4x2, modelo 2014, placa KJD-3120.

**RÔMULO MATTOS MESQUITA (CPF: 045.913.724-72):**

- 1) Apartamento situado a Rua da Aurora, 1295 – Apto. 2702, Condomínio Edifício Cais da Aurora

**JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVERIA (CPF: 038.697.334-20)**

- 1) Apartamento situado à Avenida 17 de agosto, 892 – Apto. 1102, Condomínio Edifício Casa Grande de Sant'Anna.
- 2) Automóvel Mitsubishi Lancer, modelo 2012, placa PGI-5149.

*Ezequiel Jordão de Andrade*  
CPF: 080.720.514-15

*Rômulo Mattos Mesquita*  
CPF: 045.913.724-72

*José Cláudio de Oliveira*  
CPF: 038.697.334-20

**Cliente: PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**

Conta: 3515/1292/000577966346-3

Data: 08/11/2024 - 10:15

PERÍODO

OUT/2024

**Movimentações desde o dia 01/10/2024 até o dia 31/10/2024**

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
01/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 D
02/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 D
03/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 D
04/10/2024	41447	CRED PIX	18.165,50 C	18.165,50 C
04/10/2024	1448	DEB.AUTOR.	17.965,50 D	200,00 C
04/10/2024	0	SALDO DIA		200,00 C
07/10/2024	0	SALDO DIA		200,00 C
08/10/2024	0	BLQ VLR JD	200,00 D	0,00 C
08/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
09/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
10/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
11/10/2024	0	SOL DB BLV	200,00 D	0,00 C
11/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
14/10/2024	0	SOL CR BLQ	200,00 C	0,00 C
14/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
15/10/2024	0	TR VLR OU	200,00 D	0,00 C
15/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
16/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
17/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
18/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
21/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
22/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
23/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
24/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
25/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
28/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
29/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
30/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
31/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)****Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492****Ouvidoria: 0800 725 7474****caixa.gov.br**

## Extrato Detalhado

04/11/2024

Conta Corrente (saldo disponível)

**R\$ -6.329,07**

Saldo anterior	(54.992,54)
Saldo atual	(61.329,07)
Limite (+)	55.000,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00
Lançamentos Futuros <b>i</b>	0,00
D+0 0,00	
D+1 0,00	
D+2 0,00	

**Titular**

PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

**Agência**

0001

**Período**

01/10/2024 à 31/10/2024

**Conta**

000604324-2

Data	Lançamento	Saldo (R\$)
	Saldo em 10/10/2024	- 54.377,24
10/10	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007321025 PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	- 6.000,00
	Saldo em 08/10/2024	- 48.377,24
08/10	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007321025 PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	13.800,00
08/10	TAR.EXCESSO LIMITE	- 135,98
08/10	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C	- 38,51
	Saldo em 01/10/2024	- 62.002,75
01/10	IOF CT GARANTIDA	- 65,12
01/10	IOF SAL. DEVEDOR	- 4,03
01/10	JR CTA GARANTIDA	- 5.864,54
01/10	JUROS ADIANT DEPOSITANTE	- 1.043,10
01/10	IOF ADICIONAL	- 33,42



Data	Lançamento	Saldo (R\$)
Saldo Anterior		<b>- 54.992,54</b>



Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 04/11/2024 15:26:43 04/11/2024 15:26:58

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - [dayconnect@daycoval.com.br](mailto:dayconnect@daycoval.com.br)

Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.

SAC Daycoval - 0800 775 0500

Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005

Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.



## Extrato Detalhado

04/11/2024

Conta Corrente (saldo disponível)

**R\$ -508,19**

Saldo anterior	28,39
Saldo atual	(508,19)
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00
Lançamentos Futuros <b>i</b>	0,00
D+0 0,00	
D+1 0,00	
D+2 0,00	

**Titular**

PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

**Agência**

0001

**Período**

01/10/2024 à 31/10/2024

**Conta**

000732102-5

Data	Lançamento	Saldo (R\$)
		Saldo em 28/10/2024
		- 476,02
28/10	TARIFA SERV MOVOTOS ONLINE	- 26,60
		Saldo em 25/10/2024
		- 449,42
25/10	TAR COB TITULOS	- 64,80
		Saldo em 24/10/2024
		- 384,62
24/10	TARIFA REEMISSAO BOLETO	- 66,30
24/10	TAR. PEND CTO CONTR.: 1926778	- 303,34
24/10	TAR COB TITULOS	- 10,80
		Saldo em 23/10/2024
		- 4,18
23/10	TAR COB TITULOS	- 10,80
		Saldo em 21/10/2024
		6,62
21/10	TARIFA TED AGENCIA	- 36,96



Data	Lançamento	Saldo (R\$)
21/10	TED D AGENCIA 341 1247 0000000307430 PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS	- 70.700,00
21/10	LIB.CONTRATO	70.724,03
21/10	TARIFA SERV MOVOTOS ONLINE	- 11,82
	Saldo em 14/10/2024	31,37
14/10	TARIFA SERV MOVOTOS ONLINE	- 19,21
	Saldo em 10/10/2024	50,58
10/10	TARIFA PIX	- 36,96
10/10	PAGAMENTO PIX CP: 60701190-1247-00307430-PCG ENGENHARIA DE SISTE	- 5.800,00
10/10	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006043242 PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	6.000,00
10/10	TAR ADTO DEP	- 135,98
	Saldo em 09/10/2024	23,52
09/10	TARIFA REEMISSAO BOLETO	- 7,65
	Saldo em 08/10/2024	31,17
08/10	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006043242 PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	- 13.800,00
08/10	LIB.CONTRATO	13.913,66
08/10	IOF ADICIONAL	- 0,31
08/10	JRS ADIANT A DEPOSITANTE	- 0,40
	Saldo em 07/10/2024	- 81,78
07/10	TARIFA SERV MOVOTOS ONLINE	- 22,17
07/10	DESPESAS CARTORARIAS	- 72,93
	Saldo em 03/10/2024	13,32
03/10	TAR LIQ DE TITULO VENCIDO	- 2,82
	Saldo em 02/10/2024	16,14
02/10	MULTA TITS. ATRASO	- 13,86
	Saldo em 01/10/2024	30,00
01/10	LIQ. DE TITULOS. TIT. 00251918290-ESTRE AMBIENTAL S/A	- 731,33
01/10	TARIFA REEMISSAO BOLETO	- 68,85
01/10	TARIFA DE INSTRUCAO TD	- 9,24
01/10	TARIFA PIX	- 2,33
01/10	RECEBIMENTO PIX CP: 60701190-1247-00307430-PCG - ENGENHARIA DE SIS	300,00
01/10	TARIFA PIX	- 2,33
01/10	RECEBIMENTO PIX CP: 60701190-1247-00307430-PCG - ENGENHARIA DE SIS	700,00



Data	Lançamento	Saldo (R\$)
01/10	TAR ADTO DEP	- 135,98
01/10	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C	- 38,51
01/10	TAR.RETIR.TIT.CARTORIO	- 4,91
01/10	TAR DEV TITULO	- 4,91
	Saldo Anterior	28,39



Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 04/11/2024 15:29:29

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - [dayconnect@daycoval.com.br](mailto:dayconnect@daycoval.com.br)

Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.

SAC Daycoval - 0800 775 0500

Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005

Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.





Visualizar Pix agrupados



### Consultas - Extrato de conta corrente

G337041009620042013  
04/11/2024 10:16:46

#### Cliente - Conta atual

Agência 1850-3  
Conta corrente 28879-9 PCG ENGENHARIA DE SISTEMA  
Período do extrato 10 / 2024

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	11.625.318.154.872	750,00 C	
				01/10 16:25 09831033000158 PCG - ENGEN			
01/10/2024		0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	30.436.001.702.700	19.705,51 C	
01/10/2024		1850	99015	470 Transferência enviada	551.850.000.041.147	14.000,00 D	
				01/10 13:45 RJE A M DIREITOS LTDA			
01/10/2024		0000	13020	124 Tar Antec/Lib Float Cobr	30.436.001.702.700	39,41 D	
01/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.101	5.600,00 D	
				01/10 13:50 PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS			
01/10/2024		0000	13105	375 Impostos	100.102	410,17 D	
				STN - GRU JUDICIAL			
01/10/2024		0000	13105	375 Impostos	100.103	386,20 D	
				STN - GRU JUDICIAL			
01/10/2024		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	304.360.017.027	11,70 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 01/10/2024			
01/10/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	8,03 D	0,00 C
				Rende Facil			
02/10/2024		0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	812.760.700.026.031	7,60 D	
				Cobrança referente 01/10/2024			
02/10/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	892.761.200.127.859	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 01/10/2024			
02/10/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	17,60 C	0,00 C
				Rende Facil			
03/10/2024		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac	812.770.700.099.534	5,00 D	
				Cobrança referente 30/09/2024			
03/10/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
04/10/2024		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	304.360.017.027	9,30 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/10/2024			
04/10/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	9,30 C	0,00 C
				Rende Facil			
07/10/2024		0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	30.436.001.702.700	2.494,23 C	
07/10/2024		0000	13020	124 Tar Antec/Lib Float Cobr	30.436.001.702.700	4,98 D	
07/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.701	2.400,00 D	
				07/10 14:45 PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS			
07/10/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	882.811.101.440.529	124,18 D	
				Cobrança referente 07/10/2024			
07/10/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	34,93 C	0,00 C
				Rende Facil			



09/10/2024	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.485.160.731.101	473,00 *	
09/10/2024	0000	14020	624 Cobrança	112.831.000.005.093	473,00 C	
09/10/2024	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.485.160.731.101	473,00 D	0,00 C
10/10/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	139.742.560	15.309,29 D	
			EMPRESARIAL VISA			
10/10/2024	0000	13158	807 Estorno de Débito	139.742.560	15.309,29 C	0,00 C
			EMPRESARIAL VISA			
11/10/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	111.410.080.328.592	6.300,00 C	
			11/10 14:10 08599673000111 PCG T G INF			
11/10/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	139.742.560	6.300,00 D	0,00 C
			EMPRESARIAL VISA			
14/10/2024	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	71.090.001	473,00 C	
14/10/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.485.160.731.101	473,00 D	0,00 C
15/10/2024	0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	30.436.001.702.700	4.504,80 C	
15/10/2024	0000	13020	124 Tar Antec/Lib Float Cobr	30.436.001.702.700	9,00 D	
15/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	101.501	3.800,00 D	
			15/10 18:26 pcg tecn e gestao inform I			
15/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	304.360.017.027	4,48 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/10/2024			
15/10/2024	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.890.802.809.048	571,22 D	
			Cobr parc ref a 07/10/2024			
15/10/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	882.891.200.093.788	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/10/2024			
15/10/2024	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	110,10 D	0,00 C
			Rende Facil			
16/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	304.360.017.027	6,88 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 16/10/2024			
16/10/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.901.200.087.983	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/10/2024			
16/10/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	16,88 C	0,00 C
			Rende Facil			
18/10/2024	0000	14020	624 Cobrança	112.921.000.009.754	2.438,96 C	
18/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	101.801	2.400,00 D	
			18/10 14:39 PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA			
18/10/2024	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	38,96 D	0,00 C
			Rende Facil			
21/10/2024	0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	30.436.001.702.700	3.847,12 C	
21/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.634.000.090	3.886,08 D	
21/10/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	38,96 C	0,00 C
			Rende Facil			
22/10/2024	0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	30.436.001.702.700	28.637,52 C	
22/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.634.000.097	28.637,52 D	0,00 C
23/10/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	296.879.449.571.671	4.800,00 C	
			23/10 09:52 09831033000158 PCG ENGENH			
23/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.634.000.110	4.800,00 D	0,00 C
24/10/2024	0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	30.436.001.702.700	2.255,60 C	
24/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.634.000.117	2.255,60 D	0,00 C
25/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.634.000.124	10.802,57 D	
25/10/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	185.020.634.000.124	10.802,57 C	0,00 C
28/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.634.000.125	10.780,33 D	



28/10/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	185.020.634.000.125	10.780,33 C	0,00 C
29/10/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	291.750.076.122.272	236,28 C	
			29/10 17:50 08599673000111 PCG T G INF			
29/10/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	302.348.452.336.481	5.000,00 C	
			29/10 17:47 08599673000111 PCG T G INF			
29/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.634.000.126	5.236,28 D	0,00 C
31/10/2024	0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	30.436.001.702.700	1.327,11 C	
31/10/2024	0000	13020	124 Tar Antec/Lib Float Cobr	30.436.001.702.700	2,65 D	
31/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	304.360.017.027	2,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/10/2024			
31/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	304.360.017.027	4,50 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/10/2024			
31/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	304.360.017.027	11,36 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/10/2024			
31/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	304.360.017.027	2,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 31/10/2024			
31/10/2024	0000	13113	124 Tarifa Reg/Liq Cobrança	833.050.800.092.683	7,69 D	
			Cobrança referente a 21/10/2024			
31/10/2024	0000	13113	124 Tarifa Reg/Liq Cobrança	833.050.800.092.685	57,27 D	
			Cobrança referente a 22/10/2024			
31/10/2024	0000	13113	124 Tarifa Reg/Liq Cobrança	833.050.800.092.686	4,51 D	
			Cobrança referente a 24/10/2024			
31/10/2024	0000	13113	262 Tarifa Reescalamento	833.050.800.354.648	950,00 D	
			Cobrança referente a 30/10/2024			
31/10/2024	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	284,33 D	
			Rende Facil			
31/10/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em  
04/11/2024 R\$ 2,40. Sujeito à cobrança  
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.  
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J1340663 JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA.





### Extrato de conta corrente

Nome: **PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTD**  
Agência: **1247** Conta: **30743-0**

**Posição da Conta Corrente** - 04/11/2024 às 10:54:08h

#### Extrato - Por Período

01/10/2024 a 31/10/2024

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/09	SALDO ANTERIOR		0,00
01/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	2.564,04 -
01/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	1.610,24 -
01/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	700,00 -
01/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	64,00 -
01/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	750,00 -
01/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	29.000,00 -
01/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	200,00 -
01/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	300,00 -
01/10	PIX TRANSF BFC SEC01/10	9026	29.643,65
01/10	PIX TRANSF PCG ENG01/10	9925	5.600,00
01/10	JUROS SALDO DEVEDOR C/C		0,02 -
01/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		55,35
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	126,13 -
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	547,15 -
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	2.103,79 -
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	1.338,20 -
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	23.483,71 -
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	7.650,00 -
02/10	PIX TRANSF PCG E02/10	9131	35.200,00
02/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		6,37
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	43,45 -
03/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	9.900,00 -
03/10	PIX TRANSF PCG E03/10	9953	10.000,00
03/10	TAR PIX PGTO TRANSF	1247	54,00 -
03/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		8,92
04/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	84.831,87 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	2.847,26 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	1.375,00 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	32.616,74 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	2.187,41 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	18.165,50 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	15.478,87 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	7.200,00 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	5.628,54 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	13.932,95 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	15.950,00 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	24.600,00 -
04/10	PIX TRANSF EZEQUIE04/10	9327	9.900,00
04/10	PIX TRANSF EZEQUIE04/10	9132	29.000,00
04/10	PIX TRANSF PCG E04/10	9773	186.000,00
04/10	TAR PIX PGTO TRANSF	1247	65,00 -
04/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		29,78
07/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	567,20 -



07/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	7.100,00 -	
07/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	600,00 -	
07/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	1.200,00 -	
07/10	PIX TRANSF PCG E07/10	9128	7.100,00	
07/10	PIX TRANSF PCG ENG07/10	9026	2.400,00	
07/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			62,58
08/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	1.300,00 -	
08/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	6.050,00 -	
08/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	593,55 -	
08/10	PIX TRANSF PCG E08/10	9124	150,00	
08/10	TED 213.0001.PCG E D S L	9123	7.835,50	
08/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			104,53
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9125	1.200,00 -	
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9124	15.800,00 -	
09/10	BLOQUEIO JUDICIAL		104,53 -	
09/10	PIX TRANSF PCG E09/10	9126	17.000,00	
09/10	S A L D O			0,00
10/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	297,43 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	185,49 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	3.869,44 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9124	295,71 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	1.483,26 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	1.454,40 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	3.560,00 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	3.442,42 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	1.454,40 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	3.442,42 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	439,26 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	1.454,40 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	13.200,00 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	150,00 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	1.470,10 -	
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	4.925,13 -	
10/10	DEV PIX RAYZA FREIR10/10	9130	3.442,42	
10/10	PIX TRANSF PCG E10/10	9779	31.900,00	
10/10	PIX TRANSF PCG ENG10/10	9120	5.800,00	
10/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			18,56
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9125	400,00 -	
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	600,09 -	
11/10	PIX TRANSF PCG T G11/10	9129	1.000,00	
11/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			18,47
14/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	396,00 -	
14/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	340,13 -	
14/10	TRANSF JUDICIAL BCO 000		104,53 -	
14/10	DESBLOQUEIO JUDICIAL		104,53	
14/10	PIX TRANSF PCG E14/10	9121	750,00	
14/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			32,34
15/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			32,34
16/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	9.035,76 -	
16/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	3.555,83 -	
16/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	3.759,33 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	1.560,83 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	1.248,66 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	1.566,82 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	26.088,81 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.108,68 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	2.081,24 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	1.094,15 -	



16/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	334,21 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	2.340,90 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	1.174,00 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	658,36 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	119,00 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	160,00 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	2.376,14 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	6.178,75 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	2.624,80 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	2.200,00 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	17.500,00 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	12.474,72 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.271,12 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.120,16 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	329,01 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	887,68 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	1.019,35 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	424,28 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	4.726,00 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	1.090,48 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	1.375,00 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	1.453,42 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9125	6.703,38 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	1.169,06 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	7.377,24 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	28.590,00 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	5.738,85 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	2.438,97 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	339,77 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	4.854,74 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	622,66 -	
16/10	SISPAG PCG TECNOLOGIA E	9132	150.000,00	
16/10	PIX TRANSF PCG T G16/10	9130	18.500,00	
16/10	PIX TRANSF PCG TEC16/10	9132	2.300,00	
16/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			60,18
17/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	1.353,19 -	
17/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	3.477,75 -	
17/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	3.700,00 -	
17/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	1.930,01 -	
17/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	563,00 -	
17/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	4.000,00 -	
17/10	BLOQUEIO JUDICIAL		60,18 -	
17/10	PIX TRANSF PCG E17/10	9779	15.050,00	
17/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			26,05
18/10	SISPAG SALARIOS	1247	8.519,54 -	
18/10	SISPAG SALARIOS	1247	17.867,32 -	
18/10	SISPAG FORNECEDORES	1247	1.231,92 -	
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	621,97 -	
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	203,36 -	
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	300,00 -	
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	300,00 -	
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	194,10 -	
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	102,50 -	
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	4.000,00 -	
18/10	TAR C/C SISPAG	1247	1,99 -	
18/10	TAR C/C SISPAG	1247	1,99 -	
18/10	SISPAG PCG TECNOLOGIA E	9029	17.100,00	
18/10	PIX TRANSF PCG E18/10	9132	12.000,00	



18/10	PIX TRANSF PCG TEC18/10	9136	4.400,00	
18/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			181,36
21/10	SISPAG SALARIOS	1247	800,57 -	
21/10	SISPAG SALARIOS	1247	23.655,28 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	1247	6.572,26 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	1.055,83 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	581,72 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	693,00 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	693,00 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	1.312,81 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	713,77 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	713,77 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	921,74 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	19.489,23 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	1.286,58 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	985,01 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	921,74 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	903,65 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	583,83 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	921,74 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	780,99 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	713,77 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	885,01 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	2.515,70 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	693,00 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	109,34 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	21.681,00 -	
21/10	TAR C/C SISPAG	1247	1,99 -	
21/10	TAR C/C SISPAG	1247	27,86 -	
21/10	TED 274.PCG E D S L	9129	19.489,23	
21/10	TED 707.0001.PCG E D S L	9327	70.700,00	
21/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			156,40
22/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	10.119,02 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	273,50 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	254,60 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	647,28 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	1.509,60 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.782,13 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.355,72 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.894,13 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	2.254,44 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	1.816,20 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	2.400,00 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	1.621,62 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9125	2.434,52 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	1.131,71 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	408,19 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	2.548,05 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	14,00 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	1.833,43 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	1.807,17 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	1.746,99 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	2.000,00 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	11.858,91 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	4.900,00 -	
22/10	PIX TRANSF BFC SEC22/10	9129	28.309,14	
22/10	PIX TRANSF PCG E22/10	9132	27.000,00	
22/10	TED 213.0001.PCG E D S L	9129	1.194,30	



22/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			48,63
23/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	11.593,50 -	
23/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	93,50 -	
23/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	3.338,62 -	
23/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	159,49 -	
23/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	5.455,73 -	
23/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	4.104,35 -	
23/10	PIX TRANSF PCG EN23/10	9029	2.600,00	
23/10	PIX TRANSF PCG TEC23/10	9136	22.200,00	
23/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			103,44
24/10	BLOQUEIO JUDICIAL		103,44 -	
24/10	SALDO			0,00
25/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	4.324,86 -	
25/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	125,21 -	
25/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	4.316,11 -	
25/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	5.270,75 -	
25/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	6.070,93 -	
25/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	400,00 -	
25/10	PIX TRANSF PCG TEC25/10	9131	8.400,00	
25/10	TED 213.0001.PCG E D S L	9773	12.304,70	
25/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			196,84
28/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	4.900,00 -	
28/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	2.095,56 -	
28/10	PIX TRANSF PCG E28/10	9029	4.400,00	
28/10	TED 213.0001.PCG E D S L	9925	2.409,50	
28/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10,78
29/10	BLOQUEIO JUDICIAL		10,78 -	
29/10	SALDO			0,00
30/10	SISPAG DELTA SUCROENERG	9773	985,92	
30/10	TAR CTA EMP MENSAL 08/24	1247	385,00 -	
30/10	TAR CTA EMP MENSAL 09/24	1247	385,00 -	
30/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			215,92
31/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	41.827,84 -	
31/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	11.341,74 -	
31/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	565,82 -	
31/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	1.395,36 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	500,00 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	23.416,42 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	1.298,20 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	720,81 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	200,98 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	153,50 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	2.888,11 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	2.000,00 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	2.421,83 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	900,00 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	335,00 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	1.734,79 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	7.400,00 -	
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	300,00 -	
31/10	TAR TED SISPAG	1247	5,06 -	
31/10	PIX TRANSF BFC SEC31/10	9136	29.643,65	
31/10	PIX TRANSF PCG E31/10	9136	34.800,00	
31/10	PIX TRANSF PCG E31/10	9132	34.900,00	
31/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			154,11





**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

---

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





# Safra

Banco Safra S/A  
CNPJ: 58.160.789/0001-28

PCG 983

CNPJ / CPF: 009.831.033

AG: 0029 | CONTA:

000000332768-8

Página 1 de 1

04/11/2024 09:17

## Conta Vinculada

### Lançamentos Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
01/11	CONTA VINCULADA		-	0,00
04/11	SALDO		-	0,00
04/11	SALDO INICIAL		-	0,00

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP

0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:48

Número do documento: 24120217331224200000185199878

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331224200000185199878>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:12



## Extrato de Movimentação

Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

**PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LT**  
CNPJ: 009.831.033 | AG: 0029 | CONTA: 00026219-4

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança DO	Cobrança DI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	N° Documento	Valor (R\$)
31/10	SALDO TOTAL			67,86
31/10	SALDO POUPANCA PLUS			67,86
31/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
30/10	SALDO TOTAL			67,86
30/10	SALDO POUPANCA PLUS			67,86
30/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
29/10	SALDO TOTAL			67,86
29/10	SALDO POUPANCA PLUS			67,86
29/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
28/10	SALDO TOTAL			67,86
28/10	SALDO POUPANCA PLUS			67,86
28/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
25/10	SALDO TOTAL			67,86
25/10	SALDO POUPANCA PLUS			67,86
25/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
24/10	SALDO TOTAL			67,86
24/10	SALDO POUPANCA PLUS			67,86
24/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
23/10	SALDO TOTAL			67,86
23/10	SALDO POUPANCA PLUS			67,86
23/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
23/10	TAR BAIXA DE BOLETOS		262194	-1,50
23/10	PIX ENVIADO	PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTD 9831033/0001 58	243931924	-2.600,00
23/10	PIX ENVIADO	PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS L 9831033/0001 58	243894762	-4.800,00
23/10	CREDITO DE POUPANCA		262194	4.840,43
23/10	LIB VINCULADA PARA CONTA CORRENTE	PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LT 9831033/0001-58	29332768	2.561,07
22/10	SALDO TOTAL			4.908,29
22/10	SALDO POUPANCA PLUS			4.908,29

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias  
por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:48

Número do documento: 24120217331224200000185199878

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331224200000185199878>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:12



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
22/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
22/10	DEPOSITO EM POUPANCA		262194	-4.642,34
22/10	PACOTE PJ SIMPLES		20241007	-580,00
22/10	DEBITO DE SEGURO		19738387	-814,11
22/10	DEBITO DE SEGURO		19625590	-336,03
22/10	DEBITO DE SEGURO		19625589	-336,03
22/10	DEBITO DE SEGURO		19625588	-336,03
22/10	LIBERACAO DE CONTA VINCULADA ADM		29332768	4.881,75
22/10	TRANSFERENCIA DE CONTA	BANCO SAFRA S A 58160789/0001-28	2165967	2.162,79
21/10	SALDO TOTAL			265,95
21/10	SALDO POUPANCA PLUS			265,95
21/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
21/10	IOF		262194	-2,98
21/10	JUROS SOBRE VENCIDOS		262194	-1,34
21/10	DEPOSITO EM POUPANCA		262194	-265,95
21/10	ENCARGO ADICIONAL EXCESSO LIMITE		230924	-751,40
21/10	ENCARGO ADICIONAL EXCESSO LIMITE		71024	-140,62
21/10	TAR RETIRADA DE BOLETO EM CARTORIO		262194	-15,00
21/10	TAR ENVIO DE BOLETO A CARTORIO		21024	-15,00
21/10	TAR BAIXA DE BOLETOS		262194	-1,50
21/10	PIX RECEBIDO	ANDREIA KARLA DE MOURA LEITE 962.265.014 72	242653860	1.193,79
16/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
16/10	JUROS SOBRE VENCIDOS		262194	-144,70
16/10	PIX RECEBIDO	PCG T G INFORMACAO LTDA 8599673/0001 11	240359376	3.100,00
09/10	SALDO CONTA CORRENTE			-2.955,30
09/10	DESPEZA DE CARTORIO		29332768	-425,41
07/10	SALDO CONTA CORRENTE			-2.529,89
07/10	IOF		262194	-9,89
07/10	JUROS EXCESSO/MORA		262194	-71,84
07/10	JUROS		262194	-2,34
03/10	SALDO CONTA CORRENTE			-2.445,82
03/10	DESPEZA DE CARTORIO		29332768	-9,19
01/10	SALDO CONTA CORRENTE			-2.436,63
01/10	IOF		262194	-31,70
01/10	JUROS EXCESSO/MORA		262194	-2.404,76

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUIVIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:48

Número do documento: 24120217331224200000185199878

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331224200000185199878>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:12



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
01/10	JUROS		262194	-11,01

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:48

Número do documento: 24120217331224200000185199878

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331224200000185199878>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:12

PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Agência: 4500 Conta: 130002472

<b>22 de outubro de 2024, terça-feira</b>		
Saldo do dia		R\$ 88,31
<b>Comissao recurso nao disp. dia</b>	Periodo: 01/10 a 21/10/24	- R\$ 2,62
<b>Tarifa avulsa envio pix</b>	21/10/2024	- R\$ 9,90
<b>21 de outubro de 2024, segunda-feira</b>		
Saldo do dia		R\$ 100,83
<b>Tar liq cob com reg compe</b>		- R\$ 1,16
<b>Pix enviado</b>	Pcg engenharia de sistema	- R\$ 750,00
<b>Cr cob bloq comp conf recebimento</b>	4500/000020899	R\$ 777,71
<b>08 de outubro de 2024, terça-feira</b>		
Saldo do dia		R\$ 74,28
<b>Resgate contamax automatico</b>		R\$ 6.977,86
<b>Repasse emprestimo consignado</b>	Debito consignado	- R\$ 6.977,86
<b>07 de outubro de 2024, segunda-feira</b>		
Saldo do dia		R\$ 74,28
<b>Aplicacao contamax</b>		- R\$ 7.030,00
<b>Pix recebido</b>	09831033000158	R\$ 600,00
<b>Tarifa extrato inteligente</b>	23/09/2024	- R\$ 16,00
<b>Tarifa mensalidade pacote servicos</b>	Setembro / 2024	- R\$ 327,00
<b>Tarifa mensalidade pacote servicos</b>	Agosto / 2024	- R\$ 327,00
<b>Pix recebido</b>	09831033000158	R\$ 7.100,00



<b>A - Saldo de Conta Corrente</b>	R\$ 88,31
<b>B - Saldo Bloqueio Dia</b>	R\$ 0,00
<b>C - Lançamentos Provisionados a Crédito</b>	R\$ 0,00
<b>D - Lançamentos Provisionados a Débito</b>	R\$ 0,00
<b>E - Saldo Total de Conta Corrente (A + B + C - D)</b>	R\$ 88,31
<b>F - Saldo Bloqueado</b>	R\$ 88,31
Desbloqueio em 1 dia	R\$ 0,00
Desbloqueio em 2 dias	R\$ 0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	R\$ 0,00
<b>G - Provisão de Encargos</b>	R\$ 0,00
Juros acumulados até a data	R\$ 0,00
IOF Acumulado até a data	R\$ 0,00
CPMF Acumulada	R\$ 0,00
CPMF Provisionada sobre saldo	R\$ 0,00
 Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite	
<b>H - Provisão de Seguro Cheque Empresa Protegido</b>	R\$ 0,00
<b>I - Saldo disponível de Conta Corrente (E - F)</b>	R\$ 0,00
<b>J - Saldo de Investimentos com Resgate Automático</b>	R\$ 0,00
<b>L - Saldo disponível de Conta Corrente + Saldo de investimentos (I + J)</b>	R\$ 0,00
<b>M - Limite Cheque Empresa</b>	R\$ 0,00
<b>N - Limite Cheque Investidor</b>	R\$ 0,00
<b>O - Saldo disponível + Limite (L + M + N)</b>	R\$ 0,00

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)





Cliente :PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Agência: 00124 Conta: 0000008360

Saldo em conta

R\$ 0,00

Cheque Fácil	R\$	0,00
Valor Bloqueado	R\$	0,00
Saldo Bloqueado	R\$	0,00

Conta  
0000008360

Extrato por período - 01/10/24 - 31/10/24 - Mais recente para o mais antigo

Entradas/Saídas

Data	Lançamentos	Número Documento	Valor (R\$)
22/10/24	00073 TITULO LIQUIDADO	0000000	7.305,39
22/10/24	00981 MANUTENÇÃO CTA VINCULADA	9999999	- 300,00
	Origem: 00124/0000008360 - Ref:8/2024		
22/10/24	00100 TRANSF INTERNA	0008351	- 7.005,39
	00124 0000008351 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA 09831033000158		
<b>Saldo disponível em 22/10/24</b>			<b>0,00</b>

Atualizado em 04/11/24 às 16:20







PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

CPF/CNPJ 09831033000158

Banco 082 Agência 0001 Conta 70459300

Período 01/10/2024 a 31/10/2024

Data	Hora	Tipo	Descrição	Status	Valor
		Saldo inicial			R\$ 0,00
31/10/2024	13:17	Credito	TED RECEBIDA - PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	Sucesso	R\$ 500,00
		TarifaCobrada	TED RECEBIDA - PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	Sucesso	-R\$ 4,95
		Saldo final			R\$ 495,05

ea6417df-d72c-449a-a0ee-2e924895a049



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:48

Número do documento: 24120217331224200000185199878

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331224200000185199878>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:12

BANCO ARBI S/A  
 Extrato de C/C para Simples Conferência

Agência: 0001-9  
 PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA  
 Período de: 01/10/2024 á 31/10/2024

Conta: 000371830-9  
 Conta Vinculada

Página 1 de 2  
 Emitido em : 04/11/2024 04:28:32  
 Saldo Anterior: 9.974,86

Data de Lançamento	Documento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo			9.974,86
07/10/2024	133B2MO	TED RECEB DE DIF TITULARID de 0341-01247-1777-COREMAL COMERCIO DISTRIBUICAO		32.965,50	
07/10/2024	627481	TARIFA MANUTENCAO CONTA VINCUL REF. TAXA MANUT 09/2024.	120,00		
		Saldo			42.820,36
08/10/2024	8169512	TED - REMESSA TeuEI8SQ TED - 363 0001 283684 BFC	25.000,00		
08/10/2024	9000000	TARIFA DOC/TED	5,00		
08/10/2024	8169514	TED - REMESSA Te3PyvTM TED - 341 1247 307430 PCG	7.835,50		
08/10/2024	9000000	TARIFA DOC/TED	5,00		
		Saldo			9.974,86
16/10/2024	133BEEH	TED RECEB DE DIF TITULARID de 0341-01247-32715-MAIA MELO ENGENHARIA LTDA		6.458,01	
		Saldo			16.432,87
18/10/2024	8210384	TED - REMESSA TeDDicBy TED - 363 0001 283684 BFC	3.995,00		
18/10/2024	9000000	TARIFA DOC/TED	5,00		
		Saldo			12.432,87
22/10/2024	133BJE0	TED RECEB DE DIF TITULARID de 0001-01850-41750-BANDEIRANTES PROPAGANDA EXTERN		521,65	
22/10/2024	133BJEC	TED RECEB DE DIF TITULARID de 0001-01850-41750-BANDEIRANTES PROPAGANDA EXTERN		6.706,65	
22/10/2024	8222812	TED - REMESSA Teiux7VW TED - 341 1247 307430 PCG	1.194,30		
22/10/2024	9000000	TARIFA DOC/TED	5,00		
22/10/2024	8222825	TED - REMESSA TeugadEh TED - 363 0001 283684 BFC	6.024,00		
22/10/2024	9000000	TARIFA DOC/TED	5,00		
		Saldo			12.432,87
<b>Saldo a transportar:</b>					<b>12.432,87</b>

\*\*\* Sujeito a alterações até o final do expediente \*\*\*  
 Ouvidoria: 0800 282 5233 - ouvidoria@bancoarbi.com.br  
 Atendimento das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:48  
 Número do documento: 24120217331224200000185199878  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331224200000185199878>  
 Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:12

BANCO ARBI S/A  
 Extrato de C/C para Simples Conferência

Agência: 0001-9  
 PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA  
 Período de: 01/10/2024 á 31/10/2024

Conta: 000371830-9  
 Conta Vinculada

Página 2 de 2  
 Emitido em : 04/11/2024 04:28:32  
 Saldo de Transporte: 12.432,87

Data de Lançamento	Documento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
25/10/2024	133BOR5	TED RECEB DE DIF TITULARID de 0237-02960-57150-QUESALON REPRESENTACAO DE PROD		28.678,60	
25/10/2024	133BOR6	TED RECEB DE DIF TITULARID de 0237-02960-57150-QUESALON REPRESENTACAO DE PROD		3.676,10	
25/10/2024	8235942	TED - REMESSA TepsvvZO TED - 363 0001 283684 BFC	20.040,00		
25/10/2024	9000000	TARIFA DOC/TED	5,00		
25/10/2024	8235943	TED - REMESSA TevOIQC1 TED - 341 1247 307430 PCG	12.304,70		
25/10/2024	9000000	TARIFA DOC/TED	5,00		
25/10/2024	133BP4Z	TED RECEB DE DIF TITULARID de 0237-03047-267406-UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A		32.899,50	
		Saldo			45.332,37
28/10/2024	8238277	TED - REMESSA TeLj44XE TED - 363 0001 283684 BFC	30.480,00		
28/10/2024	9000000	TARIFA DOC/TED	5,00		
28/10/2024	8238279	TED - REMESSA TeDqPLOV TED - 341 1247 307430 PCG	2.409,50		
28/10/2024	9000000	TARIFA DOC/TED	5,00		
		Saldo			12.432,87

Posição em: 04/11/2024	
<b>Saldo Atual:</b>	12.432,87
<b>Limite:</b>	0,00
<b>Bloqueado:</b>	0,00
<b>C.P.M.F.:</b>	0,00
<b>Valor Bloqueado:</b>	12.432,87
<b>Disponível:</b>	0,00
Lembramos que como se trata de previsão de encargos, qualquer projeção à frente está sujeita a eventuais mudanças vindas de movimentação de saldo; alteração de índices; e outras, sendo, portanto, sua validade restrita ao dia em que foi solicitada.	

\*\*\* Fim de Relatório \*\*\*

\*\*\* Sujeito a alterações até o final do expediente \*\*\*  
 Ouvidoria: 0800 282 5233 - ouvidoria@bancoarbi.com.br  
 Atendimento das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:48  
 Número do documento: 24120217331224200000185199878  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331224200000185199878>  
 Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:12

## Extrato Detalhado

04/11/2024

Conta Corrente (saldo disponível)

**R\$ -240,12**

Saldo anterior	(547,17)
Saldo atual	(240,12)
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00
Lançamentos Futuros <b>i</b>	0,00
D+0 0,00	
D+1 0,00	
D+2 0,00	

**Titular**

PCG TEC E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

**Agência**

0001

**Período**

01/10/2024 à 31/10/2024

**Conta**

000732123-8

Data	Lançamento	Saldo (R\$)
	Saldo em 30/10/2024	- 125,52
30/10	TARIFA DE INSTRUCAO TD	- 4,62
	Saldo em 28/10/2024	- 120,90
28/10	TARIFA SERV MOVOTOS ONLINE	- 13,30
28/10	TAR BLOQ/DESBLOQ JD	- 122,83
	Saldo em 25/10/2024	15,23
25/10	TARIFA PIX	- 36,96
25/10	PAGAMENTO PIX CP: 60701190-1247-00307430-PCG ENGENHARIA DE SISTE	- 8.400,00
25/10	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006119311 PCG TEC E GESTAO DA INFORMACAO LT	9.000,00
25/10	TRANSF. DE OP VENCIDA	- 15,23
25/10	TRANSF P/ C. NORMAL	15,23
25/10	TAR ADTO DEP	- 135,98



Data	Lançamento	Saldo (R\$)
25/10	IOF ADICIONAL	- 1,50
25/10	IOF SAL. DEVEDOR	- 0,08
25/10	JRS ADIANT A DEPOSITANTE	- 4,07
	Saldo em 23/10/2024	- 406,18
23/10	TRANSF DE CURSO NORMAL	- 406,18
23/10	TRANSF P/ OP VENCIDA	406,18
23/10	JRS ADIANT A DEPOSITANTE	- 10,29
	Saldo em 21/10/2024	- 395,89
21/10	TARIFA TED	- 7,77
21/10	TARIFA SERV MOVOTOS ONLINE	- 26,60
	Saldo em 18/10/2024	- 361,52
18/10	MULTA TITS. ATRASO	- 561,70
18/10	TARIFA PIX	- 36,96
18/10	PAGAMENTO PIX CP: 60701190-1247-00307430-PCG ENGENHARIA DE SISTE	- 4.400,00
18/10	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006119311 PCG TEC E GESTAO DA INFORMACAO LT	4.800,00
	Saldo em 17/10/2024	- 162,86
17/10	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006119311 PCG TEC E GESTAO DA INFORMACAO LT	- 4.726,26
17/10	LIQ. DE TITULOS. TIT. 00255030753-COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	- 12.337,89
17/10	LIQ. DE TITULOS. TIT. 00255030761-COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	- 10.346,31
17/10	LIQ. DE TITULOS. TIT. 00258066291-COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	- 3.471,93
17/10	LIQ. DE TITULOS. TIT. 00258066341-COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	- 1.928,85
17/10	JUROS CARTO. / CART. TIT. 00255030753-COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	- 123,38
17/10	JUROS CARTO. / CART. TIT. 00255030761-COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	- 103,46
17/10	JUROS CARTO. / CART. TIT. 00258066291-COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	- 34,72
17/10	JUROS CARTO. / CART. TIT. 00258066341-COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	- 19,29
17/10	TED-CREDITO 341 9246 104187 COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	4.849,68
17/10	TED-CREDITO 341 9246 104187 COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	1.928,85
17/10	TED-CREDITO 341 9246 104187 COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	3.471,93
17/10	TED-CREDITO 341 9246 104187 COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	10.346,31



Data	Lançamento	Saldo (R\$)
17/10	TED-CREDITO 341 9246 104187 COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	12.337,89
	Saldo em 16/10/2024	- 5,43
16/10	TARIFA TED AGENCIA	- 36,96
16/10	TED D AGENCIA 341 1247 0000000544842 PCG TECNOLOGIA GESTAO	- 220.800,00
16/10	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006119311 PCG TEC E GESTAO DA INFORMACAO LT	- 2.000,00
16/10	LIB.CONTRATO	224.108,81
16/10	ABATIMENTO TIT	- 37,95
16/10	IOF ADICIONAL	- 3,86
16/10	IOF SAL. DEVEDOR	- 0,07
16/10	JRS ADIANT A DEPOSITANTE	- 9,51
16/10	TAR COB TITULOS	- 205,20
	Saldo em 15/10/2024	- 1.020,69
15/10	TARIFA REEMISSAO BOLETO	- 2,55
15/10	TAR COB TITULOS	- 199,80
	Saldo em 14/10/2024	- 818,34
14/10	JUROS PRORROG	- 228,64
14/10	TARIFA SERV MOVOTOS ONLINE	- 23,64
14/10	TAR. PEND CTO CONTR.: 1914086	- 533,46
14/10	ENCARGOS PRORROGAÇÃO	- 17,38
	Saldo em 11/10/2024	- 15,22
11/10	IOF PRORROG TD	- 1,86
11/10	TAR ALT CADAST.	- 4,62
	Saldo em 09/10/2024	- 8,74
09/10	MULTA TITS. ATRASO	- 36,04
09/10	TARIFA REEMISSAO BOLETO	- 5,10
	Saldo em 08/10/2024	32,40
08/10	TARIFA PIX	- 36,96
08/10	PAGAMENTO PIX CP: 60701190-1247-00544842-PCG TECNOL GESTAO DA IN	- 17.000,00
08/10	LIB.CONTRATO	19.076,27
08/10	TARIFA PIX	- 2,33
08/10	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C	- 38,51
08/10	TAR ADTO DEP	- 135,98
08/10	IOF ADICIONAL	- 4,54



Data	Lançamento	Saldo (R\$)
08/10	IOF SAL. DEVEDOR	- 0,26
08/10	JRS ADIANT A DEPOSITANTE	- 32,90
08/10	TAR COB TITULOS	- 43,20
	Saldo em 07/10/2024	- 1.749,19
07/10	LIQ. DE TITULOS. TIT. 00252721339-QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA	- 1.801,92
07/10	JUROS CARTO. / CART. TIT. 00252721339-QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA	- 108,12
07/10	RECEBIMENTO PIX CP: 60746948-0289-1031090-QUEIROZ CAVALCANTI ADVOC	1.801,92
07/10	TARIFA SERV MOVOTOS ONLINE	- 28,08
07/10	TAR. PEND CTO CONTR.: 1914086	- 533,46
07/10	DESPEAS CARTORARIAS	- 264,60
	Saldo em 04/10/2024	- 814,93
04/10	TARIFA REEMISSAO BOLETO	- 17,85
	Saldo em 03/10/2024	- 797,08
03/10	TAR LIQ DE TITULO VENCIDO	- 2,82
03/10	DESPEAS CARTORARIAS	- 9,19
	Saldo em 02/10/2024	- 785,07
02/10	TARIFA DE INSTRUCAO TD	- 4,62
02/10	TAR.RETIR.TIT.CARTORIO	- 4,91
02/10	TAR.ENTR.TIT CARTORIO	- 4,93
02/10	TAR COB TITULOS	- 32,40
	Saldo em 01/10/2024	- 738,21
01/10	TARIFA REEMISSAO BOLETO	- 186,15
01/10	IOF SAL. DEVEDOR	- 0,02
01/10	JRS ADIANT A DEPOSITANTE	- 2,81
01/10	IOF ADICIONAL	- 2,06
	Saldo Anterior	- 547,17



Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 04/11/2024 16:25:57

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.

SAC Daycoval - 0800 775 0500

Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005

Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.



Visualizar Pix agrupados



### Consultas - Extrato de conta corrente

G334041016663663013  
04/11/2024 10:19:29

#### Cliente - Conta atual

Agência 1850-3  
Conta corrente 13481-3 PCG T G INFORMACAO LTDA  
Período do extrato 10 / 2024

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.763,23 D
01/10/2024		0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	77.992.101.701.900	11.166,22 C	
01/10/2024		0000	14020	624 Cobrança	112.751.000.010.432	1.145,66 C	
01/10/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL VISA	139.742.417	936,02 D	
01/10/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	122.563.524	10.612,63 D	
01/10/2024		0000	13601	118 Cobrança de I.O.F. IOF Saldo Devedor Conta	391.100.702	12,44 D	5.012,44 D
02/10/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	122.563.524	19.549,39 D	
02/10/2024		0000	13158	807 Estorno de Débito EMPRESARIAL ELO	122.563.524	19.549,39 C	5.012,44 D
03/10/2024		0000	14020	624 Cobrança	112.771.000.009.850	1.689,30 C	
03/10/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	122.563.524	1.676,86 D	5.000,00 D
04/10/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	122.563.524	17.872,53 D	
04/10/2024		0000	13158	807 Estorno de Débito EMPRESARIAL ELO	122.563.524	17.872,53 C	5.000,00 D
07/10/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	122.563.524	17.872,53 D	
07/10/2024		0000	13158	807 Estorno de Débito EMPRESARIAL ELO	122.563.524	17.872,53 C	5.000,00 D
08/10/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito EMPRESARIAL ELO	122.563.524	17.872,53 D	
08/10/2024		0000	13158	807 Estorno de Débito EMPRESARIAL ELO	122.563.524	17.872,53 C	5.000,00 D
10/10/2024		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	706,41 D	
10/10/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	706,41 C	
10/10/2024		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	706,41 D	
10/10/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	706,41 C	
10/10/2024		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	706,41 D	
10/10/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	706,41 C	5.000,00 D





## BB ADMIN CONSÓRCIO SA

11/10/2024	0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	77.992.101.701.900	14.077,50 C	
11/10/2024	0000	14020	624 Cobrança	112.851.000.009.989	192,09 C	
11/10/2024	0000	13323	364 BB Consórcio - Prestação	10.190.070	724,98 D	
11/10/2024	0000	13323	364 BB Consórcio - Prestação	10.190.091	732,08 D	
11/10/2024	0000	13323	364 BB Consórcio - Prestação	10.190.100	724,98 D	
11/10/2024	0000	13323	364 BB Consórcio - Prestação	10.190.103	732,08 D	
11/10/2024	0000	13323	364 BB Consórcio - Prestação	10.190.111	724,98 D	
11/10/2024	0000	13020	124 Tar Antec/Lib Float Cobr	77.992.101.701.900	28,15 D	
11/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	101.101	1.000,00 D	
			11/10 14:10 PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS			
11/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	101.102	6.300,00 D	
			11/10 14:10 PROCENGE			
11/10/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	122.563.524	3.300,00 D	
			EMPRESARIAL ELO			
11/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	779.921.017.019	2,34 D	5.000,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/09/2024			
16/10/2024	0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	77.992.101.701.900	29.457,22 C	
16/10/2024	0000	13020	124 Tar Antec/Lib Float Cobr	77.992.101.701.900	58,91 D	
16/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	101.601	3.100,00 D	
			16/10 16:25 pcg engenharia sistemas It			
16/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	101.602	18.500,00 D	
			16/10 16:55 PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS			
16/10/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	122.563.524	7.700,00 D	
			EMPRESARIAL ELO			
16/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	779.921.017.019	13,89 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/09/2024			
16/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	779.921.017.019	5,91 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/09/2024			
16/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	779.921.017.019	2,07 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 01/10/2024			
16/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	779.921.017.019	2,07 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 03/10/2024			
16/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	779.921.017.019	7,98 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 04/10/2024			
16/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	779.921.017.019	11,37 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/10/2024			
16/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	779.921.017.019	7,68 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 09/10/2024			
16/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	779.921.017.019	3,84 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/10/2024			
16/10/2024	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	779.921.017.019	31,05 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/10/2024			
16/10/2024	0000	13113	239 Tarifa Adiant Depositante	802.900.800.415.183	12,45 D	5.000,00 D
			Cobrança referente a 30/09/2024			
17/10/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	171.754.255.741.532	563,00 C	
			17/10 17:54 09831033000158 PCG - ENGEN			
17/10/2024	0000	13105	375 Impostos	101.703	562,07 D	
			STN - GRU JUDICIAL			
17/10/2024	0000	13113	239 Tarifa Adiant Depositante	802.910.800.690.294	0,93 D	5.000,00 D
			Cobr parc ref a 30/09/2024			



18/10/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	181.439.575.573.802	2.400,00 C	
			18/10 14:39 09831033000158 PCG ENGENHA			
18/10/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	122.563.524	2.400,00 D	5.000,00 D
			EMPRESARIAL ELO			
21/10/2024	0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	77.992.101.701.900	825,88 C	
21/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.690.000.058	825,88 D	5.000,00 D
22/10/2024	0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	77.992.101.701.900	589,71 C	
22/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.690.000.065	589,71 D	5.000,00 D
23/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.690.000.077	23.946,12 D	
23/10/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	185.020.690.000.077	23.946,12 C	5.000,00 D
24/10/2024	0000	14020	624 Cobrança	112.981.000.004.799	934,77 C	
24/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.690.000.078	934,77 D	5.000,00 D
25/10/2024	0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	77.992.101.701.900	2.645,28 C	
25/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.690.000.090	2.645,28 D	5.000,00 D
28/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.690.000.102	20.534,37 D	
28/10/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	185.020.690.000.102	20.534,37 C	5.000,00 D
29/10/2024	0000	14020	624 Antecipação de Float CBR	77.992.101.701.900	5.236,28 C	
29/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.901	5.000,00 D	
			29/10 17:47 PROCENGE			
29/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.902	236,28 D	
			29/10 17:50 PROCENGE			
29/10/2024	0000	13128	177 Empréstimo	185.020.690.000.103	20.468,32 D	
29/10/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	185.020.690.000.103	20.468,32 C	5.000,00 D
31/10/2024	0000	13601	123 Cobrança de Juros	511.058.527	761,55 D	
			Juros Saldo Devedor Conta			
31/10/2024	0000	00000	999 S A L D O			5.761,55 D

- Limite Ouro Empresarial	5.000,00 C
Taxa Ch.Ouro Empresarial AO MÊS	14,65 %
Taxa Ch.Ouro Empresarial AO ANO	415,81 %
Custo Efetivo Total-CET ao Mês	15,15
Custo Efetivo Total-CET ao Ano	456,56
DATA VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL	31/03/2025

Informações Complementares - CET (*)	R\$	%
Valor total devido	5.025,15	-
Valor liberado	5.000,00	99,50
Despesas vinculadas		
- Tributos IOF	25,15	0,50
- Tarifa	0,00	0,00

(\*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.

-----  
O SEU CARTAO JA ESTA' DISPONIVEL EM SUA AGENCIA.

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 04/11/2024 R\$ 2.254,14. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J4523084 EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE.





Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 24120217331263900000185199879

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331263900000185199879>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:12

**Extrato de conta corrente**Nome: **PCG TECNOL GESTAO DA INF LTDA**  
Agência: **1247** Conta: **54484-2****Posição da Conta Corrente** - 04/11/2024 às 11:00:16h**Extrato - Por Período****01/10/2024 a 31/10/2024**

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/09	SALDO ANTERIOR		0,00
01/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		18,00 -
01/10	JUROS SALDO DEVEDOR C/C		1,99 -
01/10	SALDO		19,99-
02/10	IOF		0,36 -
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	276,33 -
02/10	SISPAG FORNECEDORES	9125	7.324,19 -
02/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		13,50 -
02/10	SISPAG PCG - ENGENHARIA	9925	7.650,00
02/10	TAR PIX PGTO TRANSF	1247	5,50 -
02/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10,13
03/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		22,50 -
03/10	SALDO		12,37-
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	880,00 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9124	176,00 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	15.640,00 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	3.896,00 -
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	3.945,36 -
04/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		13,50 -
04/10	SISPAG PCG - ENGENHARIA	9128	24.600,00
04/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		36,77
07/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	1.200,00 -
07/10	BLOQUEIO JUDICIAL		36,77 -
07/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		45,00 -
07/10	SISPAG PCG - ENGENHARIA	9122	1.200,00
07/10	SALDO		45,00-
08/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	5.970,84 -
08/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	17.000,00 -
08/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		9,00 -
08/10	SISPAG PCG - ENGENHARIA	9773	6.050,00
08/10	PIX TRANSF PCG TEC08/10	9779	17.000,00
08/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		25,16
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	5.517,22 -
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	797,21 -
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	628,33 -
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	3.314,08 -
09/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	5.517,22 -
09/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		4,50 -
09/10	SISPAG PCG - ENGENHARIA	9132	15.800,00
09/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		46,60
10/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	3.440,25 -
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	256,48 -
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	6.284,20 -
10/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	3.169,00 -

<https://internetempresas5.itaú.com.br/V1/EMP/IMG/VersaoImpressao.htm>

1/3

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 24120217331263900000185199879

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331263900000185199879>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:12

10/10	BLOQUEIO JUDICIAL		46,60 -	
10/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		9,00 -	
10/10	SISPAG PCG - ENGENHARIA	9136	13.200,00	
10/10	TAR CTA EMP MENSAL 05/24	1247	41,07 -	
10/10	SALDO			0,00
15/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		13,50 -	
15/10	SALDO			13,50-
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	16.989,67 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	1.080,19 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	725,48 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	1.083,09 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.324,28 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	575,56 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	5.964,25 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	9.447,22 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	5.260,32 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	1.269,75 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	1.116,69 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	8.720,55 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	786,98 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	1.031,70 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	789,06 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	385,65 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	289,00 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	150.000,00 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	454,95 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	434,08 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	952,78 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	1.189,32 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	5.517,22 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	932,33 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	5.861,56 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	26.510,32 -	
16/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	659,36 -	
16/10	SISPAG PCG - ENGENHARIA	9026	28.590,00	
16/10	TED 707.0001.PCG T E G D	9122	220.800,00	
16/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			25,14
17/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	4.000,00 -	
17/10	BLOQUEIO JUDICIAL		25,14 -	
17/10	SISPAG PCG - ENGENHARIA	9327	4.000,00	
17/10	SALDO			0,00
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	4.250,00 -	
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	17.100,00 -	
18/10	TED 422.0029.OCULUM O L	9773	21.440,00	
18/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			90,00
21/10	SISPAG SALARIOS	1247	13.124,78 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	156,33 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	2.515,70 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	1.125,59 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	1.501,68 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	791,87 -	
21/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	2.465,85 -	
21/10	TAR C/C SISPAG	1247	17,91 -	
21/10	SISPAG PCG - ENGENHARIA	9121	21.681,00	
21/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			71,29
22/10	SISPAG TRIBUTOS	1247	839,59 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	1.834,52 -	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	2.208,32 -	



22/10	BLOQUEIO JUDICIAL		71,29 -	
22/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		9,00 -	
22/10	SISPAG PCG - ENGENHARIA	9122	4.900,00	
22/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			8,57
23/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			8,57
24/10	BLOQUEIO JUDICIAL		8,57 -	
24/10	SALDO			0,00
25/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		4,50 -	
25/10	SALDO			4,50-
30/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		13,50 -	
30/10	SALDO			18,00-
31/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	244,10 -	
31/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		4,50 -	
31/10	SISPAG PCG - ENGENHARIA	9026	300,00	
31/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			33,40
31/10	SALDO			1,00

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaub.com.br](http://www.itaub.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





## Conta Vinculada

### Lançamentos Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
02/10	CONTA VINCULADA		-	2.721,97
02/10	CREDITO DE COBRANCA ADM		29334452	2.721,97
03/10	CONTA VINCULADA		-	0,00
03/10	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 08.599.673/0001-11	29026352	-2.721,97
15/10	CONTA VINCULADA		-	0,70
15/10	LIBERACAO DE CONTA VINCULADA ADM		29026352	-5.079,00
15/10	CREDITO DE COBRANCA ADM		29334452	5.079,70
16/10	CONTA VINCULADA		-	21.524,99
16/10	CREDITO DE COBRANCA ADM		29334452	21.524,29
17/10	CONTA VINCULADA		-	21.524,99
17/10	EST LIBERACAO PARA CONTA CORRENTE	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 08.599.673/0001-11	29026352	21.524,99
17/10	LIBERACAO PARA CONTA CORRENTE	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 08.599.673/0001-11	29026352	-21.524,99
18/10	CONTA VINCULADA		-	0,00
18/10	LIBERACAO PARA CONTA CORRENTE	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 08.599.673/0001-11	29026352	-21.524,99
22/10	CONTA VINCULADA		-	22.243,30
22/10	CREDITO DE COBRANCA ADM		29334452	22.243,30
23/10	CONTA VINCULADA		-	0,00
23/10	LIBERACAO PARA CONTA CORRENTE	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 08.599.673/0001-11	29026352	-22.243,30

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

**(11) 3175 8248** Capital e Grande SP  
**0300 015 7575** Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

**0800 772 5755** 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

**0800 770 1236** 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



## Conta Vinculada

### Lançamentos Período de 28/10/2024 a 04/11/2024

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
02/10	CONTA VINCULADA		-	2.721,97
02/10	CREDITO DE COBRANCA ADM		29334452	2.721,97
03/10	CONTA VINCULADA		-	0,00
03/10	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 08.599.673/0001-11	29026352	-2.721,97
15/10	CONTA VINCULADA		-	0,70
15/10	LIBERACAO DE CONTA VINCULADA ADM		29026352	-5.079,00
15/10	CREDITO DE COBRANCA ADM		29334452	5.079,70
16/10	CONTA VINCULADA		-	21.524,99
16/10	CREDITO DE COBRANCA ADM		29334452	21.524,29
17/10	CONTA VINCULADA		-	21.524,99
17/10	EST LIBERACAO PARA CONTA CORRENTE	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 08.599.673/0001-11	29026352	21.524,99
17/10	LIBERACAO PARA CONTA CORRENTE	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 08.599.673/0001-11	29026352	-21.524,99
18/10	CONTA VINCULADA		-	0,00
18/10	LIBERACAO PARA CONTA CORRENTE	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 08.599.673/0001-11	29026352	-21.524,99
22/10	CONTA VINCULADA		-	22.243,30
22/10	CREDITO DE COBRANCA ADM		29334452	22.243,30
23/10	CONTA VINCULADA		-	0,00
23/10	LIBERACAO PARA CONTA CORRENTE	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 08.599.673/0001-11	29026352	-22.243,30

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

**(11) 3175 8248** Capital e Grande SP  
**0300 015 7575** Demais localidades  
Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª  
feira, das 9h às 19h, exceto  
feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

**0800 772 5755** 24h por dia, 7 dias  
por semana.

#### OUIDORIA

**0800 770 1236** 2ª a 6ª feira, das 9h  
às 18h, exceto  
feriados.





## Extrato de Movimentação

PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA  
CNPJ: 008.599.673 | AG: 0029 | CONTA: 00026352-2

Período de 01/10/2024 a 31/10/2024

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança DO	Cobrança D1
R\$ 0,00	-R\$ 26,29	R\$ 5.302,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
31/10	SALDO TOTAL			5.276,51
31/10	SALDO POUPANCA PLUS			5.199,39
31/10	SALDO CONTA CORRENTE			77,12
30/10	SALDO TOTAL			5.276,51
30/10	SALDO POUPANCA PLUS			5.199,39
30/10	SALDO CONTA CORRENTE			77,12
29/10	SALDO TOTAL			5.276,51
29/10	SALDO POUPANCA PLUS			5.199,39
29/10	SALDO CONTA CORRENTE			77,12
28/10	SALDO TOTAL			5.276,51
28/10	SALDO POUPANCA PLUS			5.199,39
28/10	SALDO CONTA CORRENTE			77,12
25/10	SALDO TOTAL			5.276,51
25/10	SALDO POUPANCA PLUS			5.199,39
25/10	SALDO CONTA CORRENTE			77,12
24/10	SALDO TOTAL			5.276,51
24/10	SALDO POUPANCA PLUS			5.199,39
24/10	SALDO CONTA CORRENTE			77,12
23/10	SALDO TOTAL			5.276,51
23/10	SALDO POUPANCA PLUS			5.199,39
23/10	SALDO CONTA CORRENTE			77,12
23/10	IOF		7198629	-0,15
23/10	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		7198629	-26,29
23/10	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		7198629	-6,40
23/10	TARIFA PIX ENVIADO		263522	-9,90
23/10	PIX ENVIADO	PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTD 9831033/0001 58	243927054	-22.200,00
23/10	LIB VINCULADA PARA CONTA CORRENTE	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 8599673/0001-11	29334452	22.243,30
22/10	SALDO TOTAL			5.275,95

## CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidadesAtendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

## SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias  
por semana.

## OUVIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 24120217331263900000185199879

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331263900000185199879>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:12



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
22/10	SALDO POUPANCA PLUS			5.199,39
22/10	SALDO CONTA CORRENTE			76,56
22/10	IOF		7198629	-0,56
21/10	SALDO TOTAL			5.276,51
21/10	SALDO POUPANCA PLUS			5.199,39
21/10	SALDO CONTA CORRENTE			77,12
18/10	SALDO TOTAL			5.276,51
18/10	SALDO POUPANCA PLUS			5.199,39
18/10	SALDO CONTA CORRENTE			77,12
18/10	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		3352640	-7,87
18/10	TED ENVIADA OUTRA TIT			-21.440,00
18/10	LIB VINCULADA PARA CONTA CORRENTE	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 8599673/0001-11	29334452	21.524,99
17/10	SALDO TOTAL			5.199,39
17/10	SALDO POUPANCA PLUS			5.199,39
17/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
17/10	EST LIB VINCULADA PARA CONTA CORRENTE	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 8599673/0001-11	29334452	-21.524,99
17/10	LIB VINCULADA PARA CONTA CORRENTE	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 8599673/0001-11	29334452	21.524,99
16/10	SALDO TOTAL			5.199,39
16/10	SALDO POUPANCA PLUS			5.199,39
16/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
16/10	IOF		7198629	-1,31
16/10	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		7198629	-909,41
16/10	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		3352640	-77,12
16/10	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		3352640	-1.602,52
16/10	TARIFA PIX ENVIADO		263522	-9,90
16/10	PIX ENVIADO	PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTD 9831033/0001 58	240349628	-2.300,00
16/10	TAR COBRANCA CONVENCIONAL		263522	-35,00
16/10	CREDITO DE POUPANCA		263522	3.285,26
16/10	PIX RECEBIDO	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INF 8599673/0001 11	240161462	1.650,00
15/10	SALDO TOTAL			8.484,65
15/10	SALDO POUPANCA PLUS			8.484,65
15/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
15/10	DEPOSITO EM POUPANCA		263522	-8.364,26

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 24120217331263900000185199879

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331263900000185199879>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:12



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	N° Documento	Valor (R\$)
15/10	MULTA CONTRATO VENCIDO		263522	-100,64
15/10	MULTA CONTRATO VENCIDO		263522	-279,44
15/10	TAR MANUTENCAO BOLETO CARTEIRA VINCULAD	QUANT. EVENTOS: 20	263522	-10,00
15/10	TAR TRANSF.RECURSO(E/I)	QUANT. EVENTOS: 2	263522	-4,60
15/10	TAR MANUTENCAO DE CONTA		263522	-73,00
15/10	TAR MANUTENCAO DE BOLETO VENCIDO		263522	-7,46
15/10	TARIFA PIX ENVIADO		20240924	-39,60
15/10	LIBERACAO DE CONTA VINCULADA ADM		29334452	5.079,00
15/10	PIX RECEBIDO	PCG ENGENHARIA DE SISTEMA 9831033/0001 58	239777519	3.800,00
14/10	SALDO TOTAL			120,39
14/10	SALDO POUPANCA PLUS			120,39
14/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
11/10	SALDO TOTAL			120,39
11/10	SALDO POUPANCA PLUS			120,39
11/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
10/10	SALDO TOTAL			120,39
10/10	SALDO POUPANCA PLUS			120,39
10/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
09/10	SALDO TOTAL			120,39
09/10	SALDO POUPANCA PLUS			120,39
09/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
08/10	SALDO TOTAL			120,39
08/10	SALDO POUPANCA PLUS			120,39
08/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
07/10	SALDO TOTAL			120,39
07/10	SALDO POUPANCA PLUS			120,39
07/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
04/10	SALDO TOTAL			120,39
04/10	SALDO POUPANCA PLUS			120,39
04/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
03/10	SALDO TOTAL			120,39
03/10	SALDO POUPANCA PLUS			120,39
03/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
03/10	IOF		7198629	-1,46
03/10	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA	29719862	-2.721,97

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 24120217331263900000185199879

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331263900000185199879>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:12



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
		8599673/0001-11		
03/10	CREDITO DE POUPANCA		263522	1,46
03/10	LIB VINCULADA PARA CONTA CORRENTE	PCG TECN E GESTAO INFORM LTDA 8599673/0001-11	29334452	2.721,97
02/10	SALDO TOTAL			121,85
02/10	SALDO POUPANCA PLUS			121,85
02/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
01/10	SALDO TOTAL			121,85
01/10	SALDO POUPANCA PLUS			121,85
01/10	SALDO CONTA CORRENTE			0,00

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

**(11) 3175 8248** Capital e Grande SP  
**0300 015 7575** - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

**0800 772 5755**

24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

**0800 770 1236**

2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 24120217331263900000185199879

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331263900000185199879>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:12

PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT

Agência: 4500 Conta: 130027657

<b>17 de outubro de 2024, quinta-feira</b>	
Saldo do dia	R\$ 157,37
Tarifa avulsa envio pix 16/10/2024	- R\$ 0,75
<b>16 de outubro de 2024, quarta-feira</b>	
Saldo do dia	R\$ 158,12
Tar liq cob com reg compe	- R\$ 2,32
Pix enviado Pcg tecn e gestao inform	- R\$ 1.650,00
Tarifa manutencao conta corrente 30/09/2024	- R\$ 80,00
Cr cob bloq comp conf recebimento 4500/000172488	R\$ 1.754,17

**A - Saldo de Conta Corrente** R\$ 151,34**B - Saldo Bloqueio Dia** R\$ 0,00**C - Lançamentos Provisionados a Crédito** R\$ 0,00**D - Lançamentos Provisionados a Débito** R\$ 0,00**E - Saldo Total de Conta Corrente (A + B + C - D)** R\$ 151,34**F - Saldo Bloqueado** R\$ 157,37

Desbloqueio em 1 dia R\$ 0,00

Desbloqueio em 2 dias R\$ 0,00

Desbloqueio em mais de 2 dias R\$ 0,00

**G - Provisão de Encargos** R\$ 0,00

Juros acumulados até a data R\$ 0,00

IOF Acumulado até a data R\$ 0,00

CPMF Acumulada R\$ 0,00

CPMF Provisionada sobre saldo R\$ 0,00



<b>H - Provisão de Seguro Cheque Empresa Protegido</b>	R\$ 0,00
<b>I - Saldo disponível de Conta Corrente (E - F)</b>	- R\$ 6,03
<b>J - Saldo de Investimentos com Resgate Automático</b>	R\$ 0,00
<b>L - Saldo disponível de Conta Corrente + Saldo de investimentos (I + J)</b>	- R\$ 6,03
<b>M - Limite Cheque Empresa</b>	R\$ 0,00
<b>N - Limite Cheque Investidor</b>	R\$ 0,00
<b>O - Saldo disponível + Limite (L + M + N)</b>	- R\$ 6,03

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



**Cliente: PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFOR**

Conta: 3515/1292/000577966365-0

Data: 08/11/2024 - 10:18

PERÍODO

**OUT/2024****Movimentações desde o dia 01/10/2024 até o dia 31/10/2024**

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
01/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 D
02/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 D
03/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 D
04/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 D
07/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
08/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
09/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
10/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
11/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
14/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
15/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
16/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
17/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
18/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
21/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
22/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
23/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
24/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
25/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
28/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
29/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
30/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C
31/10/2024	0	SALDO DIA		0,00 C

**SAC CAIXA: 0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492****Ouvidoria: 0800 725 7474****caixa.gov.br**

## Extrato Detalhado

04/11/2024

Conta Corrente (saldo disponível)

**R\$ -2.219,83**

Saldo anterior	(19.964,46)
Saldo atual	(32.219,83)
Limite (+)	30.000,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00
Lançamentos Futuros <b>i</b>	0,00
D+0 0,00	
D+1 0,00	
D+2 0,00	

**Titular**

PCG TEC E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

**Agência**

0001

**Período**

01/10/2024 à 31/10/2024

**Conta**

000611931-1

Data	Lançamento	Saldo (R\$)
		Saldo em 25/10/2024 - 29.797,48
25/10	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007321238 PCG TEC E GESTAO DA INFORMACAO LT	- 9.000,00
		Saldo em 23/10/2024 - 20.797,48
23/10	TARIFA DE CONTRATO	- 752,00
23/10	ENCARGOS	- 75,88
		Saldo em 18/10/2024 - 19.969,60
18/10	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007321238 PCG TEC E GESTAO DA INFORMACAO LT	- 4.800,00
		Saldo em 17/10/2024 - 15.169,60
17/10	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007321238 PCG TEC E GESTAO DA INFORMACAO LT	4.726,26
		Saldo em 16/10/2024 - 19.895,86
16/10	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007321238 PCG TEC E GESTAO DA INFORMACAO LT	2.000,00





Data	Lançamento	Saldo (R\$)
16/10	TAR.EXCESSO LIMITE	- 135,98
16/10	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C	- 38,51
	Saldo em 01/10/2024	- 21.721,37
01/10	IOF CT GARANTIDA	- 21,43
01/10	IOF SAL. DEVEDOR	- 0,68
01/10	JR CTA GARANTIDA	- 1.537,76
01/10	JUROS ADIANT DEPOSITANTE	- 178,07
01/10	IOF ADICIONAL	- 18,97
	Saldo Anterior	- 19.964,46



Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 04/11/2024 16:25:16

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - [dayconnect@daycoval.com.br](mailto:dayconnect@daycoval.com.br)

Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.

SAC Daycoval - 0800 775 0500

Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005

Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.



2º

TABELIONATO  
DE PROTESTO DE RECIFE

## 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090

Tel. (81)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br

CNPJ: 08.962.334/0001-58

CERTIDÃO  
DISCRIMINATIVA DE PROTESTO

PROTOCOLO DA CERTIDÃO



20240900140891

Isa Maria de Carvalho Araújo, Tabetiã do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE, de acordo com a legislação vigente, **CERTIFICA** que, a requerimento da parte interessada e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos deste Tabelionato no prazo de 5 (cinco) anos a partir de 23 de Setembro de 2019, **CONSTAM LAVRADOS OS PROTESTOS** abaixo especificados, de responsabilidade do sacado identificado a seguir:

SACADO... : PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA  
CPF/CNPJ. : 09.831.033/0001-58

PROT. OFICIO:	2023-03-0039369-2 NOSSO Nº: 4072200283498 Nº DO TÍTULO: 40722002834	NATUREZA.... :	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO..... :	09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO..... :	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	34 / 52
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.. :	09/03/2023	PROTESTO.. :	21/03/2023
CEDENTE..... :	***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	VENCIMENTO.. :	À VISTA	EMOL. (R\$):	1.193,85
SACADOR..... :	00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	VALOR..... :	R\$ 97.089,28	POSTERG... :	SIM 001
PROT. OFICIO:	2023-03-0040479-1 NOSSO Nº: 4072200284540 Nº DO TÍTULO: 40722002845	NATUREZA.... :	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO..... :	09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO..... :	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	34 / 83
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.. :	09/03/2023	PROTESTO.. :	21/03/2023
CEDENTE..... :	***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	VENCIMENTO.. :	À VISTA	EMOL. (R\$):	401,85
SACADOR..... :	00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	VALOR..... :	R\$ 15.851,45	POSTERG... :	SIM 002
PROT. OFICIO:	2023-04-0058840-0 NOSSO Nº: 4042206163190 Nº DO TÍTULO: 40422061631	NATUREZA.... :	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO..... :	09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO..... :	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	50 / 22
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.. :	05/04/2023	PROTESTO.. :	13/04/2023
CEDENTE..... :	***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS	VENCIMENTO.. :	À VISTA	EMOL. (R\$):	1.187,64
SACADOR..... :	00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS	VALOR..... :	R\$ 93.983,55	POSTERG... :	SIM 003
PROT. OFICIO:	2023-04-0058904-0 NOSSO Nº: 4062201036870 Nº DO TÍTULO: 40622010368	NATUREZA.... :	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO..... :	09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO..... :	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	50 / 27
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.. :	05/04/2023	PROTESTO.. :	13/04/2023
CEDENTE..... :	***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VENCIMENTO.. :	À VISTA	EMOL. (R\$):	897,21
SACADOR..... :	00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VALOR..... :	R\$ 68.306,66	POSTERG... :	SIM 004
PROT. OFICIO:	2023-04-0058995-3 NOSSO Nº: 4022200359307 Nº DO TÍTULO: 40222003593	NATUREZA.... :	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO..... :	09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO..... :	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	50 / 37
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.. :	05/04/2023	PROTESTO.. :	13/04/2023
CEDENTE..... :	***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	VENCIMENTO.. :	À VISTA	EMOL. (R\$):	621,09
SACADOR..... :	00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	VALOR..... :	R\$ 39.830,02	POSTERG... :	SIM 005
PROT. OFICIO:	2023-04-0059117-6 NOSSO Nº: 4042206164839 Nº DO TÍTULO: 40422061648	NATUREZA.... :	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO..... :	09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO..... :	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	50 / 50
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.. :	05/04/2023	PROTESTO.. :	13/04/2023
CEDENTE..... :	***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO INC	VENCIMENTO.. :	À VISTA	EMOL. (R\$):	431,23
SACADOR..... :	00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO INC	VALOR..... :	R\$ 18.574,36	POSTERG... :	SIM 006
PROT. OFICIO:	2023-06-0093435-9 NOSSO Nº: 4042206164758 Nº DO TÍTULO: 40422061647	NATUREZA.... :	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO..... :	09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO..... :	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	79 / 155
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.. :	09/06/2023	PROTESTO.. :	16/06/2023
CEDENTE..... :	***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC	VENCIMENTO.. :	À VISTA	EMOL. (R\$):	3.060,67
SACADOR..... :	00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC	VALOR..... :	R\$ 250.714,90	POSTERG... :	SIM 007
PROT. OFICIO:	2023-06-0093488-0 NOSSO Nº: 4022200358246 Nº DO TÍTULO: 40222003582	NATUREZA.... :	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO..... :	09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO..... :	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	79 / 157
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.. :	09/06/2023	PROTESTO.. :	16/06/2023
CEDENTE..... :	***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	VENCIMENTO.. :	À VISTA	EMOL. (R\$):	2.579,67
SACADOR..... :	00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	VALOR..... :	R\$ 217.670,86	POSTERG... :	SIM 008

Pag. 1 de 4

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



AAA 0788936

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 24120217331299200000185199880

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331299200000185199880>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:13

Num. 189940307 - Pág. 1



## 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090

Tel. (81)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br

CNPJ: 08.962.334/0001-58

### CERTIDÃO DISCRIMINATIVA DE PROTESTO

PROTOCOLO DA CERTIDÃO



20240900140891

SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS

PROT. OFÍCIO: 2023-06-0093524-0	NOSSO Nº: 4022200358831	Nº DO TÍTULO: 40222003588	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA		ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 79 / 158
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			APONTAMENTO.: 09/06/2023	PROTESTO..: 16/06/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE			VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 2.538,30
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE		VALOR.....: R\$ 201.123,55	POSTERG...: SIM 009
PROT. OFÍCIO: 2023-06-0093868-0	NOSSO Nº: 4062201037094	Nº DO TÍTULO: 40622010370	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA		ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 79 / 182
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			APONTAMENTO.: 09/06/2023	PROTESTO..: 16/06/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS			VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 1.412,33
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS		VALOR.....: R\$ 109.284,32	POSTERG...: SIM 010
PROT. OFÍCIO: 2023-06-0093928-8	NOSSO Nº: 4022200357860	Nº DO TÍTULO: 40222003578	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA		ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 79 / 186
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			APONTAMENTO.: 09/06/2023	PROTESTO..: 16/06/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE			VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 1.392,76
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE		VALOR.....: R\$ 101.454,52	POSTERG...: SIM 011
PROT. OFÍCIO: 2023-06-0094008-1	NOSSO Nº: 4072200284460	Nº DO TÍTULO: 40722002844	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA		ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 79 / 190
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			APONTAMENTO.: 09/06/2023	PROTESTO..: 16/06/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS			VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 1.184,43
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS		VALOR.....: R\$ 92.381,61	POSTERG...: SIM 012
PROT. OFÍCIO: 2023-06-0094549-0	NOSSO Nº: 4072200283579	Nº DO TÍTULO: 40722002835	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA		ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 80 / 26
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			APONTAMENTO.: 09/06/2023	PROTESTO..: 16/06/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS			VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 716,12
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS		VALOR.....: R\$ 47.477,00	POSTERG...: SIM 013
PROT. OFÍCIO: 2023-06-0094713-2	NOSSO Nº: 4062201156000	Nº DO TÍTULO: 40622011560	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA		ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 80 / 34
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			APONTAMENTO.: 09/06/2023	PROTESTO..: 16/06/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS			VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 616,91
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS		VALOR.....: R\$ 37.741,32	POSTERG...: SIM 014
PROT. OFÍCIO: 2023-07-0110906-8	NOSSO Nº: 4042206163271	Nº DO TÍTULO: 40422061632	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA		ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 100 / 46
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			APONTAMENTO.: 07/07/2023	PROTESTO..: 20/07/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC			VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 666,82
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC		VALOR.....: R\$ 42.739,72	POSTERG...: SIM 015
PROT. OFÍCIO: 2023-07-0111701-0	NOSSO Nº: 4062201154481	Nº DO TÍTULO: 40622011544	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA		ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 100 / 62
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			APONTAMENTO.: 07/07/2023	PROTESTO..: 20/07/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D			VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 893,51
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D		VALOR.....: R\$ 66.452,97	POSTERG...: SIM 016
PROT. OFÍCIO: 2023-07-0111746-0	NOSSO Nº: 4042206165304	Nº DO TÍTULO: 40422061653	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA		ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 100 / 63
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			APONTAMENTO.: 07/07/2023	PROTESTO..: 20/07/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI			VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 1.189,28
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI		VALOR.....: R\$ 94.807,03	POSTERG...: SIM 017
PROT. OFÍCIO: 2023-07-0112064-9	NOSSO Nº: 4042206610715	Nº DO TÍTULO: 40422066107	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA		ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 100 / 70
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			APONTAMENTO.: 07/07/2023	PROTESTO..: 20/07/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO INC			VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 272,58
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO INC		VALOR.....: R\$ 2.956,00	POSTERG...: SIM 018



# 2º

TABELIONATO  
DE PROTESTO DE RECIFE

## 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090

Tel. (81)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br

CNPJ: 08.962.334/0001-58

## CERTIDÃO DISCRIMINATIVA DE PROTESTO

PROTOCOLO DA CERTIDÃO



20240900140891

PROT. OFICIO: 2023-07-0112475-0 NOSSO Nº: 4062201155453 Nº DO TÍTULO: 40622011554	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 100 / 77
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO..: 07/07/2023	PROTESTO..: 20/07/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 4.082,26
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VALOR.....: R\$ 350.243,78	POSTERG...: SIM 019
PROT. OFICIO: 2023-11-0175228-9 NOSSO Nº: 407230030222 Nº DO TÍTULO: 40723003022	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 172 / 7
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO..: 03/11/2023	PROTESTO..: 16/11/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 431,05
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	VALOR.....: R\$ 18.484,35	POSTERG...: SIM 020
PROT. OFICIO: 2023-12-0180667-2 NOSSO Nº: 4062200348711 Nº DO TÍTULO: 40622003487	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 191 / 131
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO..: 04/12/2023	PROTESTO..: 14/12/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 1.096,48
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VALOR.....: R\$ 88.274,20	POSTERG...: SIM 021
PROT. OFICIO: 2023-12-0180668-0 NOSSO Nº: 4042202149541 Nº DO TÍTULO: 40422021495	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 191 / 132
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO..: 04/12/2023	PROTESTO..: 14/12/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC	VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 371,40
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC	VALOR.....: R\$ 12.649,96	POSTERG...: SIM 022
PROT. OFICIO: 2023-12-0180669-9 NOSSO Nº: 4042307714907 Nº DO TÍTULO: 40423077149	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 191 / 133
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO..: 04/12/2023	PROTESTO..: 14/12/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI	VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 311,81
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPECI	VALOR.....: R\$ 6.671,98	POSTERG...: SIM 023
PROT. OFICIO: 2023-12-0180670-2 NOSSO Nº: 4062001199953 Nº DO TÍTULO: 40620011999	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 191 / 134
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO..: 04/12/2023	PROTESTO..: 14/12/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 1.181,73
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VALOR.....: R\$ 91.029,46	POSTERG...: SIM 024
PROT. OFICIO: 2023-12-0180671-0 NOSSO Nº: 4062301628213 Nº DO TÍTULO: 40623016282	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 191 / 135
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO..: 04/12/2023	PROTESTO..: 14/12/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 788,64
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VALOR.....: R\$ 53.869,50	POSTERG...: SIM 025
PROT. OFICIO: 2023-12-0180672-9 NOSSO Nº: 4062001199872 Nº DO TÍTULO: 40620011998	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 191 / 136
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO..: 04/12/2023	PROTESTO..: 14/12/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D	VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 291,68
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D	VALOR.....: R\$ 4.579,75	POSTERG...: SIM 026
PROT. OFICIO: 2023-12-0180673-7 NOSSO Nº: 4062301628132 Nº DO TÍTULO: 40623016281	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 191 / 137
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO..: 04/12/2023	PROTESTO..: 14/12/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D	VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 401,21
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D	VALOR.....: R\$ 15.528,12	POSTERG...: SIM 027
PROT. OFICIO: 2023-12-0180674-5 NOSSO Nº: 4061901033824 Nº DO TÍTULO: 40619010338	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 191 / 138
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO..: 04/12/2023	PROTESTO..: 14/12/2023
CEDEnte.....: ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VENCIMENTO..: À VISTA	EMOL.(R\$): 797,90
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VALOR.....: R\$ 58.500,00	POSTERG...: SIM 028





2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090

Tel. (81)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br

CNPJ: 08.962.334/0001-58

CERTIDÃO DISCRIMINATIVA DE PROTESTO



Table with 4 columns: PROT. OFICIO, SACADO, APRESENTANTE, CEDENTE, SACADOR, NATUREZA, ENDOSSO, APONTAMENTO, VENCIMENTO, VALOR, CODEVEDOR, LIVR/FOLH, PROTESTO, EMOL. (R\$), POSTERG.

Table with 2 columns: ESPECIFICAÇÃO, VALOR. Includes EMOLUMENTOS, TSNR, FERC, ISS, FERM, FUNSEG, and TOTAL.

O CERTIFICADO ( ) É VERDADE. DOU FÉ. RECIFE - PE, 23 de Setembro de 2024

Handwritten signatures of the official

CLENIRA MARIA CABRAL MATEUS SUBSTITUTA



Selo Digital..... 0077677.VYT09202402.00280. Consulte a autenticidade em https://sicase.tjpe.jus.br/selodigital.

Solicitante..... PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. Pesquisado por..... FERNANDA DA S QUEIROZ FRANÇA [23/09/2024-10h02]

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



AAA 0788933

SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS



### 3º Tabelionato de Protesto de Recife

Dra. Beatriz Amaral  
Tabeliã

Dr. Guilherme Amaral  
Tabelião Substituto



Rua Padre Carapuço, 752, Boa Viagem/Recife  
Empresarial Vicente do Rego Monteiro, Sala 1405  
Telefone:(081) 3877-2387  
CEP : 51.020-280 C.N.P.J.: 29.640.584/0001-41

## CERTIDÃO DISCRIMINATIVA

A TABELIÃ DO 3º TABELIONATO DE PROTESTO DO RECIFE - PE, Dra. Beatriz Amaral, delegatária na forma da lei, por este público instrumento.

**C E R T I F I C A**, que revistos os livros e acervo desta serventia, conforme requerido, verificou-se **CONSTAR 29** (vinte e nove) registro(s) de protesto(s) de título(s) ou documento(s) de dívidas de responsabilidade de **PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA** com o C.N.P.J. sob o N° 09.831.033/0001-58 No período de 5 (cinco) anos partir do dia 23 (vinte e tres) do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) até 23 (vinte e tres) do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

PROTOCOLO SACADO	ENTRADA CEDENTE	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
SACADOR	SACADOR	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
APRESENTANTE	APRESENTANTE	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
		PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO
707-5/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	26/01/2023
03/01/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ	521 / 121	40622010373	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ	PESSOAL	4062201037337	514,99
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	26.588,60
39301-3/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	28/03/2023
09/03/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	548 / 122	40622011556	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	PESSOAL	4062201155615	1.662,96
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	129.869,52
41617-0/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	28/03/2023
09/03/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	550 / 172	40722002847	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	PESSOAL	4072200284702	321,22
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	7.403,02
58746-2/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	27/04/2023
05/04/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	567 / 11	40222003586	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	PESSOAL	4022200358670	2.613,95
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	231.383,73
59080-3/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	27/04/2023
05/04/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	567 / 94	40622011532	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	PESSOAL	4062201153248	466,68
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	22.361,05
59250-4/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	27/04/2023
05/04/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ	567 / 137	40622011553	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ	PESSOAL	4062201155372	340,82
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	9.244,45
93368-9/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	28/06/2023
09/06/2023	FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA-MULTA ISOLADA	595 / 16	40622011555	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA-MULTA ISOLADA	PESSOAL	4062201155534	3.131,44
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	279.022,96
93450-2/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	28/06/2023
09/06/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	595 / 35	40222003581	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	PESSOAL	4022200358165	2.643,72
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	243.290,67
93658-0/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	28/06/2023
09/06/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	595 / 84	40622011534	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	PESSOAL	4062201153400	1.924,79
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	154.934,29



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 24120217331348900000185199881

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331348900000185199881>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:13



### 3º Tabelionato de Protesto de Recife

Dra. Beatriz Amaral  
Tabeliã

Dr. Guilherme Amaral  
Tabelião Substituto



Rua Padre Carapuço, 752, Boa Viagem/Recife  
Empresarial Vicente do Rego Monteiro, Sala 1405  
Telefone:(081) 3877-2387  
CEP : 51.020-280 C.N.P.J.: 29.640.584/0001-41

Código Certidão: 10790924 - 10800924 Verificação: 83-16-20240923-464209

Continuação...

PROCOLO SACADO ENTRADA CEDENTE SACADOR APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO LIVRO/FOLHA MEIO INTIMAÇÃO PRAÇA PGTO.	ESPECIE Nº TÍTULO Nº BANCO ENDOSSO	DATA PROTESTO VENCIMENTO VALOR CUSTAS VALOR TÍTULO
93742-0/23 09/06/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 595 / 104 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40222003591 4022200359137 MANDATO	28/06/2023 A Vista 1.665,98 131.075,79
94924-0/23 09/06/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 596 / 188 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40622011539 4062201153914 MANDATO	28/06/2023 A Vista 517,91 28.050,28
95475-9/23 09/06/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 597 / 120 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422066105 4042206610553 MANDATO	28/06/2023 A Vista 391,50 14.660,60
110822-3/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 609 / 106 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422061643 4042206164324 MANDATO	27/07/2023 A Vista 281,44 3.453,55
110934-3/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 609 / 134 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40623005127 4062300512726 MANDATO	27/07/2023 A Vista 301,74 5.622,78
111056-2/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 609 / 156 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422061641 4042206164162 MANDATO	27/07/2023 A Vista 410,44 16.159,45
111201-8/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 609 / 189 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40222003590 4022200359056 MANDATO	27/07/2023 A Vista 513,77 25.977,74
111335-9/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 610 / 18 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422061649 4042206164910 MANDATO	27/07/2023 A Vista 272,58 2.588,25
111954-3/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 610 / 156 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422061633 4042206163352 MANDATO	27/07/2023 A Vista 281,37 3.419,14
112009-6/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 610 / 169 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422061628 4042206162895 MANDATO	27/07/2023 A Vista 799,96 59.528,04
112065-7/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.S.RETEN. FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.S.RETEN. PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 610 / 181 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422061654 4042206165487 MANDATO	27/07/2023 A Vista 331,51 8.578,50
112205-6/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 611 / 10 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422061650 4042206165053 MANDATO	27/07/2023 A Vista 291,07 4.277,23

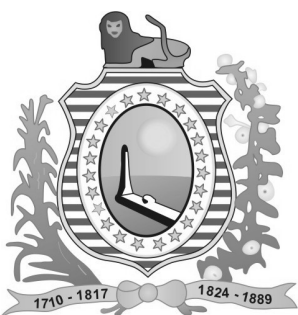


Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 2412021733134890000185199881

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412021733134890000185199881>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:13



### 3º Tabelionato de Protesto de Recife

Dra. Beatriz Amaral  
Tabeliã

Dr. Guilherme Amaral  
Tabelião Substituto



Rua Padre Carapuço, 752, Boa Viagem/Recife  
Empresarial Vicente do Rego Monteiro, Sala 1405  
Telefone:(081) 3877-2387  
CEP : 51.020-280 C.N.P.J.: 29.640.584/0001-41

Código Certidão: 10790924 - 10800924 Verificação: 83-16-20240923-464209

Continuação...

PROCOLO SACADO ENTRADA CEDENTE SACADOR APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO LIVRO/FOLHA MEIO INTIMAÇÃO PRAÇA PGTO.	ESPECIE Nº TÍTULO Nº BANCO ENDOSSO	DATA PROTESTO VENCIMENTO VALOR CUSTAS VALOR TÍTULO
112474-1/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 611 / 72 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40722002841 4072200284117 MANDATO	27/07/2023 A Vista 1.419,70 112.230,97
112477-6/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 611 / 73 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40222003580 4022200358084 MANDATO	27/07/2023 A Vista 2.562,41 210.768,66
112478-4/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 611 / 74 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40722002837 4072200283730 MANDATO	27/07/2023 A Vista 798,09 58.594,96
112480-6/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 611 / 75 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40622010374 4062201037418 MANDATO	27/07/2023 A Vista 4.000,95 323.139,15
175032-1/23 03/11/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA-MULTA ISOLADA FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA-MULTA ISOLADA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 686 / 74 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40623013389 4062301338991 MANDATO	29/11/2023 A Vista 519,11 28.650,35
175114-0/23 03/11/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 686 / 134 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40623013386 4062301338649 MANDATO	29/11/2023 A Vista 272,58 2.038,83
175204-9/23 03/11/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 686 / 199 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40623013387 4062301338720 MANDATO	29/11/2023 A Vista 1.090,56 85.312,70
53822-1/24 05/09/2024 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA-MULTA ISOLADA FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA-MULTA ISOLADA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 940 / 34 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40624004197 4062400419701 MANDATO	16/09/2024 A Vista 264,60 1.223,03

O referido é verdade e dou fé.



Recife, expedida a 23 de setembro de 2024.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

ANNA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL:11029664790  
Assinado de forma digital por ANNA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL:11029664790  
Dados: 2024.09.23 11:28:32 -03'00'

Anna Beatriz Pereira Almeida do Amaral  
Tabeliã

Emolumentos:	52,78
TSNR:	11,73
FERC:	5,86
FERM:	0,58
FUNSEG:	1,17
ISS:	2,94
<b>Total:</b>	<b>75,06</b>

Selo:0160101.EGV09202401.01637  
Ato: Certidão até 5 anos.  
Contribuinte: PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA  
Emissor: Dra. Beatriz Amaral, em 23/09/2024 09:42  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Código Certidão: 10790924 - 10800924 Verificação: 83-16-20240923-464209





Av. República do Líbano, nº 251, Sala 901 B  
Rio Mar Trade Center - Pina - Recife - PE  
Tel.: (81) 3314 7009 - CEP: 51.110-160  
CNPJ. 28.922.067/0001-00

**Pauliana Siqueira Porto**  
Tabeliã

## CERTIDÃO DISCRIMINATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada, e em face de busca procedida nos livros e arquivos eletrônicos deste Tabelionato de Protesto, no período 5 (cinco) anos partir de 20 (vinte) do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) até 20 de setembro de 2024, **EXISTIR 33** (trinta e tres) protesto(s) de título(s) de responsabilidade de **PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA** com o C.N.P.J. sob o Nº 09.831.033/0001-58.

PROTOCOLO SACADO	ENTRADA CEDENTE	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
SACADOR	SACADOR	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
APRESENTANTE	APRESENTANTE	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
		PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO
39187-8/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	22/03/2023
09/03/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	565 / 134	40622011538	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	PESSOAL	4062201153833	2.574,19
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	215.478,43
39284-0/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	22/03/2023
09/03/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	565 / 136	40622011541	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	PESSOAL	4062201154139	1.689,04
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	140.298,70
39623-3/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	22/03/2023
09/03/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	565 / 147	40722002839	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	PESSOAL	4072200283900	789,57
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	54.336,51
59111-7/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	14/04/2023
05/04/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ	581 / 139	40622011535	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ	PESSOAL	4062201153590	431,91
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	18.909,99
93350-6/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	19/06/2023
09/06/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	609 / 151	40622011552	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	PESSOAL	4062201155291	3.156,48
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	289.039,41
93402-2/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	19/06/2023
09/06/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	609 / 154	40222003583	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	PESSOAL	4022200358327	3.101,31
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	266.972,22
93683-1/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	19/06/2023
09/06/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	609 / 173	40622011558	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	PESSOAL	4062201155887	1.709,05
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	148.302,22
93739-0/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	19/06/2023
09/06/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURAD	609 / 180	40422066104	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURAD	PESSOAL	4042206610472	1.666,88
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	131.436,87
94101-0/23	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	09.831.033/0001-58	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	19/06/2023
09/06/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	610 / 1	40722002838	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	PESSOAL	4072200283811	1.085,23
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	82.648,54

Av. República do Líbano, nº 251, Sala 901 B  
Rio Mar Trade Center - Pina - Recife - PE  
Tel.: (81) 3314 7009 - CEP: 51.110-160  
CNPJ. 28.922.067/0001-00

**Pauliana Siqueira Porto**  
Tabeliã

Código Certidão: 750510924 Verificação: 83-16-20240923-383014

Continuação...

PROCOLO SACADO ENTRADA CEDENTE SACADOR APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO LIVRO/FOLHA MEIO INTIMAÇÃO PRAÇA PGTO.	ESPECIE Nº TÍTULO Nº BANCO ENDOSSO	DATA PROTESTO VENCIMENTO VALOR CUSTAS VALOR TÍTULO
94341-2/23 09/06/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 610 / 15 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40722002842 4072200284206 MANDATO	19/06/2023 A Vista 885,82 62.608,40
95964-5/23 09/06/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 610 / 92 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40622011557 4062201155704 MANDATO	19/06/2023 A Vista 332,08 8.865,42
110916-5/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 630 / 46 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40222003576 4022200357606 MANDATO	21/07/2023 A Vista 468,13 23.086,90
111666-8/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 630 / 54 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40223001694 4022300169461 MANDATO	21/07/2023 A Vista 1.084,86 82.462,95
111738-9/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 630 / 55 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40422061639 4042206163948 MANDATO	21/07/2023 A Vista 1.181,52 90.925,36
111740-0/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 630 / 56 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40422066106 4042206610634 MANDATO	21/07/2023 A Vista 615,33 36.950,71
111757-5/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 630 / 57 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40222003587 4022200358750 MANDATO	21/07/2023 A Vista 312,12 6.825,14
111973-0/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 630 / 64 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40222003577 4022200357789 MANDATO	21/07/2023 A Vista 786,15 52.623,62
112061-4/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 630 / 65 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40622011551 4062201155100 MANDATO	21/07/2023 A Vista 521,08 29.637,32
112479-2/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 630 / 71 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40722002846 4072200284621 MANDATO	21/07/2023 A Vista 565,73 32.066,83
175140-9/23 03/11/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO S FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO S PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 699 / 154 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40423062597 4042306259734 MANDATO	17/11/2023 A Vista 282,33 3.900,13
175218-9/23 03/11/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 699 / 159 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40423062594 4042306259491 MANDATO	17/11/2023 A Vista 1.952,72 166.106,09



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 24120217331348900000185199881

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331348900000185199881>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:13

Av. República do Líbano, nº 251, Sala 901 B  
Rio Mar Trade Center - Pina - Recife - PE  
Tel.: (81) 3314 7009 - CEP: 51.110-160  
CNPJ. 28.922.067/0001-00

**Pauliana Siqueira Porto**  
Tabeliã

Código Certidão: 750510924 Verificação: 83-16-20240923-383014

Continuação...

PROTOCOLO SACADO ENTRADA CEDENTE SACADOR APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO LIVRO/FOLHA MEIO INTIMAÇÃO PRAÇA PGTO.	ESPECIE Nº TÍTULO Nº BANCO ENDOSSO	DATA PROTESTO VENCIMENTO VALOR CUSTAS VALOR TÍTULO
180443-0/23 04/12/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 719 / 24 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40723003223 4072300322339 MANDATO	15/12/2023 A Vista 2.544,12 203.450,57
180444-8/23 04/12/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 719 / 25 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40622001964 4062200196431 MANDATO	15/12/2023 A Vista 320,57 7.079,70
180445-6/23 04/12/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 719 / 26 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40223005190 4022300519039 MANDATO	15/12/2023 A Vista 1.711,83 149.415,90
180446-4/23 04/12/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 719 / 27 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40219005202 4021900520250 MANDATO	15/12/2023 A Vista 1.087,01 83.538,97
180447-2/23 04/12/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 719 / 28 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40720001952 4072000195226 MANDATO	15/12/2023 A Vista 441,69 19.824,97
180448-0/23 04/12/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 719 / 29 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40622003477 4062200347740 MANDATO	15/12/2023 A Vista 795,86 57.481,24
180449-9/23 04/12/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 719 / 30 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40220006449 4022000644970 MANDATO	15/12/2023 A Vista 716,47 47.647,93
180450-2/23 04/12/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 719 / 31 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40622001965 4062200196512 MANDATO	15/12/2023 A Vista 352,08 10.877,74
180451-0/23 04/12/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 719 / 32 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40722000548 4072200054898 MANDATO	15/12/2023 A Vista 467,06 22.551,00
6216-2/24 15/02/2024 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA PREFEITURA DO RECIFE PREFEITURA DO RECIFE PREFEITURA DO RECIFE	09.831.033/0001-58 756 / 48 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI E.230302963 E.230302963 MANDATO	01/03/2024 A Vista 521,62 29.904,04
53779-9/24 05/09/2024 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 953 / 8 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40724000960 4072400096098 MANDATO	13/09/2024 A Vista 512,58 25.386,95
53780-2/24 05/09/2024 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 953 / 9 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40224001619 4022400161918 MANDATO	13/09/2024 A Vista 2.591,84 222.540,04



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 24120217331348900000185199881

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331348900000185199881>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:13

Código Certidão: 750510924 Verificação: 83-16-20240923-383014

Continuação...

PROTOCOLO SACADO	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
ENTRADA CEDENTE	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
SACADOR	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
APRESENTANTE	PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO

O referido é verdade e dou fé.



Recife, 23 de setembro de 2024.

**Selo:** 0159517.ARF09202401.02732  
**Ato:** Certidão até 5 anos.  
**Contribuinte:** PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA  
**Emissor:** Pauliana Siqueira Porto, em 20/09/2024 14:30  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Código Certidão: 750510924 Verificação: 83-16-20240923-383014

PAULIANA  
SIQUEIRA  
PORTO:02170830  
480

Assinado de forma digital  
por PAULIANA SIQUEIRA  
PORTO:02170830480  
Dados: 2024.09.23  
15:04:42 -03'00'

Emolumentos: 73,61  
TSNR: 16,36  
FERC: 8,17  
FERM: 0,81  
FUNSEG: 1,63  
ISS: 4,10  
**Total: 104,68**

\_\_\_\_\_  
Tabeliã\ Substituto\ Escrevente

**Pauliana Siqueria Porto**

Tabeliã em Exercício

**Alicia Kelly de Lima Rodrigues**

Escrevente Autorizado

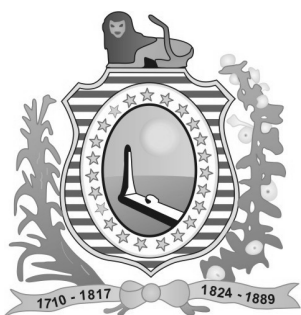
Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 301  
Empresarial Center II - Boa Viagem- Recife - PE  
Telefone:(081) 3019-5760  
CEP : 51.020-350 C.N.P.J.: 28.993.451/0001-96

## CERTIDÃO DISCRIMINATIVA

**Pauliana Siqueria Porto**, Tabelião de Protesto de Letras, Outros Títulos e Papéis de Crédito da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

CERTIFICO, por me haver sido pedido e tendo em vista a busca procedida, no arquivo do Cartório, dele constar no prazo de 5 (cinco) anos a partir do dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), até esta data, **30 (trinta)** protesto(s) de título(s) de sua responsabilidade em nome de **PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA** com o C.N.P.J. sob o Nº 09.831.033/0001-58.

PROTOCOLO SACADO ENTRADA CEDENTE SACADOR SACADOR APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO LIVRO/FOLHA MEIO INTIMAÇÃO PRAÇA PGTO.	ESPECIE Nº TÍTULO Nº BANCO ENDOSSO	DATA PROTESTO VENCIMENTO VALOR CUSTAS VALOR TÍTULO
39121-5/23 09/03/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 34 / 162 EDITAL em 23/03/2 RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40622011540 4062201154058 MANDATO 28/03/2023 A Vista 3.060,61 250.692,45
39946-1/23 09/03/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 34 / 176 EDITAL em 23/03/2 RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40722002840 4072200284036 MANDATO 28/03/2023 A Vista 563,76 31.081,36
58927-9/23 05/04/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 46 / 131 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40222003592 4022200359218 MANDATO 24/04/2023 A Vista 887,53 63.465,38
93011-6/23 09/06/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO S FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO S PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 73 / 40 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422061644 4042206164405 MANDATO 16/06/2023 A Vista 264,60 1.370,55
93365-4/23 09/06/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 73 / 55 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40222003589 4022200358912 MANDATO 16/06/2023 A Vista 3.136,90 281.207,67
93377-8/23 09/06/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 73 / 57 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40622011537 4062201153752 MANDATO 16/06/2023 A Vista 3.123,30 275.768,76
93429-4/23 09/06/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 73 / 62 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422066103 4042206610391 MANDATO 16/06/2023 A Vista 3.065,12 252.497,46
93833-8/23 09/06/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 73 / 83 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40622011531 4062201153167 MANDATO 16/06/2023 A Vista 1.427,62 115.400,94
95853-3/23 09/06/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 74 / 9 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40722002843 4072200284389 MANDATO 16/06/2023 A Vista 342,21 9.940,83



# 1º Tabelionato de Protesto de Recife

Página: 2 / 3

Pauliana Siqueria Porto

Tabeliã em Exercício

Alicia Kelly de Lima Rodrigues

Escrevente Autorizado

Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 301  
Empresarial Center II - Boa Viagem- Recife - PE  
Telefone:(081) 3019-5760  
CEP : 51.020-350 C.N.P.J.: 28.993.451/0001-96

Código Certidão: 13550924 - 13560924 Verificação: 83-134-20240925-195312

Continuação...

PROCOLO SACADO ENTRADA CEDENTE SACADOR APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO LIVRO/FOLHA MEIO INTIMAÇÃO PRAÇA PGTO.	ESPECIE Nº TÍTULO Nº BANCO ENDOSSO	DATA PROTESTO VENCIMENTO VALOR CUSTAS VALOR TÍTULO
96250-6/23 09/06/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 74 / 30 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40722002836 4072200283650 MANDATO	16/06/2023 A Vista 311,79 6.658,66
111451-7/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 93 / 141 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422061651 4042206165134 MANDATO	20/07/2023 A Vista 264,60 1.724,68
111946-2/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 93 / 149 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40222003594 4022200359480 MANDATO	20/07/2023 A Vista 789,25 54.173,66
112084-3/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 93 / 151 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422061642 4042206164243 MANDATO	20/07/2023 A Vista 272,58 2.302,32
112275-7/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 93 / 155 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422061630 4042206163000 MANDATO	20/07/2023 A Vista 420,31 17.095,88
112476-8/23 07/07/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 93 / 158 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422061640 4042206164081 MANDATO	20/07/2023 A Vista 2.538,58 201.235,23
175067-4/23 03/11/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 165 / 107 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40423062598 4042306259815 MANDATO	17/11/2023 A Vista 264,60 1.559,93
175138-7/23 03/11/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 165 / 112 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40423062593 4042306259300 MANDATO	17/11/2023 A Vista 893,48 66.442,28
175152-2/23 03/11/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 165 / 113 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40423062596 4042306259653 MANDATO	17/11/2023 A Vista 272,58 2.599,98
175189-1/23 03/11/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 165 / 115 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40423062595 4042306259572 MANDATO	17/11/2023 A Vista 380,81 13.288,25
180510-0/23 04/12/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 186 / 2 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40719003325 4071900332507 MANDATO	15/12/2023 A Vista 371,45 12.675,02
180511-8/23 04/12/2023 PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 186 / 3 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40619010339 4061901033905 MANDATO	15/12/2023 A Vista 301,24 5.375,00

Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 24120217331348900000185199881

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331348900000185199881>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:13



# 1º Tabelionato de Protesto de Recife

**Pauliana Siqueria Porto**

Tabeliã em Exercício

**Alicia Kelly de Lima Rodrigues**

Escrevente Autorizado

Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 301  
Empresarial Center II - Boa Viagem- Recife - PE  
Telefone:(081) 3019-5760  
CEP : 51.020-350 C.N.P.J.: 28.993.451/0001-96

Código Certidão: 13550924 - 13560924 Verificação: 83-134-20240925-195312

Continuação...

PROCOLO SACADO	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO	
ENTRADA CEDENTE	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO	
SACADOR	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS	
APRESENTANTE	PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO	
180512-6/23 04/12/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 186 / 4 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40720003248 4072000324808 MANDATO	15/12/2023 A Vista 340,66 9.163,14
180513-4/23 04/12/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 186 / 5 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40220003478 4022000347844 MANDATO	15/12/2023 A Vista 1.198,35 99.341,72
180514-2/23 04/12/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 186 / 6 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40423077151 4042307715113 MANDATO	15/12/2023 A Vista 264,60 1.334,36
180515-0/23 04/12/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 186 / 7 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40222000640 4022200064099 MANDATO	15/12/2023 A Vista 718,62 48.727,29
180516-9/23 04/12/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 186 / 8 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40722000550 4072200055002 MANDATO	15/12/2023 A Vista 440,29 19.126,17
180517-7/23 04/12/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 186 / 9 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422006314 4042200631400 MANDATO	15/12/2023 A Vista 2.651,72 246.491,67
180518-5/23 04/12/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 186 / 10 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40222000723 4022200072350 MANDATO	15/12/2023 A Vista 1.393,02 101.560,15
180519-3/23 04/12/2023	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURAD FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURAD PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	09.831.033/0001-58 186 / 11 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40423077148 4042307714818 MANDATO	15/12/2023 A Vista 799,67 59.386,12
37561-6/24 05/07/2024	PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTD REDEMED CONSULT EMPRESARIAL LTDA REDEMED CONSULT EMPRESARIAL LTDA BANCO DAYCOVAL SA	09.831.033/0001-58 157 / 136 PESSOAL RECIFE	DUPLICATA MERCANTIL I 144H204882 12100892597173 TRANSLATIVO	17/07/2024 14/05/2024 302,10 5.806,26



O certificado é verdade e ao arquivo do meu cartório me reporto e dou fé. DADA e PASSADA nesta cidade do Recife, Capital de Pernambuco, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Recife, expedida a 25 de setembro de 2024.

PAULIANA SIQUEIRA  
PORTO:0217083048  
0

Assinado de forma digital

por PAULIANA SIQUEIRA

PORTO:02170830480

Dados: 2024.09.25 14:01:52

-03'00"

Emolumentos: 52,78  
TSNR: 11,73  
FERC: 5,86  
FERM: 0,58  
FUNSEG: 1,17  
ISS: 2,94  
Total: 75,06

Tabelião/Substituta/Escreventes

Selo:0074070.CBL09202401.01759

Ato: Certidão até 5 anos.

Contribuinte:PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Emissor:Pauliana Siqueria Porto, em 24/09/2024 12:53

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Código Certidão: 13550924 - 13560924 Verificação: 83-134-20240925-195312

Só é válido quando assinado pelo Titular substitutos ou escreventes acima designados.



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 24120217331348900000185199881

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331348900000185199881>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:13

## 2º

TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

### 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090

Tel. (81)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br

CNPJ: 08.962.334/0001-58

## CERTIDÃO DISCRIMINATIVA DE PROTESTO

PROTOCOLO DA CERTIDÃO



20240900140905

Isa Maria de Carvalho Araújo, Tabeliã do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE, de acordo com a legislação vigente, **CERTIFICA** que, a requerimento da parte interessada e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos deste Tabelionato no prazo de 5 (cinco) anos a partir de 23 de Setembro de 2019, **CONSTAM LAVRADOS OS PROTESTOS** abaixo especificados, de responsabilidade do sacado identificado a seguir:

SACADO... : PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

CPF/CNPJ.. : 08.599.673/0001-11

PROT. OFICIO: 2022-12-0174710-2 NOSSO Nº: 4042205253218 Nº DO TÍTULO: 40422052532	NATUREZA.... : CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO..... : 08.599.673/0001-11 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	ENDOSSO..... : MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 154 / 13
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.: 05/12/2022	PROTESTO.. : 13/12/2022
CEDEnte..... : ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.RECEI	VENCIMENTO.. : À VISTA	EMOL. (R\$): 1.915,78
SACADOR..... : 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.RECEI	VALOR..... : R\$ 151.333,67	POSTERG... : SIM 001
PROT. OFICIO: 2022-12-0174714-5 NOSSO Nº: 4042205252599 Nº DO TÍTULO: 40422052525	NATUREZA.... : CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO..... : 08.599.673/0001-11 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	ENDOSSO..... : MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 154 / 14
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.: 05/12/2022	PROTESTO.. : 13/12/2022
CEDEnte..... : ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.RECEI	VENCIMENTO.. : À VISTA	EMOL. (R\$): 1.673,28
SACADOR..... : 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.RECEI	VALOR..... : R\$ 133.994,70	POSTERG... : SIM 002
PROT. OFICIO: 2022-12-0174753-6 NOSSO Nº: 4042205253994 Nº DO TÍTULO: 40422052539	NATUREZA.... : CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO..... : 08.599.673/0001-11 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	ENDOSSO..... : MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 154 / 18
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.: 05/12/2022	PROTESTO.. : 13/12/2022
CEDEnte..... : ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC	VENCIMENTO.. : À VISTA	EMOL. (R\$): 988,10
SACADOR..... : 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC	VALOR..... : R\$ 73.926,83	POSTERG... : SIM 003
PROT. OFICIO: 2022-12-0174789-7 NOSSO Nº: 4042205253560 Nº DO TÍTULO: 40422052535	NATUREZA.... : CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO..... : 08.599.673/0001-11 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	ENDOSSO..... : MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 154 / 23
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.: 05/12/2022	PROTESTO.. : 13/12/2022
CEDEnte..... : ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.RECEI	VENCIMENTO.. : À VISTA	EMOL. (R\$): 781,21
SACADOR..... : 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.RECEI	VALOR..... : R\$ 50.155,22	POSTERG... : SIM 004
PROT. OFICIO: 2022-12-0174899-0 NOSSO Nº: 4062201069450 Nº DO TÍTULO: 40622010694	NATUREZA.... : CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO..... : 08.599.673/0001-11 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	ENDOSSO..... : MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 154 / 33
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.: 05/12/2022	PROTESTO.. : 13/12/2022
CEDEnte..... : ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D	VENCIMENTO.. : À VISTA	EMOL. (R\$): 411,37
SACADOR..... : 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D	VALOR..... : R\$ 16.622,76	POSTERG... : SIM 005
PROT. OFICIO: 2022-12-0175184-3 NOSSO Nº: 4042205253056 Nº DO TÍTULO: 40422052530	NATUREZA.... : CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO..... : 08.599.673/0001-11 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	ENDOSSO..... : MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 154 / 63
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.: 05/12/2022	PROTESTO.. : 13/12/2022
CEDEnte..... : ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC	VENCIMENTO.. : À VISTA	EMOL. (R\$): 272,58
SACADOR..... : 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INC	VALOR..... : R\$ 2.083,40	POSTERG... : SIM 006
PROT. OFICIO: 2024-03-0011253-7 NOSSO Nº: 4072300440455 Nº DO TÍTULO: 40723004404	NATUREZA.... : CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO..... : 08.599.673/0001-11 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	ENDOSSO..... : MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 36 / 172
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.: 07/03/2024	PROTESTO.. : 13/03/2024
CEDEnte..... : ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	VENCIMENTO.. : À VISTA	EMOL. (R\$): 272,58
SACADOR..... : 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	VALOR..... : R\$ 2.687,23	POSTERG... : SIM 007
PROT. OFICIO: 2024-03-0011254-5 NOSSO Nº: 4062302745221 Nº DO TÍTULO: 40623027452	NATUREZA.... : CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO..... : 08.599.673/0001-11 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	ENDOSSO..... : MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 36 / 173
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	APONTAMENTO.: 07/03/2024	PROTESTO.. : 13/03/2024
CEDEnte..... : ***** - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VENCIMENTO.. : À VISTA	EMOL. (R\$): 370,75
SACADOR..... : 00.394.460/0216-53 - FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	VALOR..... : R\$ 12.326,02	POSTERG... : SIM 008



2º

TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090

Tel. (81)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br

CNPJ: 08.962.334/0001-58

CERTIDÃO DISCRIMINATIVA DE PROTESTO



PROT. OFICIO: 2024-04-0020088-6	NOSSO Nº: 4022300680166	Nº DO TÍTULO: 40223006801	NATUREZA....: CERT DIVI	CODEVEDOR: NÃO
SACADO.....: 08.599.673/0001-11	- PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA		ENDOSSO.....: MANDATÁRIO	LIVR/FOLH: 72 / 184
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			APONTAMENTO..: 09/04/2024	PROTESTO..: 23/04/2024
CEDENTE.....: *****	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE		VENCIMENTO...: À VISTA	EMOL.(R\$): 5.149,77
SACADOR.....: 00.394.460/0216-53	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE		VALOR.....: R\$ 440.486,88	POSTERG...: SIM 009

**EMOLUMENTOS E TAXAS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EMOLUMENTOS	R\$ 31,95
TSNR	R\$ 7,10
FERC	R\$ 3,55
ISS	R\$ 1,78
FERM	R\$ 0,36
FUNSEG	R\$ 0,71
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 45,45</b>

O CERTIFICADO ( ) É VERDADE. DOU FÉ.  
RECIFE - PE, 23 de Setembro de 2024

*[Handwritten Signature]*  
CLENIRA MARIA CABRAL MATEUS  
SUBSTITUTA



Selo Digital.....: 0077677.BTH09202402.00281  
Consulte a autenticidade em <https://sicase.tjpe.jus.br/selodigital>.  
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

Solicitante.....: PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA  
Pesquisado por.....: FERNANDA DA S QUEIROZ FRANÇA [23/09/2024-10h03]

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



AAA 0788931





### 3º Tabelionato de Protesto de Recife

Dra. Beatriz Amaral  
Tabeliã

Dr. Guilherme Amaral  
Tabelião Substituto



Rua Padre Carapuço, 752, Boa Viagem/Recife  
Empresarial Vicente do Rego Monteiro, Sala 1405  
Telefone:(081) 3877-2387  
CEP : 51.020-280 C.N.P.J.: 29.640.584/0001-41

## CERTIDÃO DISCRIMINATIVA

A TABELIÃ DO 3º TABELIONATO DE PROTESTO DO RECIFE - PE, Dra. Beatriz Amaral, delegatária na forma da lei, por este público instrumento.

**C E R T I F I C A**, que revistos os livros e acervo desta serventia, conforme requerido, verificou-se **CONSTAR 4** (quatro) registro(s) de protesto(s) de título(s) ou documento(s) de dívidas de responsabilidade de **PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA** com o C.N.P.J. sob o Nº 08.599.673/0001-11 No período de 5 (cinco) anos partir do dia 23 (vinte e tres) do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) até 23 (vinte e tres) do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

PROTOCOLO SACADO ENTRADA CEDENTE SACADOR APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO LIVRO/FOLHA MEIO INTIMAÇÃO PRAÇA PGTO.	ESPECIE Nº TÍTULO Nº BANCO ENDOSSO	DATA PROTESTO VENCIMENTO VALOR CUSTAS VALOR TÍTULO
174701-3/22 05/12/2022 PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	08.599.673/0001-11 513 / 90 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422052536 4042205253641 MANDATO	28/12/2022 A Vista 2.190,63 181.576,78
174825-7/22 05/12/2022 PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	08.599.673/0001-11 513 / 120 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422052557 4042205255776 MANDATO	28/12/2022 A Vista 565,28 31.840,47
180523-1/23 04/12/2023 PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	08.599.673/0001-11 704 / 52 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40223005380 4022300538092 MANDATO	26/12/2023 A Vista 1.421,11 112.796,51
4645-0/24 08/02/2024 PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	08.599.673/0001-11 731 / 146 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40723003380 4072300338090 MANDATO	28/02/2024 A Vista 301,39 5.448,77

O referido é verdade e dou fé.



Recife, expedida a 23 de setembro de 2024.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

ANNA BEATRIZ  
PEREIRA ALMEIDA DO  
AMARAL:11029664790  
Assinado de forma digital por ANNA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL:11029664790  
Dados: 2024.09.23 11:28:03 -03'00'  
Anna Beatriz Pereira Almeida do Amaral  
Tabeliã

Emolumentos: 11,12  
TSNR: 2,47  
FERC: 1,24  
FERM: 0,12  
FUNSEG: 0,25  
ISS: 0,62  
Total: 15,82

Selo: 0160101.EGW09202401.05153

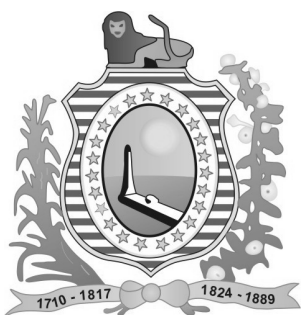
Ato: Certidão até 5 anos.

Contribuinte: PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Emissor: Dra. Beatriz Amaral, em 23/09/2024 09:43

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Código Certidão: 10810924 - 0 Verificação: 83-16-20240923-264309

**Pauliana Siqueria Porto**

Tabeliã em Exercício

**Alicia Kelly de Lima Rodrigues**

Escrevente Autorizado

Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 301  
Empresarial Center II - Boa Viagem- Recife - PE  
Telefone:(081) 3019-5760  
CEP : 51.020-350 C.N.P.J.: 28.993.451/0001-96

## CERTIDÃO DISCRIMINATIVA

**Pauliana Siqueria Porto**, Tabelião de Protesto de Letras, Outros Títulos e Papéis de Crédito da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

CERTIFICO, por me haver sido pedido e tendo em vista a busca procedida, no arquivo do Cartório, dele constar no prazo de 5 (cinco) anos a partir do dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), até esta data, **7 (sete)** protesto(s) de título(s) de sua responsabilidade em nome de **PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA** com o C.N.P.J. sob o Nº 08.599.673/0001-11.

PROTOCOLO SACADO ENTRADA CEDENTE SACADOR SACADOR APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO LIVRO/FOLHA MEIO INTIMAÇÃO PRAÇA PGTO.	ESPECIE Nº TÍTULO Nº BANCO ENDOSSO	DATA PROTESTO VENCIMENTO VALOR CUSTAS VALOR TÍTULO
174700-5/22 05/12/2022	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	08.599.673/0001-11 153 / 57 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40222003364 4022200336439 MANDATO 13/12/2022 A Vista 2.229,55 197.145,13
174704-8/22 05/12/2022	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	08.599.673/0001-11 153 / 58 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40622010685 4062201068569 MANDATO 13/12/2022 A Vista 1.944,58 162.851,08
174722-6/22 05/12/2022	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	08.599.673/0001-11 153 / 61 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40222003389 4022200338997 MANDATO 13/12/2022 A Vista 1.441,30 120.873,28
174912-1/22 05/12/2022	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	08.599.673/0001-11 153 / 79 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422052552 4042205255261 MANDATO 13/12/2022 A Vista 381,74 13.757,17
175072-3/22 05/12/2022	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	08.599.673/0001-11 153 / 96 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40422052534 4042205253480 MANDATO 13/12/2022 A Vista 300,68 5.095,31
180595-9/23 04/12/2023	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	08.599.673/0001-11 186 / 27 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40723003335 4072300333535 MANDATO 15/12/2023 A Vista 272,58 2.691,16
4643-4/24 08/02/2024	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	08.599.673/0001-11 20 / 187 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI 40623017022 4062301702200 MANDATO 21/02/2024 A Vista 371,37 12.635,30



# 1º Tabelionato de Protesto de Recife

**Pauliana Siqueria Porto**

Tabeliã em Exercício

**Alicia Kelly de Lima Rodrigues**

Escrevente Autorizado

Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 301  
Empresarial Center II - Boa Viagem- Recife - PE  
Telefone:(081) 3019-5760  
CEP : 51.020-350 C.N.P.J.: 28.993.451/0001-96

**Código Certidão: 13570924 - 0 Verificação: 83-134-20240925-115412**

Continuação...

PROTOCOLO SACADO	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
ENTRADA CEDENTE	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
SACADOR	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
APRESENTANTE	PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO



O certificado é verdade e ao arquivo do meu cartório me reporto e dou fé. DADA e PASSADA nesta cidade do Recife, Capital de Pernambuco, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Recife, expedida a 25 de setembro de 2024.

PAULIANA SIQUEIRA  
PORTO:0217083048  
0

Assinado de forma digital  
por PAULIANA SIQUEIRA  
PORTO:02170830480  
Dados: 2024.09.25 14:02:24  
-03'00'

Emolumentos:	11,12
TSNR:	2,47
FERC:	1,24
FERM:	0,12
FUNSEG:	0,25
ISS:	0,62
<b>Total:</b>	<b>15,82</b>

Tabelião/Substituta/Escreventes

**Selo:**0074070.CBM09202401.01569

**Ato:**Certidão até 5 anos.

**Contribuinte:**PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LIDA

**Emissor:**Pauliana Siqueria Porto, em 24/09/2024 12:54

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

**Código Certidão: 13570924 - 0 Verificação: 83-134-20240925-115412**

Só é válido quando assinado pelo Titular substitutos ou escreventes acima designados.



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49

Número do documento: 24120217331382300000185199882

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331382300000185199882>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:14

Av. República do Líbano, nº 251, Sala 901 B  
Rio Mar Trade Center - Pina - Recife - PE  
Tel.: (81) 3314 7009 - CEP: 51.110-160  
CNPJ. 28.922.067/0001-00

**Pauliana Siqueira Porto**  
Tabeliã

## CERTIDÃO DISCRIMINATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada, e em face de busca procedida nos livros e arquivos eletrônicos deste Tabelionato de Protesto, no período 5 (cinco) anos partir de 23 (vinte e tres) do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) até 23 de setembro de 2024, **EXISTIR** 11 (onze) protesto(s) de título(s) de responsabilidade de **PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA** com o C.N.P.J. sob o Nº 08.599.673/0001-11.

PROTOCOLO SACADO	ENTRADA CEDENTE	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
SACADOR	SACADOR	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
APRESENTANTE	APRESENTANTE	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
		PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO
112476-8/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	19/08/2022
09/08/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC	473 / 83	40421059393	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR.PREV.REC	PESSOAL	4042105939363	566,45
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	32.423,76
112971-9/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	19/08/2022
09/08/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED	473 / 100	40421059397	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED	PESSOAL	4042105939797	380,49
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	13.129,58
174775-7/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	13/12/2022
05/12/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC	527 / 30	40422052527	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC	PESSOAL	4042205252750	797,84
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	58.471,88
174796-0/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	13/12/2022
05/12/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	527 / 34	40222003362	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	PESSOAL	4022200336277	714,84
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	46.835,07
174877-0/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	13/12/2022
05/12/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	527 / 40	40422052559	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	PESSOAL	4042205255938	440,25
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	19.104,23
174933-4/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	13/12/2022
05/12/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN	527 / 46	40422052556	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN	PESSOAL	4042205255695	362,17
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	11.920,34
174973-3/22	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	13/12/2022
05/12/2022	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC	527 / 50	40422052531	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB.AP.ESPEC	PESSOAL	4042205253137	341,53
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	9.600,45
171383-3/23	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	18/10/2023
10/10/2023	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA FGTS	681 / 100	PE202200113	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA FGTS	PESSOAL	FGPE202200113	1.704,49
	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE		146.480,59
4640-0/24	PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LT	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	21/02/2024
08/02/2024	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	748 / 63	40223005440	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	PESSOAL	4022300544068	1.706,47
	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	147.272,99

Código Certidão: 751120924 Verificação: 83-16-20240924-591614

Continuação...

PROCOLO SACADO	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
ENTRADA CEDENTE	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
SACADOR	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
APRESENTANTE	PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO
8854-4/24	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	14/03/2024
07/03/2024	763 / 128	40623027454	A Vista
FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA-MULTA ISOLADA	PESSOAL	4062302745493	311,22
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	6.373,03
8917-6/24	08.599.673/0001-11	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI	14/03/2024
07/03/2024	763 / 155	40623027453	A Vista
FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ	PESSOAL	4062302745302	311,55
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	6.541,18

O referido é verdade e dou fé.



Recife, 24 de setembro de 2024.

Selo: 0159517.DNO09202401.04689

Ato: Certidão até 5 anos.

Contribuinte: PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Emissor: Pauliana Siqueira Porto, em 23/09/2024 14:16

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

MARCELO PINTO DA  
MOTA:02374405478  
LTDA

Assinado de forma digital  
por MARCELO PINTO DA  
MOTA:02374405478  
Dados: 2024.09.24  
15:24:33 -03'00'

Tabeliã\ Substituto\ Escrevente

Emolumentos: 31,95  
TSNR: 7,10  
FERC: 3,55  
FERM: 0,35  
FUNSEG: 0,71  
ISS: 1,78  
Total: 45,44

Código Certidão: 751120924 Verificação: 83-16-20240924-591614

**RAZÃO SOCIAL**  
**RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS ARBITRAIS - ART. 51, IX, LEI 11.101/05**

Número de Créditos	EMPRESA Nome da empresa	NOME DO CREDOR Nome do Ex/atual colaborador	DOCUMENTO Número do processo etc.	EMISSÃO Data de emissão	VENCIMENTO Data de Vencimento	TIPO Rescisão, Férias, Salário etc.	VALOR	VALOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO Rua, Av. Travessa etc. acrescentando o número	BAIRRO	CIDADE/UF	CEP	ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-Mail) Informar o e-Mail	ORIGEM VERBAS TRABALHISTAS	
							R\$	ATUALIZADO 31/08/2024								
1	ENGENHARIA	ALAN GARCIA DA SILVA SANTOS	0000089-90.2024.5.06.0001		23/08/2024	VALOR DA SENTENÇA	60.000,00	60.000,00	Class 1	012.892.654-61	Av. Brasil, casa A nº 1000	Crus de Rebouças	Igarassu/PE	53620-290		
2	ENGENHARIA	ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	0000382-45.2024.5.06.0006		07/08/2024	VALOR DA SENTENÇA	118.354,90	118.354,90	Class 1	630.557.224-50	Av. Antonio Cabral de Souza, nº 350	Vila Torres Galvão	Paulista/PE	53403-610		
3	TECNOLOGIA	ALEXANDRE ROCHA PLACIDO	0000474-42.2024.5.15.0007		16/07/2024	VALOR DA SENTENÇA	150.000,00	211.000,00	Class 1	495.388.454-04	Rua José Cabral de Rocha Barros, nº 75	Gata de Lourdes	Maracá/AL	57952-606		
4	TECNOLOGIA	ALEXANDRE ROCHA PLACIDO	0000475-42.2024.5.19.0007		16/07/2024	VALOR DA SENTENÇA	199.775,67	138.775,67	Class 3	495.388.454-04	Rua José Cabral de Rocha Barros, nº 75	Gata de Lourdes	Maracá/AL	57952-606		
5	ENGENHARIA	ALEXANDRE VENTURINI	0010724-80.2020.5.15.0079		12/08/2014	VALOR DA SENTENÇA	141.661,75	141.661,75	Class 1	175.406.088-07	Avenida Ipe Branco, nº	Residencial Village Damha	Araraquara/SP	14894-492		
6	ENGENHARIA	ANDREW BATISTA DE SOUZA	0000465-05.2024.5.06.0020		11/07/2024	VALOR DA SENTENÇA	247.143,41	0,00	Class 1	066.560.974-77	Rua Prefeito Euráclio Campos Gouveia, nº 145	Paulista/PE	55055-000			
7	ENGENHARIA	BENJAMIM FERREIRA CHAVES JUNIOR	0001279-58.2015.5.06.0016		18/09/2015	VALOR DA SENTENÇA	14.780,00	14.780,00	Class 1	398.630.424-04	Rua Antonio de Castro, nº 61	Casa Amarela	Recife/PE	52070-080		
8	TECNOLOGIA	BREUNA REGINA MENDES SOBRINHO	0001186-75.2016.5.06.0022		16/09/2016	VALOR DA SENTENÇA	6.911,42	6.911,42	Class 1	630.498.744-14	Rua Quarenta e um, nº 150	Parque Capibaribe	São Lourenço	54700-000		
9	TECNOLOGIA	CHRISTIANA CAVALANTE DE LACERDA	0000379-46.2020.5.05.0068		30/05/2020	VALOR DA SENTENÇA	501.706,99	0,00	Class 1	419.992.905-34	Rua João José Rezende Vila Anzatti, nº 199	Imbuí	Salvador/BA	41720-000		
10	ENGENHARIA	CHRISTIANA BLANCHE FERREIRA LIMA	0001167-35.2014.5.06.0013		21/08/2014	VALOR DA SENTENÇA	150.000,00	211.000,00	Class 1	907.418.544-49	Rua Antonio V. da Costa, nº 280 Apt 102	Torres	Recife/PE	50640-040		
11	ENGENHARIA	CHRISTIANA BLANCHE FERREIRA LIMA	0001167-35.2014.5.06.0013		21/08/2014	VALOR DA SENTENÇA	206.625,00	245.625,00	Class 3	907.418.544-49	Rua Antonio V. da Costa, nº 280 Apt 102	Torres	Recife/PE	50640-040		
12	ENGENHARIA	DANIEL BEZERRA LINS	0000708-41.2024.5.06.0001		03/09/2024	VALOR DA SENTENÇA	132.291,17	132.291,17	Class 1	088.973.554-69	Rua Cel. Loureiro, nº 40, apto. 202	Casa Forte	Recife/PE	52060-350		
13	ENGENHARIA	DENISE DA SILVA BARBOSA	1002021-64.2017.5.02.0030		09/11/2017	VALOR DA SENTENÇA	107.256,21	107.256,21	Class 1	323.318.728-99	Rua Taboleiro Valença, nº 350	Jardim dos Manacás	São Paulo/SP	05211-230		
14	ENGENHARIA	IVAN ROGERIO DA SILVA RIBEIRO	0000379-41.2023.5.06.0014		11/11/2015	VALOR DA SENTENÇA	10.472,54	10.472,54	Class 1	090.006.324-84	Rua São Gabriel, nº 130	Bom dia Hemetério	Recife/PE	52111-430		
15	TECNOLOGIA	JACQUELINE MARTINS DOS SANTOS	1000860-06.2022.5.02.0010		23/06/2022	VALOR DA SENTENÇA	145.398,28	0,00	Class 1	291.248.198-83	Rua Professor Rodão de Barros, nº 550	Parque Santana	São Paulo/SP	04823-010		
16	TECNOLOGIA	JOÃO CARLOS SOARES DA SILVA	0000143-94.2022.5.06.0011		18/05/2015	VALOR DA SENTENÇA	50.608,56	50.608,56	Class 1	096.436.654-10	Rua Garanhuns Piedade, nº 205 Apt 2	Piedade	Laborda dos	54410-490		
17	ENGENHARIA	JOÃO CARVALHO BATISTA SOBRINHO	0000657-58.2014.5.05.0010		14/07/2020	VALOR DA SENTENÇA	150.000,00	211.000,00	Class 1	018.479.105-72	Rua Theodomiro Baptista, nº 197/401	Rio Vermelho	Salvador/BA	41940-320		
18	ENGENHARIA	JOÃO CARVALHO BATISTA SOBRINHO	0000657-58.2014.5.05.0010		14/07/2020	VALOR DA SENTENÇA	1.077.575,00	1.016.575,00	Class 3	018.479.105-72	Rua Theodomiro Baptista, nº 197/401	Rio Vermelho	Salvador/BA	41940-320		
19	ENGENHARIA	JOSE ARTUR DE OLIVEIRA NETO	0000114-37.2024.5.06.0023		04/07/2024	VALOR DA SENTENÇA	60.000,00	60.000,00	Class 1	009.160.994-96	Rua Padre Teófilo Teixeira, nº 201	Atagades	Recife/PE	50830-080		
20	ENGENHARIA	LAURENE ALVES DE LIMA ALMEIDA	0000208-02.2015.5.06.0017		13/01/2015	VALOR DA SENTENÇA	150.000,00	211.000,00	Class 1	450.210.824-34	Rua Coronel José Clotário da Silva, nº 345	Rio Doce	Ilhéus/PE	53040-140		
21	ENGENHARIA	LAURENE ALVES DE LIMA ALMEIDA	0000208-02.2015.5.06.0017		13/01/2015	VALOR DA SENTENÇA	238.951,00	177.951,00	Class 3	450.210.824-34	Rua Coronel José Clotário da Silva, nº 345	Rio Doce	Ilhéus/PE	53040-140		
22	ENGENHARIA	LORENA MARIA ARGOVERDE AGRA	0001702-02.2016.5.06.0010		05/07/2019	VALOR DA SENTENÇA	9.075,34	9.075,34	Class 1	024.030.794-13	Rua Afonso Celso, nº 52	Tamaritira	Recife/PE	52060-110		
23	ENGENHARIA	MARCIA VALERIA FERREIRA PARÇA	0001555-16.2011.5.06.0021		27/10/2011	VALOR DA SENTENÇA	150.000,00	211.000,00	Class 1	609.871.034-15	Rua Padre Jordano, nº 45, apartamento 2404	Rio Viagem	Recife/PE	51021-490		
24	ENGENHARIA	MARCIA VALERIA FERREIRA PARÇA	0001555-16.2011.5.06.0021		27/10/2011	VALOR DA SENTENÇA	122.029,97	61.029,97	Class 1	609.871.034-15	Rua Padre Jordano, nº 45, apartamento 2404	Rio Viagem	Recife/PE	51021-490		
25	ENGENHARIA	PREGIÇA MACIEL DE LIMA	0000128-18.2022.5.06.0003		23/02/2023	VALOR DA SENTENÇA	14.000,00	14.000,00	Class 1	062.467.224-74	Av. Antonio Cabral de Souza, nº 350 Torre 02 Apt 402	Vila Torres Galvão	Paulista/PE	53403-610		
26	ENGENHARIA	STELLA MARIA DA SILVA	0000579-34.2024.5.06.0144		02/07/2024	VALOR DA SENTENÇA	155.790,31	155.790,31	Class 1	092.091.524-70	Via Local 1 e nº 400 Bloco 3 apto 302	Sertão	Laborda dos	54100-499		
27	ENGENHARIA	TALITA DA SILVA PINHEIRO	1001452-40.2024.5.02.0702		04/09/2024	VALOR DA SENTENÇA	32.167,48	32.167,48	Class 1	480.328.288-93	Rua Comendador Antunes dos Santos, nº 347	Capão Redondo	São Paulo/SP	05061-260		
28	ENGENHARIA	VANIA GOUTINHO BATISTA	0001521-15.2014.5.05.0037		20/11/2014	VALOR DA SENTENÇA	150.000,00	211.000,00	Class 1	343.882.905-30	Rua Hilton Rodrigues, nº 316	Pituba	Salvador/BA	41830-630		
29	ENGENHARIA	VANIA GOUTINHO BATISTA	0001521-15.2014.5.05.0037		20/11/2014	VALOR DA SENTENÇA	1.164.635,51	1.109.635,51	Class 3	343.882.905-30	Rua Hilton Rodrigues, nº 316	Pituba	Salvador/BA	41830-630		



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:49  
 Número do documento: 24120217331424300000185199883  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331424300000185199883>  
 Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:14



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Produção - 2.39.0 (BUILD 3)

- Consulta
- Adesão
- Emissão de Documento
- Débito automático
- Capacidade de pagamento
- Declaração de Receita
- Sair

CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais

Número da Negociação:	<b>9034601</b>	Nome Contribuinte:	<b>PROCENGE</b>	Negociações:	<b>0026 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDENTE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)</b>	Data da Consolidação:	<b>06/12/2023</b>
Data da Adesão:	<b>06/12/2023 - 10:15</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>09.831.033/0001-58</b>	Modalidade:	<b>0904 - DEMAIS DEBITOS - ATE 120 MESES - REDUCAO DE 65% - PRESTACOES ESCALONADAS- CP</b>	Nº do recibo:	<b>00000000000000000000</b>
Situação:	<b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b>	Principal:	<b>6.971.185,80</b>	Tipo de Negociação:	<b>Acordo de Transação</b>	Data do Deferimento:	<b>07/12/2023</b>
Data da Situação:	<b>22/12/2023</b>	Multa:	<b>2.956,30</b>	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	<b>120</b>	Juros:	<b>20.669,15</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>7.582,34</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	<b>7.002.393,59</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>		
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>6.757.309,88</b>				
		Saldo Devedor com Juros:	<b>7.290.461,63</b>				

Débitos

Dados da Capacidade de Pagamento

Capacidade de pagamento individual

Capacidade de pagamento em 60 meses: **12.121.886,94**  
 Classificação para transação: **D**  
 Valor da dívida na data da adesão: **41.477.720,96**

Demonstrativo de Consolidação





Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	6.971.185,80	1.374.272,29	3.627.654,41	2.284.420,17	14.257.532,67
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	1.371.315,98	3.606.985,25	2.276.837,82	7.255.139,07
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	6.971.185,80	2.956,30	20.669,15	7.582,34	7.002.393,59

Desconto aplicado na consolidação: **0,00%**Percentual efetivo de reduções: **150,89%**

## Créditos Informados

## Pagamentos

Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
1	06/12/2023	Documento de Arrecadação	7172334068533143	31.218,16	14,73	103,29	37,86	31.374,04
2	28/12/2023	Documento de Arrecadação	7172335666147385	3.621,86	1,47	10,66	3,89	3.637,88
3	27/03/2024	Documento de Arrecadação	7172406572610467	35.821,60	15,14	106,15	38,91	35.981,80
4	30/04/2024	Documento de Arrecadação	7172409479694596	36.110,96	15,23	107,00	39,21	36.272,40
5	28/05/2024	Documento de Arrecadação	7172412745727705	36.421,11	15,39	107,94	39,56	36.584,00
6	28/06/2024	Documento de Arrecadação	7172415647149175	36.710,44	15,50	108,77	39,89	36.874,60
7	16/08/2024	Documento de Arrecadação	7172421508255906	37.302,99	15,76	110,54	40,51	37.469,80
8	20/09/2024	Documento de Arrecadação	7172425090823180	37.606,27	15,88	111,43	40,83	37.774,41

## Prestações

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0001	Prestação Básica	35.011,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/12/2023	Quitada
0002	Prestação Básica	35.011,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2024	Quitada
0003	Prestação Básica	35.011,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/02/2024	Quitada
0004	Prestação Básica	35.011,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/03/2024	Quitada
0005	Prestação Básica	35.011,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/04/2024	Quitada
0006	Prestação Básica	35.011,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2024	Quitada

PGFN - Todos os direitos reservados  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0007	Prestação Básica	35.011,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/06/2024	Quitada
0008	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/07/2024	Vencida
0009	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/08/2024	Vencida
0010	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/09/2024	A vencer
0011	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/10/2024	A vencer
0012	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	29/11/2024	A vencer
0013	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/12/2024	A vencer
0014	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/01/2025	A vencer
0015	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	28/02/2025	A vencer
0016	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/03/2025	A vencer
0017	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/04/2025	A vencer
0018	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/05/2025	A vencer
0019	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/06/2025	A vencer
0020	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/07/2025	A vencer
0021	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	29/08/2025	A vencer
0022	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/09/2025	A vencer
0023	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/10/2025	A vencer
0024	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	28/11/2025	A vencer
0025	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/12/2025	A vencer
0026	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/01/2026	A vencer
0027	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	27/02/2026	A vencer
0028	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/03/2026	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
	Básica								
0030	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	29/05/2026	A vencer
0031	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/06/2026	A vencer
0032	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/07/2026	A vencer
0033	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/08/2026	A vencer
0034	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/09/2026	A vencer
0035	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/10/2026	A vencer
0036	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/11/2026	A vencer
0037	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/12/2026	A vencer
0038	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	29/01/2027	A vencer
0039	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	26/02/2027	A vencer
0040	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/03/2027	A vencer
0041	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/04/2027	A vencer
0042	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/05/2027	A vencer
0043	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/06/2027	A vencer
0044	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/07/2027	A vencer
0045	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/08/2027	A vencer
0046	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/09/2027	A vencer
0047	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	29/10/2027	A vencer
0048	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/11/2027	A vencer
0049	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/12/2027	A vencer
0050	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/01/2028	A vencer
0051	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	25/02/2028	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0052	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/03/2028	A vencer
0053	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	28/04/2028	A vencer
0054	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/05/2028	A vencer
0055	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/06/2028	A vencer
0056	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/07/2028	A vencer
0057	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/08/2028	A vencer
0058	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	29/09/2028	A vencer
0059	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	31/10/2028	A vencer
0060	Prestação Básica	35.011,96	34.855,92	14,78	103,34	37,91	35.011,96	30/11/2028	A vencer
0061	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	28/12/2028	A vencer
0062	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/01/2029	A vencer
0063	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	28/02/2029	A vencer
0064	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	29/03/2029	A vencer
0065	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/04/2029	A vencer
0066	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/05/2029	A vencer
0067	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	29/06/2029	A vencer
0068	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/07/2029	A vencer
0069	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/08/2029	A vencer
0070	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	28/09/2029	A vencer
0071	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/10/2029	A vencer
0072	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/11/2029	A vencer
0073	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	28/12/2029	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
	Básica								
0075	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	28/02/2030	A vencer
0076	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	29/03/2030	A vencer
0077	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/04/2030	A vencer
0078	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/05/2030	A vencer
0079	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	28/06/2030	A vencer
0080	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/07/2030	A vencer
0081	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/08/2030	A vencer
0082	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/09/2030	A vencer
0083	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/10/2030	A vencer
0084	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	29/11/2030	A vencer
0085	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/12/2030	A vencer
0086	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/01/2031	A vencer
0087	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	28/02/2031	A vencer
0088	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/03/2031	A vencer
0089	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/04/2031	A vencer
0090	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/05/2031	A vencer
0091	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/06/2031	A vencer
0092	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/07/2031	A vencer
0093	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	29/08/2031	A vencer
0094	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/09/2031	A vencer
0095	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/10/2031	A vencer
0096	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	28/11/2031	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0097	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/12/2031	A vencer
0098	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/01/2032	A vencer
0099	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	27/02/2032	A vencer
0100	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/03/2032	A vencer
0101	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/04/2032	A vencer
0102	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/05/2032	A vencer
0103	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/06/2032	A vencer
0104	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/07/2032	A vencer
0105	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/08/2032	A vencer
0106	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/09/2032	A vencer
0107	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	29/10/2032	A vencer
0108	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/11/2032	A vencer
0109	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/12/2032	A vencer
0110	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/01/2033	A vencer
0111	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	25/02/2033	A vencer
0112	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/03/2033	A vencer
0113	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	29/04/2033	A vencer
0114	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/05/2033	A vencer
0115	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/06/2033	A vencer
0116	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	29/07/2033	A vencer
0117	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	31/08/2033	A vencer
0118	Prestação Básica	81.227,76	80.865,74	34,29	239,76	87,95	81.227,76	30/09/2033	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
	Básica								
0120	Prestação Básica	109.237,34	108.750,49	46,11	322,43	118,28	109.237,34	30/11/2033	A vencer

## Ocorrências

Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
1	REQUERIMENTO DE ADESAO	10:15	06/12/2023	
2	CONSOLIDACAO	10:15	06/12/2023	
3	ADESAO POR DECISAO ADMINISTRATIVA	10:15	06/12/2023	PROCESSO ADM.: 12883104038202346
4	INCLUSAO DE PAGAMENTO	19:04	06/12/2023	DT ARREC: 06/12/2023 VALOR R\$ 31.374,04
5	DEFERIMENTO	01:13	07/12/2023	
6	REVISAO PARCELAMENTO	10:13	21/12/2023	DEC.ADM.: acrescentar CDAs na conta ja aberta. Protesto cancelado. Ativas.12883104038202346
7	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40219005202
8	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40220003478
9	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40220006449
10	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40222000640
11	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40222000723
12	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40222001034
13	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40223005190
14	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40619010338
15	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40619010339
16	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40620011998
17	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40620011999
18	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40620018888
19	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40622001964
20	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40622001965
21	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40622003477
22	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40622003487
23	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40623016281
24	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40623016282
25	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40719003325
26	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40720001952
27	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40720003248
28	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40722000548

PGFN - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
30	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40723003197
31	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:51	21/12/2023	INSCR.: 40723003223
32	REVISAO ENCERRADA	15:51	21/12/2023	
33	INCLUSAO DE IMPEDIMENTO DE RESCISAO	15:51	21/12/2023	IMPEDIMENTO INCLUIDO NA REVISAO
34	INCLUSAO DE IMPEDIMENTO DE LIQUIDACAO	15:51	21/12/2023	IMPEDIMENTO INCLUIDO NA REVISAO
35	REVISAO PARCELAMENTO	10:36	22/12/2023	DEC.ADM.: INCLUSAO CDAS. PROTESTO. 12883104038202346.
36	REVISAO ENCERRADA	10:41	22/12/2023	
37	INCLUSAO DE IMPEDIMENTO DE RESCISAO	10:41	22/12/2023	IMPEDIMENTO INCLUIDO NA REVISAO
38	INCLUSAO DE IMPEDIMENTO DE LIQUIDACAO	10:41	22/12/2023	IMPEDIMENTO INCLUIDO NA REVISAO
39	INCLUSAO DE PAGAMENTO	07:42	29/12/2023	DT ARREC: 28/12/2023 VALOR R\$ 3.637,88
40	INCLUSAO DE PAGAMENTO	12:46	28/03/2024	DT ARREC: 27/03/2024 VALOR R\$ 35.981,80
41	INCLUSAO DE PAGAMENTO	19:12	02/05/2024	DT ARREC: 30/04/2024 VALOR R\$ 36.272,40
42	INCLUSAO DE PAGAMENTO	11:18	29/05/2024	DT ARREC: 28/05/2024 VALOR R\$ 36.584,00
43	INCLUSAO DE PAGAMENTO	14:25	01/07/2024	DT ARREC: 28/06/2024 VALOR R\$ 36.874,60
44	INCLUSAO DE PAGAMENTO	10:35	19/08/2024	DT ARREC: 16/08/2024 VALOR R\$ 37.469,80
45	INCLUSAO DE PAGAMENTO	12:09	23/09/2024	DT ARREC: 20/09/2024 VALOR R\$ 37.774,41

Retornar







### Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Sessão: 19:07  
Data e Hora de login: 25/09/2024 12:08:50

Produção - 2.39.0 (BUILD 3)

- Consulta
- Adesão
- Emissão de Documento
- Débito automático
- Capacidade de pagamento
- Declaração de Receita
- Sair

#### CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais							
Número da Negociação:	<b>9034646</b>	Nome Contribuinte:	<b>PROCENGE</b>	Negociações:	<b>0026 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDENTE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)</b>	Data da Consolidação:	<b>06/12/2023</b>
Data da Adesão:	<b>06/12/2023 - 10:18</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>09.831.033/0001-58</b>	Modalidade:	<b>0905 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - ATE 60 PRESTACOES-REDUCAO DE ATE 65%-PRESTACOES ESCALONADAS-CP</b>	Nº do recibo:	<b>00000000000000000000</b>
Situação:	<b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b>	Principal:	<b>9.386.545,58</b>	Tipo de Negociação:	<b>Acordo de Transação</b>	Data do Deferimento:	<b>07/12/2023</b>
Data da Situação:	<b>22/12/2023</b>	Multa:	<b>2.842,00</b>	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	<b>60</b>	Juros:	<b>8.610,02</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>2.083,07</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	<b>9.400.080,68</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>		
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>8.931.956,73</b>				
		Saldo Devedor com Juros:	<b>9.636.688,11</b>				

Débitos

Dados da Capacidade de Pagamento
Capacidade de pagamento individual
Capacidade de pagamento em 60 meses: <b>12.121.886,94</b>
Classificação para transação: <b>D</b>
Valor da dívida na data da adesão: <b>41.477.720,96</b>

Demonstrativo de Consolidação



Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	9.386.545,58	1.891.092,21	4.028.520,27	2.867.587,76	18.173.745,82
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	1.888.250,20	4.019.910,24	2.865.504,68	8.773.665,13
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	9.386.545,58	2.842,00	8.610,02	2.083,07	9.400.080,68

Desconto aplicado na consolidação: **0,00%**Percentual efetivo de reduções: **148,28%**

## Créditos Informados

## Pagamentos

Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
1	06/12/2023	Documento de Arrecadação	7172334068675657	75.430,20	2,75	19,20	7,17	75.459,32
2	28/12/2023	Documento de Arrecadação	7172335666255110	2.557,79	0,72	2,29	0,51	2.561,31
3	31/01/2024	Documento de Arrecadação	7172400808114671	78.687,60	23,75	72,11	17,41	78.800,87
4	02/05/2024	Documento de Arrecadação	7172412382162859	81.406,55	24,61	74,62	18,01	81.523,79
5	31/05/2024	Documento de Arrecadação	7172412747660705	81.406,55	24,61	74,62	18,01	81.523,79
6	03/07/2024	Documento de Arrecadação	7172418499586372	82.668,68	24,98	75,77	18,30	82.787,73
7	29/08/2024	Documento de Arrecadação	7172421508282016	83.377,67	25,20	76,41	18,44	83.497,72

## Prestações

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0001	Prestação Básica	78.020,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/12/2023	Quitada
0002	Prestação Básica	78.020,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2024	Quitada
0003	Prestação Básica	78.020,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/02/2024	Quitada
0004	Prestação Básica	78.020,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/03/2024	Quitada
0005	Prestação Básica	78.020,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/04/2024	Quitada
0006	Prestação Básica	78.020,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2024	Quitada
0007	Prestação	78.020,66	77.908,31	23,58	71,46	17,28	78.020,66	28/06/2024	Vencida

PGFN - Todos os direitos reservados  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0008	Prestação Básica	78.020,66	77.908,31	23,58	71,46	17,28	78.020,66	31/07/2024	Vencida
0009	Prestação Básica	78.020,66	77.908,31	23,58	71,46	17,28	78.020,66	30/08/2024	Vencida
0010	Prestação Básica	78.020,66	77.908,31	23,58	71,46	17,28	78.020,66	30/09/2024	A vencer
0011	Prestação Básica	78.020,66	77.908,31	23,58	71,46	17,28	78.020,66	31/10/2024	A vencer
0012	Prestação Básica	78.020,66	77.908,31	23,58	71,46	17,28	78.020,66	29/11/2024	A vencer
0013	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	30/12/2024	A vencer
0014	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	31/01/2025	A vencer
0015	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	28/02/2025	A vencer
0016	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	31/03/2025	A vencer
0017	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	30/04/2025	A vencer
0018	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	30/05/2025	A vencer
0019	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	30/06/2025	A vencer
0020	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	31/07/2025	A vencer
0021	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	29/08/2025	A vencer
0022	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	30/09/2025	A vencer
0023	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	31/10/2025	A vencer
0024	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	28/11/2025	A vencer
0025	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	30/12/2025	A vencer
0026	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	30/01/2026	A vencer
0027	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	27/02/2026	A vencer
0028	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	31/03/2026	A vencer
0029	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	30/04/2026	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
	Básica								
0031	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	30/06/2026	A vencer
0032	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	31/07/2026	A vencer
0033	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	31/08/2026	A vencer
0034	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	30/09/2026	A vencer
0035	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	30/10/2026	A vencer
0036	Prestação Básica	156.041,33	155.816,64	47,17	142,92	34,57	156.041,33	30/11/2026	A vencer
0037	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	30/12/2026	A vencer
0038	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	29/01/2027	A vencer
0039	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	26/02/2027	A vencer
0040	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	31/03/2027	A vencer
0041	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	30/04/2027	A vencer
0042	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	31/05/2027	A vencer
0043	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	30/06/2027	A vencer
0044	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	30/07/2027	A vencer
0045	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	31/08/2027	A vencer
0046	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	30/09/2027	A vencer
0047	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	29/10/2027	A vencer
0048	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	30/11/2027	A vencer
0049	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	30/12/2027	A vencer
0050	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	31/01/2028	A vencer
0051	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	25/02/2028	A vencer
0052	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	31/03/2028	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0053	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	28/04/2028	A vencer
0054	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	31/05/2028	A vencer
0055	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	30/06/2028	A vencer
0056	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	31/07/2028	A vencer
0057	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	31/08/2028	A vencer
0058	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	29/09/2028	A vencer
0059	Prestação Básica	195.521,67	195.240,13	59,11	179,08	43,32	195.521,67	31/10/2028	A vencer
0060	Prestação Básica	221.841,90	221.522,47	67,07	203,19	49,16	221.841,90	30/11/2028	A vencer

## Ocorrências

Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
1	REQUERIMENTO DE ADESAO	10:18	06/12/2023	
2	CONSOLIDACAO	10:18	06/12/2023	
3	ADESAO POR DECISAO ADMINISTRATIVA	10:18	06/12/2023	PROCESSO ADM.: 12883104038202346
4	INCLUSAO DE PAGAMENTO	19:04	06/12/2023	DT ARREC: 06/12/2023 VALOR R\$ 75.459,32
5	DEFERIMENTO	07:34	07/12/2023	
6	REVISAO PARCELAMENTO	10:26	21/12/2023	DEC.ADM.: INCLUSAO DE NOVAS CDAS ATIVAS. PROTESTO CANCELADO.12883104038202346
7	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:48	21/12/2023	INSCR.: 40422006314
8	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:48	21/12/2023	INSCR.: 40422021495
9	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:48	21/12/2023	INSCR.: 40423077004
10	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:48	21/12/2023	INSCR.: 40423077005
11	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:48	21/12/2023	INSCR.: 40423077147
12	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:48	21/12/2023	INSCR.: 40423077148
13	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:48	21/12/2023	INSCR.: 40423077149
14	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:48	21/12/2023	INSCR.: 40423077150
15	INSCRICAO INCLUIDA NA REVISAO	15:48	21/12/2023	INSCR.: 40423077151
16	REVISAO ENCERRADA	15:48	21/12/2023	
17	INCLUSAO DE IMPEDIMENTO DE RESCISAO	15:48	21/12/2023	IMPEDIMENTO INCLUIDO NA REVISAO
18	INCLUSAO DE IMPEDIMENTO DE LIQUIDACAO	15:48	21/12/2023	IMPEDIMENTO INCLUIDO NA REVISAO

PGFN - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
19	REVISAO PARCELAMENTO	10:45	22/12/2023	DEC.ADM.: INCLUSAO CDAS. PROTESTO. REVISAO. SEI 12883104038202346
20	REVISAO ENCERRADA	10:46	22/12/2023	
21	INCLUSAO DE IMPEDIMENTO DE RESCISAO	10:46	22/12/2023	IMPEDIMENTO INCLUIDO NA REVISAO
22	INCLUSAO DE IMPEDIMENTO DE LIQUIDACAO	10:46	22/12/2023	IMPEDIMENTO INCLUIDO NA REVISAO
23	INCLUSAO DE PAGAMENTO	07:30	29/12/2023	DT ARREC: 28/12/2023 VALOR R\$ 2.561,31
24	INCLUSAO DE PAGAMENTO	12:03	06/02/2024	DT ARREC: 31/01/2024 VALOR R\$ 78.800,87
25	INCLUSAO DE PAGAMENTO	12:30	06/05/2024	DT ARREC: 02/05/2024 VALOR R\$ 81.523,79
26	INCLUSAO DE PAGAMENTO	15:09	03/06/2024	DT ARREC: 31/05/2024 VALOR R\$ 81.523,79
27	INCLUSAO DE PAGAMENTO	10:34	04/07/2024	DT ARREC: 03/07/2024 VALOR R\$ 82.787,73
28	INCLUSAO DE PAGAMENTO	10:20	30/08/2024	DT ARREC: 29/08/2024 VALOR R\$ 83.497,72

[Retornar](#)



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Produção - 2.39.0 (BUILD 3)

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento Declaração de Receita Sair

CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais

Número da Negociação:	<b>9998631</b>	Nome Contribuinte	<b>PROCENGE</b>	Negociações:	<b>0076 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 01/2024 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS</b>	Data da Consolidação:	<b>09/04/2024</b>
Data da Adesão:	<b>09/04/2024 - 09:22</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>09.831.033/0001-58</b>	Modalidade:	<b>0018 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 60 MESES - REDUCAO ATE 65%</b>	Nº do recibo:	<b>00000000000000000000</b>
Situação:	<b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b>	Principal:	<b>630.145,61</b>	Tipo de Negociação:	<b>Acordo de Transação</b>	Data do Deferimento:	<b>03/05/2024</b>
Data da Situação:	<b>03/05/2024</b>	Multa:	<b>41.100,31</b>	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	<b>60</b>	Juros:	<b>85.812,72</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>36.782,29</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	<b>793.840,95</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>		
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>762.433,01</b>				
		Saldo Devedor com Juros:	<b>795.980,07</b>				

Débitos

Dados da Capacidade de Pagamento

Capacidade de pagamento individual

Capacidade de pagamento em 60 meses: **12.121.886,94**  
 Classificação para transação: **D**  
 Valor da dívida na data da adesão: **44.105.259,48**

Demonstrativo de Consolidação



Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	630.145,62	262.346,29	456.791,15	221.113,32	1.570.396,38
Valor da entrada (s/ Redução)	37.808,73	15.740,77	27.407,46	13.266,79	94.223,78
Descontos previstos em lei (B)	0,00	221.245,97	370.978,42	184.331,02	776.555,42
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	630.145,61	41.100,31	85.812,72	36.782,29	793.840,95

Desconto aplicado na consolidação: **0,00%**

Percentual efetivo de reduções: **149,45%**

#### Créditos Informados

#### Pagamentos

Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
1	30/04/2024	Documento de Arrecadação	7172410073637163	3.150,66	1.311,66	2.284,18	1.105,48	7.851,98
2	28/05/2024	Documento de Arrecadação	7172412747974009	3.182,14	1.324,75	2.307,07	1.116,54	7.930,50
3	28/06/2024	Documento de Arrecadação	7172415647246782	3.208,31	1.335,67	2.326,01	1.125,69	7.995,68
4	07/08/2024	Documento de Arrecadação	7172421508311318	3.261,85	1.357,94	2.364,84	1.144,53	8.129,16

#### Prestações

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0001	Entrada	7.851,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/04/2024	Quitada
0002	Entrada	7.851,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2024	Quitada
0003	Entrada	7.851,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/06/2024	Quitada
0004	Entrada	7.851,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2024	Quitada
0005	Entrada	7.851,98	3.150,72	1.311,73	2.283,95	1.105,56	7.851,98	30/08/2024	Vencida
0006	Entrada	7.851,98	3.150,72	1.311,73	2.283,95	1.105,56	7.851,98	30/09/2024	A vencer
0007	Entrada	7.851,98	3.150,72	1.311,73	2.283,95	1.105,56	7.851,98	31/10/2024	A vencer
0008	Entrada	7.851,98	3.150,72	1.311,73	2.283,95	1.105,56	7.851,98	29/11/2024	A vencer
0009	Entrada	7.851,98	3.150,72	1.311,73	2.283,95	1.105,56	7.851,98	30/12/2024	A vencer
0010	Entrada	7.851,98	3.150,72	1.311,73	2.283,95	1.105,56	7.851,98	31/01/2025	A vencer
0011	Entrada	7.851,98	3.150,72	1.311,73	2.283,95	1.105,56	7.851,98	28/02/2025	A vencer
0012	Entrada	7.851,98	3.150,72	1.311,73	2.283,95	1.105,56	7.851,98	31/03/2025	A vencer
0013	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/04/2025	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF





Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0014	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/05/2025	A vencer
0015	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/06/2025	A vencer
0016	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/07/2025	A vencer
0017	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	29/08/2025	A vencer
0018	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/09/2025	A vencer
0019	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/10/2025	A vencer
0020	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	28/11/2025	A vencer
0021	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/12/2025	A vencer
0022	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/01/2026	A vencer
0023	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	27/02/2026	A vencer
0024	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/03/2026	A vencer
0025	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/04/2026	A vencer
0026	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	29/05/2026	A vencer
0027	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/06/2026	A vencer
0028	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/07/2026	A vencer
0029	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/08/2026	A vencer
0030	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/09/2026	A vencer
0031	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/10/2026	A vencer
0032	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/11/2026	A vencer
0033	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/12/2026	A vencer
0034	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	29/01/2027	A vencer
0035	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	26/02/2027	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
	Básica								
0037	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/04/2027	A vencer
0038	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/05/2027	A vencer
0039	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/06/2027	A vencer
0040	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/07/2027	A vencer
0041	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/08/2027	A vencer
0042	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/09/2027	A vencer
0043	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	29/10/2027	A vencer
0044	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/11/2027	A vencer
0045	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/12/2027	A vencer
0046	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/01/2028	A vencer
0047	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	25/02/2028	A vencer
0048	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/03/2028	A vencer
0049	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	28/04/2028	A vencer
0050	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/05/2028	A vencer
0051	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/06/2028	A vencer
0052	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/07/2028	A vencer
0053	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/08/2028	A vencer
0054	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	29/09/2028	A vencer
0055	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/10/2028	A vencer
0056	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	30/11/2028	A vencer
0057	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	28/12/2028	A vencer
0058	Prestação	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	31/01/2029	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



25/09/2024, 12:08

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
	0059	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	28/02/2029	A vencer
	0060	Prestação Básica	14.575,35	12.340,34	528,32	1.216,77	489,90	14.575,35	29/03/2029	A vencer

Ocorrências

Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
1	REQUERIMENTO DE ADESAO	09:22	09/04/2024	
2	CONSOLIDACAO	09:22	09/04/2024	
3	INCLUSAO DE PAGAMENTO	18:39	02/05/2024	DT ARREC: 30/04/2024 VALOR R\$ 7.851,98
4	DEFERIMENTO	00:13	03/05/2024	
5	INCLUSAO DE PAGAMENTO	10:29	29/05/2024	DT ARREC: 28/05/2024 VALOR R\$ 7.930,50
6	INCLUSAO DE PAGAMENTO	14:44	01/07/2024	DT ARREC: 28/06/2024 VALOR R\$ 7.995,68
7	INCLUSAO DE PAGAMENTO	10:34	08/08/2024	DT ARREC: 07/08/2024 VALOR R\$ 8.129,16

Retornar





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
Tributos Mobiliários  
Demonstrativo de Lançamentos e Débitos para Simples Conferência

Chave autenticidade: 628T.9798.8172.3941604-N

Inscrição: 4-83153 - Condição: Bloqueado

Contribuinte: PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS E DÉBITOS - Página 001/004

Tipo	Natureza	Status	Principal	Correção	Multa	Juros	Honor.	Total
DÍVIDA ATIVA DE e-ISS	ISSQN	EXEC. FISCAL	173.007,57	47.101,26	22.010,88	121.704,80	72.764,68	436.589,19
DÍVIDA ATIVA DE ISS TAXAS	CARNÊ	EXEC. FISCAL	190,70	57,10	24,78	164,78	87,46	524,82
DÍVIDA ATIVA DE ISS TAXAS	CARNÊ	DÍV. ATIVA	236,30	11,50	24,78	45,84	31,83	350,25
ISS GUIAS	ISSQN	DÍV. CORRENTE	68.469,69	7.330,33	7.580,00	20.643,34	0,00	104.023,36
ISS TAXAS	CARNÊ	DÍV. CORRENTE	247,82	0,00	24,78	16,10	0,00	288,70
ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.						
CUSTAS DIVERSAS	CUSTAS DIV.	A VENCER	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	23,20
<b>Total em 25/09/2024</b>			242.175,28	54.500,19	29.665,22	142.574,86	72.883,97	541.799,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
Tributos Mobiliários  
Demonstrativo de Lançamentos e Débitos para Simples Conferência

Chave autenticidade: 628T.9798.8172.3941604-N

Inscrição: 4-83153 - Condição: Bloqueado

Contribuinte: PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

DEMONSTRATIVO DOS DÉBITOS VENCIDOS - Página 002/004

Exer	Tipo	Natureza	Status	Parc	Vencto.	Valor	Correção	Multa	Juros	Honor.	Total	
2018	DÍVIDA ATIVA DE e-ISS Nº 0000559	ISSQN	EXEC. FISCAL N.Ordem 1503145-14.2022.8.26.0068	DÍVIDA PROTESTADA	000	19/04/2022	33.263,16	11.433,12	4.469,63	31.814,50	16.196,04	97.176,45
Composição do Débito - DÍVIDA ATIVA DE e-ISS Nº 0000559												
2018	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		012	09/01/2019	5.732,21	1.716,79	744,90	5.139,81	2.666,74	16.000,45
2018	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		011	10/12/2018	5.984,58	2.112,10	809,67	5.667,68	2.914,80	17.488,83
2018	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		010	09/11/2018	7.623,48	2.690,51	1.031,40	7.322,93	3.733,66	22.401,98
2018	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		009	09/10/2018	6.064,08	2.140,16	820,42	5.907,05	2.986,34	17.918,05
2018	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		008	10/09/2018	6.720,55	2.371,84	909,24	6.637,44	3.327,80	19.966,87
2018	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		007	09/08/2018	1.138,26	401,72	154,00	1.139,59	566,70	3.400,27
2019	DÍVIDA ATIVA DE ISS TAXAS	CARNÊ	EXEC. FISCAL N.Ordem 1503145-14.2022.8.26.0068		001	20/03/2019	95,35	28,55	12,39	83,01	43,86	263,16
2019	DÍVIDA ATIVA DE ISS TAXAS	CARNÊ	EXEC. FISCAL N.Ordem 1503145-14.2022.8.26.0068		002	20/04/2019	95,35	28,55	12,39	81,77	43,60	261,66
2019	DÍVIDA ATIVA DE e-ISS Nº 0000386	ISSQN	EXEC. FISCAL N.Ordem 1503145-14.2022.8.26.0068		000	19/04/2022	65.062,30	19.486,11	8.454,83	54.157,12	29.432,00	176.592,36
Composição do Débito - DÍVIDA ATIVA DE e-ISS Nº 0000386												
2019	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		009	09/10/2019	7.099,46	2.126,28	922,57	5.535,44	3.136,74	18.820,49
2019	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		008	09/09/2019	6.386,92	1.912,87	829,98	5.062,87	2.838,52	17.031,16
2019	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		007	09/08/2019	6.650,20	1.991,73	864,19	5.358,00	2.972,82	17.836,94
2019	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		006	10/07/2019	9.528,44	2.853,76	1.238,22	7.800,79	4.284,24	25.705,45
2019	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		005	10/06/2019	6.888,62	2.063,14	895,18	5.729,13	3.115,20	18.691,27
2019	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		004	09/05/2019	6.640,64	1.988,87	862,95	5.609,18	3.020,32	18.121,96
2019	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		003	09/04/2019	6.716,37	2.011,55	872,79	5.760,43	3.072,22	18.433,36
2019	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		002	11/03/2019	6.742,92	2.019,50	876,24	5.870,82	3.101,88	18.611,36
2019	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		001	11/02/2019	8.408,73	2.518,41	1.092,71	7.430,46	3.890,06	23.340,37
2020	DÍVIDA ATIVA DE e-ISS Nº 0000028	ISSQN	EXEC. FISCAL N.Ordem 1503145-14.2022.8.26.0068		000	19/04/2022	14.334,29	3.681,88	1.801,62	8.400,52	5.643,64	33.861,95
Composição do Débito - DÍVIDA ATIVA DE e-ISS Nº 0000028												
2020	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		011	09/12/2020	9.835,72	2.526,39	1.236,21	5.686,57	3.856,96	23.141,85
2020	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		009	09/10/2020	4.498,57	1.155,49	565,41	2.713,95	1.786,68	10.720,10
2021	DÍVIDA ATIVA DE e-ISS Nº 0000005	ISSQN	EXEC. FISCAL N.Ordem 1503145-14.2022.8.26.0068		000	19/04/2022	60.347,82	12.500,15	7.284,80	27.332,66	21.493,00	128.958,43
Composição do Débito - DÍVIDA ATIVA DE e-ISS Nº 0000005												
2021	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		012	10/01/2022	5.979,26	654,42	663,37	2.189,11	1.897,22	11.383,38
2021	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		011	09/12/2021	6.750,95	1.470,89	822,18	2.795,43	2.367,88	14.207,33
2021	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		010	09/11/2021	6.767,66	1.474,53	824,22	2.884,77	2.390,22	14.341,40
2021	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL		009	13/10/2021	6.861,43	1.494,95	835,64	3.008,30	2.440,06	14.640,38

Data de Emissão: 25/09/2024

Portal de Serviços - Módulo de Arrecadação - CIT

002/004

628T.9798.8172.3941604-N



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
Tributos Mobiliários  
Demonstrativo de Lançamentos e Débitos para Simples Conferência

Chave autenticidade: 628T.9798.8172.3941604-N

Inscrição: 4-83153 - Condição: Bloqueado

Contribuinte: PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

DEMONSTRATIVO DOS DÉBITOS VENCIDOS - Página 003/004

Exer	Tipo	Natureza	Status	Parc	Vencto.	Valor	Correção	Multa	Juros	Honor.	Total
Composição do Débito - Dívida Ativa de e-ISS Nº 0000005											
2021	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL	008	09/09/2021	6.989,79	1.522,93	851,27	3.149,71	2.502,74	15.016,44
2021	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL	007	09/08/2021	6.124,81	1.334,46	745,93	2.834,52	2.207,94	13.247,66
2021	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL	006	12/07/2021	5.708,27	1.243,71	695,20	2.711,27	2.071,68	12.430,13
2021	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL	004	10/05/2021	7.493,20	1.632,60	912,58	3.741,58	2.755,98	16.535,94
2021	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL	002	09/03/2021	7.672,45	1.671,66	934,41	4.017,97	2.859,28	17.155,77
2023	DÍVIDA ATIVA DE ISS TAXAS	CARNÊ	DÍV. ATIVA	001	20/03/2023	118,15	5,75	12,39	23,54	15,98	175,81
2023	DÍVIDA ATIVA DE ISS TAXAS	CARNÊ	DÍV. ATIVA	002	20/04/2023	118,15	5,75	12,39	22,30	15,85	174,44
2022	ISS GUIAS	ISSQN	DÍV. CORRENTE	001	09/02/2022	6.148,04	672,90	682,09	2.182,70	0,00	9.685,73
2022	ISS GUIAS	ISSQN	DÍV. CORRENTE	002	09/03/2022	6.522,93	713,93	723,69	2.243,43	0,00	10.203,98
2022	ISS GUIAS	ISSQN	DÍV. CORRENTE	003	11/04/2022	8.244,02	902,30	914,63	2.743,90	0,00	12.804,85
2022	ISS GUIAS	ISSQN	DÍV. CORRENTE	004	09/05/2022	7.546,23	825,93	837,22	2.427,93	0,00	11.637,31
2022	ISS GUIAS	ISSQN	DÍV. CORRENTE	005	09/06/2022	6.361,37	696,24	705,76	1.976,13	0,00	9.739,50
2022	ISS GUIAS	ISSQN	DÍV. CORRENTE	006	11/07/2022	5.375,28	588,32	596,36	1.610,17	0,00	8.170,13
2022	ISS GUIAS	ISSQN	DÍV. CORRENTE	007	09/08/2022	5.375,28	588,32	596,36	1.550,54	0,00	8.110,50
2022	ISS GUIAS	ISSQN	DÍV. CORRENTE	008	09/09/2022	5.262,86	576,01	583,89	1.459,72	0,00	7.882,48
2022	ISS GUIAS	ISSQN	DÍV. CORRENTE	009	10/10/2022	6.594,16	721,73	731,59	1.755,81	0,00	9.803,29
2022	ISS GUIAS	ISSQN	DÍV. CORRENTE	010	09/11/2022	5.653,56	618,77	627,23	1.442,64	0,00	8.342,20
2022	ISS GUIAS	ISSQN	DÍV. CORRENTE	011	12/12/2022	2.692,98	294,74	298,77	657,30	0,00	3.943,79
2022	ISS GUIAS	ISSQN	DÍV. CORRENTE	012	09/01/2023	2.692,98	131,14	282,41	593,07	0,00	3.699,60
2024	ISS TAXAS	CARNÊ	DÍV. CORRENTE	001	20/03/2024	123,91	0,00	12,39	8,67	0,00	144,97
2024	ISS TAXAS	CARNÊ	DÍV. CORRENTE	002	20/04/2024	123,91	0,00	12,39	7,43	0,00	143,73
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	001	09/02/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	002	09/03/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	003	10/04/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	004	09/05/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	005	12/06/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	006	10/07/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	007	09/08/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	008	11/09/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	009	09/10/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	010	09/11/2023						

Data de Emissão: 25/09/2024

Portal de Serviços - Módulo de Arrecadação - CIT

003/004

628T.9798.8172.3941604-N



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
Tributos Mobiliários  
Demonstrativo de Lançamentos e Débitos para Simples Conferência

Chave autenticidade: 628T.9798.8172.3941604-N

Inscrição: 4-83153 - Condição: Bloqueado

Contribuinte: PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Total em 25/09/2024	242.152,08	54.500,19	29.665,22	142.574,86	72.883,97	541.776,32
---------------------	------------	-----------	-----------	------------	-----------	------------

DEMONSTRATIVO DOS DÉBITOS A VENCER - Página 004/004

Exer	Tipo	Natureza	Status	Parc	Vencto.	Valor	Correção	Multa	Juros	Honor.	Total
2022	CUSTAS DIVERSAS	CUSTAS DIV.	A VENCER	099		23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	23,20
Total em 25/09/2024						23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	23,20





## EXTRATO DE DÉBITOS

### Dados do Cadastro Econômico

Inscrição Municipal: ECO: 0900323060  
Contribuinte: 09.831.033/0005-81 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA  
Nome Fantasia: PROCENGE

Situação: Ativa

### Atividade Principal

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE CO

### Endereço de Localização

AVENIDA RIO BRANCO, 139  
BAIRRO RECIFE  
RECIFE/PE - CEP: 50.030-310

Ano Trb Par Lançamento	SE Contrato	Tributo/ Item de Tributo	Vencimento	Vir Lançado	Atu/Jur. Fin.	Juros	Multa	Desconto	Desconto Acréscimos	Valor Total
2011 0028 004 00749773/11	S	FISCALIZACAO	10/05/2011	18,75	0,00	22,38	3,75	0,00	5,23	39,65
Auto Infração: 0008401022012										
2011 0028 005 02021809/11	S	PROC. FISCALIZ	10/06/2011	18,75	0,00	22,38	3,75	0,00	5,23	39,65
Auto Infração: 0008401022012										
2011 0028 007 01325403/11	S	FISCALIZACAO	10/08/2011	1.904,71	0,00	2.255,21	380,94	0,00	527,23	4.013,63
Auto Infração: 0008401022012										
2011 0028 008 01362140/11	S	PROC. FISCALIZ	12/09/2011	1.876,19	0,00	2.183,17	375,24	0,00	511,68	3.922,92
Auto Infração: 0008401022012										
2011 0028 009 00884355/11	S	FISCALIZACAO	10/10/2011	1.876,19	0,00	2.165,54	375,24	0,00	508,16	3.908,81
Auto Infração: 0008401022012										
2011 0028 011 01948096/11	S	PROC. FISCALIZ	10/11/2011	1.876,19	0,00	2.149,03	375,24	0,00	504,86	3.895,60
Auto Infração: 0008401022012										
2012 0028 003 00830302/12	S	FISCALIZACAO	10/04/2012	1.854,58	0,00	2.108,32	370,92	0,00	495,84	3.837,98
Auto Infração: 0008401022012										
2012 0028 003 00830302/12	S	PROC. FISCALIZ	10/04/2012	1.854,58	0,00	2.108,32	370,92	0,00	495,84	3.837,98
Auto Infração: 0008401022012										

(1) Atualização monetária do valor do débito até o exercício de 2009 (Inclusive), na conformidade da Lei nº 5.114/2000.

(2) Juros calculados sobre o valor do débito originário, à razão de 1% a.m., contados do mês subsequente ao do vencimento do débito até dez/2009.

(3) Juros Selic calculados sobre o valor do débito originário, cumulativamente desde jan/2010 até o mês anterior ao da emissão deste documento e de 1% neste mês (Lei nº 4.486/96, com as alterações promovidas pela Lei nº 5.869/2009; Lei nº 6.685/2017).

MACEIÓ, 25 de setembro de 2024 - Usuário:

**LEGENDA SE** | S Débito Suspenso | Z Débito Encaminhado a Protesto | D Débito Ajuiz Exec Digital | T Débito Protestado | E Débito Ajuiz Exec Manual | C Débito Cobrança | A Débito Dívida Ativa | P Débito Pareclado | \* Débito Ativa CDA | X Débito Negativado | W Débito Protesto Suspenso | # Desistência execução fiscal | N Prescrita não tributária | R Prescrita tributária



**Dados do Cadastro Econômico**

Inscrição Municipal: ECO: 0900323060  
Contribuinte: 09.831.033/0005-81 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA  
Nome Fantasia: PROCENGE

Situação: Ativa

**Atividade Principal**

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE CO

**Endereço de Localização**

AVENIDA RIO BRANCO, 139  
BAIRRO RECIFE  
RECIFE/PE - CEP: 50.030-310

Ano Trb Par Lançamento	SE Contrato	Tributo/ Item de Tributo	Vencimento	Vir Lançado	Atm/Jur. Fin.	Juros	Multa	Desconto	Desconto Acréscimos	Valor Total
2012 0028 005 01751947/12	S	PROC. FISCALIZ FISCALIZACAO	11/06/2012	2.853,65	0,00	3.127,73	570,73	0,00	739,70	5.812,41
Auto Infração: 0008401022012										
2024 0004 001 006661856/24		PROC. FISCALIZ TAXA DE FUNCION	29/05/2024	962,32	0,00	1.041,47	192,46	0,00	246,78	1.949,47
Auto Infração: 0008401022012										
2024 0004 002 006661856/24		TX FUNCIONAMENT TAXA DE FUNCION	30/09/2024	751,46	0,00	32,13	150,29	0,00	36,49	897,39
Auto Infração: 0008401022012										
2024 0004 002 006661856/24		TX FUNCIONAMENT TAXA DE FUNCION	30/09/2024	751,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,45
Auto Infração: 0008401022012										
2024 0004 002 006661856/24		TX FUNCIONAMENT TAXA DE FUNCION	30/09/2024	751,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,45
Auto Infração: 0008401022012										
<b>Total:</b>				14.725,49	0,00	15.084,98	2.794,81	0,00	3.575,97	29.029,31
									<b>Hon. Adv.:</b>	0,00
									<b>Hon. Protesto:</b>	0,00
									<b>Total Geral:</b>	29.029,31

Resumo	
<b>Total Vencidos:</b>	897,39
<b>Total a Vencer:</b>	751,45
<b>Total hon adv:</b>	0,00

- (1) Atualização monetária do valor do débito até o exercício de 2009 (Inclusive), na conformidade da Lei nº 5.114/2000.  
(2) Juros calculados sobre o valor do débito originário, à razão de 1% a.m., contados do mês subsequente ao do vencimento do débito até dez/2009.  
(3) Juros Selic calculados sobre o valor do débito originário, cumulativamente desde jan/2010 até o mês anterior ao da emissão deste documento e de 1% neste mês (Lei nº 4.486/96, com as alterações promovidas pela Lei nº 5.869/2009; Lei nº 6.685/2017).

MACEIÓ, 25 de setembro de 2024 - Usuário:

LEGENDA SE S Débito Suspense | Z Débito Encaminhado a Protesto | D Débito Ajuiz Exec Digital | T Débito Protestado | E Débito Ajuiz Exec Manual | C Débito Cobrança | A Débito Dívida Ativa | P Débito Pareclado | \* Débito Ativa CDA | X Débito Negativado | W Débito Protesto Suspense | # Desistência execução fiscal | N Prescrita não tributária | R Prescrita tributária



Total hon. Protesto:	0,00
Total a Pagar:	1.648,84
Total Suspense:	27.380,47
Total Parcelado:	0,00

(1) Atualização monetária do valor do débito até o exercício de 2009 (Inclusive), na conformidade da Lei nº 5.114/2000.

(2) Juros calculados sobre o valor do débito originário, à razão de 1% a.m., contados do mês subsequente ao do vencimento do débito até dez/2009.

(3) Juros Selic calculados sobre o valor do débito originário, cumulativamente desde jan/2010 até o mês anterior ao da emissão deste documento e de 1% neste mês (Lei nº 4.486/96, com as alterações promovidas pela Lei nº 5.869/2009; Lei nº 6.685/2017).

**LEGENDA SE**

S Débito Suspense | Z Débito Encaminhado a Protesto | D Débito Ajuiz Exec Digital | T Débito Protestado | E Débito Ajuiz Exec Manual | C Débito Cobrança | A Débito Dívida Ativa | P Débito Parcelado | \* Débito Ativa CDA |  
X Débito Negativado | W Débito Protesto Suspense | # Desistência execução fiscal | N Prescrita não tributária | R Prescrita tributária

**MACEIÓ, 25 de setembro de 2024 - Usuário:**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**  
**PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - INTERNET**

Contribuinte: PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Nº de Inscrição: 09.831.033/0001-58

CNPJ  CPF  CEI  NIT

Endereço: AV RIO BRANCO 139 - RECIFE

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 50.030-310

null

	Valor Consolidado (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)
Valor Principal	51.461,51	857,69
Multa	10.292,30	171,54
Juros	24.727,25	412,12
Total	86.481,06	1.441,35

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (art. 13 da Lei nº 10.522, de 19 de junho de 2002).

O valor de cada parcela será debitado em conta na agência bancária indicada em sua autorização, a partir da parcela em que o banco efetuar o cadastramento no débito automático. Até então, a GPS será enviada, via correios, ou poderá ser emitida pelo e-CAC, e deverá ser paga em qualquer banco da rede arrecadadora.

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União a falta de pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) parcelas, estando pagas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 19 de junho de 2002).

Comunicado de Deferimento de  
Parcelamento Simplificado  
Previdenciário  
emitido via Internet pela RFB  
em 13/12/2023 às 22h53m25s  
Pedido nº: 4455756  
Controle nº: 6869064/4455756  
CNPJ: 09.831.033/0001-58

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 09.831.033/0001-58 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

25/09/2024 14:55:50

**Modalidade**  
RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -  
Empresa em Geral

**Nº do Parcelamento**  
644497335

**Saldo Devedor do Parcelamento**  
R\$ 80.863,85

**Origem do Pedido**  
e-CAC

**Data de Atualização do Saldo Devedor**  
25/09/2024

**Data da Negociação**  
13/12/2023

**Quantidade de Parcelas concedidas**  
60

**Situação do Parcelamento**  
ATIVO (EM DIA)

**Quantidade de Parcelas restantes**  
50

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	15/12/2023	1.441,35	15/12/2023	1.441,35	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/01/2024	1.455,76	31/01/2024	1.455,76	0,00	Liquidada	1	-	
3	29/02/2024	1.469,74	29/02/2024	1.469,74	0,00	Liquidada	1	-	
4	28/03/2024	1.481,27	27/03/2024	1.481,28	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/04/2024	1.493,23	30/04/2024	1.493,24	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/05/2024	1.506,06	27/05/2024	1.506,07	0,00	Liquidada	1	-	
7	28/06/2024	1.518,02	28/06/2024	1.518,03	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/07/2024	1.529,41	07/08/2024	1.542,53	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/08/2024	1.542,53	-	0,00	1.555,07	Devedora	0		
10	30/09/2024	1.555,07	-	0,00	1.555,07	Devedora	0		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.




Versão 9.0.18





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 1 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

### Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 09.831.033/0001-58

UA de Domicílio: DRF RECIFE-PE

Código da UA: 04.101.00

Endereço: AV RIO BRANCO,139

Bairro: RECIFE

CEP: 50030-310 Município: RECIFE

UF: PE

Responsável: 080.720.514-15 - EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 24/10/1972

CNAE: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Porte da Empresa: DEMAIS

### Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
080.720.514-15	EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	33,34%	
038.697.334-20	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	33,33%	
045.913.724-72	ROMULO MATTOS MESQUITA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	33,33%	

### Certidão Emitida

CNPJ: 09.831.033/0001-58

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: ODA8.776E.EB81.2035

Emissão: 01/10/2021

Data de Validade: 30/03/2022

### Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

#### Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 09.831.033/0001-58

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
0561-07 - IRRF	12/2023	19/01/2024	102.922,91	102.922,91	20.584,58	7.122,26	130.629,75	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	01/2024	20/02/2024	54.321,40	54.321,40	10.864,28	3.324,46	68.510,14	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	02/2024	20/03/2024	39.444,82	39.444,82	7.888,96	2.086,63	49.420,41	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	03/2024	19/04/2024	37.900,23	37.900,23	7.580,04	1.667,61	47.147,88	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	04/2024	20/05/2024	36.291,83	36.291,83	7.258,36	1.295,61	44.845,80	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	05/2024	20/06/2024	38.018,08	38.018,08	7.603,61	1.056,90	46.678,59	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	06/2024	19/07/2024	36.083,29	36.083,29	7.216,65	674,75	43.974,69	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	07/2024	20/08/2024	38.976,89	38.976,89	4.630,45	389,76	43.997,10	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	12/2023	19/01/2024	4.428,90	4.428,90	885,78	306,47	5.621,15	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	02/2024	20/03/2024	3.591,17	3.591,17	718,23	189,97	4.499,37	DEVEDOR



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50

Número do documento: 24120217331600700000185199887

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 2 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

1708-06 - IRRF	04/2024	20/05/2024	2.402,69	2.402,69	480,53	85,77	2.968,99	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	07/2024	20/08/2024	1.805,55	430,15	51,10	4,30	485,55	DEVEDOR
8109-02 - PIS	12/2023	25/01/2024	3.890,27	3.890,27	778,05	269,20	4.937,52	DEVEDOR
8109-02 - PIS	01/2024	23/02/2024	2.854,20	2.854,20	570,84	174,67	3.599,71	DEVEDOR
8109-02 - PIS	02/2024	25/03/2024	3.063,17	3.063,17	612,63	162,04	3.837,84	DEVEDOR
8109-02 - PIS	03/2024	25/04/2024	2.883,06	2.883,06	576,61	126,85	3.586,52	DEVEDOR
8109-02 - PIS	04/2024	24/05/2024	4.558,95	4.558,95	911,79	162,75	5.633,49	DEVEDOR
8109-02 - PIS	05/2024	25/06/2024	3.087,26	3.087,26	617,45	85,82	3.790,53	DEVEDOR
8109-02 - PIS	06/2024	25/07/2024	4.124,34	4.124,34	824,86	77,12	5.026,32	DEVEDOR
8109-02 - PIS	07/2024	23/08/2024	3.283,34	3.283,34	335,88	32,83	3.652,05	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	12/2023	25/01/2024	19.499,53	19.499,53	3.899,90	1.349,36	24.748,79	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	01/2024	23/02/2024	13.172,96	13.172,96	2.634,59	806,18	16.613,73	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	02/2024	25/03/2024	14.137,29	14.137,29	2.827,45	747,86	17.712,60	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	03/2024	25/04/2024	13.306,16	13.306,16	2.661,23	585,47	16.552,86	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	04/2024	24/05/2024	21.041,06	21.041,06	4.208,21	751,16	26.000,43	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	05/2024	25/06/2024	14.248,45	14.248,45	2.849,69	396,10	17.494,24	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	06/2024	25/07/2024	19.035,00	19.035,00	3.807,00	355,95	23.197,95	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	07/2024	23/08/2024	15.153,53	15.153,53	1.550,20	151,53	16.855,26	DEVEDOR
1345-01 - MAED - DCTF	24/10/2023	27/11/2023	500,00	500,00	500,00	43,90	543,90	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 12400258094550								
1345-01 - MAED - DCTF	22/04/2024	22/05/2024	500,00	500,00	500,00	17,85	517,85	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 18413210037500								
1345-01 - MAED - DCTF	23/05/2024	11/07/2024	500,00	500,00	500,00	9,35	509,35	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 16832217549507								
5440-01 - MAED - DCTFWEB	16/05/2024	19/06/2024	1.365,63	1.365,63	1.365,63	37,96	1.403,59	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 50000232851111								
5952-07 - CSRF	12/2023	19/01/2024	13.782,25	13.782,25	2.756,45	953,73	17.492,43	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	02/2024	20/03/2024	11.162,13	11.162,13	2.232,42	590,47	13.985,02	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	04/2024	20/05/2024	7.497,52	7.497,52	1.499,50	267,66	9.264,68	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	07/2024	20/08/2024	5.618,47	1.354,75	160,94	13,54	1.529,23	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	12/2023	19/01/2024	56.074,86	56.074,86	11.214,97	3.880,38	71.170,21	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	01/2024	20/02/2024	52.854,40	52.854,40	10.570,88	3.234,68	66.659,96	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	02/2024	20/03/2024	71.663,96	71.663,96	14.332,79	3.791,02	89.787,77	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	03/2024	19/04/2024	58.713,53	58.713,53	11.742,70	2.583,39	73.039,62	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	04/2024	20/05/2024	59.097,27	59.097,27	11.819,45	2.109,77	73.026,49	DEVEDOR



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 3 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

2985-01 - CONTRIB-PREV	05/2024	20/06/2024	56.091,53	56.091,53	11.218,30	1.559,34	68.869,17	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	06/2024	19/07/2024	45.903,65	45.903,65	9.180,73	858,39	55.942,77	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	07/2024	20/08/2024	49.143,41	49.143,41	5.838,23	491,43	55.473,07	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2023	19/01/2024	41.731,20	41.731,20	8.346,24	2.887,79	52.965,23	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2024	20/02/2024	32.154,96	27.873,58	5.574,71	1.705,86	35.154,15	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	28.338,18	24.056,80	4.811,36	1.272,60	30.140,76	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	27.775,85	23.494,47	4.698,89	1.033,75	29.227,11	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	04/2024	20/05/2024	26.763,90	23.481,51	4.696,30	838,28	29.016,09	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	05/2024	20/06/2024	24.967,52	24.967,52	4.993,50	694,09	30.655,11	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	06/2024	19/07/2024	21.409,23	21.409,23	4.281,84	400,35	26.091,42	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	07/2024	20/08/2024	19.912,29	19.912,29	2.365,58	199,12	22.476,99	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	12/2023	19/01/2024	1.199,88	1.199,88	239,97	83,03	1.522,88	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2024	20/02/2024	1.199,88	1.199,88	239,97	73,43	1.513,28	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	1.199,88	1.199,88	239,97	63,47	1.503,32	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	1.199,88	1.199,88	239,97	52,79	1.492,64	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	04/2024	20/05/2024	1.199,88	1.199,88	239,97	42,83	1.482,68	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	05/2024	20/06/2024	1.199,88	1.199,88	239,97	33,35	1.473,20	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	06/2024	19/07/2024	1.199,88	1.199,88	239,97	22,43	1.462,28	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	07/2024	20/08/2024	1.199,88	1.199,88	142,54	11,99	1.354,41	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	4.787,30	4.787,30	957,46	331,28	6.076,04	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	3.843,07	3.843,07	768,61	235,19	4.846,87	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	3.436,99	3.436,99	687,39	181,81	4.306,19	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	3.383,12	3.383,12	676,62	148,85	4.208,59	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	3.309,81	3.309,81	661,96	118,16	4.089,93	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	3.040,42	3.040,42	608,08	84,52	3.733,02	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	06/2024	19/07/2024	2.743,29	2.743,29	548,65	51,29	3.343,23	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	07/2024	20/08/2024	2.593,24	2.593,24	308,07	25,93	2.927,24	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	11.968,26	11.968,26	2.393,65	828,20	15.190,11	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	9.607,70	9.607,70	1.921,54	587,99	12.117,23	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	8.592,49	8.592,49	1.718,49	454,54	10.765,52	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	8.457,81	8.457,81	1.691,56	372,14	10.521,51	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	8.274,54	8.274,54	1.654,90	295,40	10.224,84	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	7.601,06	7.601,06	1.520,21	211,30	9.332,57	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	6.858,25	6.858,25	1.371,65	128,24	8.358,14	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	07/2024	20/08/2024	6.483,11	6.483,11	770,19	64,83	7.318,13	DEVEDOR



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 4 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	957,46	957,46	191,49	66,25	1.215,20	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	768,61	768,61	153,72	47,03	969,36	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	687,39	687,39	137,47	36,36	861,22	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	676,62	676,62	135,32	29,77	841,71	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	661,96	661,96	132,39	23,63	817,98	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	608,08	608,08	121,61	16,90	746,59	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	548,65	548,65	109,73	10,25	668,63	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	07/2024	20/08/2024	518,64	518,64	61,61	5,18	585,43	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	87,00	87,00	17,40	6,02	110,42	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	87,00	87,00	17,40	5,32	109,72	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	87,00	87,00	17,40	4,60	109,00	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	87,00	87,00	17,40	3,82	108,22	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	87,00	87,00	17,40	3,10	107,50	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	119,95	119,95	23,99	3,33	147,27	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	58,18	58,18	11,63	1,08	70,89	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	07/2024	20/08/2024	87,00	87,00	10,33	0,87	98,20	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	130,50	130,50	26,10	9,03	165,63	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	130,50	130,50	26,10	7,98	164,58	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	130,50	130,50	26,10	6,90	163,50	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	130,50	130,50	26,10	5,74	162,34	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	130,50	130,50	26,10	4,65	161,25	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	179,92	179,92	35,98	5,00	220,90	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	87,27	87,27	17,45	1,63	106,35	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	07/2024	20/08/2024	130,50	130,50	15,50	1,30	147,30	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	52,20	52,20	10,44	3,61	66,25	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	52,20	52,20	10,44	3,19	65,83	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	52,20	52,20	10,44	2,76	65,40	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	52,20	52,20	10,44	2,29	64,93	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	52,20	52,20	10,44	1,86	64,50	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	71,97	71,97	14,39	2,00	88,36	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	34,91	34,91	6,98	0,65	42,54	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	07/2024	20/08/2024	52,20	52,20	6,20	0,52	58,92	DEVEDOR



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 5 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

**Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

CNPJ: 09.831.033/0001-58

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	08/2024	20/09/2024	26.784,00	26.784,00	A ANALISAR-A VENCER
1708-06 - IRRF	08/2024	20/09/2024	125,66	125,66	A ANALISAR-A VENCER
5952-07 - CSRF	08/2024	20/09/2024	418,36	418,36	A ANALISAR-A VENCER
2985-01 - CONTRIB-PREV	08/2024	20/09/2024	40.036,70	40.036,70	A ANALISAR-A VENCER
1082-01 - CP-SEGUR.	08/2024	20/09/2024	19.510,55	19.510,55	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	08/2024	20/09/2024	1.199,88	1.199,88	A ANALISAR-A VENCER
1646-01 - CP-PATRONAL	08/2024	20/09/2024	2.552,48	2.552,48	A ANALISAR-A VENCER
1170-01 - CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	6.381,22	6.381,22	A ANALISAR-A VENCER
1176-01 - CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	510,49	510,49	A ANALISAR-A VENCER
1191-01 - CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	90,52	90,52	A ANALISAR-A VENCER
1196-01 - CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	135,78	135,78	A ANALISAR-A VENCER
1200-01 - CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	54,31	54,31	A ANALISAR-A VENCER

**Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

\* - Processo com arrolamento de bens

CNPJ: 09.831.033/0001-58

Processo	Situação	Localização
10480.726.181/2013-29	SUSPENSO-JULG.REC.ESPECIAL DO CONTRIBUINTE-EM EXAME DE ADMISSIB.	CONSELHO ADMINIST RECURSOS FISCAIS-MF-DF
19647.001.987/2006-14	SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO	SETOR DE ARQUIVO-DRF-RECIFE-PE

**Processo de Arrolamento de Bens (SIEF)**

Processo	Localização
19647.002.163/2006-53	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-REC-PE

**Débito com Exigibilidade Suspensa (SICOB)**

CNPJ: 09.831.033/0001-58

Débito: 32565182-5 Situação: 050901 - SUSPENSO ACAO JUD/DEP.INTEGRAL

Parcelamento: 64449733-5 Situação: 000001 - ATIVO/EM DIA

RFB LEI 10522/02 - SIMP. EMPRESA GERAL

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 6 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

**Pendência - Inscrição (SIDA)**

CNPJ: 09.831.033/0001-58

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
40.2.24.001619-18	3560-IRPJ FONTE	08/04/2024		14966.110.527/2024-23	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA EM COBRANCA				
40.2.24.005728-96	3560-IRPJ FONTE	15/07/2024		10136.330.676/2024-29	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA				
40.2.24.005729-77	3560-IRPJ FONTE	15/07/2024		14966.341.037/2024-77	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA				
40.4.24.087989-79	4224-CONTRIBUICAO INCRA	15/07/2024		14966.341.037/2024-77	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA				
40.4.24.087990-02	4321-CONTRIBUICAO SESC	15/07/2024		14966.341.037/2024-77	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA				
40.4.24.087991-93	3202-CONTR. PREV. RECEITA	15/07/2024		14966.341.037/2024-77	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA				
40.4.24.087992-74	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	15/07/2024		14966.341.037/2024-77	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA				
40.4.24.087993-55	4309-CONTRIBUICAO SENAC	15/07/2024		14966.341.037/2024-77	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA				
40.4.24.087994-36	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	15/07/2024		14966.341.037/2024-77	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA				
40.4.24.087995-17	4133-CONTR. SEGURADOS	15/07/2024		14966.341.037/2024-77	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA				
40.4.24.087996-06	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	15/07/2024		14966.341.037/2024-77	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA				
40.6.24.004197-01	4834-- MULTA ISOLADA	08/04/2024		19321.038.469/2024-01	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA EM COBRANCA				
40.6.24.004201-22	1772-RET CONT PG PJ D PRI	08/04/2024		10136.126.487/2024-53	DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 7 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

<b>Situação:</b> ATIVA EM COBRANCA				
40.6.24.004207-18	4493-COFINS	08/04/2024	10136.126.489/2024-42	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA EM COBRANCA				
40.6.24.012123-02	4493-COFINS	15/07/2024	10136.330.679/2024-62	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA				
40.6.24.012126-55	1772-RET CONT PG PJ D PRI	15/07/2024	10136.330.677/2024-73	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA				
40.7.24.000960-98	0810-PIS	08/04/2024	10136.126.488/2024-06	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA EM COBRANCA				
40.7.24.002544-24	0810-PIS	15/07/2024	10136.330.678/2024-18	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA				

**Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)**

CNPJ: 09.831.033/0001-58

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
40.2.19.005202-50	3560-IRPJ FONTE	06/05/2019		10136.534.088/2019-03	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
40.2.19.005756-67	3560-IRPJ FONTE	31/05/2019		10480.406.721/2017-84	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
40.2.20.003478-44	3560-IRPJ FONTE	27/04/2020		10136.388.839/2020-39	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
40.2.20.006449-70	3560-IRPJ FONTE	22/06/2020		10136.736.042/2020-52	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
40.2.22.000640-99	3560-IRPJ FONTE	01/02/2022		19647.409.538/2021-41	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
40.2.22.000723-50	3560-IRPJ FONTE	03/03/2022		19647.409.842/2021-99	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
40.2.22.001034-18	3560-IRPJ FONTE	25/04/2022		10136.061.617/2022-33	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					
40.2.22.003316-31	3560-IRPJ FONTE	30/08/2022		10480.404.905/2013-86	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
40.2.22.003319-84	3560-IRPJ FONTE	30/08/2022		18208.060.572/2015-71	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
40.2.22.003576-06	3551-IRPJ	10/11/2022		18208.145.343/2011-01	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 8 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

40.2.22.003577-89	3560-IRPJ FONTE	10/11/2022	18208.145.343/2011-01	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003578-60	3560-IRPJ FONTE	10/11/2022	19414.052.518/2019-11	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003579-40	3560-IRPJ FONTE	10/11/2022	10480.734.317/2013-74	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003580-84	3560-IRPJ FONTE	10/11/2022	19414.052.524/2019-61	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003581-65	3560-IRPJ FONTE	10/11/2022	10480.408.877/2019-61	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003582-46	3560-IRPJ FONTE	10/11/2022	10480.725.469/2019-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003583-27	3560-IRPJ FONTE	10/11/2022	10480.405.394/2019-13	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003584-08	3560-IRPJ FONTE	10/11/2022	19414.051.992/2020-51	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003585-99	3560-IRPJ FONTE	11/11/2022	11277.734.175/2022-12	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003586-70	3560-IRPJ FONTE	11/11/2022	19647.407.121/2021-44	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003587-50	3560-IRPJ FONTE	11/11/2022	19414.052.548/2019-10	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003588-31	3560-IRPJ FONTE	11/11/2022	19647.403.440/2020-08	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003589-12	3560-IRPJ FONTE	11/11/2022	19647.409.432/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003590-56	3560-IRPJ FONTE	11/11/2022	19414.052.552/2019-88	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003591-37	3560-IRPJ FONTE	11/11/2022	10480.900.830/2018-74	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003592-18	3560-IRPJ FONTE	11/11/2022	10480.900.831/2018-19	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003593-07	3560-IRPJ FONTE	11/11/2022	10480.910.078/2019-51	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR		
40.2.22.003594-80	3560-IRPJ FONTE	11/11/2022	10480.904.991/2022-13	DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 9 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.2.23.001694-61	3560-IRPJ FONTE 13/02/2023	10480.904.992/2022-68	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.2.23.004993-30	3560-IRPJ FONTE 13/06/2023	11277.736.170/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.2.23.005190-39	3560-IRPJ FONTE 04/07/2023	11277.736.514/2023-78	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.006314-00	3202-CONTR. PREV. 03/03/2022 RECEITA	19647.409.842/2021-99	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.021495-41	4201- 25/04/2022 CONTRIB.SAL.EDUCAC	14966.044.619/2022-46	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.046992-80	3202-CONTR. PREV. 30/08/2022 RECEITA	18208.060.572/2015-71	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061628-95	3202-CONTR. PREV. 10/11/2022 RECEITA	19414.052.537/2019-30	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061629-76	4156-CONTR. 10/11/2022 EMPREGADOR	19414.009.823/2021-08	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061630-00	4162-RI.AMB. 10/11/2022 AP.ESPECIAL	19414.009.823/2021-08	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061631-90	4133-CONTR. 10/11/2022 SEGURADOS	19414.009.676/2021-68	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061632-71	4201- 10/11/2022 CONTRIB.SAL.EDUCAC	19414.009.653/2021-53	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061633-52	4224-CONTRIBUICAO 10/11/2022 INCRA	19414.009.653/2021-53	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061634-33	4309-CONTRIBUICAO 10/11/2022 SENAC	19414.009.653/2021-53	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061635-14	4321-CONTRIBUICAO 10/11/2022 SESC	19414.009.653/2021-53	DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 10 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061636-03	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	10/11/2022	19414.009.653/2021-53 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061637-86	3202-CONTR. PREV. RECEITA	11/11/2022	11277.734.175/2022-12 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061638-67	4133-CONTR. SEGURADOS	11/11/2022	11277.734.175/2022-12 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061639-48	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	11/11/2022	11277.734.175/2022-12 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061640-81	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	11/11/2022	11277.734.175/2022-12 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061641-62	4224-CONTRIBUICAO INCRA	11/11/2022	11277.734.175/2022-12 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061642-43	4309-CONTRIBUICAO SENAC	11/11/2022	11277.734.175/2022-12 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061643-24	4321-CONTRIBUICAO SESC	11/11/2022	11277.734.175/2022-12 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061644-05	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	11/11/2022	11277.734.175/2022-12 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061645-96	3202-CONTR. PREV. RECEITA	11/11/2022	19414.052.543/2019-97 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061646-77	4133-CONTR. SEGURADOS	11/11/2022	19414.208.432/2020-85 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061647-58	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	11/11/2022	19414.208.647/2020-04 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061648-39	4224-CONTRIBUICAO INCRA	11/11/2022	19414.208.647/2020-04 DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 11 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061649-10	4309-CONTRIBUICAO SENAC	11/11/2022	19414.208.647/2020-04 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061650-53	4321-CONTRIBUICAO SESC	11/11/2022	19414.208.647/2020-04 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061651-34	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	11/11/2022	19414.208.647/2020-04 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061652-15	4156-CONTR. EMPREGADOR	11/11/2022	19414.208.449/2020-32 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061653-04	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	11/11/2022	19414.208.449/2020-32 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061654-87	4185- CONTR.S.RETEN.PREV	11/11/2022	19414.208.449/2020-32 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.061655-68	3202-CONTR. PREV. RECEITA	11/11/2022	19647.409.432/2021-48 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.066103-91	3202-CONTR. PREV. RECEITA	22/11/2022	11277.734.855/2022-28 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.066104-72	4133-CONTR. SEGURADOS	22/11/2022	11277.734.855/2022-28 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.066105-53	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	22/11/2022	11277.734.855/2022-28 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.066106-34	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	22/11/2022	11277.734.855/2022-28 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.066107-15	4224-CONTRIBUICAO INCRA	22/11/2022	11277.734.855/2022-28 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.23.062591-49	3202-CONTR. PREV. RECEITA	13/06/2023	11277.736.170/2023-05 DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 12 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

40.4.23.062592-20	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4133-CONTR. SEGURADOS	13/06/2023	11277.736.170/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.062593-00	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	13/06/2023	11277.736.170/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.062594-91	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	13/06/2023	11277.736.170/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.062595-72	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4224-CONTRIBUICAO INCRA	13/06/2023	11277.736.170/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.062596-53	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4309-CONTRIBUICAO SENAC	13/06/2023	11277.736.170/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.062597-34	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4321-CONTRIBUICAO SESC	13/06/2023	11277.736.170/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.062598-15	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	13/06/2023	11277.736.170/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.077004-34	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4156-CONTR. EMPREGADOR	26/06/2023	10480.726.182/2013-73	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.077005-15	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	26/06/2023	10480.726.182/2013-73	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.077147-37	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 3202-CONTR. PREV. RECEITA	04/07/2023	11277.736.514/2023-78	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.077148-18	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4133-CONTR. SEGURADOS	04/07/2023	11277.736.514/2023-78	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.077149-07	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	04/07/2023	11277.736.514/2023-78	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.077150-32	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	04/07/2023	11277.736.514/2023-78	DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 13 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

40.4.23.077151-13	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4224-CONTRIBUICAO 04/07/2023 INCRA	11277.736.514/2023-78	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.077152-02	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4309-CONTRIBUICAO 04/07/2023 SENAC	11277.736.514/2023-78	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.23.077153-85	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4321-CONTRIBUICAO 04/07/2023 SESC	11277.736.514/2023-78	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.24.007362-06	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4133-CONTR. 17/01/2024 SEGURADOS	10480.720.863/2015-90	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.24.007363-97	Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR 4156-CONTR. 17/01/2024 EMPREGADOR	10480.720.863/2015-90	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.24.007364-78	Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR 4162-RI.AMB. 17/01/2024 AP.ESPECIAL	10480.720.863/2015-90	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.24.007365-59	Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR 4201- 17/01/2024 CONTRIB.SAL.EDUCAC	10480.720.863/2015-90	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.24.007366-30	Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR 4224-CONTRIBUICAO 17/01/2024 INCRA	10480.720.863/2015-90	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.24.007367-10	Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR 4309-CONTRIBUICAO 17/01/2024 SENAC	10480.720.863/2015-90	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.24.007368-00	Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR 4321-CONTRIBUICAO 17/01/2024 SESC	10480.720.863/2015-90	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.24.007369-82	Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR 4338-CONTRIBUICAO 17/01/2024 SEBRAE	10480.720.863/2015-90	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.24.037369-16	Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR 4133-CONTR. 08/04/2024 SEGURADOS	14966.110.527/2024-23	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.24.037370-50	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4162-RI.AMB. 08/04/2024 AP.ESPECIAL	14966.110.527/2024-23	DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 14 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.24.037371-30	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	08/04/2024	14966.110.527/2024-23 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.24.037372-11	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	08/04/2024	14966.110.527/2024-23 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.24.037373-00	4321-CONTRIBUICAO SESC	08/04/2024	14966.110.527/2024-23 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.24.037374-83	4224-CONTRIBUICAO INCRA	08/04/2024	14966.110.527/2024-23 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.24.037375-64	3202-CONTR. PREV. RECEITA	08/04/2024	14966.110.527/2024-23 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.24.037376-45	4309-CONTRIBUICAO SENAC	08/04/2024	14966.110.527/2024-23 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.19.010338-24	4493-COFINS	06/05/2019	10136.534.085/2019-61 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.19.010339-05	1772-RET CONT PG PJ D PRI	06/05/2019	10136.534.087/2019-51 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.19.011471-61	1772-RET CONT PG PJ D PRI	31/05/2019	10480.406.721/2017-84 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.20.011998-72	1772-RET CONT PG PJ D PRI	27/04/2020	10136.388.840/2020-63 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.20.011999-53	4493-COFINS	27/04/2020	10136.388.842/2020-52 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.20.018888-13	4493-COFINS	22/06/2020	10136.736.040/2020-63 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.20.018889-02	1772-RET CONT PG PJ D PRI	22/06/2020	10136.736.041/2020-16 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.001964-31	1772-RET CONT PG PJ D PRI	03/03/2022	19647.409.842/2021-99 DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 15 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.001965-12	4493-COFINS	03/03/2022	19647.409.842/2021-99	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.003477-40	4493-COFINS	25/04/2022	10480.909.915/2019-07	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.003487-11	4493-COFINS	25/04/2022	10136.061.615/2022-44	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.010367-99	4493-COFINS	30/08/2022	10480.402.154/2013-63	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.010368-70	4493-COFINS	30/08/2022	10480.402.325/2013-54	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.010370-94	4493-COFINS	30/08/2022	10480.405.698/2012-04	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.010373-37	1772-RET CONT PG PJ D PRI	30/08/2022	18208.060.572/2015-71	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.010374-18	4493-COFINS	30/08/2022	18208.060.572/2015-71	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.011531-67	1772-RET CONT PG PJ D PRI	10/11/2022	18208.145.343/2011-01	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.011532-48	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	10/11/2022	18208.145.343/2011-01	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.011533-29	4493-COFINS	10/11/2022	18208.145.343/2011-01	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.011534-00	4493-COFINS	10/11/2022	19414.052.518/2019-11	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.011535-90	1772-RET CONT PG PJ D PRI	10/11/2022	10480.734.317/2013-74	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.011536-71	4493-COFINS	10/11/2022	10480.734.317/2013-74	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.011537-52	4493-COFINS	10/11/2022	10480.725.448/2019-56	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.6.22.011538-33	4493-COFINS	10/11/2022	19414.052.524/2019-61	DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 16 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011539-14	1772-RET CONT PG PJ 10/11/2022 D PRI	10480.408.877/2019-61	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011540-58	4493-COFINS 10/11/2022	10480.408.877/2019-61	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011541-39	4493-COFINS 10/11/2022	10480.405.394/2019-13	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011544-81	1772-RET CONT PG PJ 10/11/2022 D PRI	19414.051.992/2020-51	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011545-62	4493-COFINS 10/11/2022	19414.051.992/2020-51	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011551-00	1772-RET CONT PG PJ 11/11/2022 D PRI	11277.734.175/2022-12	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011552-91	4493-COFINS 11/11/2022	11277.734.175/2022-12	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011553-72	1772-RET CONT PG PJ 11/11/2022 D PRI	19647.407.121/2021-44	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011554-53	4493-COFINS 11/11/2022	19647.407.121/2021-44	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011555-34	4834-- MULTA 11/11/2022 ISOLADA	19647.001.547/2008-11	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011556-15	4493-COFINS 11/11/2022	19647.403.440/2020-08	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011557-04	1772-RET CONT PG PJ 11/11/2022 D PRI	19647.409.432/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011558-87	4493-COFINS 11/11/2022	19647.409.432/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.011560-00	4493-COFINS 11/11/2022	11277.734.179/2022-92	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.23.005127-26	1772-RET CONT PG PJ 13/02/2023 D PRI	10480.904.992/2022-68	DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 17 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.23.013386-49	1772-RET CONT PG PJ 13/06/2023 D PRI	11277.736.170/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.23.013387-20	4493-COFINS 13/06/2023	11277.736.170/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.23.013389-91	4834-- MULTA 13/06/2023 ISOLADA	11277.736.176/2023-74	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.23.016281-32	1772-RET CONT PG PJ 04/07/2023 D PRI	11277.736.514/2023-78	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.23.016282-13	4493-COFINS 04/07/2023	11277.736.514/2023-78	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.7.19.003325-07	0810-PIS 06/05/2019	10136.534.091/2019-19	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.7.20.001952-26	0810-PIS 27/04/2020	10136.388.841/2020-16	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.7.20.003248-08	0810-PIS 22/06/2020	10136.736.043/2020-05	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.7.22.000548-98	0810-PIS 25/04/2022	10480.909.915/2019-07	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.7.22.000550-02	0810-PIS 25/04/2022	10136.061.613/2022-55	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.7.22.002834-98	0810-PIS 10/11/2022	18208.145.343/2011-01	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.7.22.002835-79	0810-PIS 10/11/2022	10480.401.833/2011-53	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.7.22.002836-50	0810-PIS 10/11/2022	19414.052.518/2019-11	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.7.22.002837-30	0810-PIS 10/11/2022	10480.725.448/2019-56	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.7.22.002838-11	0810-PIS 10/11/2022	19414.052.524/2019-61	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.7.22.002839-00	0810-PIS 10/11/2022	10480.408.877/2019-61	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 18 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

40.7.22.002840-36	0810-PIS	10/11/2022	10480.405.394/2019-13	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.002841-17	0810-PIS	10/11/2022	19414.051.992/2020-51	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.002842-06	0810-PIS	11/11/2022	11277.734.175/2022-12	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.002843-89	0810-PIS	11/11/2022	19414.052.543/2019-97	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.002844-60	0810-PIS	11/11/2022	19647.407.121/2021-44	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.002845-40	0810-PIS	11/11/2022	19647.403.440/2020-08	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.002846-21	0810-PIS	11/11/2022	19647.409.432/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.002847-02	0810-PIS	11/11/2022	11277.734.179/2022-92	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.23.003022-22	0810-PIS	13/06/2023	11277.736.170/2023-05	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.23.003197-02	0810-PIS	04/07/2023	11277.736.514/2023-78	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.23.003223-39	0810-PIS	12/07/2023	10480.728.998/2016-84	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				

**Pendência - Parcelamento (SISPAR)**

CNPJ: 09.831.033/0001-58

**Conta**

009034601	TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDENTE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO) Modalidade: DEMAIS DEBITOS - ATE 120 MESES - REDUCAO DE 65% -PRESTACOES ESCALONADAS- CP
009034646	TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDENTE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO) Modalidade: DEBITOS PREVIDENCIARIOS - ATE 60 PRESTACOES-REDUCAO DE ATE 65%-PRESTACOES ESCALONADAS-CP
009998631	TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 01/2024 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS Modalidade: DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 60 MESES - REDUCAO ATE 65%

**Inscrição com Exigibilidade Suspensa (Sistema DIVIDA)**

CNPJ: 09.831.033/0001-58

Inscrição: 12744088-7      Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR  
Inscrição: 13700149-5      Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 09.831.033/0001-58

25/09/2024 11:13:49

Página: 19 / 19

CNPJ: 09.831.033 - PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Inscrição: 14142415-0	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 14142416-8	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 15081939-0	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 15401497-4	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 15401498-2	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 16047819-7	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 16047820-0	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 19482394-6	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 19482395-4	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 39264689-7	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 39264690-0	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 48727004-5	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 48727005-3	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR

**Vinculados sem Pendência/Exigibilidade Suspensa**

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os seguintes vinculados:

CNPJ: 08.938.243/0001-87 Vinculado por Incorporação em 27/05/1986  
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Final do Relatório



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:50  
Número do documento: 24120217331600700000185199887  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331600700000185199887>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:16



**Contribuinte:**

PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

**Endereço:**

Avenida Rio Branco, 139, Recife, RECIFE, PE, 50030-310

**Inscrição Mercantil:**

0070327

**CPF/CNPJ:**

\*\*\*831.\*\*3/0001\*\*\*

**Situação:**

Ativo

Acesso em: 25/09/2024

Contempla pagamentos até: 20/09/2024

Obs: Podem existir débitos com a exigibilidade suspensa não apresentados neste extrato.

**DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS**

Valores expressos em Real

Parcelamento(s)									
Administrativo									
Tributo	Processo	Exercício(s)	Situação	Parcela(s)	Subtotal	Total 2024	Parcelas exercícios posteriores	Total Geral	Total À vista com Desconto
ISS-Nota Declaratória 🖨️ Imprimir	1567567724	2023 2024	A vencer	****	12.673,00	12.673,00	60		

Soma dos Débito(s) do(s) Parcelamento(s): 12.673,00





Parcelamento(s)									
Dívida Ativa / Judicial									
Tributo	Processo	Exercício(s)	Situação	Parcela(s)	Subtotal	Total 2024	Parcelas exercícios posteriores	Total Geral	Total À vista com Desconto
<b>ISS-Nota Declaratória</b> 🖨️ Imprimir	1567442024	Reparcelamento	A vencer	****	5.836,19	5.836,19	44		
<b>ISS-Nota Declaratória</b> 🖨️ Imprimir	1567448824	Reparcelamento	A vencer	****	15.878,49	15.878,49	56		
<b>ISS-Nota Declaratória</b> 🖨️ Imprimir	1567455424	Reparcelamento	A vencer	****	2.572,75	2.572,75	6		
<b>ISS-Nota Declaratória</b> 🖨️ Imprimir	1523975622	Reparcelamento	Vencido A vencer	**** ****	4.306,98 8.691,87	12.998,85	20	49.847,91	39.914,11
<b>ISS-Nota Declaratória</b> 🖨️ Imprimir	1567467224	Reparcelamento	A vencer	****	7.585,77	7.585,77	48		
<b>ISS-Nota Declaratória</b> 🖨️ Imprimir	1567474924	Reparcelamento	A vencer	****	7.029,86	7.029,86	36		
<b>ISS-Nota Declaratória</b> 🖨️ Imprimir	1567480924	Reparcelamento	A vencer	****	7.009,80	7.009,80	36		
<b>ISS-Nota Declaratória</b> 🖨️ Imprimir	1567483824	Reparcelamento	A vencer	****	3.404,66	3.404,66	12		
<b>Soma dos Débito(s) do(s) Parcelamento(s):</b>					<b>62.316,37</b>				
Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s)									
Competência	Vencimento		Principal			Multa	Juros	Total	À vista com Desconto
🖨️ AGO / 2024	10/09/2024		2.229,31			111,47	22,29	2.363,07	2.309,57



	<b>Soma do(s) débito(s): 2.363,07</b>	<b>2.309,57</b>
<hr/>		
	<b>Totais dos débitos exibidos neste extrato</b>	
	<b>Total Vencido sem Desconto:</b>	<b>6.670,05</b>
	<b>Total a Vencer em 2024:</b>	<b>70.682,39</b>
	<b>Total À Vista com Desconto:</b>	<b>42.223,68</b>
	<b>Total suspenso:</b>	<b>0,00</b>

Pague os débitos com cartão de crédito. Clique na imagem da operadora abaixo:



\*Os valores estão sujeitos a aumento, referente a taxa de juros da operadora

Extrato para simples conferência

As somas dos valores das colunas Total e À vista com Desconto não incluem débitos suspensos

Em "Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s)" estão relacionados apenas débitos de ISS Próprio com competência a partir de abril/2015 (notas declaratórias).

(\*) Débitos relacionados a Sociedade Simples.

Caso tenha problemas para imprimir guias do lançamento complementar, favor enviar mensagem por meio do FALE CONOSCO (/faleconoscoSefin).

Com o dinheiro do seu tributo, a Prefeitura desenvolve ações e constrói obras importantes para a cidade.

Antecipe-se à data de vencimento, evitando imprevistos.

Caso permaneçam dúvidas, favor enviar mensagem por meio do FALE CONOSCO (/faleconoscoSefin).



## Consultar Dívida Ativa

Aqui, você pode verificar as informações sobre as dívidas que você possui registradas como dívida ativa da União e do FGTS, que são administradas pela PGFN.

**Atenção!** A PGFN não é responsável pela cobrança das seguintes dívidas:

- × Dívida Ativa de Autarquias e Fundações Públicas Federais. Neste caso, procure a Procuradoria-Geral Federal (PGF);
- × Dívida Ativa do Estado. Para dívidas estaduais, procure o órgão competente do Estado; e
- × Dívida Ativa do Município. Para dívidas municipais, procure o órgão competente do Município.

### Acompanhe sua dívida

#### Situação da Dívida

Situação	Porcentagem
Em cobrança	3,81%
Negociadas	96,2%

**R\$ 36.667.777,11**  
Valor total

#### Consolidado por Natureza

Natureza	Porcentagem
Tributárias	53,0%
Previdenciárias	45,5%
FGTS	1,49%

**202**  
Total inscrições

\*Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas

RELATÓRIO CONSOLIDADO

Você possui **202** inscrições em Dívida Ativa da União e do FGTS, totalizando R\$ **37.640.082,68**.

Use os filtros abaixo para uma consulta mais específica

Inscrição

Processo Administrativo

Período de inscrição

a



FILTRAR

LIMPAR

**Tributária (107)**

Não Tributária (0)

**Previdenciária (92)**

**FGTS (3)**

Nesta aba, você visualiza os débitos inscritos na Dívida Ativa do FGTS. [Ver mais..](#)

Informações atualizadas em: **31/07/2024**

Nº. de inscrições encontradas: 03

Total: R\$ 972.305,57

Negociada

3 inscrições

R\$ 972.305,57

Neste grupo, você visualiza as inscrições negociadas por meio de parcelamento ou transação. [Ver mais..](#)

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação da inscrição	Unidade responsável	Valor Consolidado	Pagamento integral
<a href="#">FGPE202200010</a> 13/01/2022	PCG - ENGENHARIA ... 09.831.033/0001-58	AJUIZ PARCELADA	QUINTA REGIAO	R\$ 214.713,69	PAGAR
<a href="#">FGPE202100351</a> 10/12/2021	PCG - ENGENHARIA ... 09.831.033/0001-58	AJUIZ PARCELADA	QUINTA REGIAO	R\$ 252.162,28	PAGAR
<a href="#">FGPE202000097</a> 19/08/2020	PCG - ENGENHARIA ... 09.831.033/0001-58	AJUIZ PARCELADA	QUINTA REGIAO	R\$ 505.429,60	PAGAR

VOLTAR

RELATÓRIO CONSOLIDADO

- Tributária (107)
- Não Tributária (0)
- Previdenciária (92)**
- FGTS (3)

Nesta aba, você encontra os débitos tributários de origem na Previdência Social.

**Nº. de inscrições encontradas: 92**

**Total: R\$ 21.028.738,96**

<b>Ativa em cobrança - pendente de regularização</b>	<b>8 inscrições</b>	<b>R\$ 660.465,81</b>
<b>Negociada</b>	<b>84 inscrições</b>	<b>R\$ 20.368.273,15</b>





## Consultar Dívida Ativa

Aqui, você pode verificar as informações sobre as dívidas que você possui registradas como dívida ativa da União e do FGTS, que são administradas pela PGFN.

**Atenção!** A PGFN não é responsável pela cobrança das seguintes dívidas:

- × Dívida Ativa de Autarquias e Fundações Públicas Federais. Neste caso, procure a Procuradoria-Geral Federal (PGF);
- × Dívida Ativa do Estado. Para dívidas estaduais, procure o órgão competente do Estado; e
- × Dívida Ativa do Município. Para dívidas municipais, procure o órgão competente do Município.



Você possui 202 inscrições em Dívida Ativa da União e do FGTS, totalizando R\$ 37.640.082,68. ⓘ

Use os filtros abaixo para uma consulta mais específica

Inscrição ⓘ

Processo Administrativo

99999.999999/9999-99

Período de inscrição

a

DD/MM/AAAA



FILTRAR

LIMPAR

[Tributária \(107\)](#)

[Não Tributária \(0\)](#)

[Previdenciária \(92\)](#)

[FGTS \(3\)](#)

Nesta aba, você visualiza informações exclusivamente sobre **dívidas tributárias de origem na Receita Federal**. Aqui não estão incluídas aquelas relacionadas à Previdência Social e ao Simples Nacional.

Nº de inscrições encontradas: 107

Total: R\$ 15.639.038,15

Ativa em cobrança - pendente de regularização

10 inscrições

R\$ 736.311,65

As inscrições nesta condição impedem a emissão da Certidão de Regularidade Fiscal, resultando na permanência no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal). [Ver mais..](#)

Inscrição Data da Inscrição	Processo administrativo	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado	Pagamento integral
<a href="#">40.6.24.012123-02</a> 15/07/2024	10136 330679/2024-62	PCG - ENGENHARIA ... 09.831.033/0001-58	ATIVA AJUIZADA <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 89.681,07	<a href="#">PAGAR</a>
<a href="#">40.7.24.002544-24</a> 15/07/2024	10136 330678/2024-18	PCG - ENGENHARIA ... 09.831.033/0001-58	ATIVA AJUIZADA <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 19.431,00	<a href="#">PAGAR</a>
<a href="#">40.6.24.012126-55</a> 15/07/2024	10136 330677/2024-73	PCG - ENGENHARIA ... 09.831.033/0001-58	ATIVA AJUIZADA <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 42.853,20	<a href="#">PAGAR</a>
<a href="#">40.2.24.005728-96</a> 15/07/2024	10136 330676/2024-29	PCG - ENGENHARIA ... 09.831.033/0001-58	ATIVA AJUIZADA <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 14.345,05	<a href="#">PAGAR</a>
<a href="#">40.2.24.005729-77</a> 15/07/2024	14966 341037/2024-77	PCG - ENGENHARIA ... 09.831.033/0001-58	ATIVA AJUIZADA <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 202.025,12	<a href="#">PAGAR</a>

≤≤

≤

1

2

≥

≥≥

5

▼

VAMOS NEGOCIAR?

Negociada

97 inscrições

R\$ 14.902.726,50

Neste grupo, você visualiza as inscrições que foram negociadas por meio de parcelamento ou transação. **Atenção!** O valor exibido nesta consulta para dívidas com negociação em vigor não considera eventuais descontos ou pagamentos de parcelas já realizados. Para obter essa informação, consulte o Sistema de Negociações - Sispar. [Ver mais..](#)

Inscrição Data da Inscrição	Processo administrativo	Devedor Principal	Detalhamento	Valor Consolidado	Pagamento prestação
<a href="#">40.7.23.003223-39</a> 12/07/2023	10480 728998/2016-84	PCG - ENGENHARIA ... 09.831.033/0001-58	<a href="#">Consultar conta negociação</a> <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 210.914,77	<a href="#">PAGAR</a>
<a href="#">40.7.23.003197-02</a> 04/07/2023	11277 736514/2023-78	PCG - ENGENHARIA ... 09.831.033/0001-58	<a href="#">Consultar conta negociação</a> <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 12.385,69	<a href="#">PAGAR</a>
<a href="#">40.6.23.016281-32</a> 04/07/2023	11277 736514/2023-78	PCG - ENGENHARIA ... 09.831.033/0001-58	<a href="#">Consultar conta negociação</a> <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 16.478,11	<a href="#">PAGAR</a>



Inscrição Data da Inscrição	Processo administrativo	Devedor Principal	Detalhamento	Valor Consolidado	Pagamento prestação
<a href="#">40.2.23.005190-39</a> 04/07/2023	11277 736514/2023-78	PCG - ENGENHARIA ... 09.831.033/0001-58	<a href="#">Consultar conta negociação</a> <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 158.593,14	<a href="#">PAGAR</a>
<a href="#">40.6.23.016282-13</a> 04/07/2023	11277 736514/2023-78	PCG - ENGENHARIA ... 09.831.033/0001-58	<a href="#">Consultar conta negociação</a> <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 57.165,14	<a href="#">PAGAR</a>

Extinta

17 inscrições

R\$ 0,00

[VOLTAR](#)

[RELATÓRIO CONSOLIDADO](#)



- Tributária (107)**
- Não Tributária (0)
- Previdenciária (92)
- FGTS (3)

Nesta aba, você visualiza informações exclusivamente sobre **dívidas tributárias de origem na Receita Federal**. Aqui não estão incluídas aquelas relacionadas à Previdência Social e ao Simples Nacional.

**Nº. de inscrições encontradas: 107**

**Total: R\$ 15.639.038,15**

<b>Ativa em cobrança - pendente de regularização</b>	<b>10 inscrições</b>	<b>R\$ 736.311,65</b>
<b>Negociada</b>	<b>97 inscrições</b>	<b>R\$ 14.902.726,50</b>





Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

### Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 08.599.673/0001-11 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Sessão: 19:29  
Data e Hora de login: 25/09/2024 15:57:07

Produção - 2.39.0 (BUILD 3)

- Consulta
- Adesão
- Emissão de Documento
- Débito automático
- Capacidade de pagamento
- Declaração de Receita
- Sair

#### CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais							
Número da Negociação:	<b>10557138</b>	Nome Contribuinte	<b>PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA</b>	Negociações:	<b>0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDENTE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)</b>	Data da Consolidação:	<b>29/07/2024</b>
Data da Adesão:	<b>29/07/2024 - 18:10</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>08.599.673/0001-11</b>	Modalidade:	<b>0076 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - PJ-DEMAIS- ATE 60 PRESTACOES- REDUCAO DE ATE 65%- 3/3-F</b>	Nº do recibo:	<b>00000000000000000000</b>
Situação:	<b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b>	Principal:	<b>1.694.718,30</b>	Tipo de Negociação:	<b>Acordo de Transação</b>	Data do Deferimento:	<b>01/08/2024</b>
Data da Situação:	<b>01/08/2024</b>	Multa:	<b>0,00</b>	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações (excluindo as prestações da entrada):	<b>60</b>	Juros:	<b>0,00</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>0,00</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	<b>1.694.718,30</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>		
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>1.666.473,00</b>				
		Saldo Devedor com Juros:	<b>1.697.636,04</b>				

Débitos	

Dados da Capacidade de Pagamento	
Capacidade de pagamento individual	
Capacidade de pagamento em 60 meses:	<b>1.130.371,59</b>
Classificação para transação:	<b>D</b>
Valor da dívida na data da adesão:	<b>16.592.600,57</b>



## Demonstrativo de Consolidação

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	3.644.748,64	728.948,49	1.572.549,85	866.700,93	6.812.947,91
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	728.948,49	1.572.549,85	866.700,93	3.168.199,27
Utilização de créditos (C)	1.950.030,33	0,00	0,00	0,00	1.950.030,33
Total com reduções (A - C - B)	1.694.718,30	0,00	0,00	0,00	1.694.718,30

Desconto aplicado na consolidação: **65,00%**Percentual efetivo de reduções: **175,13%**

## Créditos Informados

Valor passível de amortização: 2.551.324,04

## Prejuízo Fiscal

CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado
08.599.673/0001-11	25,00%	5.909.862,08	Não se aplica	1.477.465,52

## Base de Cálculo Negativa

CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado
08.599.673/0001-11	9,00%	5.250.720,17	Não se aplica	472.564,81

## Pedido Eletrônico de Restituição

CPF/CNPJ	Identificador PER	Montante Informado	Valor calculado
Nenhum registro encontrado			

## Pagamentos

Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
1	31/07/2024	Documento de Arrecadação	7172421112448678	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30

## Prestações

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0001	Prestação Básica	28.245,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2024	Quitada
0002	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/08/2024	Vencida

PGFN - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0004	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/10/2024	A vencer
0005	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	29/11/2024	A vencer
0006	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/12/2024	A vencer
0007	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/01/2025	A vencer
0008	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	28/02/2025	A vencer
0009	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/03/2025	A vencer
0010	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/04/2025	A vencer
0011	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/05/2025	A vencer
0012	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/06/2025	A vencer
0013	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/07/2025	A vencer
0014	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	29/08/2025	A vencer
0015	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/09/2025	A vencer
0016	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/10/2025	A vencer
0017	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	28/11/2025	A vencer
0018	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/12/2025	A vencer
0019	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/01/2026	A vencer
0020	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	27/02/2026	A vencer
0021	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/03/2026	A vencer
0022	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/04/2026	A vencer
0023	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	29/05/2026	A vencer
0024	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/06/2026	A vencer
0025	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/07/2026	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
	Básica								
0027	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/09/2026	A vencer
0028	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/10/2026	A vencer
0029	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/11/2026	A vencer
0030	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/12/2026	A vencer
0031	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	29/01/2027	A vencer
0032	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	26/02/2027	A vencer
0033	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/03/2027	A vencer
0034	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/04/2027	A vencer
0035	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/05/2027	A vencer
0036	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/06/2027	A vencer
0037	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/07/2027	A vencer
0038	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/08/2027	A vencer
0039	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/09/2027	A vencer
0040	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	29/10/2027	A vencer
0041	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/11/2027	A vencer
0042	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/12/2027	A vencer
0043	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/01/2028	A vencer
0044	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	25/02/2028	A vencer
0045	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/03/2028	A vencer
0046	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	28/04/2028	A vencer
0047	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/05/2028	A vencer
0048	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/06/2028	A vencer

PGFN - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0049	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/07/2028	A vencer
0050	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/08/2028	A vencer
0051	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	29/09/2028	A vencer
0052	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/10/2028	A vencer
0053	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/11/2028	A vencer
0054	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	28/12/2028	A vencer
0055	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	31/01/2029	A vencer
0056	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	28/02/2029	A vencer
0057	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	29/03/2029	A vencer
0058	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/04/2029	A vencer
0059	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	30/05/2029	A vencer
0060	Prestação Básica	28.245,30	28.245,30	0,00	0,00	0,00	28.245,30	29/06/2029	A vencer

## Ocorrências

Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
1	REQUERIMENTO DE ADESAO	18:10	29/07/2024	
2	CONSOLIDACAO	18:10	29/07/2024	
3	ADESAO POR DECISAO ADMINISTRATIVA	18:10	29/07/2024	PROCESSO ADM.: 12883001176202455
4	INCLUSAO DE PAGAMENTO	14:17	31/07/2024	DT ARREC: 31/07/2024 VALOR R\$ 28.245,30
5	DEFERIMENTO	08:59	01/08/2024	

Retornar



Tributária (61)

Não Tributária (0)

Previdenciária (53)

FGTS (2)

Nesta aba, você encontra os débitos tributários de origem na Previdência Social.

Nº. de inscrições encontradas: 53

Total: R\$ 7.035.735,87

Ativa em cobrança - pendente de regularização

1 inscrições

R\$ 162.113,51

Negociada

52 inscrições

R\$ 6.873.622,36



- Tributária (61)
- Não Tributária (0)
- Previdenciária (53)
- FGTS (2)

Nesta aba, você visualiza informações exclusivamente sobre **dívidas tributárias de origem na Receita Federal**. Aqui não estão incluídas aquelas relacionadas à Previdência Social e ao Simples Nacional.

Nº. de inscrições encontradas: 61  
Total: R\$ 7.736.605,65

**Negociada** 61 inscrições **R\$ 7.736.605,65**





## Consultar Dívida Ativa

Aqui, você pode verificar as informações sobre as dívidas que você possui registradas como dívida ativa da União e do FGTS, que são administradas pela PGFN.

**Atenção!** A PGFN não é responsável pela cobrança das seguintes dívidas:

- × Dívida Ativa de Autarquias e Fundações Públicas Federais. Neste caso, procure a Procuradoria-Geral Federal (PGF);
- × Dívida Ativa do Estado. Para dívidas estaduais, procure o órgão competente do Estado; e
- × Dívida Ativa do Município. Para dívidas municipais, procure o órgão competente do Município.

### Acompanhe sua dívida

#### Situação da Dívida

Situação	Porcentagem
Em cobrança	4,33%
Negociadas	95,7%

**R\$ 15.270.744,69**  
Valor total

#### Consolidado por Natureza

Natureza	Porcentagem
Tributárias	52,6%
Previdenciárias	45,7%
FGTS	1,72%

**116**  
Total inscrições

\*Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas

RELATÓRIO CONSOLIDADO

Você possui **116** inscrições em Dívida Ativa da União e do FGTS, totalizando R\$ **15.270.744,69**.

Use os filtros abaixo para uma consulta mais específica

Inscrição

Processo Administrativo

Período de inscrição

a



FILTRAR

LIMPAR

Tributária (61)

Não Tributária (0)

Previdenciária (53)

FGTS (2)

Nesta aba, você visualiza informações exclusivamente sobre **dívidas tributárias de origem na Receita Federal**. Aqui não estão incluídas aquelas relacionadas à Previdência Social e ao Simples Nacional.

Nº. de inscrições encontradas: 61

Total: R\$ 7.736.605,65

Negociada

61 inscrições

R\$ 7.736.605,65

Neste grupo, você visualiza as inscrições que foram negociadas por meio de parcelamento ou transação.

**Atenção!** O valor exibido nesta consulta para dívidas com negociação em vigor não considera eventuais descontos ou pagamentos de parcelas já realizados. Para obter essa informação, consulte o Sistema de Negociações - Sispar. [Ver mais..](#)

Inscrição Data da Inscrição	Processo administrativo	Devedor Principal	Detalhamento	Valor Consolidado	Pagamento prestação
<a href="#">40 6 24 004275-69</a> 08/04/2024	10136 127824/2024-20	PCG TECNOLOGIA E ... 08.599.673/0001-11	<a href="#">Consultar conta negociação</a> <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 90.753,54	PAGAR
<a href="#">40 6 24 004276-40</a> 08/04/2024	10136 127823/2024-85	PCG TECNOLOGIA E ... 08.599.673/0001-11	<a href="#">Consultar conta negociação</a> <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 7.350,72	PAGAR
<a href="#">40 2 24 001655-81</a> 08/04/2024	14966 111668/2024-63	PCG TECNOLOGIA E ... 08.599.673/0001-11	<a href="#">Consultar conta negociação</a> <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 304.160,23	PAGAR
<a href="#">40 7 24 000976-55</a> 08/04/2024	10136 127822/2024-31	PCG TECNOLOGIA E ... 08.599.673/0001-11	<a href="#">Consultar conta negociação</a> <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 19.662,84	PAGAR
<a href="#">40 2 24 001656-62</a> 08/04/2024	10136 127821/2024-96	PCG TECNOLOGIA E ... 08.599.673/0001-11	<a href="#">Consultar conta negociação</a> <a href="#">Consultar protesto</a>	R\$ 483.563,22	PAGAR

<< < 1 2 3 4 5 > >> 5

ACESSE AQUI A SUA NEGOCIAÇÃO

Extinta

20 inscrições

R\$ 0,00

VOLTAR

RELATÓRIO CONSOLIDADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
Tributos Mobiliários  
Demonstrativo de Lançamentos e Débitos para Simples Conferência

Chave autenticidade: 175P.6795.2706.3941904-P

Inscrição: 4-81334 - Condição: Cancelado de Ofício

Contribuinte: PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS E DÉBITOS - Página 001/004

Tipo	Natureza	Status	Principal	Correção	Multa	Juros	Honor.	Total
DÍVIDA ATIVA DE e-ISS	ISSQN	EXEC. FISCAL	223.471,02	69.885,00	29.335,62	192.891,07	103.116,34	618.699,05
DÍVIDA ATIVA DE ISS TAXAS	CARNÊ	EXEC. FISCAL	289,88	74,60	36,44	200,46	120,26	721,64
DÍVIDA ATIVA DE ISS TAXAS	CARNÊ	DÍV. ATIVA	164,27	17,98	18,23	56,50	25,69	282,67
ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.						
CUSTAS DIVERSAS	CUSTAS DIV.	A VENCER	38,20	0,00	0,00	0,00	0,00	38,20
<b>Total em 25/09/2024</b>			<b>223.963,37</b>	<b>69.977,58</b>	<b>29.390,29</b>	<b>193.148,03</b>	<b>103.262,29</b>	<b>619.741,56</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Tributos Mobiliários

Demonstrativo de Lançamentos e Débitos para Simples Conferência

Chave autenticidade: 175P.6795.2706.3941904-P

Inscrição: 4-81334 - Condição: Cancelado de Ofício

Contribuinte: PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

DEMONSTRATIVO DOS DÉBITOS VENCIDOS - Página 002/004

Table with columns: Exer, Tipo, Natureza, Status, Parc, Vencto., Valor, Correção, Multa, Juros, Honor., Total. It lists various tax debt entries for 2018 and 2019, including ISS GUIAS and ISS TAXAS.

Data de Emissão: 25/09/2024

Portal de Serviços - Módulo de Arrecadação - CIT

002/004

175P.6795.2706.3941904-P



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51
Número do documento: 24120217331678900000185199889
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331678900000185199889
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Tributos Mobiliários

Demonstrativo de Lançamentos e Débitos para Simples Conferência

Chave autenticidade: 175P.6795.2706.3941904-P

Inscrição: 4-81334 - Condição: Cancelado de Ofício

Contribuinte: PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

DEMONSTRATIVO DOS DÉBITOS VENCIDOS - Página 003/004

Exer	Tipo	Natureza	Status	Parc	Vencto.	Valor	Correção	Multa	Juros	Honor.	Total
Composição do Débito - Dívida Ativa de e-ISS Nº 0000472											
2019	ISS GUIAS	ISSQN	EXEC. FISCAL	010	11/11/2019	12.823,24	3.840,55	1.666,38	9.831,64	5.632,36	33.794,17
2021	DÍVIDA ATIVA DE ISS TAXAS	CARNÊ	EXEC. FISCAL N.Ordem 1505509-56.2022.8.26.0068	001	20/03/2021	149,64	32,60	18,22	78,36	55,76	334,58
2022	DÍVIDA ATIVA DE ISS TAXAS	CARNÊ	DÍV. ATIVA	001	30/03/2022	164,27	17,98	18,23	56,50	25,69	282,67
2020	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	001	10/02/2020						
2020	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	002	09/03/2020						
2020	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	003	13/04/2020						
2020	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	004	11/05/2020						
2020	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	005	09/06/2020						
2020	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	006	13/07/2020						
2020	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	007	10/08/2020						
2020	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	008	09/09/2020						
2020	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	009	09/10/2020						
2020	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	010	09/11/2020						
2020	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	011	09/12/2020						
2020	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	012	11/01/2021						
2021	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	001	09/02/2021						
2021	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	002	09/03/2021						
2021	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	003	09/04/2021						
2021	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	004	10/05/2021						
2021	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	005	09/06/2021						
2021	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	006	12/07/2021						
2021	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	007	09/08/2021						
2021	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	008	09/09/2021						
2021	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	009	13/10/2021						
2021	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	010	09/11/2021						
2021	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	011	09/12/2021						
2021	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	012	10/01/2022						
2022	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	001	09/02/2022						
2022	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	002	09/03/2022						
2022	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	003	11/04/2022						
2022	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	004	09/05/2022						
2022	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	005	09/06/2022						





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
Tributos Mobiliários  
Demonstrativo de Lançamentos e Débitos para Simples Conferência

Chave autenticidade: 175P.6795.2706.3941904-P

Inscrição: 4-81334 - Condição: Cancelado de Ofício

Contribuinte: PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

DEMONSTRATIVO DOS DÉBITOS VENCIDOS - Página 004/004

Exer	Tipo	Natureza	Status	Parc	Vencto.	Valor	Correção	Multa	Juros	Honor.	Total
2022	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	006	11/07/2022						
2022	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	007	09/08/2022						
2022	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	008	09/09/2022						
2022	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	009	10/10/2022						
2022	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	010	09/11/2022						
2022	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	011	12/12/2022						
2022	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	012	09/01/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	001	09/02/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	002	09/03/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	003	10/04/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	004	09/05/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	005	12/06/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	006	10/07/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	007	09/08/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	008	11/09/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	009	09/10/2023						
2023	ISS GUIAS	ISSQN	ISS NÃO DECL.	010	09/11/2023						
<b>Total em 25/09/2024</b>						223.925,17	69.977,58	29.390,29	193.148,03	103.262,29	619.703,36

DEMONSTRATIVO DOS DÉBITOS A VENCER

Exer	Tipo	Natureza	Status	Parc	Vencto.	Valor	Correção	Multa	Juros	Honor.	Total
2019	CUSTAS DIVERSAS	CUSTAS DIV.	A VENCER	099		15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
2023	CUSTAS DIVERSAS	CUSTAS DIV.	A VENCER	099		23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	23,20
<b>Total em 25/09/2024</b>						38,20	0,00	0,00	0,00	0,00	38,20





**Cidade de  
São Paulo**

**Procuradoria  
Geral do Município**

# Consulta e Pagamento de Dívidas

ISS - 4208353/2

Consolidação dos Débitos	
Dívidas Não Ajuizadas	0,00
Dívidas Ajuizadas	390.186,13
Encargos	42.920,33
<b>Valor total de dívidas em aberto</b>	<b>R\$ 433.106,46</b>

Nº Dívida	Exercício	Tipo de Débito	Valor	Encargos	Notificação	Situação	Posição
500.296.6/22-5	2015	ISS	30.478,76	3.984,01	67424058	Ajuizado	Em Aberto
500.296.6/22-5	2015	ISS	5.556,72	0,00	67424066	Ajuizado	Em Aberto
500.296.6/22-5	2015	ISS	183,04	0,00	67424074	Ajuizado	Em Aberto
501.872.2/22-3	2018	Mlt Obr	37.049,12	5.124,53	67424082	Ajuizado	Em Aberto
501.872.2/22-3	2018	Mlt Obr	4.087,65	0,00	67424090	Ajuizado	Em Aberto
501.872.2/22-3	2018	Mlt Obr	4.087,65	0,00	67424104	Ajuizado	Em Aberto
501.872.2/22-3	2018	Mlt Obr	1.362,55	0,00	67424112	Ajuizado	Em Aberto
502.421.8/22-1	2013	ISS	3.402,91	21.264,75	84716967	Ajuizado	Em Aberto
502.421.8/22-1	2013	ISS	189.913,12	0,00	84716975	Ajuizado	Em Aberto
507.871.7/22-6	2012	ISS	70.206,88	12.547,04	83039384	Ajuizado	Em Aberto
507.871.7/22-6	2012	ISS	21.678,52	0,00	83039392	Ajuizado	Protestado
507.871.7/22-6	2012	ISS	21.086,30	0,00	83039406	Ajuizado	Em Aberto
507.871.7/22-6	2012	ISS	207,87	0,00	83973303	Ajuizado	Em Aberto



**Cidade de  
São Paulo**

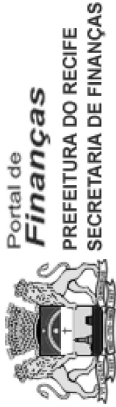
**Procuradoria  
Geral do Município**

# Consulta e Pagamento de Dívidas

ISS - 4208353/2

507.871.7/22-6	2012	ISS	521,19	0,00	84137541	Ajuizado	Protestado
507.871.7/22-6	2012	ISS	363,85	0,00	84425288	Ajuizado	Protestado





**Contribuinte:**  
PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

**Endereço:**  
Avenida Rio Branco, 139, Recife, RECIFE, PE, 50030-310

**Inscrição Mercantil:**  
3790614

**CPF/CNPJ:**  
\*\*\*599.\*\*3/0001\*\*\*

**Situação:**  
Ativo

Acesso em: 25/09/2024  
Contempla pagamentos até: 20/09/2024

Obs: Podem existir débitos com a exigibilidade suspensa não apresentados neste extrato.

### DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS

Débito(s) Administrativo(s)							Valores expressos em Real		
Tributo	Processo	Ano(s)	Situação	Parcela(s)	Principal	Multa	Juros	Total	À vista com Desconto
Mercantil Imprimir	*****	2024	VENCIDO	02	488,36	48,83	9,76	546,95	523,50
Soma do(s) débito(s) administrativo(s): 546,95									523,50
Parcelamento(s)									

## Administrativo

Tributo	Processo	Exercício(s)	Situação	Parcela(s)	Subtotal	Total 2024	Parcelas exercícios posteriores	Total Geral	Total À vista com Desconto
ISS-Nota Declaratória 🖨️ Imprimir	1541108524	2023 2024	Vencido A vencer	**** ****	4.009,83 5.414,55	9.424,38	20	32.884,86	30.337,84

Soma dos Débito(s) do(s) Parcelamento(s): 9.424,38

## Parcelamento(s)

## Divida Ativa / Judicial

Tributo	Processo	Exercício(s)	Situação	Parcela(s)	Subtotal	Total 2024	Parcelas exercícios posteriores	Total Geral	Total À vista com Desconto
ISS-Nota Declaratória 🖨️ Imprimir	1540928924	2022	Vencido A vencer	**** ****	2.460,67 3.313,41	5.774,08	8	9.186,41	8.308,86

Soma dos Débito(s) do(s) Parcelamento(s): 5.774,08

## Parcelamento(s)





## Parcelamento(s) desfeito(s)

Tributo	Processo	Exercício(s)	Total	À vista com Desconto
ISS-Nota Declaratória 🖨️ Imprimir	1547924023	Reparcelamento	54.914,70	47.851,91
ISS-Nota Declaratória 🖨️ Imprimir	0761386823	2023	83.709,89	75.022,99
ISS-Nota Declaratória 🖨️ Imprimir	1548068023	Reparcelamento	47.148,14	40.218,40
ISS-Confissão 🖨️ Imprimir	1548072823	Reparcelamento	23.106,76	18.781,98

Soma do(s) Débito(s) do(s) Parcelamento(s) Desfeito(s): 208.879,49

181.875,28

## Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s)

Competência	Vencimento	Principal	Multa	Juros	Total	À vista com Desconto
 AGO / 2024	10/09/2024	5.882,00	294,10	58,82	6.234,92	6.093,75
 JUL / 2024	10/08/2024	5.634,38	563,44	112,69	6.310,51	6.040,05
 JUN / 2024	10/07/2024	5.690,91	853,64	170,73	6.715,27	6.305,53
 MAI / 2024	10/06/2024	5.327,99	1.065,60	213,12	6.606,71	6.095,22
<b>Soma do(s) débito(s): 25.867,41</b>						<b>24.534,55</b>

Totais dos débitos exibidos neste extrato

Total Vencido sem Desconto: 241.764,35

Total a Vencer em 2024: 8.727,96

Total À Vista com Desconto: 245.580,03

Total suspenso: 0,00

Pague os débitos com cartão de crédito. Clique na imagem da operadora abaixo:



\*Os valores estão sujeitos a aumento, referente a taxa de juros da operadora

Extrato para simples conferência

As somas dos valores das colunas Total e À vista com Desconto não incluem débitos suspensos

Em "Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s)" estão relacionados apenas débitos de ISS Próprio com competência a partir de abril/2015 (notas declaratórias).

(\*) Débitos relacionados a Sociedade Simples.

Caso tenha problemas para imprimir guias do lançamento complementar, favor enviar mensagem por meio do FALE CONOSCO (/faleconoscoSefin).

Com o dinheiro do seu tributo, a Prefeitura desenvolve ações e constrói obras importantes para a cidade.

Antecipe-se à data de vencimento, evitando imprevistos.

Caso permaneçam dúvidas, favor enviar mensagem por meio do FALE CONOSCO (/faleconoscoSefin).



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51

Número do documento: 24120217331678900000185199889

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331678900000185199889>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 1 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

### Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 08.599.673/0001-11

UA de Domicílio: DRF RECIFE-PE

Código da UA: 04.101.00

Endereço: AV RIO BRANCO,139

Bairro: RECIFE

CEP: 50030-310 Município: RECIFE

UF: PE

Responsável: 080.720.514-15 - EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 09/01/2007

CNAE: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Porte da Empresa: DEMAIS

### Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
038.697.334-20	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	1,79%	
045.913.724-72	ROMULO MATTOS MESQUITA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	1,79%	
080.720.514-15	EZEQUIEL JORDAO DE ANDRADE	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	1,79%	
09.831.033/0001-58	PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	SOCIO	ATIVA	94,63%	

### Certidão Emitida

CNPJ: 08.599.673/0001-11

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 7404.B2A3.310B.6BFE

Emissão: 29/06/2020

Data de Validade: 25/01/2021

Emitida considerando a liberação PGFN

### Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

#### Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 08.599.673/0001-11

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
0561-07 - IRRF	09/2023	20/10/2023	56.214,59	56.214,59	11.242,91	5.452,81	72.910,31	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	10/2023	20/11/2023	51.965,71	51.965,71	10.393,14	4.562,58	66.921,43	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	11/2023	20/12/2023	77.819,94	77.819,94	15.563,98	6.139,99	99.523,91	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	12/2023	19/01/2024	138.724,56	138.724,56	27.744,91	9.599,73	176.069,20	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	01/2024	20/02/2024	65.144,71	65.144,71	13.028,94	3.986,85	82.160,50	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	02/2024	20/03/2024	59.995,41	59.995,41	11.999,08	3.173,75	75.168,24	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	03/2024	19/04/2024	58.093,00	58.093,00	11.618,60	2.556,09	72.267,69	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	04/2024	20/05/2024	54.866,96	54.866,96	10.973,39	1.958,75	67.799,10	DEVEDOR



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51

Número do documento: 24120217331678900000185199889

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331678900000185199889>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 2 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

0561-07 - IRRF	05/2024	20/06/2024	48.261,31	48.261,31	9.652,26	1.341,66	59.255,23	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	06/2024	19/07/2024	58.836,46	58.836,46	11.767,29	1.100,24	71.703,99	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	07/2024	20/08/2024	40.894,98	40.894,98	4.858,32	408,94	46.162,24	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	09/2023	20/10/2023	30,00	30,00	6,00	2,91	38,91	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	10/2023	20/11/2023	368,90	368,90	73,78	32,38	475,06	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	11/2023	20/12/2023	30,00	30,00	6,00	2,36	38,36	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	12/2023	19/01/2024	15,00	15,00	3,00	1,03	19,03	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	03/2024	19/04/2024	30,00	30,00	6,00	1,32	37,32	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	05/2024	20/06/2024	15,00	15,00	3,00	0,41	18,41	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	06/2024	19/07/2024	15,00	15,00	3,00	0,28	18,28	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	07/2024	20/08/2024	15,00	15,00	1,78	0,15	16,93	DEVEDOR
8109-02 - PIS	09/2023	25/10/2023	1.978,87	1.978,87	395,77	191,95	2.566,59	DEVEDOR
8109-02 - PIS	10/2023	24/11/2023	1.779,87	1.779,87	355,97	156,27	2.292,11	DEVEDOR
8109-02 - PIS	11/2023	22/12/2023	1.902,56	1.902,56	380,51	150,11	2.433,18	DEVEDOR
8109-02 - PIS	12/2023	25/01/2024	1.937,72	1.937,72	387,54	134,09	2.459,35	DEVEDOR
8109-02 - PIS	01/2024	23/02/2024	1.899,75	1.899,75	379,95	116,26	2.395,96	DEVEDOR
8109-02 - PIS	02/2024	25/03/2024	1.860,27	1.860,27	372,05	98,40	2.330,72	DEVEDOR
8109-02 - PIS	03/2024	25/04/2024	1.954,85	1.954,85	390,97	86,01	2.431,83	DEVEDOR
8109-02 - PIS	04/2024	24/05/2024	1.817,81	1.817,81	363,56	64,89	2.246,26	DEVEDOR
8109-02 - PIS	05/2024	25/06/2024	1.905,82	1.905,82	381,16	52,98	2.339,96	DEVEDOR
8109-02 - PIS	06/2024	25/07/2024	2.020,59	2.020,59	404,11	37,78	2.462,48	DEVEDOR
8109-02 - PIS	07/2024	23/08/2024	1.982,34	1.982,34	202,79	19,82	2.204,95	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	09/2023	25/10/2023	9.133,37	9.133,37	1.826,67	885,93	11.845,97	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	10/2023	24/11/2023	8.214,78	8.214,78	1.642,95	721,25	10.578,98	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	11/2023	22/12/2023	8.781,16	8.781,16	1.756,23	692,83	11.230,22	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	12/2023	25/01/2024	8.943,39	8.943,39	1.788,67	618,88	11.350,94	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	01/2024	23/02/2024	8.768,11	8.768,11	1.753,62	536,60	11.058,33	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	02/2024	25/03/2024	8.585,90	8.585,90	1.717,18	454,19	10.757,27	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	03/2024	25/04/2024	9.022,43	9.022,43	1.804,48	396,98	11.223,89	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	04/2024	24/05/2024	8.389,96	8.389,96	1.677,99	299,52	10.367,47	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	05/2024	25/06/2024	8.796,02	8.796,02	1.759,20	244,52	10.799,74	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	06/2024	25/07/2024	9.325,67	9.325,67	1.865,13	174,39	11.365,19	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	07/2024	23/08/2024	9.149,11	9.149,11	935,95	91,49	10.176,55	DEVEDOR
1107-01 - MAED - GFIP	31/12/2017	12/01/2023	13.346,31	13.346,31	13.346,31	2.546,47	15.892,78	DEVEDOR

Auto de Infração: 0410100.2022.2180504



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51  
Número do documento: 2412021733167890000185199889  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412021733167890000185199889>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 3 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

1345-01 - MAED - DCTF	24/10/2023	27/11/2023	500,00	500,00	500,00	43,90	543,90	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 18620319478123								
1345-01 - MAED - DCTF	22/04/2024	22/05/2024	500,00	500,00	500,00	17,85	517,85	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 16280252627111								
1345-01 - MAED - DCTF	23/05/2024	10/07/2024	500,00	500,00	500,00	9,35	509,35	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 16862771575104								
5440-01 - MAED - DCTFWEB	16/05/2024	19/06/2024	938,38	938,38	938,38	26,08	964,46	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 50000232851420								
5952-07 - CSRF	09/2023	20/10/2023	93,00	93,00	18,60	9,02	120,62	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	10/2023	20/11/2023	1.143,62	1.143,62	228,72	100,40	1.472,74	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	11/2023	20/12/2023	93,00	93,00	18,60	7,33	118,93	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	12/2023	19/01/2024	46,50	46,50	9,30	3,21	59,01	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	03/2024	19/04/2024	93,00	93,00	18,60	4,09	115,69	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	05/2024	20/06/2024	46,50	46,50	9,30	1,29	57,09	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	06/2024	19/07/2024	46,50	46,50	9,30	0,86	56,66	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	07/2024	20/08/2024	46,50	46,50	5,52	0,46	52,48	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	09/2023	20/10/2023	14.519,33	14.519,33	2.903,86	1.408,37	18.831,56	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	10/2023	20/11/2023	13.470,81	13.470,81	2.694,16	1.182,73	17.347,70	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	11/2023	20/12/2023	13.869,11	13.869,11	2.773,82	1.094,27	17.737,20	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	12/2023	19/01/2024	14.099,83	14.099,83	2.819,96	975,70	17.895,49	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	01/2024	20/02/2024	13.899,91	13.899,91	2.779,98	850,67	17.530,56	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	02/2024	20/03/2024	13.695,43	13.695,43	2.739,08	724,48	17.158,99	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	03/2024	19/04/2024	14.186,97	14.186,97	2.837,39	624,22	17.648,58	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	04/2024	20/05/2024	13.772,75	13.772,75	2.754,55	491,68	17.018,98	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	05/2024	20/06/2024	13.886,07	13.886,07	2.777,21	386,03	17.049,31	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	06/2024	19/07/2024	14.817,17	14.817,17	2.963,43	277,08	18.057,68	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	07/2024	20/08/2024	14.622,68	14.622,68	1.737,17	146,22	16.506,07	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	09/2023	20/10/2023	21.839,66	21.839,66	4.367,93	2.118,44	28.326,03	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	10/2023	20/11/2023	22.540,11	22.540,11	4.508,02	1.979,02	29.027,15	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	11/2023	20/12/2023	22.699,46	22.699,46	4.539,89	1.790,98	29.030,33	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2023	19/01/2024	22.838,68	22.838,68	4.567,73	1.580,43	28.986,84	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2024	20/02/2024	23.511,38	23.511,38	4.702,27	1.438,89	29.652,54	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	21.479,80	21.479,80	4.295,96	1.136,28	26.912,04	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	21.184,55	21.184,55	4.236,91	932,12	26.353,58	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	04/2024	20/05/2024	22.009,33	22.009,33	4.401,86	785,73	27.196,92	DEVEDOR



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51  
Número do documento: 24120217331678900000185199889  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331678900000185199889>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 4 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

1082-01 - CP-SEGUR.	05/2024	20/06/2024	18.368,87	18.368,87	3.673,77	510,65	22.553,29	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	06/2024	19/07/2024	18.356,39	18.356,39	3.671,27	343,26	22.370,92	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	07/2024	20/08/2024	18.501,01	18.501,01	2.197,91	185,01	20.883,93	DEVEDOR
1082-21 - CP-SEGUR.	2023	20/12/2023	22.202,63	21.886,20	4.377,24	1.726,82	27.990,26	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	09/2023	20/10/2023	3.410,72	3.410,72	682,14	330,83	4.423,69	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	10/2023	20/11/2023	3.945,76	3.945,76	789,15	346,43	5.081,34	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	11/2023	20/12/2023	4.262,89	4.262,89	852,57	336,34	5.451,80	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	3.663,94	3.663,94	732,78	253,54	4.650,26	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	3.435,34	3.435,34	687,06	210,24	4.332,64	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	3.104,42	3.104,42	620,88	164,22	3.889,52	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	3.007,11	3.007,11	601,42	132,31	3.740,84	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	3.189,06	3.189,06	637,81	113,84	3.940,71	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	2.645,55	2.645,55	529,11	73,54	3.248,20	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	06/2024	19/07/2024	2.564,38	2.564,38	512,87	47,95	3.125,20	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	07/2024	20/08/2024	2.585,62	2.585,62	307,17	25,85	2.918,64	DEVEDOR
1646-21 - CP-PATRONAL	2023	20/12/2023	3.490,14	3.490,14	698,02	275,37	4.463,53	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	09/2023	20/10/2023	8.526,82	8.526,82	1.705,36	827,10	11.059,28	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	20/11/2023	9.864,40	9.864,40	1.972,88	866,09	12.703,37	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	10.657,24	10.657,24	2.131,44	840,85	13.629,53	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	9.159,87	9.159,87	1.831,97	633,86	11.625,70	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	8.588,36	8.588,36	1.717,67	525,60	10.831,63	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	7.761,05	7.761,05	1.552,21	410,55	9.723,81	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	7.517,77	7.517,77	1.503,55	330,78	9.352,10	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	7.972,65	7.972,65	1.594,53	284,62	9.851,80	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	6.613,89	6.613,89	1.322,77	183,86	8.120,52	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	6.410,95	6.410,95	1.282,19	119,88	7.813,02	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	07/2024	20/08/2024	6.464,07	6.464,07	767,93	64,64	7.296,64	DEVEDOR
1170-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	8.725,35	8.725,35	1.745,07	688,43	11.158,85	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	09/2023	20/10/2023	682,14	682,14	136,42	66,16	884,72	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	20/11/2023	789,15	789,15	157,83	69,28	1.016,26	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	852,57	852,57	170,51	67,26	1.090,34	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	732,78	732,78	146,55	50,70	930,03	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	687,06	687,06	137,41	42,04	866,51	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	620,88	620,88	124,17	32,84	777,89	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	601,42	601,42	120,28	26,46	748,16	DEVEDOR



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51  
Número do documento: 2412021733167890000185199889  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412021733167890000185199889>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 5 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

1176-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	637,81	637,81	127,56	22,76	788,13	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	529,11	529,11	105,82	14,70	649,63	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	512,87	512,87	102,57	9,59	625,03	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	07/2024	20/08/2024	517,12	517,12	61,43	5,17	583,72	DEVEDOR
1176-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	698,02	698,02	139,60	55,07	892,69	DEVEDOR

**Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

CNPJ: 08.599.673/0001-11

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	08/2024	20/09/2024	36.900,36	36.900,36	A ANALISAR-A VENCER
2985-01 - CONTRIB-PREV	08/2024	20/09/2024	15.771,20	15.771,20	A ANALISAR-A VENCER
1082-01 - CP-SEGUR.	08/2024	20/09/2024	18.501,01	18.501,01	A ANALISAR-A VENCER
1646-01 - CP-PATRONAL	08/2024	20/09/2024	2.625,78	2.625,78	A ANALISAR-A VENCER
1170-01 - CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	6.564,46	6.564,46	A ANALISAR-A VENCER
1176-01 - CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	525,15	525,15	A ANALISAR-A VENCER

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)**

CNPJ: 08.599.673/0001-11

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
40.2.20.002562-96	3560-IRPJ FONTE	03/04/2020		10136.275.328/2020-58	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.21.004249-64	3560-IRPJ FONTE	21/06/2021		10136.394.134/2021-31	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.21.006249-71	3560-IRPJ FONTE	19/07/2021		10136.659.415/2021-45	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.21.010042-92	3560-IRPJ FONTE	20/12/2021		11806.020.176/2021-61	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.22.001071-62	3560-IRPJ FONTE	02/05/2022		13896.721.025/2019-73	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.22.001072-43	3560-IRPJ FONTE	02/05/2022		11255.720.078/2019-97	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.22.003360-05	3560-IRPJ FONTE	28/09/2022		10480.402.709/2020-04	DEVEDOR PRINCIPAL
	<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51  
Número do documento: 2412021733167890000185199889  
<https://pje.cloud.tpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412021733167890000185199889>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 6 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

40.2.22.003361-96	3551-IRPJ	28/09/2022	19414.092.405/2019-41	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.22.003362-77	3560-IRPJ FONTE	28/09/2022	19414.092.416/2019-21	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.22.003363-58	3560-IRPJ FONTE	28/09/2022	19647.409.469/2021-76	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.22.003364-39	3560-IRPJ FONTE	28/09/2022	11277.731.933/2022-32	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.22.003367-81	3560-IRPJ FONTE	28/09/2022	19414.092.411/2019-06	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.22.003368-62	3560-IRPJ FONTE	28/09/2022	19414.092.387/2019-05	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.22.003369-43	3560-IRPJ FONTE	28/09/2022	19414.044.918/2020-89	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.22.003371-68	3560-IRPJ FONTE	28/09/2022	13896.401.914/2019-17	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.22.003389-97	3560-IRPJ FONTE	30/09/2022	19647.410.812/2022-14	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.23.005380-92	3560-IRPJ FONTE	31/07/2023	10136.438.993/2023-10	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.23.005440-68	3560-IRPJ FONTE	07/08/2023	10136.443.396/2023-07	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.23.006801-66	3560-IRPJ FONTE	23/10/2023	10136.524.819/2023-81	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.24.001655-81	3560-IRPJ FONTE	08/04/2024	14966.111.668/2024-63	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.2.24.001656-62	3560-IRPJ FONTE	08/04/2024	10136.127.821/2024-96	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.4.20.002012-75	3202-CONTR. PREV. RECEITA	03/04/2020	10136.275.330/2020-27	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.4.21.019616-31	3202-CONTR. PREV. RECEITA	21/06/2021	14966.046.874/2021-42	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.4.21.028640-52	3202-CONTR. PREV. RECEITA	19/07/2021	14966.061.707/2021-21	DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51  
Número do documento: 24120217331678900000185199889  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331678900000185199889>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 7 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.21.050240-04	3202-CONTR. PREV. RECEITA	29/10/2021	19647.406.928/2021-60 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.21.059393-63	3202-CONTR. PREV. RECEITA	20/12/2021	14966.114.271/2021-81 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.21.059394-44	4133-CONTR. SEGURADOS	20/12/2021	14966.114.271/2021-81 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.21.059395-25	4224-CONTRIBUICAO INCRA	20/12/2021	14966.114.271/2021-81 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.21.059396-06	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	20/12/2021	14966.114.271/2021-81 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.21.059397-97	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	20/12/2021	14966.114.271/2021-81 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.025487-56	3202-CONTR. PREV. RECEITA	02/05/2022	13896.721.025/2019-73 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.025489-18	3202-CONTR. PREV. RECEITA	02/05/2022	13896.720.752/2019-13 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.025490-51	3202-CONTR. PREV. RECEITA	02/05/2022	11255.720.078/2019-97 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052525-99	3202-CONTR. PREV. RECEITA	28/09/2022	10480.402.709/2020-04 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052526-70	4133-CONTR. SEGURADOS	28/09/2022	19414.005.321/2021-08 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052527-50	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	28/09/2022	19414.005.303/2021-18 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052528-31	4133-CONTR. SEGURADOS	28/09/2022	19414.047.508/2021-71 DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51  
Número do documento: 24120217331678900000185199889  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331678900000185199889>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 8 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	
40.4.22.052529-12	4201- 28/09/2022 CONTRIB.SAL.EDUCAC
19414.047.526/2021-52	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	
40.4.22.052530-56	4224-CONTRIBUICAO 28/09/2022 INCRA
19414.047.526/2021-52	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	
40.4.22.052531-37	4162-RI.AMB. 28/09/2022 AP.ESPECIAL
19414.047.541/2021-09	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	
40.4.22.052532-18	3202-CONTR. PREV. 28/09/2022 RECEITA
19414.092.393/2019-54	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	
40.4.22.052533-07	4133-CONTR. 28/09/2022 SEGURADOS
19414.215.347/2021-54	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	
40.4.22.052534-80	4162-RI.AMB. 28/09/2022 AP.ESPECIAL
19414.215.349/2021-43	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	
40.4.22.052535-60	3202-CONTR. PREV. 28/09/2022 RECEITA
19647.409.469/2021-76	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	
40.4.22.052536-41	3202-CONTR. PREV. 28/09/2022 RECEITA
11277.731.933/2022-32	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR	
40.4.22.052537-22	4133-CONTR. 28/09/2022 SEGURADOS
11277.731.933/2022-32	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	
40.4.22.052538-03	4162-RI.AMB. 28/09/2022 AP.ESPECIAL
11277.731.933/2022-32	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	
40.4.22.052539-94	4201- 28/09/2022 CONTRIB.SAL.EDUCAC
11277.731.933/2022-32	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	
40.4.22.052540-28	4224-CONTRIBUICAO 28/09/2022 INCRA
11277.731.933/2022-32	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR	
40.4.22.052541-09	4309-CONTRIBUICAO 28/09/2022 SENAC
11277.731.933/2022-32	DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51  
Número do documento: 24120217331678900000185199889  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331678900000185199889>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 9 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052542-90	4321-CONTRIBUICAO SESC	28/09/2022	11277.731.933/2022-32 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052543-70	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	28/09/2022	11277.731.933/2022-32 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052552-61	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	28/09/2022	19414.215.345/2021-65 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052553-42	4224-CONTRIBUICAO INCRA	28/09/2022	19414.215.345/2021-65 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052554-23	3202-CONTR. PREV. RECEITA	28/09/2022	19414.044.918/2020-89 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052555-04	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	28/09/2022	19414.005.352/2021-51 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052556-95	4224-CONTRIBUICAO INCRA	28/09/2022	19414.005.352/2021-51 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052557-76	4309-CONTRIBUICAO SENAC	28/09/2022	19414.005.352/2021-51 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052558-57	4321-CONTRIBUICAO SESC	28/09/2022	19414.005.352/2021-51 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052559-38	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	28/09/2022	19414.005.352/2021-51 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052560-71	3202-CONTR. PREV. RECEITA	28/09/2022	13896.401.914/2019-17 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.22.052570-43	3202-CONTR. PREV. RECEITA	30/09/2022	19647.410.812/2022-14 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.4.24.038602-50	4224-CONTRIBUICAO INCRA	08/04/2024	14966.111.668/2024-63 DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51  
Número do documento: 24120217331678900000185199889  
<https://pje.cloud.tpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331678900000185199889>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 10 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

40.4.24.038603-31	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 3202-CONTR. PREV. 08/04/2024 RECEITA	14966.111.668/2024-63	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.24.038604-12	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4201- 08/04/2024 CONTRIB.SAL.EDUCAC	14966.111.668/2024-63	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.24.038605-01	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4162-RI.AMB. 08/04/2024 AP.ESPECIAL	14966.111.668/2024-63	DEVEDOR PRINCIPAL
40.4.24.038606-84	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4133-CONTR. 08/04/2024 SEGURADOS	14966.111.668/2024-63	DEVEDOR PRINCIPAL
40.6.20.009136-52	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4493-COFINS 03/04/2020	10136.275.329/2020-01	DEVEDOR PRINCIPAL
40.6.21.011468-60	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4493-COFINS 21/06/2021	10136.394.133/2021-97	DEVEDOR PRINCIPAL
40.6.21.015905-14	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4493-COFINS 19/07/2021	10136.659.417/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
40.6.22.003871-05	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4493-COFINS 02/05/2022	13896.721.025/2019-73	DEVEDOR PRINCIPAL
40.6.22.003873-77	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4493-COFINS 02/05/2022	13896.720.752/2019-13	DEVEDOR PRINCIPAL
40.6.22.003874-58	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 4493-COFINS 02/05/2022	11255.720.078/2019-97	DEVEDOR PRINCIPAL
40.6.22.010680-54	Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR 1772-RET CONT PG PJ 28/09/2022 D PRI	10480.402.709/2020-04	DEVEDOR PRINCIPAL
40.6.22.010681-35	Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR 4493-COFINS 28/09/2022	10480.402.709/2020-04	DEVEDOR PRINCIPAL
40.6.22.010682-16	Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR 4834-- MULTA 28/09/2022 ISOLADA	19414.044.919/2020-23	DEVEDOR PRINCIPAL
40.6.22.010684-88	Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR 1804-CONTRIBUICAO 28/09/2022 SOCIAL	19414.092.405/2019-41	DEVEDOR PRINCIPAL
40.6.22.010685-69	Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR 1772-RET CONT PG PJ 28/09/2022 D PRI	19414.092.416/2019-21	DEVEDOR PRINCIPAL



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51  
Número do documento: 24120217331678900000185199889  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331678900000185199889>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 11 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.010687-20	4493-COFINS	28/09/2022	19647.409.469/2021-76 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.010688-01	4493-COFINS	28/09/2022	11277.731.933/2022-32 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.010693-79	1772-RET CONT PG PJ	28/09/2022	19414.092.387/2019-05 DEVEDOR PRINCIPAL
	D PRI		
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.010694-50	1772-RET CONT PG PJ	28/09/2022	19414.044.918/2020-89 DEVEDOR PRINCIPAL
	D PRI		
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.010695-30	4493-COFINS	28/09/2022	19414.044.918/2020-89 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.010699-64	4493-COFINS	28/09/2022	13896.401.914/2019-17 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.22.010728-33	4493-COFINS	30/09/2022	19647.410.812/2022-14 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.23.017022-00	4493-COFINS	07/08/2023	10136.443.395/2023-54 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.23.027452-21	4493-COFINS	23/10/2023	10136.524.821/2023-50 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.23.027453-02	1772-RET CONT PG PJ	23/10/2023	10136.524.820/2023-13 DEVEDOR PRINCIPAL
	D PRI		
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.23.027454-93	4834-- MULTA	23/10/2023	19321.168.240/2023-19 DEVEDOR PRINCIPAL
	ISOLADA		
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.24.004275-69	4493-COFINS	08/04/2024	10136.127.824/2024-20 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.24.004276-40	1772-RET CONT PG PJ	08/04/2024	10136.127.823/2024-85 DEVEDOR PRINCIPAL
	D PRI		
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.6.24.004279-92	4834-- MULTA	08/04/2024	19321.038.848/2024-92 DEVEDOR PRINCIPAL
	ISOLADA		
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
40.7.20.001442-30	0810-PIS	03/04/2020	10136.275.331/2020-71 DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51  
Número do documento: 24120217331678900000185199889  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331678900000185199889>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 12 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

40.7.21.002935-05	0810-PIS	21/06/2021	10136.394.136/2021-21	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.21.003879-17	0810-PIS	19/07/2021	10136.659.416/2021-90	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.000592-61	0810-PIS	02/05/2022	13896.720.752/2019-13	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.000593-42	0810-PIS	02/05/2022	11255.720.078/2019-97	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.002626-52	0810-PIS	28/09/2022	10480.402.709/2020-04	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.002627-33	0810-PIS	28/09/2022	19647.409.469/2021-76	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.002628-14	0810-PIS	28/09/2022	11277.731.933/2022-32	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.002630-39	0810-PIS	28/09/2022	19414.044.918/2020-89	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.002633-81	0810-PIS	28/09/2022	13896.401.914/2019-17	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.22.002645-15	0810-PIS	30/09/2022	19647.410.812/2022-14	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.23.003335-35	0810-PIS	31/07/2023	10136.438.994/2023-56	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.23.003380-90	0810-PIS	07/08/2023	10136.443.397/2023-43	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.23.004404-55	0810-PIS	23/10/2023	10136.524.818/2023-36	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
40.7.24.000976-55	0810-PIS	08/04/2024	10136.127.822/2024-31	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				

**Pendência - Parcelamento (SISPAR)**

CNPJ: 08.599.673/0001-11

**Conta**

010557181	TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO) Modalidade: DEMAIS DEBITOS -PJ- DEMAIS- ATE 120 MESES - REDUCAO DE ATE 65% - 3/3-F
010557138	TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO) Modalidade: DEBITOS PREVIDENCIARIOS - PJ- DEMAIS- ATE 60 PRESTACOES-REDUCAO DE ATE 65%- 3/3-F



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51  
Número do documento: 24120217331678900000185199889  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331678900000185199889>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 13 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

**Inscrição com Exigibilidade Suspensa (Sistema DIVIDA)**

CNPJ: 08.599.673/0001-11

Inscrição: 12941063-2	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 12941064-0	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 14673968-0	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 16438473-1	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 17086671-8	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 46735210-0	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR

**CNPJ: 12.192.126/0001-94 Vinculado por Incorporação em 30/04/2013**

PCG - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal para este vinculado.

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)**

CNPJ: 12.192.126/0001-94

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
43.2.00.000040-36	3551-IRPJ	09/03/2000	26/05/2008	10410.001.592/97-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA PARC LEI 11941/09 ART 3-SALDO REMANESCENTE PARCEL					
43.2.08.001147-40	3551-IRPJ	29/12/2008	23/02/2009	10410.450.799/2001-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA PARC LEI 11941/09 ART 3-SALDO REMANESCENTE PARCEL					
43.6.08.000626-09	4493-COFINS	19/05/2008	23/02/2009	10410.000.368/94-07	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA PARC LEI 11941/09 ART 3-SALDO REMANESCENTE PARCEL					

**Pendência - Parcelamento Excepcional (PAEX-PGFN)**

CNPJ: 12.192.126/0001-94

	Parcelas em atraso	Situação
LEI 11941-PGFN - DEMAIS-ART 3	1	EM PARCELAMENTO



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51  
Número do documento: 24120217331678900000185199889  
<https://pje.cloud.tpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331678900000185199889>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 08.599.673/0001-11

25/09/2024 15:20:43

Página: 14 / 14

CNPJ: 08.599.673 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

**Pendência - Inscrição (Sistema DIVIDA)**

CNPJ: 12.192.126/0001-94

Inscrição: 35185772-9 Situação: 000797 - PARCELAMENTO RESCINDIDO

Final do Relatório



Este documento foi gerado pelo usuário 120.\*\*\*-64 em 11/12/2024 17:22:51  
Número do documento: 24120217331678900000185199889  
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120217331678900000185199889>  
Assinado eletronicamente por: EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO - 02/12/2024 17:33:17



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000007869790-42

Data de Emissão: 05/09/2024

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 08.599.673/0001-11

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/12/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

- Tributária (61)
- Não Tributária (0)
- Previdenciária (53)
- FGTS (2)**

Nesta aba, você visualiza os débitos inscritos na Dívida Ativa do FGTS. Ver mais..

Informações atualizadas em: 31/07/2024

Nº. de inscrições encontradas: 02

Total: R\$ 498.403,17

Ativa em cobrança - pendente de regularização

2 inscrições

R\$ 498.403,17

As inscrições nesta condição impedem a emissão da Certidão de Regularidade Fiscal, resultando na permanência no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal). Ver mais..

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação da inscrição	Unidade responsável	Valor Consolidado	Pagamer integra
FGPE202200113 03/05/2022	PCG TECNOLOGIA E ... 08.599.673/0001-11	PROTESTADA	QUINTA REGIAO	R\$ 145.189,19	PAGAR
FGPE201900676 20/12/2019	PCG TECNOLOGIA E ... 08.599.673/0001-11	PARCELAMENTO PRÉ-FORMALIZADO	QUARTA REGIAO	R\$ 353.213,98	PAGAR





### Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 08.599.673/0001-11 - PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Sessão: 17:30  
Data e Hora de login: 25/09/2024 15:53:14

Produção - 2.39.0 (BUILD 3)

- Consulta
- Adesão
- Emissão de Documento
- Débito automático
- Capacidade de pagamento
- Declaração de Receita
- Sair

#### CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais							
Número da Negociação:	<b>10557181</b>	Nome Contribuinte	<b>PCG TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA</b>	Negociações:	<b>0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)</b>	Data da Consolidação:	<b>29/07/2024</b>
Data da Adesão:	<b>29/07/2024 - 18:16</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>08.599.673/0001-11</b>	Modalidade:	<b>0075 - DEMAIS DEBITOS - PJ- DEMAIS- ATE 120 MESES - REDUCAO DE ATE 65% - 3/3-F</b>	Nº do recibo:	<b>00000000000000000000</b>
Situação:	<b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b>	Principal:	<b>1.886.171,07</b>	Tipo de Negociação:	<b>Acordo de Transação</b>	Data do Deferimento:	<b>02/08/2024</b>
Data da Situação:	<b>02/08/2024</b>	Multa:	<b>19,69</b>	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações (excluindo as prestações da entrada):	<b>120</b>	Juros:	<b>128,83</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>49,40</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	<b>1.886.368,99</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>		
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>1.870.649,25</b>				
		Saldo Devedor com Juros:	<b>1.905.630,39</b>				
Débitos							
Dados da Capacidade de Pagamento							
Capacidade de pagamento individual							
Capacidade de pagamento em 60 meses: <b>1.130.371,59</b>							
Classificação para transação: <b>D</b>							
Valor da dívida na data da adesão: <b>16.592.600,57</b>							



## Demonstrativo de Consolidação

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	4.015.947,58	798.069,82	1.755.825,26	1.083.715,65	7.653.558,31
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	798.027,88	1.755.550,96	1.083.610,46	3.637.189,31
Utilização de créditos (C)	2.129.776,51	22,23	145,46	55,78	2.130.000,00
Total com reduções (A - C - B)	1.886.171,07	19,69	128,83	49,40	1.886.368,99

Desconto aplicado na consolidação: **65,00%**Percentual efetivo de reduções: **175,35%**

## Créditos Informados

Valor passível de amortização: 2.811.458,29

## Prejuízo Fiscal

CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado
08.599.673/0001-11	25,00%	6.000.000,00	Não se aplica	1.500.000,00

## Base de Cálculo Negativa

CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado
08.599.673/0001-11	9,00%	7.000.000,00	Não se aplica	630.000,00

## Pedido Eletrônico de Restituição

CPF/CNPJ	Identificador PER	Montante Informado	Valor calculado
Nenhum registro encontrado			

## Pagamentos

Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
1	31/07/2024	Documento de Arrecadação	7172421112544782	15.718,16	0,14	1,05	0,39	15.719,74

## Prestações

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0001	Prestação Básica	15.719,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2024	Quitada
0002	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/08/2024	Vencida
0003	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/09/2024	A vencer



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0004	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/10/2024	A vencer
0005	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/11/2024	A vencer
0006	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/12/2024	A vencer
0007	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/01/2025	A vencer
0008	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	28/02/2025	A vencer
0009	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/03/2025	A vencer
0010	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/04/2025	A vencer
0011	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/05/2025	A vencer
0012	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/06/2025	A vencer
0013	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/07/2025	A vencer
0014	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/08/2025	A vencer
0015	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/09/2025	A vencer
0016	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/10/2025	A vencer
0017	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	28/11/2025	A vencer
0018	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/12/2025	A vencer
0019	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/01/2026	A vencer
0020	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	27/02/2026	A vencer
0021	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/03/2026	A vencer
0022	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/04/2026	A vencer
0023	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/05/2026	A vencer
0024	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/06/2026	A vencer
0025	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/07/2026	A vencer
0026	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/08/2026	A vencer



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
	Básica								
0027	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/09/2026	A vencer
0028	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/10/2026	A vencer
0029	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/11/2026	A vencer
0030	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/12/2026	A vencer
0031	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/01/2027	A vencer
0032	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	26/02/2027	A vencer
0033	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/03/2027	A vencer
0034	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/04/2027	A vencer
0035	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/05/2027	A vencer
0036	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/06/2027	A vencer
0037	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/07/2027	A vencer
0038	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/08/2027	A vencer
0039	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/09/2027	A vencer
0040	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/10/2027	A vencer
0041	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/11/2027	A vencer
0042	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/12/2027	A vencer
0043	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/01/2028	A vencer
0044	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	25/02/2028	A vencer
0045	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/03/2028	A vencer
0046	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	28/04/2028	A vencer
0047	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/05/2028	A vencer
0048	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/06/2028	A vencer





Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0049	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/07/2028	A vencer
0050	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/08/2028	A vencer
0051	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/09/2028	A vencer
0052	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/10/2028	A vencer
0053	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/11/2028	A vencer
0054	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	28/12/2028	A vencer
0055	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/01/2029	A vencer
0056	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	28/02/2029	A vencer
0057	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/03/2029	A vencer
0058	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/04/2029	A vencer
0059	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/05/2029	A vencer
0060	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/06/2029	A vencer
0061	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/07/2029	A vencer
0062	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/08/2029	A vencer
0063	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	28/09/2029	A vencer
0064	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/10/2029	A vencer
0065	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/11/2029	A vencer
0066	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	28/12/2029	A vencer
0067	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/01/2030	A vencer
0068	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	28/02/2030	A vencer
0069	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/03/2030	A vencer
0070	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/04/2030	A vencer
0071	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/05/2030	A vencer



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
	Básica								
0072	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	28/06/2030	A vencer
0073	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/07/2030	A vencer
0074	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/08/2030	A vencer
0075	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/09/2030	A vencer
0076	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/10/2030	A vencer
0077	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/11/2030	A vencer
0078	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/12/2030	A vencer
0079	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/01/2031	A vencer
0080	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	28/02/2031	A vencer
0081	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/03/2031	A vencer
0082	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/04/2031	A vencer
0083	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/05/2031	A vencer
0084	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/06/2031	A vencer
0085	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/07/2031	A vencer
0086	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/08/2031	A vencer
0087	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/09/2031	A vencer
0088	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/10/2031	A vencer
0089	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	28/11/2031	A vencer
0090	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/12/2031	A vencer
0091	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/01/2032	A vencer
0092	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	27/02/2032	A vencer
0093	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/03/2032	A vencer



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0094	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/04/2032	A vencer
0095	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/05/2032	A vencer
0096	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/06/2032	A vencer
0097	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/07/2032	A vencer
0098	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/08/2032	A vencer
0099	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/09/2032	A vencer
0100	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/10/2032	A vencer
0101	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/11/2032	A vencer
0102	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/12/2032	A vencer
0103	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/01/2033	A vencer
0104	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	25/02/2033	A vencer
0105	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/03/2033	A vencer
0106	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/04/2033	A vencer
0107	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/05/2033	A vencer
0108	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/06/2033	A vencer
0109	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/07/2033	A vencer
0110	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/08/2033	A vencer
0111	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/09/2033	A vencer
0112	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/10/2033	A vencer
0113	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/11/2033	A vencer
0114	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	29/12/2033	A vencer
0115	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/01/2034	A vencer
0116	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	28/02/2034	A vencer



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
	Básica								
0117	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/03/2034	A vencer
0118	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	28/04/2034	A vencer
0119	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	31/05/2034	A vencer
0120	Prestação Básica	15.719,74	15.718,09	0,16	1,07	0,41	15.719,74	30/06/2034	A vencer

## Ocorrências

Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
1	REQUERIMENTO DE ADESAO	18:16	29/07/2024	
2	CONSOLIDACAO	18:16	29/07/2024	
3	ADESAO POR DECISAO ADMINISTRATIVA	18:16	29/07/2024	PROCESSO ADM.: 12883001176202455
4	INCLUSAO DE PAGAMENTO	12:14	01/08/2024	DT ARREC: 31/07/2024 VALOR R\$ 15.719,74
5	DEFERIMENTO	00:30	02/08/2024	

Retornar



## DECLARAÇÃO

Declara-se, para os fins do art. 51, XI, da Lei nº. 11.101/2005, que as Empresas **PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.831.033/0001-58, e **PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.599.673/0001-11, ambas com sede na Avenida Rio Branco, nº. 139, Recife/PE, CEP: 50.030-310, não possuem bens e direitos que integrem o seu ativo não circulante.

Recife/PE, 24 de Setembro de 2024

### **PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**

CNPJ nº. 09.831.033/0001-58

**Ezequiel Jordão de Andrade**  
CPF: 080.720.514-15

**Rômulo Mattos Mesquita**  
CPF: 045.913.724-72

**José Claudio de Oliveira**

CPF: 038.697.334-20

### **PCG TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**

CNPJ nº. 08.599.673/0001-11

**Ezequiel Jordão de Andrade**  
CPF: 080.720.514-15

**Rômulo Mattos Mesquita**  
CPF: 045.913.724-72

**José Claudio de Oliveira**

CPF: 038.697.334-20

